

# RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2025

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO



**RELATÓRIO DE  
GESTÃO INTEGRADO 2025**  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

# \* SUMÁRIO

MENSAGEM DO MINISTRO-----6

**CAPÍTULO 1 - GOVERNANÇA----- 14**

Visão geral organizacional-----16

Organograma-----18

Estrutura de governança -----19

Determinação da materialidade das informações -----23

Modelo de negócios -----24

Plano plurianual agu 2024 - 2027-----25

Plano de gestão anual PGA-----33

Ambiente externo -----34

Atos normativos -----42

Transparência -----44

**CAPÍTULO 2 - EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS JURÍDICOS ----- 46**

Prioridades da gestão (resultados para o estado brasileiro)-----48

Contencioso judicial -----64

Contencioso internacional-----75

Consultoria e assessoramento jurídico -----76

Conciliação -----81

Arbitragem -----83

Contencioso administrativo -----84

Cobrança e recuperação de créditos -----87

**CAPÍTULO 3 - RELACIONAMENTOS, RISCOS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL -- 92**

Relacionamento com a sociedade civil -----94

Diversidade e inclusão----- 104

Políticas sociais ----- 105

Gestão de riscos e controle interno -----110

Gestão de tecnologia da informação e inovação-----123

**CAPÍTULO 4 - AMBIENTE DE TRABALHO, SUSTENTABILIDADE E INTEGRIDADE NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS----- 138**

Geração de valor – macroprocessos suporte----- 140

Valorização institucional e formação estratégica ----- 141

Gestão de pessoas-----142

Desenvolvimento profissional-----155

Destaques da Escola Superior da Advocacia-Geral da União ----- 170

Gestão administrativa sustentável e eficiente-----175

Sustentabilidade ambiental -----176

Gestão de licitações e contratos-----182

Gestão patrimonial e infraestrutura----- 190

Programa IES-----195

Gestão fiscal responsável e sustentabilidade orçamentária-----197

Gestão orçamentária e financeira -----198

Gestão de custos-----213

**CAPÍTULO 5 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ----- 218**

Demonstrações contábeis----- 220

Apêndice ----- 237

Lista de siglas ----- 239



MENSAGEM DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

# JORGE MESSIAS

*Jorge Messias*

## Caro leitor,

Apresento à sociedade brasileira o Relatório de Gestão da Advocacia-Geral da União referente ao exercício de 2025, completando um ciclo de três anos à frente desta Instituição que é, para todos nós, muito mais do que um órgão de Estado: é uma verdadeira casa de servidores e servidoras comprometidos com o interesse público, com a Constituição e com a democracia.

Este documento registra as principais entregas institucionais de mais um ano de gestão, os desafios enfrentados e o valor público gerado pela atuação jurídica do Estado brasileiro. Mas, sobretudo, reflete o trabalho coletivo, técnico e comprometido de uma AGU que cresceu, se fortaleceu e se consolidou como referência nacional de excelência jurídica, hoje, amplamente reconhecida pela sociedade como uma instituição necessária e indispensável ao país.

Ao longo de 2025, a Advocacia-Geral da União exerceu plenamente sua missão constitucional de representar judicial e extrajudicialmente a União e de prestar assessoramento jurídico aos Poderes da República em um contexto marcado por elevada complexidade institucional, tensões no ambiente informacional, demandas crescentes por inclusão e pela permanente necessidade de assegurar previsibilidade e segurança jurídica às políticas públicas. Em todos esses desafios, a atuação da AGU foi orientada pela independência técnica, pela legalidade e pela busca de soluções jurídicas estruturantes, capazes de fortalecer a estabilidade democrática e a confiança da sociedade nas instituições.

No eixo da defesa da democracia e dos direitos fundamentais, a AGU desempenhou papel central na proteção da integridade do debate público e do regime democrático. Por meio da Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia, 91% das 146 notificações encaminhadas às plataformas digitais foram atendidas parcial ou integralmente em 2025, evidenciando a efetividade da atuação estatal no enfrentamento à desinformação. Paralelamente, a Instituição contribuiu para a consolidação de políticas públicas de igualdade racial e de gênero e para a ampliação da proteção jurídica a grupos historicamente vulnerabilizados, com efeitos estruturantes sobre a Administração Pública e sobre a formulação de políticas nacionais.

O Observatório da Democracia fortaleceu-se como ambiente de estudo e pesquisa sobre a manutenção do equilíbrio democrático no Brasil, firmando importantes parcerias com o IDP, o BNDES, o IPEA e a FEBRABAN, promovendo por meio delas dois seminários para debates sobre defesa e desenvolvimento da

democracia. Outro marco importante foi o avanço na preparação da Revista do Observatório da Democracia, que se afirmou como publicação anual de caráter científico e institucional, voltada à difusão de estudos e análises qualificadas. No campo do reconhecimento institucional, o Observatório concluiu a regulamentação do Prêmio Eunice Paiva de Defesa da Democracia, que passará a integrar nosso calendário anual de iniciativas. Trata-se de um passo relevante para valorizar pessoas e projetos comprometidos com a promoção da democracia no Brasil.

A proteção do patrimônio público, o enfrentamento às fraudes e a promoção da segurança jurídica constituíram eixos permanentes da atuação institucional. Em 2025, a AGU estruturou respostas coordenadas na defesa de políticas públicas essenciais, com destaque para o âmbito previdenciário. No contexto da Operação Sem Desconto, foram adotadas medidas de grande alcance, incluindo requerimentos de bloqueio de bens no montante de R\$ 6,6 bilhões, a celebração de acordos de ressarcimento que já possibilitaram a devolução de R\$ 2,74 bilhões e a criação de grupo especial voltado à reparação integral dos danos causados ao INSS. Essas ações asseguraram a proteção do sistema previdenciário e dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que viabilizaram a restituição célere de valores indevidamente subtraídos de aposentados e pensionistas.

A consensualidade e os acordos estruturantes consolidaram-se como instrumentos centrais da atuação do Estado. Ao longo do exercício, a AGU atuou na celebração e execução de acordos de elevado impacto social, com destaque para os acordos do Fundef, que garantiram o repasse de centenas de milhões de reais para a educação básica em diversos estados, e para o avanço da execução do Acordo da Bacia do Rio Doce, assegurando indenizações e medidas de reparação às vítimas do desastre de Mariana. No campo dos direitos humanos, acordos históricos, como casos de reparação a famílias de vítimas da ditadura, reafirmaram o compromisso do Estado com a memória, a justiça e a pacificação social.

Nossa instituição também se comprometeu com o aprimoramento do Estado brasileiro como ambiente estável para os negócios e inovador em sua gestão pública. A Câmara de Promoção da Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios – Sejan, que articula setores econômicos, representações de classes trabalhadores e a sociedade civil para a resolução de desafios regulatórios e

tributários que interferem na melhoria da capacidade produtiva do País, realizou 3 sessões ordinárias e finalizou 53 demandas no ano, promovendo maior previsibilidade e segurança para a operação de negócios. Foi realizada também a primeira sessão extraordinária, com o objetivo de conferir segurança jurídica na interpretação da Reforma Tributária. Nessa ocasião, as entidades integrantes da Sejan puderam formular dúvidas interpretativas sobre a Reforma, possibilitando à AGU antecipar, em tese, entendimentos da Administração Pública sobre temas relevantes.

Ao integrar diagnóstico, capacitação e desenvolvimento de projetos, o Laboratório de Inovação da AGU (LABORI) tem estruturado bases consistentes para ampliar a eficiência, a segurança jurídica e o impacto das políticas públicas, posicionando a AGU em trajetória contínua de fortalecimento da agenda de inovação na advocacia pública. Em 2025, lançou as Caravanas de Inovação como um relevante instrumento de mobilização e construção colaborativa de soluções jurídicas para desafios reais da gestão pública, alcançando 4 estados brasileiros (Ceará, Paraná, Mato Grosso do Sul e Pernambuco), reunindo cerca de 1.000 participantes e priorizando 24 desafios jurídicos estratégicos, estruturados para desenvolvimento colaborativo de soluções.

Outro marco relevante foi a atuação do Labori na viabilização do primeiro hospital inteligente do Sistema Único de Saúde. A AGU desempenhou, assim, papel decisivo na construção da modelagem jurídica e institucional do projeto, assegurando segurança normativa, mitigação de riscos e adequada articulação entre os diversos atores envolvidos. Destaca-se também a implementação do Sandbox Regulatório de Inteligência Artificial na educação, em parceria com o Ministério da Educação e instituições envolvidas, permitindo testar soluções de IA em ambiente controlado e com segurança jurídica. Por fim, a Plataforma Desafios AGU e a vitrine Inova+AGU estruturaram um ecossistema digital de inovação, permitindo conectar problemas reais a soluções colaborativas, dar visibilidade às iniciativas institucionais e fortalecer a cultura de compartilhamento de conhecimento e melhoria contínua. Essas iniciativas consolidam a inovação como prática institucional contínua e estratégica, reforçando o compromisso da AGU com resultados concretos para o Estado e para a sociedade.

A agenda ambiental e climática ocupou posição estratégica na atuação institucional. Em 2025, a AGU contribuiu para a consolidação de entendimentos jurídicos estruturantes, como o reconhecimento da imprescritibilidade da reparação ambiental, e intensificou a responsabilização de infratores. Por meio da Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente, foi instituído o Projeto Pronaclima no Território, com o objetivo de dar efetividade ao princípio da participação social em material ambiental, bem como pelo programa AGU

Recupera foram ajuizadas ações ambientais que somaram R\$ 1,23 bilhão no exercício, reafirmando a proteção do meio ambiente como política de Estado. No plano internacional, a atuação da AGU fortaleceu o protagonismo do Brasil em temas como democracia, direitos humanos, meio ambiente, proteção climática e segurança jurídica, com participação ativa em fóruns multilaterais e na COP30.

Este Relatório reflete uma gestão orientada à geração de valor público, à mitigação de riscos relevantes e ao fortalecimento das capacidades institucionais da Advocacia-Geral da União. Mais do que um balanço de resultados, o documento expressa uma visão de Estado e uma trajetória coletiva de amadurecimento institucional.

Registro meu profundo agradecimento a todos os membros, servidoras e servidores da AGU, em especial à minha equipe direta, pelo profissionalismo, pela lealdade institucional e pelo compromisso permanente com o serviço público. Levo comigo a convicção de que a Advocacia-Geral da União sai deste ciclo ainda mais preparada para os desafios do presente e do futuro, reconhecida pela sociedade brasileira como uma instituição de excelência, essencial à democracia e ao desenvolvimento do país.

Convido todas e todos a conhecerem os resultados aqui apresentados, como expressão do trabalho sério, técnico e comprometido de uma Instituição que honra diariamente a Constituição e o interesse público.

## Boa leitura!



## DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

Este Relato Integrado foi produzido a partir de uma construção coletiva. Sua estrutura e elementos de conteúdo estão em conformidade com o arcabouço normativo vigente e com os princípios e as orientações da Estrutura Internacional para o Relato Integrado – IIRC.

Participaram da preparação deste Relato Integrado, e se responsabilizam pela sua integridade, todos os Órgãos de Direção Superior, Específicos e Singulares e de Assistência Direta e Imediata ao Advogado-Geral da União, integrantes do Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal – SGC-AGU.

Ministro de Estado Advogado-Geral da União

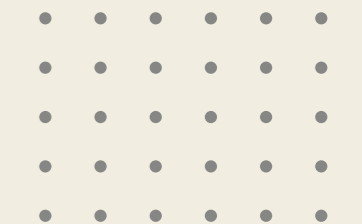
**Jorge Rodrigo Araújo Messias**

## COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL

Secretário-Geral de Consultoria  
**Flavio José Roman**

Secretária de Gestão Administrativa  
**Elisa Monteiro Malafaia**

Secretário de Governança e Gestão Estratégica  
**Caio Castelliano de Vasconcelos**





## DIRIGENTES DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ministro de Estado Advogado-Geral da União  
**Jorge Messias**

Secretário-Geral de Consultoria e Advogado-Geral da União Substituto  
**Flavio José Roman**

Adjunto do Advogado-Geral da União  
**Junior Divino Fideles**

Adjunto do Advogado-Geral da União  
**Paulo Ronaldo Ceo de Carvalho**

Adjunto do Advogado-Geral da União  
**Paulo Mendes de Oliveira**

Chefe de Gabinete do Advogado-Geral da União  
**Leila de Moraes**

Ouvidor/Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais  
**Francis Christian Alves Bicca**

Chefe da Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão  
**Claudia Aparecida de Souza Trindade**

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social  
**Luiz Gustavo Rabelo Carneiro**

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos  
**Daniel Lopes Coimbra**

Chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais  
**João Henrique Bayão**

Procuradora-Chefe da Procuradoria Nacional de  
Defesa do Clima e do Meio Ambiente  
**Teresa Villac Pinheiro**

Secretário de Atos Normativos  
**Cesar Dutra Carrijo**

Secretário de Controle Interno da Advocacia-Geral da União  
**Diogo Luiz da Silva**

Secretário de Governança e Gestão Estratégica  
**Caio Castelliano de Vasconcelos**

Secretária de Gestão Administrativa  
**Elisa Monteiro Malafaia**

Secretária-Geral de Contencioso  
**Isadora Maria Belem Rocha Cartaxo de Arruda**

Consultor-Geral da União  
**Andre Augusto Dantas Motta Amaral**

Corregedor-Geral da Advocacia da União  
**Heraclio Mendes de Camargo Neto**

Procuradora-Geral da União  
**Clarice Costa Calixto**

Diretor-Geral da Escola Superior da Advocacia-Geral da União  
**João Carlos Souto**

Procuradora-Geral Federal  
**Adriana Maia Venturini**

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional  
**Anelize Lenzi Ruas de Almeida**

Procurador-Geral do Banco Central  
**Cristiano de Oliveira Lopes Cozer**



## \* CRÉDITOS

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão todos os órgãos da Advocacia-Geral da União. Este Relatório é fruto de uma construção coletiva e orientado pelas boas práticas observadas em organizações públicas e privadas.

### COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL

Secretário-Geral de Consultoria  
**Flavio José Roman**

Secretária de Gestão Administrativa  
**Elisa Monteiro Malafaia**

Secretário de Governança e Gestão Estratégica  
**Caio Castelliano de Vasconcelos**

Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
**Marcio Bastos Medeiros**

Diretora do Departamento de Governança Corporativa  
**Stella Arruda Mota**

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social  
**Luiz Gustavo Rabelo Carneiro**



### REDAÇÃO E EDIÇÃO

Alexandre Martins de Lima  
Angela Cristina Pereira da Costa  
Deise Menezes Nascimento  
Erika Medina Valladares  
Fábio Ataíde de Freitas Melo  
Karina Paula de Souza  
Raquel Jainechine Ravison  
Vanessa Arruda Passos

### PRODUÇÃO ASCOM

André Batista  
Catarine Sá  
Felipe Matheus  
Karla Soares  
Leonardo Bernardes  
Wemerson Neves





CAPÍTULO 01

# Governança

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

A Advocacia-Geral da União (AGU) é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo (art. 131, Constituição Federal). O dispositivo constitucional estabelece dois pilares precisos de atuação da AGU:

## I Representação judicial e extrajudicial da União - Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A Constituição Federal reservou à AGU promover a defesa dos interesses da União em juízo e fora dele.

A representação judicial é exercida pela AGU. Em outras palavras, todas as vezes que a União, no interesse dos órgãos dos três poderes (Executivo, Legislativo ou Judiciário), ou alguma de suas autarquias e fundações públicas federais é demandada em processos judiciais em todas as instâncias do Poder Judiciário, ou ainda como parte autora ou terceiro interessado na justiça.

Fora da justiça, o desempenho da representação extrajudicial da União ocorre junto a órgãos como Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outros órgãos ou entidades federais.

Os seguintes órgãos da AGU desempenham a representação judicial e extrajudicial, diretamente ou por meio das respectivas unidades descentralizadas nos Estados:

**Advogado-Geral da União:** representa a União junto ao Supremo Tribunal Federal (art. 4º, III, da Lei Complementar nº 73, de 1993);

**Consultoria-Geral da União:** representa extrajudicialmente os interesses da União e de agentes públicos;

**Secretaria-Geral de Contencioso:** assistir o Advogado-Geral da União na função de curador da norma nas ações diretas de inconstitucionalidade (art. 103, §3º, da CF/88), além de atuar na defesa da União e na representação de autoridades perante o Supremo Tribunal Federal (art. 25 do Decreto nº 12.540, de 2025);

**Procuradoria-Geral da União:** representa a União junto ao Poder Judiciário nas suas diferentes instâncias, com exceção do STF (art. 9º da Lei Complementar nº 73, de 1993);

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:** apura a liquidez e certeza da dívida ativa da União e realiza a sua inscrição para fins de cobrança, amigável ou judicial e representa judicialmente a União nas causas de natureza fiscal (art. 12 da Lei Complementar nº 73, de 1993);

**Procuradoria-Geral Federal:** representa, judicial e extrajudicialmente, as autarquias e fundações públicas federais e apura a liquidez e certeza de créditos, promovendo sua inscrição em dívida ativa para cobrança amigável ou judicial (art. 10 da Lei nº 10.480, de 2002); e

**Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil:** representa o Banco Central do Brasil junto ao Poder Judiciário (art. 4º da Lei nº 9.650, de 1998).



# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

## II Atividade de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Federal

Já no segundo pilar de atuação, compete-lhe prestar a consultoria e o assessoramento ao Poder Executivo Federal para dar segurança jurídica aos seus atos administrativos, notadamente quanto à materialização das políticas públicas, à viabilização das licitações e dos contratos e, ainda, na proposição e análise de medidas legislativas (Leis, Medidas Provisórias, Decretos e Resoluções, entre outros) necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento do Estado Brasileiro.

Também se desenvolvem atividades de conciliação, cujo objetivo é o de resolver administrativamente os litígios entre órgãos da União, autarquias e fundações públicas federais, evitando, assim, a provocação do Poder Judiciário. Além disso, há atuação por meio da arbitragem, meio de resolução de controvérsias técnico e célere, alternativo ao poder judiciário e adequado para disputas relacionadas a contratos de interesse público estratégico, como infraestrutura, telefonia, energia elétrica e exploração de petróleo.

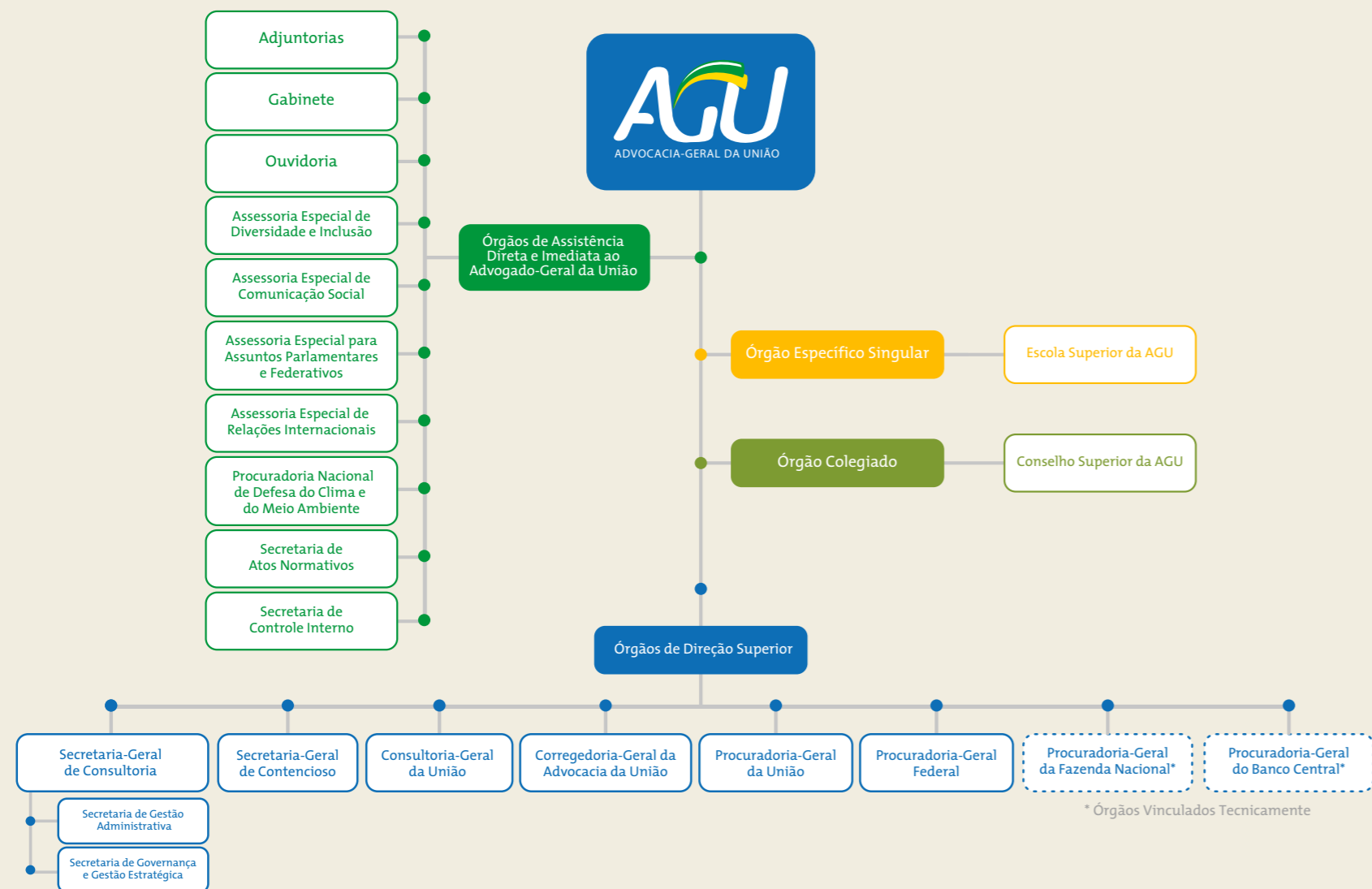
Os seguintes órgãos são responsáveis pelo exercício das atividades consultivas, diretamente ou por meio das respectivas unidades descentralizadas nos Estados:

- **Advogado-Geral da União:** ao Presidente da República;
- **Consultoria-Geral da União:** aos Ministros de Estado, com exceção do Ministro da Fazenda;
- **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:** ao Ministro da Fazenda;
- **Procuradoria-Geral Federal:** aos Presidentes, Diretores-Gerais e Reitores de autarquias e fundações públicas federais, com exceção do Banco Central do Brasil; e
- **Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil:** ao Presidente do Banco Central do Brasil.



# ORGANOGRAMA

A efetiva implementação da AGU ocorreu por intermédio da edição da Lei Complementar nº 73, de 1993, que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, dispondo acerca de sua organização, estrutura, funcionamento e carreiras. Ademais, a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da AGU foram atualizados conforme o Decreto nº 12.540 de 30 de junho de 2025.



# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União (SGC-AGU), instituído pela Portaria Normativa AGU Nº 165, de 12 de março de 2025, caracteriza-se como o conjunto de práticas gerenciais voltadas à entrega de valor público para o Estado e para a sociedade brasileiras, com a finalidade de estabelecer a governança corporativa, de integridade, de riscos e controles, bem como auxiliar o Advogado-Geral da União nas decisões de caráter estratégico.

O SGC-AGU incorpora expressamente os princípios e as diretrizes de governança definidos pelo Decreto nº 9.203, de 2017, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções aprovadas pelo Comitê Interministerial de Governança - CIG. Além do Comitê de Governança, o Sistema também é composto pelas Comissões Técnicas e pelos Núcleos de Governança, conforme consta na Resolução CG-AGU nº 12, de 6 de outubro de 2023. Assim, integram o SGC-AGU:



## Comitê de Governança (CG-AGU)

Órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrado pelas principais lideranças dos órgãos centrais da AGU, tendo por finalidade o assessoramento ao Advogado-Geral da União nas questões afetas à gestão da estratégia e à governança corporativa. Responde ainda pelas atribuições de Comitê de Governança Digital da AGU, em conformidade com o Decreto nº 12.069 de 21 de junho de 2024.



## Comissão Técnica de Governança (CT - GOV)

Órgão de natureza consultiva e executiva, possui a finalidade de prestar assessoramento técnico ao Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União e responsável pelo monitoramento da estratégia.



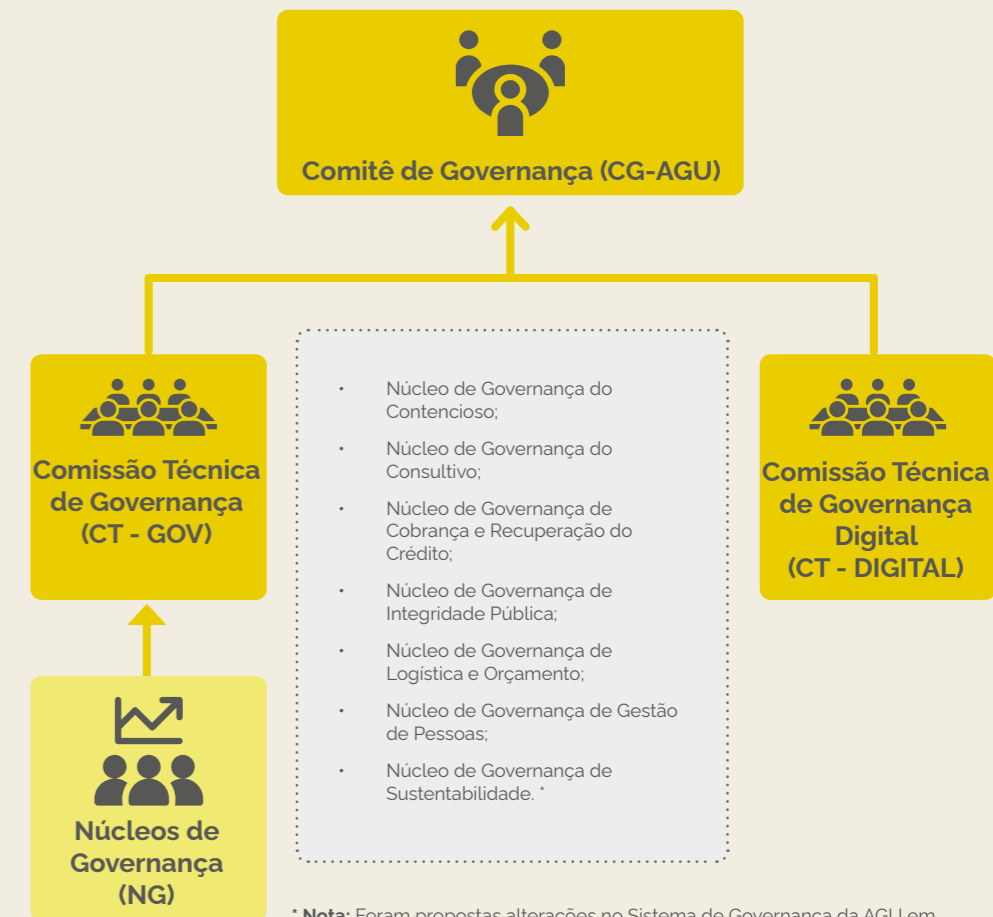
## Comissão Técnica de Governança Digital (CT - DIGITAL)

Órgão de assessoramento técnico ao CG-AGU no desempenho de suas funções de Comitê de Governança Digital.



## Núcleos de Governança (NG)

Instância formada por núcleos temáticos responsável pelo apoio à Comissão Técnica do Comitê de Governança na execução e no monitoramento da estratégia.



\* Nota: Foram propostas alterações no Sistema de Governança da AGU em 2025, com o intuito de aprimorar o seu funcionamento. Assim, foram promovidas alterações em alguns Núcleos de Governança e nas suas competências.

# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

## Dinâmica do SGC-AGU

1



O Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União (CG-AGU) desempenha um papel crucial no processo de tomada de decisões estratégicas, supervisão da gestão e avaliação do relacionamento com as partes interessadas e a sociedade. Isso é efetivado principalmente por meio das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), realizadas a cada trimestre.

2



Por meio da análise dos resultados dos indicadores estratégicos e da execução do Plano de Gestão Anual (PGA), o Comitê emite Resoluções que delineiam as medidas necessárias para aprimorar o desempenho organizacional, as quais devem ser implementadas pelos Órgãos da Advocacia-Geral da União (AGU) e pelos Núcleos de Governança (NG).

3



Os NGs, por sua vez, realizam reuniões ordinárias trimestrais, ajustadas à temática específica, durante as quais conduzem análises e debates sobre diversos assuntos. Estes podem ser tanto temas designados pelas instâncias superiores do Sistema de Governança Corporativa da AGU (SGC-AGU) para sua apreciação, quanto demandas provenientes dos Órgãos que compõem cada NG. Cada grupo é responsável por monitorar a gestão e o controle dos processos de trabalho, programas e projetos, além de supervisionar os indicadores e metas estratégicos dentro de suas respectivas áreas de atuação.



# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

## Destaques do ano

Em 2025, foram realizadas 52 reuniões no âmbito do Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União (SGC-AGU) para abordar temas estratégicos, conforme as respectivas instâncias e áreas de atuação.

Como resultado das atividades do Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União (CG-AGU), em 2025, foram aprovadas oito Portarias Normativas, com destaque para instituição da política de segurança da informação (POSIN – AGU), do sistema de governança corporativo (SGC – AGU) e da política de impressão de documentos da AGU. Além destas, ressalta-se a criação dos prêmios "Melhores Práticas Socioambientais" e "Precusores da Sustentabilidade" e o selo "Unidade Sustentável", bem como a instituição do Programa Cegonha e de Assistência à Mãe Nutriz.



A relação de publicações pode ser acessada na íntegra pelo QR code ao lado

## Relação de Encontros do SGC-AGU 2025



## Boletim do Sistema de Governança Corporativa

Outro destaque de 2025 refere-se à publicação do Boletim do Sistema de Governança Corporativa, o qual se constitui em uma iniciativa da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, e apresenta os principais assuntos tratados nas Reuniões de Avaliação Estratégica, com foco nos resultados dos indicadores estratégicos, do plano de gestão anual e outros temas relevantes.

A iniciativa tem como objetivo informar aos integrantes da AGU, de forma concisa, sobre os principais temas debatidos no âmbito do sistema de governança.



# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

## Destaques do ano

### DESTAQUES DAS PUBLICAÇÕES NO SGC-AGU 2025

#### Sistema de Governança Corporativa (SGC-AGU)



Publicação da Portaria Normativa AGU N° 165, de 12 de março de 2025, a qual institui o Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União - SGC-AGU

#### Política de Segurança da Informação



Publicação da Portaria Normativa AGU N° 166, de 12 de março de 2025, a qual institui a Política de Segurança da Informação da Advocacia-Geral da União - POSIN-AGU.

#### Prêmios de Sustentabilidade



Aprovação da Portaria Normativa AGU N° 198, de 31 de outubro de 2025, a qual institui os prêmios "Melhores práticas socioambientais" e "Precusores da sustentabilidade" e o selo "Unidade sustentável".



#### Programa Cegonha e Assistência à Mãe Nutriz



Visando ao fortalecimento dos princípios de gestão de pessoas, foi aprovada a Portaria Normativa AGU N° 200, de 3 de novembro de 2025, a qual institui o Programa Cegonha e cria a Assistência à Mãe Nutriz.



# DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

O presente Relatório foi organizado e elaborado a partir das orientações do TCU a respeito de prestação de contas integrada (Relato Integrado) e com base nos aprendizados da Organização a respeito da prestação de informações em outros Relatórios e Instrumentos de controle.

A definição dos assuntos e informações a serem incluídos no Relatório se deu a partir da análise da relação existente entre a Cadeia de Valor da AGU, instrumento que retrata a estrutura de processos institucionais, pelo qual se representa a atuação e a manutenção do Órgão; o Plano Estratégico 2024 - 2027, onde estão registrados os objetivos e indicadores estratégicos da AGU; além da identidade estratégica, que apresenta os valores internos e os resultados a serem gerados para o Estado Brasileiro. Desta forma, faz-se a relação entre os principais temas aqui citados com os interesses externos - da sociedade - na atuação da AGU.

## Resultados para o Estado Brasileiro

- Confiabilidade e a sustentabilidade das políticas públicas
- Defesa jurídica da democracia
- Viabilidade jurídica da transição ecológica

### Planejamento Estratégico AGU 2024 - 2027

#### Excelência dos Serviços Jurídicos

- Garantir a segurança jurídica dos atos e políticas públicas do Estado Brasileiro, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos
- Aumentar a proteção do patrimônio e a recuperação de recursos públicos

#### Processos de Trabalho

- Fortalecer o relacionamento e a comunicação com órgãos assessorados, Poder Judiciário, cidadãos e outros atores públicos e privados
- Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos

#### Aprendizagem e crescimento sustentável

- Construir um ambiente feliz para trabalhar
- Promover a transformação digital inclusiva
- Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos

### Cadeia de Valor AGU

#### Atuação Finalística

- Contencioso judicial
- Consultoria e assessoramento jurídico
- Contencioso administrativo
- Cobrança e recuperação de crédito
- Contencioso internacional e estrangeiro
- Arbitragem

#### Gestão e Suporte

- Gestão de pessoas
- Gestão orçamentária e financeira
- Gestão de riscos e controles internos
- Planejamento estratégico e inovação
- Correição e disciplina
- Ouvidoria
- Comunicação
- Relacionamento externo

# MODELO DE NEGÓCIOS



# PLANO PLURIANUAL AGU 2024 - 2027

O PPA 2024–2027 organiza, de forma objetiva, as escolhas estratégicas do governo, traduzidas em programas e no orçamento previsto para o período de sua vigência. Sua dimensão estratégica apresenta o diagnóstico do Brasil atual, a visão de futuro para 2027 e os eixos e desafios que direcionam a ação governamental. Já a dimensão tática detalha os meios para alcançar essa visão, definindo objetivos, indicadores, metas, entregas, investimentos plurianuais e medidas institucionais e normativas. Durante todo o período de implementação, o PPA orienta a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). A Constituição Federal também determina que os planos e programas nacionais, regionais e setoriais sejam estruturados em consonância com o PPA.

No caso específico do PPA 2024–2027, foram estabelecidos compromissos claros relacionados a metas, resultados e entregas de políticas públicas, reforçando a importância do planejamento governamental e fortalecendo os processos de monitoramento e avaliação. Assim, verifica-se que os indicadores do PPA 2024-2027 estão presentes e alinhados com o Plano Estratégico 2024-2027 da AGU.

## Objetivo Geral

Promover a defesa da democracia e preservar a legitimação dos Poderes, por meio da representação da União e de suas entidades, e construir soluções inovadoras que contribuam para a segurança jurídica e a efetividade das políticas públicas.



# PLANO ESTRATÉGICO CICLO 2024 - 2027

No ano de 2025, ocorreu o acompanhamento do Plano Estratégico 2024-2027, instrumento por meio do qual foram explicitadas as diretrizes de longo prazo, os objetivos e indicadores estratégicos, bem como as ações a serem empreendidas para sua consecução e monitoramento. O Plano contempla 7 (sete) objetivos estratégicos, desdobrados em indicadores estratégicos e outras iniciativas, os quais se vinculam às perspectivas Excelência dos Serviços Jurídicos, Processos de Trabalho, Aprendizagem e Crescimento Sustentável.

## Identidade Institucional

Durante este ano, foram rediscutidos os valores institucionais que compõem a identidade estratégica da AGU, resultando na incorporação dos valores Diversidade e Inclusão. Ademais, permanecem o Propósito e Visão, anteriormente estabelecidos, os quais norteiam o atual ciclo estratégico, conforme apresentado na [Resolução Normativa CG/AGU nº 1, de 22 de dezembro de 2025](#).

As Diretrizes Estratégicas e os Valores da AGU, para o ciclo 2024-2027:

- **Propósito:** Nós trabalhamos para viabilizar políticas públicas por um Brasil democrático, inclusivo e sustentável.
- **Visão:** Ser vanguarda na inteligência jurídica para a solução de conflitos e problemas públicos em benefício da sociedade.
- **Valores:** Aprendizado contínuo, comprometimento, cooperação, inovação, integridade e diversidade e inclusão.



Escaneie o QR code ao lado para acessar as informações detalhadas referentes ao Plano Estratégico 2024 - 2027

Ademais, com o intuito de evoluir no acompanhamento estratégico, foram estabelecidos 3 grupos de informações, consideradas relevantes para o monitoramento da AGU, a saber:

- i) Confiança da sociedade no Estado brasileiro e nas instituições democráticas;
- ii) Valor público gerado pelas ações governamentais; e
- iii) Viabilidade jurídica da transição ecológica.



# PLANO ESTRATÉGICO CICLO 2024 - 2027

## Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é uma ferramenta visual que busca comunicar de forma simples e direta quais os **Objetivos Estratégicos** estabelecidos pela organização, ou seja, quais os desafios da instituição para que a visão de futuro seja alcançada no horizonte temporal definido. Assim, enquanto ferramenta de comunicação, o Mapa é peça fundamental do Plano Estratégico, pois contribui para o alinhamento de toda a organização e orienta as ações e o desempenho de todos em torno da estratégia delimitada.

Assim, o mapa estratégico da AGU derivou de um processo de reflexão interna com ampla participação de membros e servidores e representa, por meio de um arranjo visual, o encadeamento em relações de causa e efeito dos objetivos da AGU. O mapa conta com 7 (sete) objetivos, distribuídos sob três perspectivas: Excelência dos Serviços Jurídicos, Processos de Trabalho, Aprendizagem e Crescimento Sustentável. Nesse sentido, as perspectivas apresentam um alinhamento lógico da estratégia de atuação da AGU e cada uma delas congrega objetivos que refletem os principais desafios a serem enfrentados pela instituição.

Na AGU, adotaram-se as seguintes Perspectivas:

- **Excelência dos Serviços Jurídicos**
- **Processos de Trabalho**
- **Aprendizagem e crescimento sustentável**

Usualmente, compõem o Mapa os Objetivos Estratégicos definidos para o ciclo estratégico da instituição, organizados por Perspectivas, as diretrizes estratégicas (Propósito e Visão), principais norteadores da atuação e os Valores, representando os temas sobre os quais todos os colaboradores devem orientar as suas atitudes ao desempenhar suas atividades.



# PLANO ESTRATÉGICO CICLO 2024 - 2027

## Mapa Estratégico AGU – Plano Estratégico 2024 - 2027

### MAPA ESTRATÉGICO ESTENDIDO

Confiabilidade e a sustentabilidade das políticas públicas

Defesa jurídica da democracia

Viabilidade jurídica da transição ecológica

Impactos para o Estado e a Sociedade

#### Valores

- Comprometimento
- Integridade
- Inovação
- Aprendizagem contínuo
- Cooperação
- Diversidade e Inclusão

#### Propósito

Nós trabalhamos para viabilizar políticas públicas por um Brasil democrático, inclusivo e sustentável

#### Visão

Ser vanguarda na inteligência jurídica para a solução de conflitos e problemas públicos em benefício da sociedade

#### Excelência dos Serviços Jurídicos



Garantir a segurança jurídica dos atos e políticas públicas do Estado brasileiro, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos

Aumentar a proteção do patrimônio e a recuperação de recursos públicos

#### Processos de trabalho



Fortalecer o relacionamento e a comunicação com órgãos assessorados, Poder Judiciário, cidadãos e outros atores públicos e privados

Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos

#### Aprendizagem e crescimento sustentável



Construir um ambiente feliz para trabalhar

Promover a transformação digital inclusiva

Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos



# PLANO ESTRATÉGICO CICLO 2024 - 2027

## Objetivos Estratégicos

Os referenciais estratégicos da AGU consistem em objetivos estratégicos representados nas distintas perspectivas do mapa estratégico, usando a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC). O mapa estratégico da AGU contém 7 objetivos estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas. Ademais, destaca-se que os rótulos das perspectivas respeitam as relações de causa e efeito entre as perspectivas que caracteriza a metodologia empregada.

### PERSPECTIVA – EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS JURÍDICOS



Garantir a segurança jurídica dos atos e políticas públicas do Estado brasileiro, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos

A AGU desenvolve uma atuação contenciosa, consultiva e de cobrança com excelência, de forma integrada, ofertando soluções jurídicas aos assessorados que promovem caminhos seguros, estáveis e eficazes para o desenvolvimento de políticas públicas. A AGU promove a defesa do Estado brasileiro, prevenindo e resolvendo conflitos, para garantir acesso a direitos e efetividade às políticas públicas. A atuação de contencioso e de consultoria desenvolve uma advocacia preventiva que auxilia gestores públicos na formulação e execução das políticas públicas.



Aumentar a proteção do patrimônio e a recuperação de recursos públicos

A AGU está comprometida com a intensificação da proteção do patrimônio público e da recuperação de recursos, por meio da cobrança de créditos da União e de suas autarquias e fundações. A instituição aprimora constantemente seus processos e sistemas, empregando abordagens inovadoras e eficazes na gestão e recuperação de valores devidos à União, além de colaborar com outras entidades públicas a fim de melhorar a gestão de precatórios, prevenir perdas desnecessárias para o erário público e coibir a realização de práticas fraudulentas.

### PERSPECTIVA – PROCESSOS DE TRABALHO



Fortalecer o relacionamento e a comunicação com órgãos assessorados, Poder Judiciário, cidadãos e outros atores públicos e privados

A AGU está empenhada em fortalecer os vínculos com órgãos assessorados, partes interessadas e a sociedade em geral, por meio da promoção de uma comunicação transparente, diálogo aberto e colaboração mútua. A instituição busca ativamente a cooperação federativa como meio de encontrar soluções para questões que envolvem os diversos entes da federação e a União. Além disso, está constantemente engajada no processo de fortalecimento da advocacia pública nacional, estabelecendo e fortalecendo laços sólidos com as procuradorias gerais nos estados e municípios.




Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos

Os processos de governança da AGU incorporam práticas de sustentabilidade social-ambiental e são integrados organicamente com as atividades de gestão estratégica e de gestão de riscos, favorecendo a qualidade das decisões em todos os níveis hierárquicos da organização. Os riscos da AGU são identificados e gerenciados sistematicamente em suas dimensões estratégica e operacional, com ênfase na gestão dos riscos jurídicos e fiscais judiciais.

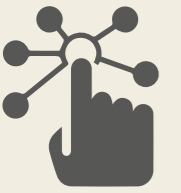
# PLANO ESTRATÉGICO CICLO 2024 - 2027

## PERSPECTIVA - APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL




**Construir um ambiente feliz para trabalhar**

A AGU é comprometida com a criação de um ambiente diverso e inclusivo, que valoriza o potencial humano, incentiva o desenvolvimento e reconhece o desempenho das pessoas. As pessoas usufruem de qualidade de vida no trabalho, são motivadas e possuem as competências adequadas para atender de forma eficaz as demandas do órgão.



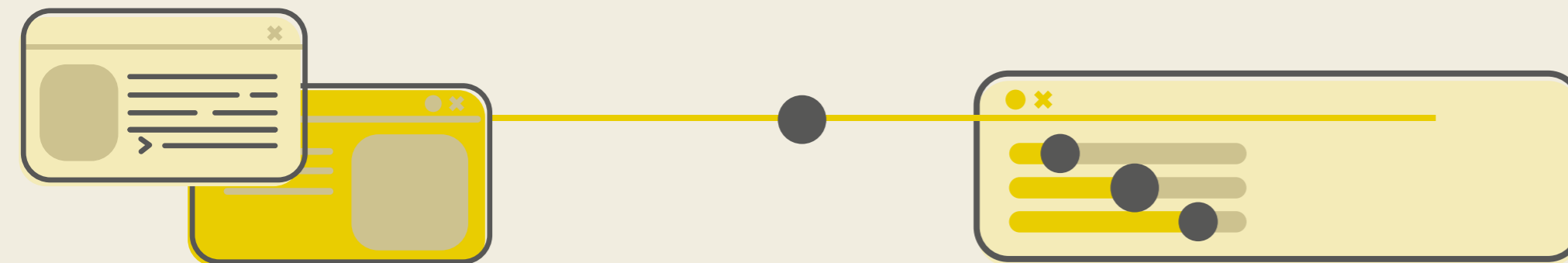
**Promover a transformação digital inclusiva**

O avanço da transformação digital na AGU é impulsionado pela evolução contínua do Sapiens e pela introdução de novas ferramentas de trabalho, mas, principalmente, pela capacitação contínua de membros e servidores para que estejam preparados para aproveitar ao máximo as oportunidades proporcionadas pelas inovações tecnológicas, estando aptos a assumir novas atribuições e enfrentar os desafios decorrentes das constantes evoluções tecnológicas. Além disso, a instituição reconhece a importância de uma abordagem inclusiva e centrada no usuário, que visa oferecer a melhor usabilidade e acessibilidade a todos os envolvidos, com especial atenção às necessidades das pessoas com deficiência.



**Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos**

A AGU está comprometida em gerenciar seus recursos de forma eficiente, promovendo a sustentabilidade em todas as suas atividades. Além de otimizar o uso de recursos e espaços físicos, a instituição prioriza a inclusão de critérios sustentáveis em suas licitações, favorecendo a contratação de empresas, serviços e produtos que reduzem os danos ao meio ambiente e promovem a responsabilidade social. A AGU reconhece a importância da diversidade e trabalha ativamente para criar um ambiente inclusivo onde todas as pessoas, independentemente de sua origem, idade, deficiência, gênero, orientação sexual, ou qualquer outra característica, se sintam valorizadas e respeitadas.



# PLANO ESTRATÉGICO CICLO 2024 - 2027

O atual plano estratégico da AGU (2024 – 2027) é composto por sete objetivos estratégicos, desdobrados em dez indicadores. Até o momento, dos dez indicadores estratégicos, sete deles possuem metas estratégicas estabelecidas para este ciclo, dos quais seis atingiram os valores estabelecidos para suas metas e um teve seu resultado abaixo da meta definida. Adicionalmente, dois indicadores seguem em fase de elaboração e definição de metas estratégicas e um está definido, mas com a meta estratégica em fase de elaboração. Abaixo são detalhados os indicadores e seus resultados para os anos de 2024 e 2025:

Objetivo Estratégico	Indicador	Polaridade	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025
Garantir a segurança jurídica dos atos e políticas públicas do Estado brasileiro, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos	Avaliação da manifestação consultiva	↑	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	-	A ser definida	-
	Taxa de Sucesso Judicial	↑	61,10%	68,80%	61,50%	69,80%
	Taxa de Redução de Litígios	↑	14,90%	21,30%	15,14%	22,80%
Aumentar a proteção do patrimônio e a recuperação de recursos públicos	Valor Recuperado	↑	6,086 Bi	11,56 Bi	6,364 Bi	11,96 Bi
Fortalecer o relacionamento e a comunicação com órgãos assessorados, Poder Judiciário, cidadãos e outros atores públicos e privados	Pesquisa de Imagem da AGU	↑	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	-	A ser definida	-
	Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessoradas	↑	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	8,65	A ser definida	-
Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos	Índice de maturidade em gestão de riscos	↑	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	Indicador implantado em 2025	75,5%	75,5%
Construir um ambiente feliz para trabalhar	Índice de qualidade de vida no trabalho	↑	Divulgar os resultados, elaborar plano e ação	Resultados divulgados e plano de ação elaborado	73%	74,2%
Promover a transformação digital inclusiva	Nível de adesão dos membros e servidores à transformação digital	↑	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	Indicador implantado em 2025	90%	100%
Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos	Índice de instalações eficientes e sustentáveis (IES)	↑	85,60%	82,52%	85,70%	83,59 %

No contexto dos Resultados Institucionais, que englobam os indicadores já definidos, obtiveram resultados positivos a Taxa de Sucesso Judicial, a Taxa de Redução de Litígios, Valor Recuperado, Índice de Maturidade em Gestão de Riscos, Índice de Qualidade de Vida no Trabalho e Nível de Adesão dos Membros e Servidores à Transformação Digital.

No âmbito do objetivo estratégico "Garantir a segurança jurídica dos atos e políticas públicas do Estado Brasileiro, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos", a Taxa de Sucesso Judicial encerrou o período com um resultado de 69,8%, superando a meta estabelecida em 8,3 pontos percentuais. Esse desempenho é resultado, sobretudo, dos esforços institucionais voltados a aperfeiçoar a atuação da AGU nas demandas judiciais, fortalecer o contencioso estratégico junto aos tribunais pátrios, e estimular a uniformização de atuações, buscando-se evitar retrocessos e consolidar os avanços já conquistados.

# PLANO ESTRATÉGICO CICLO 2024 - 2027

Ainda para o mesmo Objetivo Estratégico, a Taxa de Redução de Litígios encerrou o período com um resultado de 22,8%, superando a meta estabelecida em 7,66 pontos percentuais. Neste indicador, o desempenho alcançado reflete o compromisso institucional com o aprimoramento de uma cultura de consensualidade, aperfeiçoando programas e atividades de solução consensual, para a resolução e prevenção de controvérsias, com enfoque na diminuição da litigiosidade.

Outro indicador de destaque foi o Valor Recuperado, que representa o objetivo estratégico "Aumentar a proteção do patrimônio e a recuperação de recursos públicos", este encerrou o período com um resultado de R\$ 11,96 bilhões, superando a meta estabelecida em R\$ 5,60 bilhões. Tal resultado reflete o aumento significativo da recuperação de ativos. Em 2025, pode-se destacar o Programa Desenrola, instituído pela Lei n. 14.973, de 2024, que facilitou a regularização de débitos não tributários de autarquias e fundações públicas federais.

Para o objetivo estratégico "Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos" foi implementado e aferido, ao longo de 2025, o indicador "Índice de Maturidade em Gestão de Riscos", apurado em 75,5%, o qual considera as dimensões de Liderança, Estratégia, Controle, Gestão de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação, Gestão de Contratações e Gestão Orçamentária.

Quanto ao objetivo estratégico "Construir um ambiente feliz para trabalhar", foi divulgado o resultado do indicador "Índice de Qualidade de Vida no Trabalho", apurado em 74,2%, tendo as dimensões de condições de trabalho, constitucionalismo, integração social no trabalho, oportunidade de crescimento e segurança, relevância social da vida no trabalho, trabalho e espaço total de vida, uso e desenvolvimento de capacidade com pontuação superior a 90%, com ponto de atenção para a dimensão compensação justa e adequada.

Em relação ao objetivo estratégico "Promover a transformação digital inclusiva" foi implementado e aferido, ao longo de 2025, o indicador "Nível de Adesão dos Membros e Servidores à Transformação Digital, o qual resultou em 100% do resultado alcançado, acima da meta proposta, devido aos grandes esforços empregados para a migração do sistema Sapiens 1, sistema que por mais de uma década foi o pilar da produção jurídica e administrativa da AGU, para o sistema Super Sapiens, mais ágil e intuitivo.

O Super Sapiens possui capacidade robusta e integração nacional, maior mobilidade e interface modernizada, com acesso simplificado via smartphones e tablets, além de ferramentas avançadas de inteligência artificial para a produção automática de documentos, triagem inteligente e geração de subsídios para defesa judicial.

Por fim, o objetivo estratégico "Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos" refere-se ao indicador "Índice de Instalações Eficientes e Sustentáveis (IES)" e o resultado alcançado em 2025 foi de 83,59%, abaixo 2,11 pontos da meta proposta, mas superando em 1,07% o resultado alcançado no ano anterior.

Cabe destacar que, ao longo de 2025, o acompanhamento dos indicadores resultou em ampla discussão para aprimoramento da metodologia de cálculo, o que representou aprimoramento a ser introduzido no próximo ciclo de avaliação e para a melhor definição das metas. Para os objetivos i) "Garantir a segurança jurídica dos atos e políticas públicas do Estado Brasileiro, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos", o qual se vincula ao indicador de "Avaliação da manifestação consultiva"; ii) "Fortalecer o relacionamento e a comunicação com órgãos assessorados, Poder Judiciário, cidadãos e outros atores públicos e privados, o qual se vincula aos indicadores "Pesquisa de Imagem da AGU" e "Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessoradas", as pesquisas estão em elaboração para lançamento no início de 2026 com vistas a colher os resultados do exercício de 2025.

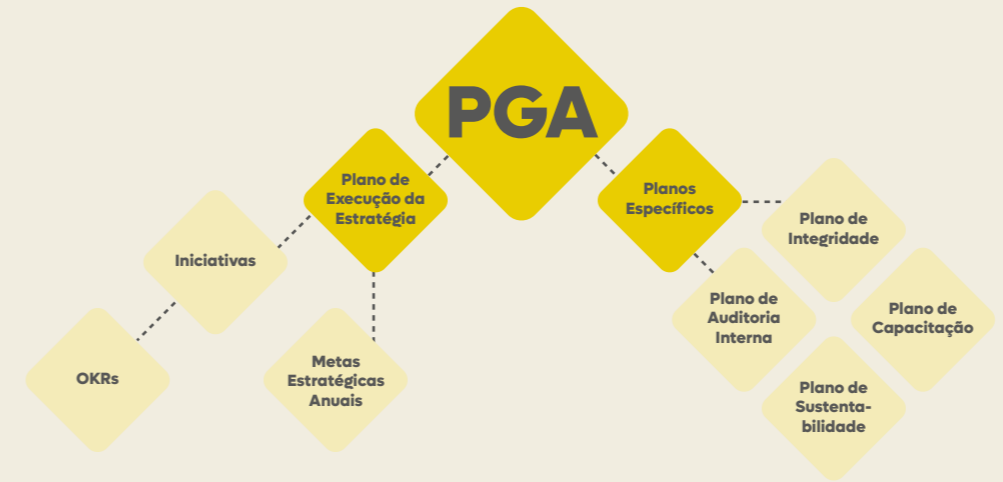
Assim, finalizado o segundo ano do atual ciclo estratégico, pode-se observar que os indicadores estabelecidos atingiram suas metas projetadas e os indicadores referentes às pesquisas terão seus resultados apurados no início de 2026, com destaque para a Avaliação da Manifestação Consultiva e para a Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessoradas, que avaliam a satisfação quanto aos serviços prestados pela Advocacia-Geral da União.

# PLANO DE GESTÃO ANUAL- PGA

O Plano de Gestão Anual (PGA) é um instrumento de planejamento da estratégia que, ao definir iniciativas e objetivos, com resultados de curto prazo, orienta as atividades da organização ao longo dos próximos doze meses.

O entendimento quanto ao ambiente onde a AGU está inserida é fundamental. Dessa forma, a análise do ambiente no PGA incluiu uma avaliação dos fatores internos e externos que poderiam influenciar o desempenho da instituição. Essa avaliação foi realizada na etapa de elaboração do Planejamento Estratégico para o ciclo de 2024-2027, envolvendo Pesquisa de percepção interna, Análise do ambiente interno, Análise de partes interessadas e a Análise prospectiva.

Partindo da definição das metas e objetivos no Plano Estratégico 2024 - 2027, passou-se ao desenvolvimento das estratégias para seu alcance, envolvendo a identificação e priorização das iniciativas que apoiarão as metas estabelecidas, de forma flexíveis o suficiente para se acompanhar e adaptar-se às mudanças no ambiente externo, mantendo-se focadas no alcance dos objetivos estabelecidos.

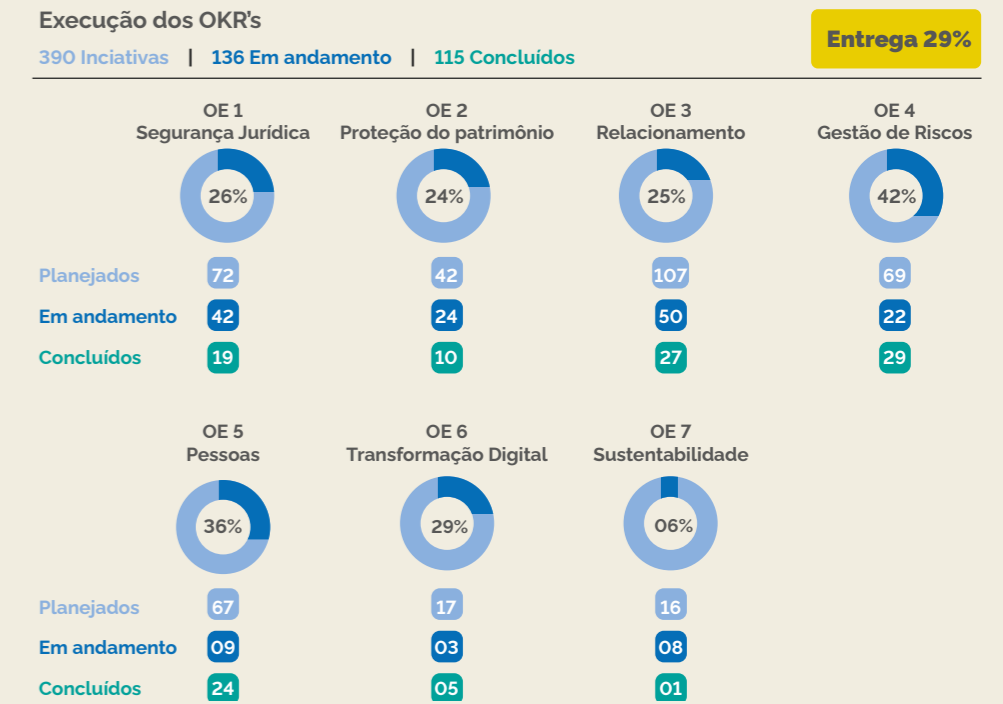


Assim PGA 2025/2026 em seu segundo ciclo, compreendido entre o período de junho de 2025 a maio de 2026, contendo iniciativas do ciclo anterior e novas, com a inserção de 55 iniciativas e 251 KR novos, totalizando 102 iniciativas e 390 KR até dezembro de 2025. No ciclo atual foram realizados dois monitoramentos (setembro e novembro) com previsão de mais dois até maio de 2026.

No cenário dinâmico de atuação da AGU, onde a inovação e a adaptação rápida são cruciais, os Objetivos e Resultados Chave (OKRs) emergem como uma ferramenta essencial para acelerar iniciativas com potencial transformador. Os OKRs fornecem uma estrutura ágil e focada, permitindo a definição de objetivos ambiciosos e mensuráveis, com desdobramento desses objetivos em resultados tangíveis e acionáveis.

O PGA utiliza os OKRs com intuito de estimular a colaboração e a concentração de esforços nas iniciativas estratégicas de maior impacto para a AGU. Assim, anualmente, no processo de elaboração do PGA, as principais iniciativas elencadas terão OKRs estabelecidos de forma a dar maior visibilidade e priorização dos esforços na execução, tendo como resultado em dezembro de 2025, 13 iniciativas e 115 resultados-chaves (KR) concluídos.

## Execução dos KR's por Objetivo Estratégico



# AMBIENTE EXTERNO

## Órgãos e Autoridades Representados pela AGU e Processo de Relacionamento Externo

No âmbito do relacionamento externo, a Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR) conduziu, ao longo do exercício de 2025, ações voltadas à defesa dos interesses institucionais da AGU, bem como à preservação das prerrogativas de seus membros e servidores. As atividades também abrangeram o acompanhamento sistemático da tramitação legislativa de matérias de interesse da Instituição. Ademais, ao longo deste ano, a Advocacia-Geral da União participou ativamente de 03 etapas das Caravanas Federativas, realizadas em Natal/RN, em São Luís/MA e em Foz do Iguaçu/PR, de iniciativa e coordenação da Secretaria de Relações Institucionais (SRI), as quais possibilitaram o atendimento direto a gestores e representantes municipais por integrantes dos órgãos de direção da AGU, ampliando o diálogo federativo e o acesso às orientações jurídicas prestadas pela Instituição.

No que se refere às atividades junto ao Congresso Nacional, destacam-se, no período, os seguintes resultados:

- Realização de 137 audiências na Advocacia-Geral da União, totalizando contato com 91 parlamentares diferentes;
- Atendimento a 58 Requerimentos de Informação nas Casas Legislativas, todos respondidos dentro do prazo constitucional;
- Atendimento a 17 Requerimentos de Informação na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS;
- Participação de representantes da Advocacia-Geral da União em 07 audiências públicas nas Casas Legislativas;
- Envio de 82 pautas de interesse institucional, consubstanciadas em relatórios semanais encaminhados aos Órgãos de Direção da AGU, contendo agendas, resultados das ações parlamentares e registros de Notas Taquigráficas; e
- Participação ativa em todas as 29 reuniões realizadas em 2025 pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS.

Como perspectiva para os exercícios subsequentes, a ASPAR continuará a concentrar esforços na defesa de seus interesses institucionais e na garantia das prerrogativas dos Agentes Públicos, buscando o fortalecimento contínuo das relações com parlamentares, autoridades de outras esferas governamentais, representantes dos setores público e privado, bem como da sociedade civil organizada.



# AMBIENTE EXTERNO

## Órgãos e Autoridades Representados pela AGU e Processo de Relacionamento Externo

### PRINCIPAIS DESTAQUES:

Categoria	Descrição	Impacto Qualitativo
Sanção/Veto	Ampliar e consolidar a participação da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR), em articulação com a SENOR/CGU, nas reuniões promovidas pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República (SAJ/SG/PR), relativas à análise e ao acompanhamento de vetos presidenciais.	Promover o alinhamento sistêmico entre a atuação política e a atuação jurídica, em articulação com os órgãos e pastas competentes, no âmbito das propostas legislativas, com especial atenção à elaboração das justificativas dos vetos presidenciais, visando garantir coerência institucional, segurança jurídica e conformidade com as diretrizes do Governo Federal.
Projeto de Lei Complementar Câmara dos Deputados PLP nº 337/2017	Altera a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União.	Esta gestão promoveu diálogos com o Relator, Deputado Federal Lafayette de Andrada, e sua equipe técnica, fornecendo informações essenciais e relevantes sobre a realidade institucional da AGU e seus membros. Essas informações foram cruciais para que o parecer atendesse às demandas de atualização carentes na Lei Complementar, garantindo maior precisão normativa e conformidade com as legislações vigentes.
Projeto de Lei Câmara dos Deputados PL nº 6788/2017	Dispõe sobre o cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Carreira de Tecnologia da Informação, cria o Plano Especial de Cargos de Apoio da Advocacia-Geral da União, estrutura a Carreira de Suporte às Atividades Tributárias e Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.	Considerando a complexidade e a abrangência do Projeto de Lei PL nº 6788/2017, esta gestão estabeleceu uma articulação estratégica junto ao Relator para a realização de uma audiência pública. Essa iniciativa foi formalmente acolhida pelo Relator por meio do Requerimento nº 81/2024. O objetivo foi antecipar e debater possíveis pontos de ajuste ou aperfeiçoamento, garantindo que a lei resultante seja mais adequada e efetiva para o serviço público.
Emendas parlamentares	Apresentação da Cartilha de Emendas Parlamentares. Cada emenda apoiada é um passo na construção de um Brasil mais democrático, eficiente e sustentável. Proteger a democracia, garantir segurança jurídica e viabilizar políticas públicas inovadoras é a nossa missão, somando esforços para modernizar a administração pública e ampliar o acesso a direitos.	O Impacto do Apoio Parlamentar na AGU: Resultando em R\$ 9.070.000,00 em emendas individuais e R\$ 25.000.000,00 de emendas de comissão.

## AMBIENTE EXTERNO

### Relações Internacionais



Em 2025, a Assessoria Especial de Relações Internacionais (AERI) consolidou-se como ponto de articulação da Advocacia-Geral da União com organismos internacionais e advocacias públicas estrangeiras, projetando a instituição como referência na defesa da democracia, da sustentabilidade e da segurança jurídica. O ano foi marcado por avanços concretos na celebração de instrumentos de cooperação, na participação qualificada em foros multilaterais e diálogos bilaterais estratégicos e no fortalecimento da presença institucional da AGU na agenda internacional de direitos humanos, meio ambiente, desinformação e combate ao crime organizado.

Destacam-se a assinatura de 7 (sete) instrumentos formais de cooperação, incluindo 2 (dois) acordos com a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), voltados à capacitação profissional, pesquisa acadêmica e programa de funcionário associado, e um acordo com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), firmados em Washington (EUA). Houve, ainda, acordo de cooperação com a Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol), focado no combate à lavagem de dinheiro, à corrupção e na recuperação de ativos, memorandos de entendimento com a Advocacia-Geral do Estado do Reino da Espanha e com a Autoridade de Supervisão e Combate à Corrupção do Reino da Arábia Saudita, bem como protocolo adicional aos acordos mantidos com a Advocacia-Geral do Estado do Reino da Itália.

No âmbito da Associação Latino-Americana de Advocacias e Procuradorias de Estado (ALAP), a AGU conduziu a negociação que levou à aprovação de recomendação conjunta sobre defesa judicial do meio ambiente, que reafirma o compromisso dos países membros com a proteção ambiental, o combate às mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável. A AGU também esteve presente na **III Conferência Latino-Americana de Advocacias e Procuradorias de Estado (III CLAPE)** e na **Assembleia Extraordinária da Associação Latino-Americana de Advocacias e Procuradorias de Estado (ALAP)**, em Sucre (Bolívia). A AGU manteve participação ativa em todos os grupos de trabalho da ALAP, tendo presidido o "GT Direitos Humanos e Democracia (Desinformação Digital)", que sistematizou precedentes interamericanos e passou a mapear medidas de defesa institucional da democracia na região.

Em 2025, foram fortalecidas as interlocuções da AGU com a Abogacía General del Estado- España, com convite para apresentação da experiência brasileira da institucionalização da Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente, nas XLIII Jornadas sobre "Medioambiente y sostenibilidad. Una perspectiva jurídica", promovidas pela Abogacía General del Estado, em Madrid.



## AMBIENTE EXTERNO

A AGU também participou de foros multilaterais e diálogos bilaterais, com destaque para a liderança da delegação brasileira na Conferência Global sobre o ODS 16, na sede das Nações Unidas, em Nova York, e para a atuação em eventos como o **4º Fórum Boas Práticas do Sistema de Justiça Brasileiro**, na OEA, o simpósio "Doing Business in Brazil", na Georgetown Law School, e seminários na Espanha e na Itália sobre infraestrutura, segurança jurídica, justiça e democracia. À margem dessas agendas, foram realizadas reuniões estratégicas com autoridades estrangeiras e entidades como Banco Mundial, Food and Agriculture Organization, International Fund for Agricultural Development e Interpol, que resultaram em agendas de trabalho voltadas à cooperação em direitos humanos, combate à desinformação, segurança jurídica de investimentos e enfrentamento à criminalidade organizada transnacional.

### DESTAQUE:



Saiba mais sobre a 6ª Conferência Global sobre o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (ODS 16), na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, nos Estados Unidos, que teve como tema Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acordo de cooperação com a Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol),



4º Fórum Boas Práticas do Sistema de Justiça Brasileiro



III Conferência Latino-Americana de Advocacias e Procuradorias de Estado



Doing Business in Brazil



Assembleia Extraordinária da Associação Latino-Americana de Advocacias e Procuradorias de Estado



## Comunicação com a sociedade

No decorrer de 2025, a Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) atuou em diversas entregas para a sociedade e para o público interno, com destaque para a continuidade do programa de TV institucional, Farol, atualmente exibido na TV Justiça e no Canal Gov. O programa, com aproximadamente 30 minutos, apresenta aos telespectadores os grandes desafios e temas enfrentados pela advocacia pública no Brasil e no exterior. Em 2025, foram produzidos 31 programas que abordaram de forma detalhada temas como advocacia pública brasileira, cultura, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho, dentre outros.

Após a incorporação de novos profissionais à Assessoria, em 2025 a ASCOM recebeu servidores técnicos na área de Comunicação Social, oriundos do primeiro Concurso Nacional Unificado (CNU), contribuindo para a reorganização da equipe e tarefas. Reestruturou sua composição de cargos com a criação da Coordenação-Geral de Comunicação Digital e concluiu a reforma de suas instalações. Essas melhorias têm contribuído para elevar a qualidade das entregas do setor à AGU. Atualmente, a ASCOM dispõe de estúdios apropriados para a realização de trabalhos de cinegrafia, fotografia e rádio.

Ademais, destaca-se a produção dos Boletins Regionais, com a criação de um sistema de diagramação customizado para o produto. Esta nova solução moderniza o layout das publicações, reduz as horas de esforço operacional e garante uma produção ágil e sustentável dos seis boletins regionais produzidos quinzenalmente.

## RESULTADOS GERADOS EM 2025

Nº de atendimentos à imprensa

1.179

Nº de matérias publicadas pela AGU Global do Portal, Rádio, TV e Intranet

3.138

Nº de publicações nas redes sociais Facebook, X, Instagram e Youtube

2.595

Nº de seguidores nas redes sociais Facebook, X, Instagram e Youtube

1.248.742

Paralelamente, cabe destacar o aumento no número de publicações nos canais da AGU, os quais constam com 3.138 publicações em 2025, valor superior em 44% ao do mesmo período de 2024. Ademais, o alcance das redes sociais da AGU superou 1,2 milhões de usuários.

Para 2026, está prevista a realização da pesquisa de comunicação e imagem da AGU; do diagnóstico da comunicação social e da elaboração do plano estratégico de comunicação. Além disso, também há expectativa da reformulação de um Manual de Marca com normatização e da Política de Comunicação Social da AGU, e a normatização do Procedimentos de Operação Padrão - POP.



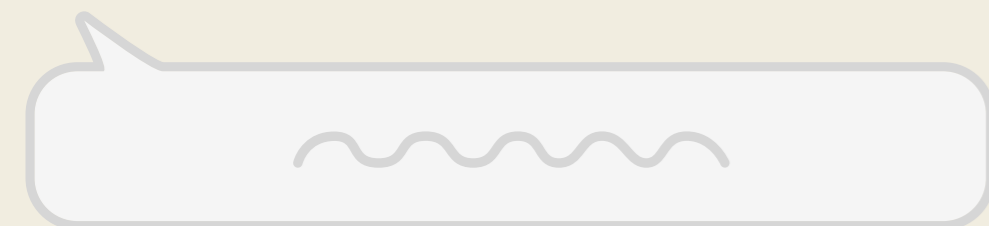
# AMBIENTE EXTERNO

## Ouvidoria

A Ouvidoria-Geral da Advocacia-Geral da União (OGAGU) desempenha o importante papel de ser a ponte entre o cidadão e a administração pública, empenhando-se em alcançar os objetivos institucionais ao acompanhar e relatar as necessidades sociais. Além disso, serve como canal exclusivo de atendimento, respondendo de maneira dedicada às demandas tanto do público interno quanto externo.

Em 2025, a OGAGU avançou no aprimoramento de seus processos e no fortalecimento do diálogo com a sociedade. Ao longo do ano, foram registradas mais de 3.900 manifestações, abrangendo denúncias, solicitações, reclamações, comunicações, sugestões, pedidos do simplifique, elogios e também os 992 pedidos de acesso à informação, que integram esse total. Esse volume representa um crescimento significativo em relação a 2024, quando foram contabilizadas 3.451 manifestações, evidenciando o reconhecimento crescente da sociedade e a confiança do cidadão na atuação da Ouvidoria-Geral da AGU.

Também foram consolidados os processos internos, com destaque para a elaboração do Manual de Procedimentos Internos, desenvolvido para padronizar fluxos, aprimorar a gestão das manifestações e fortalecer a segurança e a qualidade das respostas e, conseqüentemente, um melhor resultado para a sociedade.



**Demandas recebidas e respondidas em 2025**

**3.943**

Pedidos de Acesso à Informação - LAI	992
Denúncia	522
Reclamação	624
Sugestão	67
Elogio	8
Comunicação	561
Solicitação	1165
Simplifique	4

# AMBIENTE EXTERNO

Para 2026, projeta-se a implementação de ações voltadas à modernização e ao fortalecimento da gestão das manifestações. Entre as iniciativas previstas, destacam-se o aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento das manifestações, a identificação de demandas repetidas ou em duplicidade e a ampliação de análises qualificadas sobre os fluxos de atendimento, elevando a eficiência e a agilidade na resposta ao cidadão.

Considerando o cenário das eleições de 2026, a Ouvidoria-Geral da AGU continuará a aprimorar e a intensificar ações que já desenvolve, ampliando o fortalecimento de seus canais de comunicação com o público interno e externo. O objetivo é garantir ainda mais previsibilidade, orientação e transparência na circulação das informações, reforçando o compromisso institucional com a qualidade do atendimento e a efetividade de seus serviços.

Também está prevista a atualização da página da Ouvidoria-Geral da AGU no site institucional, com conteúdo orientado pela linguagem cidadã e ampliação das informações disponibilizadas, assegurando maior acessibilidade, clareza e transparência.



# ATOS NORMATIVOS

Em 2025, a Secretaria de Atos Normativos (Senor), passou por uma reestruturação com o intuito de consolidar a cultura normativa de excelência na AGU. Assim, foram institucionalizadas duas áreas, as quais refletem os macroprocessos finalísticos: análise de atos internos (Diretoria de Atos Normativos) e análise de projetos de lei em tramitação e em fase de sanção (Diretoria de Análise e Acompanhamento Legislativo).

Dessa forma, a Senor analisou e contribuiu para a construção de mais de 220 propostas, entre Portarias Interministeriais, Portarias Conjuntas, Portarias Normativas, Instruções Normativas e Resoluções, de interesse das diversas unidades que compõem a AGU. Adicionalmente, contribuiu com a elaboração e aprimoramento de cerca de 250 projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional e participou da análise de 190 proposições em fase de sanção.

Do ponto de vista da gestão de atos normativos, a Senor consolidou a Minatos como ambiente colaborativo para elaboração, discussão e aprimoramentos de atos internos, assegurando confiabilidade e transparência ao processo de construção normativa da AGU.

Em outra frente, avançou no desenvolvimento do novo AGU Legis como o sistema automatizado para armazenamento, consulta e divulgação de atos normativos da AGU, com previsão de lançamento oficial em 2026.

Registra-se ainda a realização de eventos de disseminação de boas práticas normativas, como a palestra sobre Linguagem Simples e as Oficinas de Legística Aplicada à Construção de Políticas Públicas em Saúde, que contaram com a participação de 157 pessoas.

Para 2026, pretende-se continuar atuando no aperfeiçoamento da gestão dos processos estruturantes para elaboração normativa a partir de metodologia de análise jurídica construtivista, que impulsiona a área jurídica a participar ativamente da construção do ato. Nesse sentido, será criado o Sistema de Gestão Normativa da AGU - Sisnor, que institucionalizará a Minatos e o novo AGU Legis.

Há ainda a previsão de criação do Laboratório de Legística da Advocacia-Geral da União com a finalidade de promover estudos, pesquisas e debates sobre legística, processo legislativo e outros temas relacionados à elaboração normativa.



# ATOS NORMATIVOS

## Principais normativos editados:

- Portaria Normativa AGU nº 204, 24 de dezembro de 2025, que dispõe sobre enfrentamento a litigância abusiva e institui o Centro de Inteligência contra a Litigância Abusiva;
- Portaria Normativa AGU nº 182, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre a contratação e orientação jurídica de advogados e especialistas visando a defesa de interesse da República Federativa do Brasil em foro estrangeiro.

## Atuação nas discussões dos:

- Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2022, que institui o Código de Defesa do Contribuinte (Lei Complementar nº 225, de 8.1.2026);
- Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária (Lei Complementar nº 214, de 16.1.2025);
- Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, que dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), 9.985, de 18 de julho de 2000, e 6.938, de 31 de agosto de 1981; revoga dispositivos das Leis nºs 7.661, de 16 de maio de 1988, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e dá outras providências (Lei nº 15.190, de 8.8.2025);
- Medida Provisória nº 1.301, de 2025 Institui o Programa Agora Tem Especialistas; dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A.; altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 9.656, de 3 de junho de 1998, 12.732, de 22 de novembro de 2012, 12.871, de 22 de outubro de 2013, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019 (Lei nº 15.233, de 7.10.2025).



Portaria Normativa AGU nº 204, 26 de dezembro de 2025,



Portaria Normativa AGU nº 182, de 15 de julho de 2025,



Lei Complementar nº 225, de 8.1.2026



Lei Complementar nº 214, de 16.1.2025



Lei nº 15.190, de 8.8.2025



Lei nº 15.233, de 7.10.2025

# TRANSPARÊNCIA

## Código de Ética

Em 2025, a Advocacia-Geral da União publicou o seu primeiro Código de Ética, oficializado por meio da Portaria Normativa nº 187, de 28 de julho de 2025, a qual constitui-se em um marco normativo inédito, construído de forma colaborativa, e que reafirma o compromisso da instituição com a conduta ética, a transparência e os mais elevados padrões de integridade no serviço público.

Marcado por um processo técnico e participativo, o documento foi revisado com apoio da Secretaria de Atos Normativos e sua minuta foi submetida à consulta pública na plataforma "Participa + Brasil". No total, foram recebidas mais de 540 contribuições da sociedade, demonstrando o interesse coletivo pela construção ética da administração pública. O novo Código representou um novo ciclo de integridade, transparência e segurança jurídica na AGU e foi fruto do fortalecimento da Comissão de Ética da AGU e o apoio direto da atual gestão.



Saiba mais sobre o Código de Ética da AGU escaneando o QR code



Portaria Normativa nº 187, de 28 de julho de 2025



## Portal dos Honorários

Em setembro, a AGU lançou o Painel dos Honorários Advocatícios de Sucumbência, um portal que amplia a transparência sobre os valores recebidos a título de honorários de sucumbência pelos advogados públicos federais.

Esses valores já eram públicos e podiam ser acessados pelo site da AGU. Com a criação do portal, é possível acompanhar em detalhes as informações e obter maior controle social sobre a distribuição dos honorários de sucumbência. Hospedado no Portal da AGU, o painel também reúne informações sobre o desempenho e a eficiência da atuação dos advogados públicos.

Vale esclarecer que os honorários sucumbenciais são valores fixados pelo Judiciário que a parte vencida em um processo judicial deve pagar ao advogado da parte vencedora, como forma de compensação pelos custos de atuação jurídica. Por expressa disposição legal, os advogados públicos federais têm direito a receber esses honorários nos processos em que a União, as autarquias e as fundações federais foram vitoriosas em razão da atuação desses profissionais.



Painel dos Honorários Advocatícios de Sucumbência



Saiba mais sobre o Portal dos Honorários



# TRANSPARÊNCIA

## Princípios e Valores

Juntamente com o Portal da Transparência, a AGU enviou ao Conselho Curador de Honorários Advocatícios (CCHA) duas recomendações: para que não sejam instituídos novos direitos e vantagens reconhecidos e pagos com efeitos retroativos aos advogados federais; e que a criação de novas rubricas de natureza indenizatória seja condicionada à deliberação do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União (AGU). As medidas obedecem aos princípios que regem a administração pública e à necessidade de aprimorar os controles sobre o reconhecimento e o pagamento de direitos e vantagens com efeito retroativo.

O Modelo de Governança Pública instituído pela Portaria Normativa AGU No. 192, de 1 de setembro de 2025, e as primeiras recomendações do ministro da AGU integram um conjunto de medidas adotadas para garantir que os recursos relativos aos honorários de sucumbência sejam administrados pelo CCHA com transparência, legalidade, eficiência e integridade.



Saiba mais escaneando o QR code



Portaria Normativa AGU No. 192, de 1 de setembro de 2025





CAPÍTULO 02

EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS JURÍDICOS

# Excelência nos Serviços Jurídicos



## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

### Defesa da Democracia

Em 2025, a Advocacia-Geral da União (AGU) prosseguiu conferindo empenhados esforços dirigidos à defesa da democracia brasileira e ao combate à desinformação, tendo dedicado relevante atuação para a proteção do pacto federativo e das instituições públicas.

Nesse contexto, a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD) se destacou por uma atuação técnica no cumprimento de suas competências, que incluem a atribuição de representar a União, judicial e extrajudicialmente, em demandas relacionadas à defesa da integridade da ação pública, e da preservação da legitimidade dos Poderes e de seus membros para exercício de suas funções constitucionais, assim como em demandas relacionadas à resposta e ao enfrentamento à desinformação sobre políticas públicas.

Importante observar que, em 2025, a PNDD direcionou grande atenção para ações civis públicas de alto grau de complexidade e significativos dados empíricos, conseguindo sucesso em decisões judiciais de ampla repercussão, a exemplo do importante caso envolvendo desinformação a respeito do câncer de mama. Com isso, a equipe atualmente equilibra as suas atuações judicial e extrajudicial de acordo com a análise jurídica de sua necessidade, o que torna a atuação da Procuradoria mais dinâmica e abrangente, tal como exige o dinamismo das informações veiculadas na internet.



A Coordenação-Geral de Representação de Agente Público e Direito Eleitoral (CGRAE/PNDD) analisou 61 pedidos de representação de agentes públicos de alta cúpula do Executivo, e acompanha 25 representações ativas envolvendo o atual Presidente da República. Também trabalhou na atualização da Portaria de Representação Judicial de Agentes Públicos (em substituição à Portaria AGU nº 428/19).

Já a Coordenação-Geral de Defesa da Democracia (CGDD/PNDD) aprimorou a interlocução com a Esplanada dos Ministérios, aumentando a qualidade e quantidade de demandas. Também elaborou e divulgou uma cartilha para padronizar a atuação com as Assessorias de Comunicação e Consultorias Jurídicas, além de ter incrementado a atuação judicial em casos sistêmicos de desinformação. No âmbito extrajudicial, conseguiu êxito em cerca de 90% de suas atuações, focando no viés preventivo. Além disso, atuou internacionalmente em relação a sites estrangeiros, se articulou com instituições como o Banco Central para combater golpes financeiros, e aprimorou a relação com as plataformas, especialmente após decisão do STF sobre o Marco Civil da Internet.

## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)



Para 2026, a PNDD pretende incrementar sua atuação sistêmica contra a desinformação, por meio de acordos de cooperação técnica em aprovação para subsidiar empiricamente as demandas da Procuradoria. Prepara-se para ser definitivamente o órgão de referência nacional em matéria de desinformação, mas sempre com obediência aos paradigmas constitucionais estabelecidos para as liberdades fundamentais, notadamente a liberdade de expressão. Procurará se articular e se organizar na atuação no período eleitoral, de forma a manter o seu caráter institucional, preservando o núcleo jurídico de suas atribuições, sempre com a imparcialidade imprescindível a um órgão de advocacia de estado.

Na esfera eleitoral, no que diz respeito às condutas vedadas, atuará de maneira proativa, tanto preventivamente junto à Câmara Nacional de Direito Eleitoral e aos órgãos da Administração Pública direta, quanto, caso seja necessário, no contencioso eleitoral no TSE.

Além das ações descritas, busca-se a expansão da cooperação do órgão com atores da sociedade civil, mediante a celebração de novos acordos, a implementação dos parâmetros da decisão do Supremo Tribunal Federal nos Temas 533 e 987 da Repercussão Geral (Marco Civil da Internet), além do aprimoramento dos mecanismos de participação social para fins de enfrentamento da desinformação em políticas públicas, a partir da estruturação de canais de denúncias em parceria com outros órgãos.

Quanto aos resultados de 2025, merecem especial destaque as seguintes atuações:

Assim, como Macrotemas e Resultados da PNDD, notabilizam-se: o aprofundamento em temas de impacto, como saúde, educação, assistência social, combate a fraudes em concursos, e proteção de crianças/adolescentes (combate à pedofilia, deepfakes, chatbots de sexualização), além da atuação contra conteúdos desinformativos que utilizam Inteligência Artificial (deepfakes). Também houve enfoque em relação ao fortalecimento de mecanismos de resolução extrajudicial de conflitos, alcançando uma taxa de êxito de 89,4% (dez/2025).

## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

### Defesa da Democracia

#### Relevantes atuações judiciais no combate à desinformação



Sempre atenta à importância do combate à desinformação, a AGU apresentou relevantes atuações judiciais no tema, cabendo citar, dentre elas, a atuação contra conteúdo desinformativo relacionado ao exame de mamografia e ao câncer de mama, assim como a atuação contra conteúdo desinformativo a respeito do caso Maria da Penha.



#### Cartilha para padronizar a atuação com Assessorias de Comunicação e Consultorias Jurídicas

A fim de treinar Consultorias Jurídicas e Assessorias de Comunicação quanto aos parâmetros de atuação no combate à desinformação, a PNDD realizou seminários com a SECOM, tendo sido produzida cartilha com o passo a passo para articulação dos órgãos, resultando em mais segurança jurídica e qualidade na instrução processual para a defesa do interesse público.



#### Projeto de Nacionalização da Representação Judicial de Agentes Públicos

A PNDD também atuou na estruturação do projeto de Nacionalização da Representação Judicial de Agentes Públicos, visando a ampliar a uniformidade da atuação e o ganho de eficiência na defesa de altas autoridades.



## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

#### Relação com plataformas

Além disso, a PNDD ampliou a sua atuação extrajudicial, obtendo êxito na solução de controvérsias sem necessidade de intervenção judicial. A partir de iniciativas dessa natureza, o órgão apresentou um crescimento expressivo de notificações no ano (155 notificações em 2025 x 45 em 2024), com uma taxa de acolhimento de 89%.



#### Atuação internacional em relação a sites estrangeiros



Cabe ainda pontuar que a PNDD inovou na atuação na defesa da integridade da informação, obtendo sucesso na remoção de diversas páginas fraudulentas hospedadas no exterior, em temas que vão da saúde pública, à gestão e à educação. A iniciativa envolveu a provocação a provedores de hospedagem e domínio em países como Holanda, Chipre, Lituânia e EUA.



## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

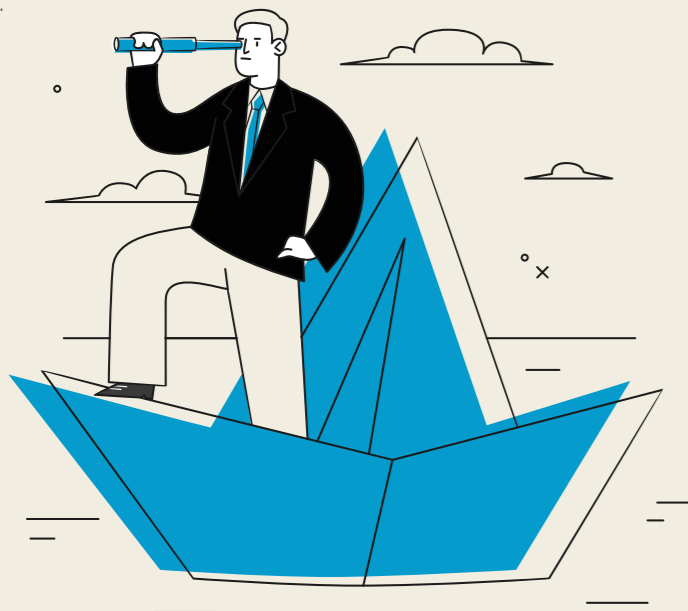
### Transição Ecológica e Meio Ambiente

Mais uma vez, a AGU empreendeu diligente atuação para a defesa do clima e do meio ambiente, sobretudo no trato de temas relacionados ao combate a infrações ambientais.

Nesse sentido, a Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente – Pronaclima dedicou intensos esforços institucionais para a resolutividade de complexas questões climáticas e ambientais, com especial destaque para a atuação da AGU na COP 30, realizada na cidade de Belém, no Pará, bem como para o grupo estratégico AGU Recupera, responsável por ajuizar 80 (oitenta) ações civis públicas contra infratores ambientais, no ano de 2025.

Para 2026, a Pronaclima tem como principais perspectivas o fortalecimento da Governança e da Gestão do Conhecimento, o aprimoramento dos seus dados e indicadores, a crescente internalização do monitoramento ODS (Agenda 2030) na AGU, o incentivo às publicações acadêmicas e à capacitação transversal em Direito das Mudanças Climáticas, assim como o estudo e projeto das contribuições da AGU em prol do Mapa do Caminho Nacional, para o Plano Clima Brasileiro.

Quanto aos resultados de 2025, a AGU apresentou atuações de destaque no tema:



### AGU na COP 30



A Advocacia-Geral da União teve participação ativa na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-30), realizada em Belém (PA), entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025. Foi a primeira vez que o órgão teve participação institucional robusta, levando mais de 20 pessoas, entre membros e servidores. Este foi um projeto prioritário da instituição e reforçou o compromisso do órgão com a promoção da justiça climática, da sustentabilidade e da defesa dos direitos socioambientais, em consonância com os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro em nível nacional e internacional.

Durante a COP-30, com uma programação intensa, sob coordenação do Gabinete do Advogado-Geral da União e apoio da Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente (Pronaclima), a AGU liderou painéis oficiais nas Zonas Azul, o painel "Transformação Ecológica: o Novo Pacto Civilizatório do Brasil", com representantes dos três poderes, e Zona Verde, o painel "Contratações Públicas Sustentáveis e o enfrentamento às mudanças climáticas", com a participação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI). O vídeo institucional intitulado "A Advocacia-Geral da União no centro das Políticas Públicas Socioambientais", produzido especialmente para este momento, foi reproduzido na Maloca, o metaverso da ONU.

## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

Em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas, a AGU também apresentou o programa Língua Indígena Viva no Direito no espaço Aldeia COP, que reuniu a maior participação indígena da história das Conferências. Além destes, a AGU participou do painel "Compras públicas da Sociobioeconomia: Contrata+Brasil na Amazônia Legal" na AgriZone, espaço da Embrapa. Além das atividades oficiais, a AGU foi convidada a integrar outras agendas de debate na programação da COP-30 e em eventos paralelos organizados por instituições como Centro de Análises de Crimes Climáticos (CCCA), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS) e outros, o que reforça o reconhecimento institucional e a relevância de suas iniciativas no cenário nacional e internacional.

A instituição também realizou uma série de painéis em sua sede em Belém, entre os dias 11 e 13 de novembro, sob coordenação da Pronaclima, com apoio das unidades regionais do Pará e com a participação transversal dos órgãos da AGU. O evento "AGU na COP30: Desafios na Implementação dos Objetivos

de Desenvolvimento Sustentável" promoveu atividades que destacaram competências e projetos da instituição, deram visibilidade à atuação dos membros da AGU no Pará e contaram com a colaboração de acadêmicos, juristas e professores universitários.

Os eventos foram transmitidos no canal da AGU no Youtube, ampliando o debate sobre sustentabilidade, transição ecológica e governança climática. Ao todo, foram 9 painéis com a participação de mais de 40 painelistas, aproximadamente 60 participantes presenciais em Belém e mais de 2mil participações online pelo Youtube.

Este projeto contou com a participação ativa de diversas áreas da AGU, atuando de forma integrada em Brasília e em Belém, tornando possível impactar mais de 4 mil pessoas, promovendo o intercâmbio de experiências e saberes, fortalecendo a atuação jurídica em defesa do meio ambiente e fomentando políticas públicas alinhadas à equidade socioambiental.

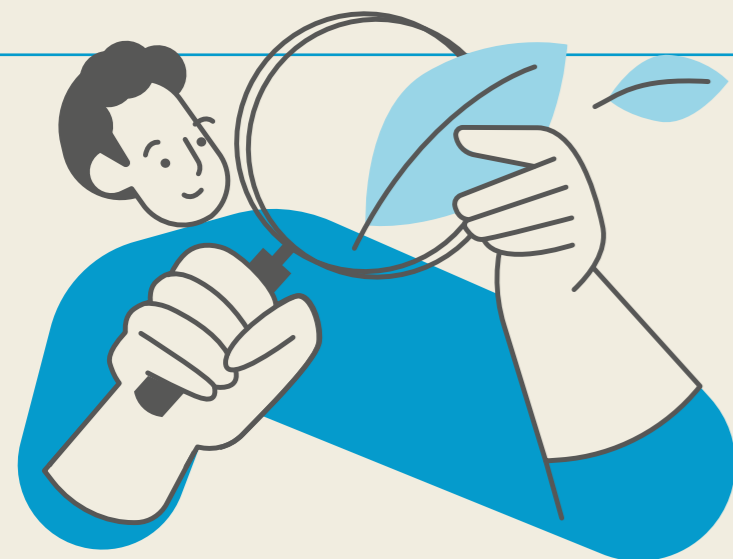


Foto: Emanuelle Sena/ AscomAGU

## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

### AGU Recupera

O Grupo estratégico AGU Recupera foi responsável por ajuizar, no ano de 2025, 80 ações civis públicas contra infratores ambientais, correspondendo a R\$ 1.237.774.235,33 em valores de causa, e obtendo R\$ 232.993.854,61 em indisponibilidades de bens deferidas em 2025. As ações judiciais possuem alta relevância econômica e territorial, voltadas à responsabilização por danos ambientais nos biomas brasileiros (Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Pantanal, Caatinga e Pampa), abrangendo, em 2025, aproximadamente 79,6 mil hectares.



### Articulação jurídica com Advocacia Pública Internacional e Atuação Interministerial



Uma outra relevante atuação da Pronaclima se deu na articulação jurídica com a Advocacia Pública Internacional, notadamente Abogacia General del Estado – Espanha, ALAP, e no Congresso em Sucre, na Bolívia, tendo também exercido atuação interministerial, com presença em 16 colegiados e 27 grupos de trabalho, ressaltando a transversalidade, a participação popular, a transparência e a valorização da atuação da AGU.

Além disso, impende ainda citar a sua participação nas discussões para a elaboração da Resolução Conama Justiça Climática e Racismo Ambiental e Repactuação Metas PPDCAM.

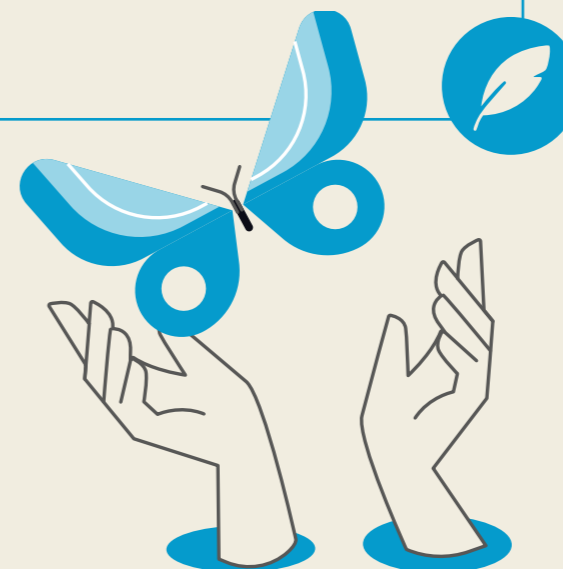


## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

### Pauta Indígena

Por meio da Pronaclima, a AGU apresentou marcante atuação no âmbito da pauta indígena, com a realização de uma série de atividades voltadas ao alcance de solução pacífica dos conflitos, e ao amplo acesso à justiça (ODS 16), a exemplo da realização da Visita Técnica TI Uru-EuWau-Wau – convocada pelo CNJ, Escutatória TI Krenak, Visita Técnica TI Kaiowá, e Visita Técnica Comunidade Indígena Guyraroka – Comissão de Soluções Fundiárias 3ª Região.

Ainda dentro do tema, importante também citar a atuação da Procuradoria-Geral Federal (PGF) no âmbito do Acordo Extrajudicial relacionado à Terra Indígena Tenondé Porã. Trata-se da celebração de acordo extrajudicial pela FUNAI, para desocupação, por não indígenas, de imóvel situado na Terra Indígena Tenondé Porã, no sul do Estado de São Paulo, mediante indenização dos ocupantes apenas pelas benfeitorias construídas de boa-fé na área.



## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

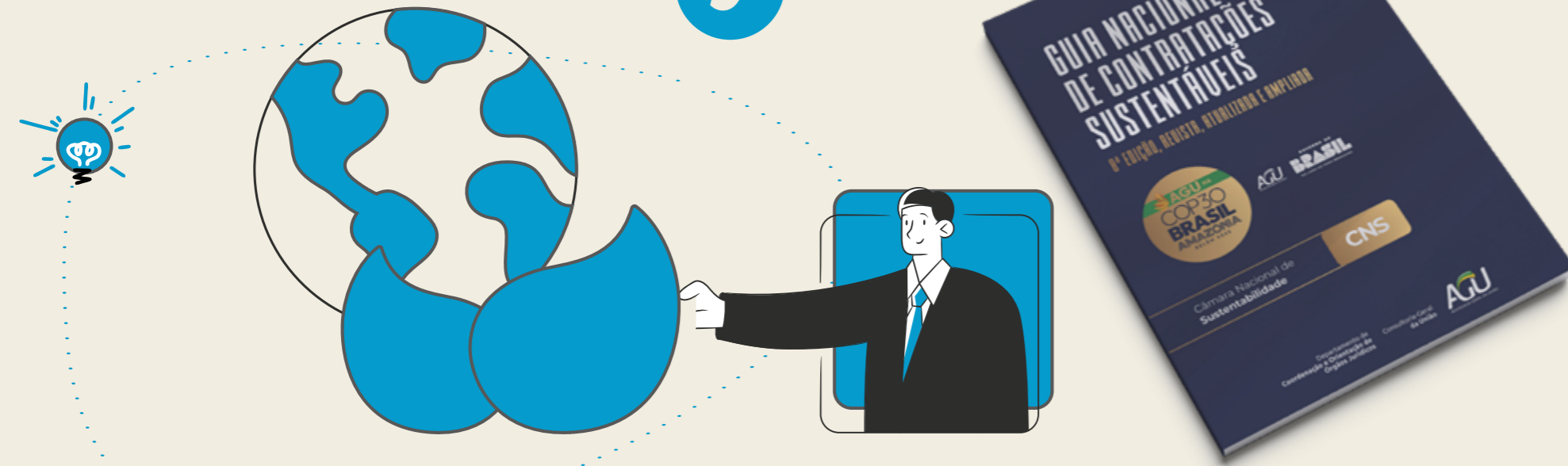
### 8ª edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis



A Consultoria-Geral da União (CGU) também exerceu importante papel na seara ambiental, dedicando empenhada contribuição no âmbito do tema. Um exemplo disso foi o Lançamento da 8ª edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis durante a COP 30, em Belém (PA). Entre as principais novidades está a inclusão de texto orientador acerca de previsões antidiscriminatórias em contratos celebrados pela Administração Pública.

### Transição Ecológica e Inovação

Igualmente atenta à importância do tema, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) apresentou relevante atuação ao promover a análise da Lei nº 15.103/2025, que instituiu o Programa de Aceleração da Transição Energética – Paten (programa esse que tem, dentre os seus principais objetivos, o de fomentar o financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável, especialmente aqueles relacionados a infraestrutura, a pesquisa tecnológica e ao desenvolvimento de inovação tecnológica).



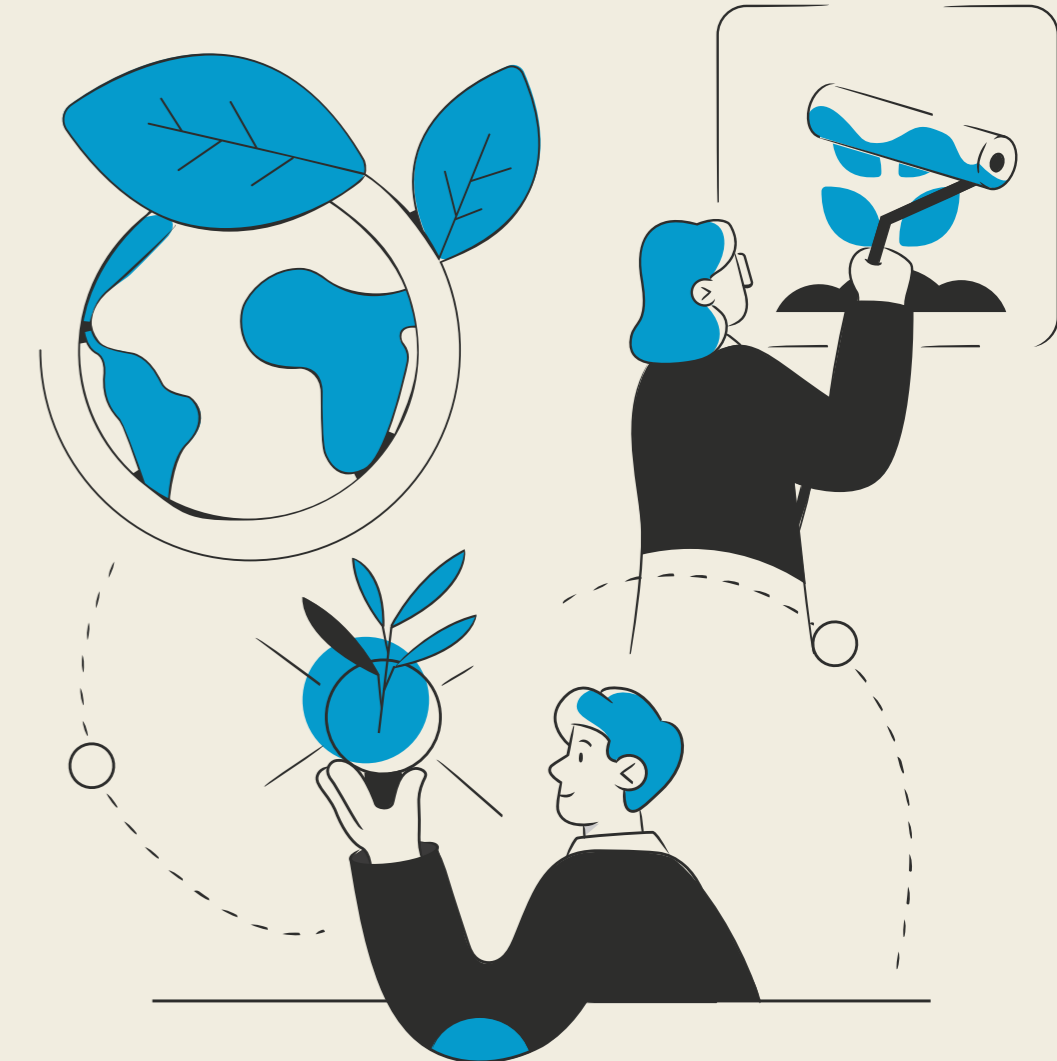
## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)



### Taxonomia Sustentável



Outra atuação da PGFN a ser citada se deu na consultoria e no assessoramento jurídicos para a elaboração do Decreto nº 12.705, de 31 de outubro de 2025, que estabelece a Taxonomia Sustentável Brasileira - TSB como instrumento do Plano de Transformação Ecológica do Poder Executivo federal.



## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

### Soluções inovadoras para políticas públicas com segurança jurídica

A AGU seguiu em 2025 intensificando esforços na sua atuação voltada a fornecer embasado amparo jurídico para assegurar que a Administração Pública possa atuar de forma segura na execução de políticas públicas eficientes.

Nesse cenário, a AGU prosseguiu se dedicando ao aprimoramento da sua atuação, sempre focando no fortalecimento das relações mantidas com os órgãos assessorados, no aperfeiçoamento da comunicação institucional, e no bom desempenho das suas atividades e competências, de forma a viabilizar a implementação exitosa das políticas públicas que visem ao atendimento do interesse público.

Dentre os principais resultados e medidas de 2025, merecem especial destaque as seguintes atuações voltadas a consolidar esse propósito:

#### Parecer Vinculante JM-07



O parecer define diretrizes para assegurar proteção adequada às servidoras públicas federais vítimas de violência doméstica. Nesse sentido, estabelece que essas servidoras têm direito à remoção por motivo de saúde, quando houver comprovação por junta médica oficial de lesão à integridade física ou mental. Ademais, reconhece que também têm direito à remoção a pedido, a critério da Administração, quando houver medida protetiva judicial indicando risco à integridade – situação em que o ato administrativo deve ser tratado como vinculado.



#### Parecer Vinculante JM-10



O parecer reconhece que, em cenários de internação do recém-nascido e/ou da mãe, as limitações inerentes ao ambiente hospitalar restringem o convívio familiar, de modo que admitir o cômputo da licença-maternidade e da licença-paternidade durante o período implica esvaziar o caráter instrumental e protetivo dessas licenças.

Também fixa a contagem diferenciada do período da licença-maternidade e da licença-paternidade em caso de internação da mãe e/ou do recém-nascido após o parto, de forma que o seu termo inicial deve ser a alta hospitalar da mãe e/ou do recém-nascido, o que ocorrer por último, prorrogando-se o benefício de modo a preservar o seu prazo legal.



## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

#### Criação do GPI/PAC

Atenta à necessidade de constante aprimoramento da atuação jurídica, a Consultoria-Geral da União (CGU) promoveu a criação do Grupo Permanente de Interlocução Interna do Comitê Estratégico de Acompanhamento do Novo PAC - GPI/PAC, para prestar melhor assessoramento jurídico ao Novo PAC.



#### Ementário da Consultoria Nacional da União de Terceirizações

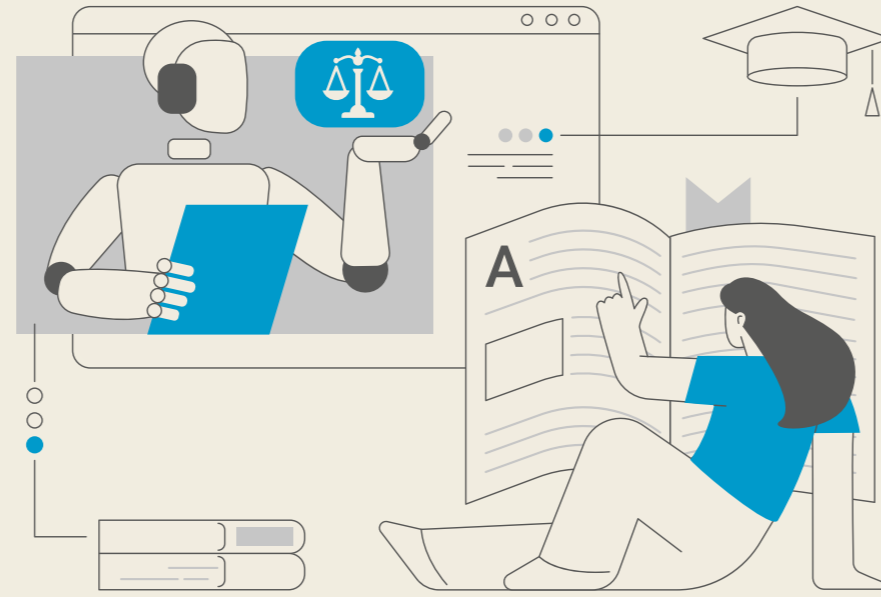
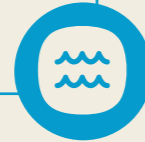
Houve ainda o lançamento do Ementário da Consultoria Nacional da União de Terceirizações, um marco de uniformização jurídica no âmbito das contratações públicas de serviços com mão-de-obra exclusiva. Advindo de um trabalho coletivo, esse novo instrumento se materializa como um avanço significativo na análise jurídica. Diretrizes que traduzem, de forma clara e objetiva, parâmetros seguros para a atuação das unidades técnicas responsáveis pela instrução dos processos licitatórios e das contratações voltadas às terceirizações. O novo instrumento de padronização busca produzir expressivos ganhos de eficiência e celeridade, resultando em maior efetividade e resolutividade na gestão pública. A implementação do Ementário constitui iniciativa de natureza estratégica e estruturante, firmemente alinhada à missão institucional da AGU.



## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

### Adição de novas funcionalidades ao GER@AGU – Gerador de Modelos AGU

Merece também destaque em 2025 a adição de novas funcionalidades ao GER@AGU - Gerador de Modelos da AGU, que constitui uma ferramenta de produção de editais de licitação automatizada. Não apenas foram adicionadas novas funcionalidades (Ger@Contratos e Ger@Parcerias Administrativas), como também foram gerados mais de 9.000 editais e cerca de 3.000 órgãos distintos foram atendidos. O Ger@AGU conquistou o 1º lugar na categoria Inovação Tecnológica, durante a 6ª edição do Prêmio de Inovação J.Ex, realizada em 24 de novembro, em Brasília.



### Guia de Linguagem Simples

No âmbito da Procuradoria-Geral Federal (PGF), dando continuidade aos projetos já em andamento, a SUBCONSU elaborou o Guia de Linguagem Simples na Consultoria (SUBCONSU/PGF), criou a Câmara Provisória de Linguagem Simples, e disponibilizou na intranet a página do Projeto Linguagem Jurídica Inovadora (PLIN 2.0). O projeto continua com a proposta de reescrita de pareceres prioritários e preparação da respectiva trilha de capacitação junto à ESAGU, abarcando além da linguagem simples, legal design.



## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

### Regulação Econômica

Na área da regulação econômica, a Portaria PGF/AGU nº 80/2025 instituiu a CPREG, espaço permanente para assessoramento estratégico às agências reguladoras, consolidação de entendimentos e integração com especialistas externos. Ainda visando a uniformizar entendimentos e reduzir riscos regulatórios, a SUBCONSU promoveu rodadas de discussão de diversos temas junto às Procuradorias do setor, ressaltando: o papel do verificador independente nos contratos de parceria e nas correspondentes arbitragens; a análise dos impactos da Lei Complementar nº 214/2025, abordando reequilíbrios econômico-financeiros e modelagem jurídica de concessões; e o lançamento do "Diálogos Consultivos: Sandbox Regulatório", debatendo instrumentos modernos de testagem regulatória. Foi também lançada a segunda edição do Anuário Consolidado de Regulação Econômica, reunindo dados e análises da atuação consultiva.



## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

### Repactuação do contrato de concessão do Aeroporto do Galeão

Ademais, a PGF teve importante atuação extrajudicial no âmbito da repactuação do contrato de concessão do Aeroporto do Galeão. O acordo, celebrado entre o Ministério dos Portos e Aeroportos, a ANAC, e a concessionária, prevê a substituição da contribuição (outorga) fixa por contribuição (outorga) variável, baseada na receita bruta auferida, o que permite uma melhor distribuição dos riscos de operação do aeroporto. Há previsão de realização de um procedimento competitivo no mercado, via B3, como tentativa de obter uma proposta mais vantajosa para a continuidade do contrato. O acordo garantiu a continuidade das operações no aeroporto, que movimentou 14 milhões de passageiros e cerca de 60 mil toneladas de carga ao ano.



### Novas Regras para a Economia Digital

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por seu turno, promoveu a análise da tributação de aplicações financeiras e ativos virtuais (MP nº 1.303/2025), para adaptar a legislação ao contexto atual de transações digitais, e também para o equilíbrio de repercussões tributárias pela exploração comercial da loteria de apostas de quota fixa (Bets).



## PRIORIDADES DA GESTÃO (RESULTADOS PARA O ESTADO BRASILEIRO)

### Apostas de Quota Fixa



A PGFN também promoveu a consultoria e o assessoramento jurídicos para edição da Portaria SPA/MF nº 2.217, de 30 de setembro de 2025, que altera a Portaria SPA/MF nº 1.231, de 31 de julho de 2024, para incluir hipótese de vedação da participação nas apostas de quota fixa com recursos provenientes do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada.



### Apoio a Pequenos Negócios e Exportação

Outra relevante atuação da PGFN a ser citada se deu na análise do Programa Acredita Exportação (Lei Complementar nº 216/2025), para incentivar as exportações brasileiras, especialmente as dos pequenos negócios, e da Política de Negociação e Parcelamento de Dívidas para Microempreendedores Individuais (MEIs), que consta do Projeto de Lei Complementar nº 131, em tramitação no Congresso Nacional.



# CONTENCIOSO JUDICIAL

No âmbito do contencioso judicial, AGU desempenhou importante papel perante o STF, por meio da Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT), em 2025.

Merece destaque o desempenho do órgão na ADI 7324, no âmbito da qual o STF decidiu, alinhado à tese defendida pela AGU, que é constitucional a Lei nº 14.385/2022, que alterou o art. 3º da Lei nº 9.427/1996, para estabelecer à ANEEL a atribuição para destinação dos valores de tributos recolhidos a maior pelas empresas distribuidoras de energia elétrica, após repetição de indébito tributário em ações transitadas em julgado, em proveito dos usuários do respectivo serviço público. Com a decisão do STF, garante-se segurança jurídica e regulatória, equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, e que os benefícios da restituição sejam revertidos em favor da população consumidora de energia elétrica.

Também merece destaque a atuação do órgão na ADPF 1236, na qual a AGU atuou como autora, para defender a suspensão, em âmbito nacional, das decisões judiciais que determinam descontos indevidos em benefícios previdenciários do INSS, decorrentes de fraudes envolvendo entidades associativas. Foi firmado um acordo interinstitucional entre diversas instituições, com participação ativa da PGF, representando o INSS, na construção de suas balizas. A AGU buscou uniformizar a solução dos conflitos, firmando acordo homologado pelo STF para garantir a devolução dos valores descontados de forma correta, e resguardar a estabilidade financeira da Previdência Social. Buscou-se, com isso, uma solução uniforme e segura para os pagamentos e devoluções relacionadas a esses descontos.

No campo da discussão a respeito da constitucionalidade dos limites para dedução de despesas no Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), o STF, por unanimidade, julgou improcedente a ADI 4927, confirmando a constitucionalidade dos limites para dedução de despesas com educação no IRPF, como defendido pela AGU. A ação foi movida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), em face de dispositivos da Lei nº 9.250/1995, que determinam a existência do teto de dedução. A Corte acolheu os argumentos de que tais deduções são benefícios fiscais definidos pelo legislador, e que sua ampliação beneficiaria apenas contribuintes de maior renda, ampliando desigualdades. Trata-se, portanto, de vitória sólida da União.

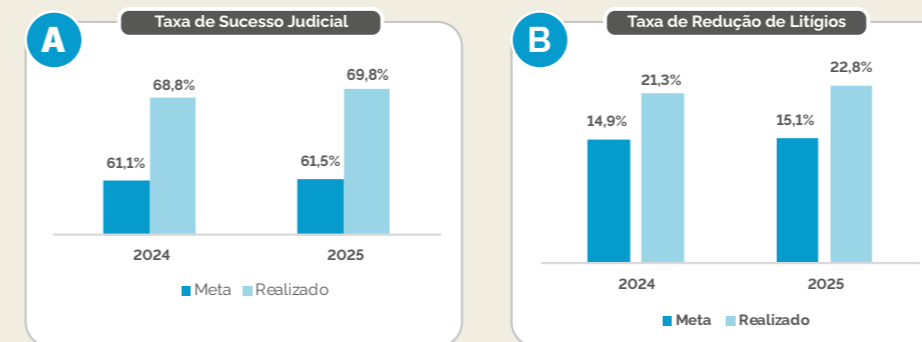
Outra importante atuação do órgão se deu no âmbito das ADI 4245 e 7686. Conforme defendido pela União e acatado pelo STF, em julgamento em 27 de agosto de 2025, a violência doméstica, ainda que direcionada exclusivamente

contra a mãe, poderá ser motivo para que seja negado o retorno da criança ao seu país de origem. A discussão se insere no contexto em que um dos genitores, normalmente a mãe, deixa o seu país de origem junto de seus filhos e sem autorização do outro genitor, usualmente para fugir de situação de abuso ou de violência. A Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças prevê, como regra geral, que, caso um dos genitores retire a criança de seu país de residência habitual e a leve para outro sem a autorização do outro genitor, o país para onde a criança foi levada deve determinar seu retorno imediato. Pela literalidade do texto da Convenção, o retorno da criança pode ser recusado caso se prove que há risco grave de ela ficar sujeita a "perigos de ordem física ou psíquica, ou, de qualquer outro modo, ficar numa situação intolerável". Com base nesse dispositivo, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, conferiu interpretação conforme ao art. 13, 1, b, da Convenção da Haia de 1980, para reconhecer que a exceção ao retorno imediato da criança por risco grave a sua integridade física, psíquica ou situação intolerável se aplica nos casos de violência doméstica, ainda que a criança não seja vítima direta, desde que demonstrados indícios objetivos e concretos da situação de risco, em consonância com o princípio do melhor interesse da criança (art. 227 da Constituição) e da perspectiva de gênero (arts. 1º, III, e 226, § 8º, da Constituição). Com a decisão, aprimora-se a proteção de mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade, garantindo segurança jurídica a esses casos, ao evidenciar a possibilidade de negativa de retorno da criança na hipótese.



# CONTENCIOSO JUDICIAL

## Indicadores Estratégicos



## Recursos



A Procuradoria-Geral da União (PGU), por seu turno, apresentou em 2025 uma atuação abrangente na esfera da Administração direta, tendo registrado mais de 536 mil novos processos judiciais. Para além disso, a PGU realizou mais de 2,83 milhões de atividades judiciais para atender a atuação jurídica, e economizou cerca de R\$ 14,6 bilhões em acordos judiciais, o que evidencia o compromisso da PGU em buscar a segurança jurídica na defesa judicial e extrajudicial do Estado Brasileiro, com foco na prevenção e resolução de conflitos.

Dentro da temática "Servidores e Militares", a Procuradoria Nacional da União de Servidores e Militares (PNSM) priorizou a gestão estratégica de precedentes, com foco na eficiência da gestão do acervo, e no acompanhamento estratégico de temas de destaque. Na perspectiva das políticas públicas, foi estruturada a Coordenação Nacional de Saúde (por enquanto com 2 integrantes), e reforçada a Coordenação de Infraestrutura e Assuntos Federativos (agora com 4 membros). Na área da gestão, foi estabelecida a rotina semanal de reunião dos ocupantes de cargos de chefia na Procuradoria Nacional da União de Políticas Públicas (PNPP), tendo havido também o aumento do acompanhamento de Recursos Especiais Repetitivos no STJ, e de Temas Repetitivos na TNU. Além disso, ainda houve o ingresso da União em diversos casos como 'amicus curiae' na defesa de políticas públicas relevantes, como o Programa Minha Casa Minha Vida, Financiamento Estudantil, e o Programa Bolsa Família.

Na área trabalhista, a Procuradoria Nacional do Trabalho e Emprego (PNTE) realizou ações de impacto, como a realização do Encontro Nacional Trabalhista da PGU nos dias 04 e 05 de agosto de 2025, em São Paulo, além do início da revisão do Sumário de Conhecimento da PNTE, da capacitação para sustentação oral na área trabalhista, e da capacitação voltada para a execução trabalhista, em parceria com a PNRJ. Esses avanços demonstram a eficiência e o impacto da PGU em sua missão de representar os interesses da União, com entregas que refletem um trabalho técnico, estratégico e alinhado às demandas da sociedade brasileira.



## CONTENCIOSO JUDICIAL

A Procuradoria-Geral Federal (PGF), em sua atuação na representação da Administração indireta, se destacou pela garantia de projetos estratégicos nas áreas de portos (ANTAQ), rodovias (ANTT), energia (ANEEL), e petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP), que asseguraram para o Brasil investimentos de cerca de R\$ 129 bilhões, arrecadação de aproximadamente R\$ 1,3 bilhões, e economia para a sociedade de R\$ 12,3 bilhões, por meio dos leilões realizados ao longo de 2025.

No âmbito da matéria administrativa e trabalhista, procedeu-se à revisão de 32 modelos e teses nacionais para adaptação ao Projeto de Linguagem Simples-PLIN, bem como à uniformização de atuação de forma nacional em pelo menos três matérias relevantes: 1. Descontos associativos; 2. Ações que postulavam a nulidade da Portaria PRES/INSS n. 1800/2024; 3. Ações que questionavam o pedágio de 30% previsto no art. 9º da Portaria Conjunta MGI/MPS n. 27/2023.

Na área de cobrança e recuperação de créditos, a PGF avançou nas soluções consensuais e no fortalecimento da defesa da cobrança como instrumento

de garantia de políticas públicas. Como destaque da defesa judicial, houve a divulgação de 6 Orientações Judiciais e a elaboração de 48 novos modelos e teses nacionais, fortalecendo a atuação em juízo das autarquias e fundações públicas federais. No campo das negociações e da racionalização do contencioso, destaca-se a realização de seis transações individuais com empresas em recuperação judicial devedoras do IBAMA, conduzidas no contexto da Semana da Pauta Verde, mobilização nacional coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça voltada ao tratamento das execuções fiscais ambientais, que possibilitarão a recuperação de R\$ 5.537.266,50 e a extinção de 28 execuções fiscais. Outra solução consensual de relevância foi a celebração de transação que garante a recuperação de R\$ 86,7 milhões aos cofres públicos e regulariza a dívida da Unimed-Rio junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar. O acordo suspende 266 inscrições em dívida ativa e evita o avanço de execuções fiscais, reduzindo a litigiosidade e conferindo maior eficiência à recuperação dos créditos.

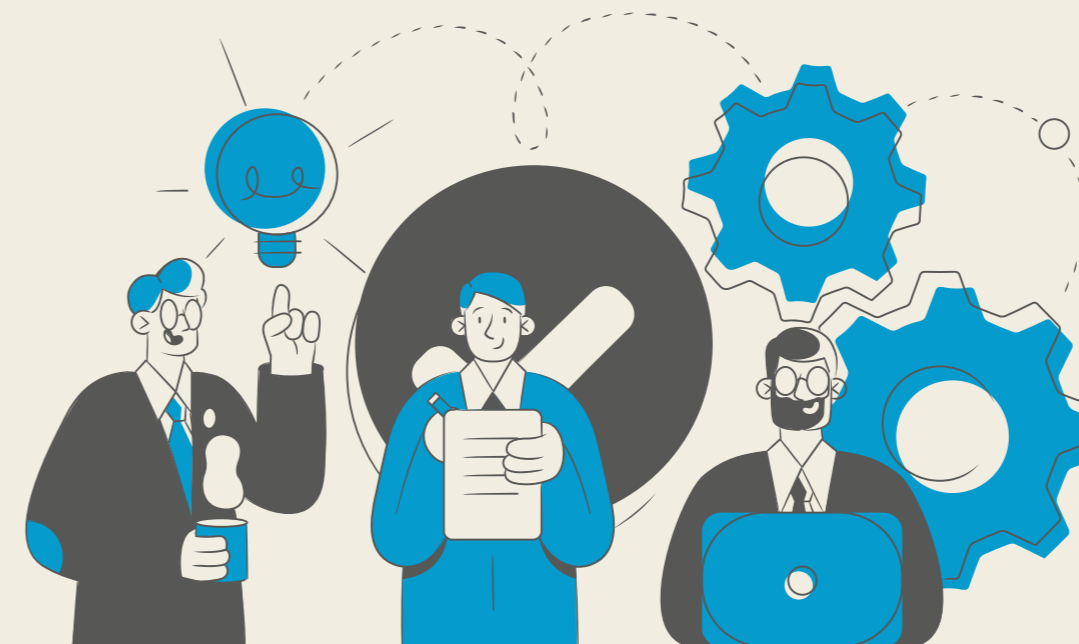


## CONTENCIOSO JUDICIAL

No que tange à matéria finalística, houve revisão de 40 modelos e teses para adequação ao PLIN, e atuação conjunta com o Pró-Estratégia para fortalecer a defesa de temas relevantes nos tribunais superiores.

Na matéria previdenciária, foram registradas, no período de janeiro a novembro, 770.529 propostas de acordos e 661.098 homologações de acordos em processos judiciais movidos em face do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Estima-se uma economia de R\$ 556 milhões aos cofres públicos nos Juizados Especiais Federais. O maior índice de conciliação se deu em benefícios rurais, juntamente com o salário maternidade. Foram expedidas 12 Orientações Imediatas e 6 Orientações Judiciais, tendo sido também realizadas 9 lives direcionadas às equipes previdenciárias (Recolhimentos Inferiores ao Mínimo; workshop de linguagem simples; semana da linguagem simples - 3 lives -; BPC - 3 lives -; SAPPREV).

Importante também citar a contribuição da PGF para a edição da Resolução CNJ nº 630/2025, que unifica o instrumento de avaliação biopsicossocial nos pedidos de BPC, padronizando critérios administrativos e judiciais, bem como a participação da PGF em projetos que buscam fornecer acesso à Justiça: Pop Rua, Projeto Caminho do Acordo, e Projeto Aproxima na Justiça Federal do Paraná.



A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), responsável pela representação judicial da Fazenda Nacional, atuou em 3.019.961 intimações processuais, com destaque em 2025 para a política institucional de redução da litigiosidade. Foram apurados 378.011 novos processos de contencioso judicial (excluídas as Execuções Fiscais). Os novos processos movimentam mais de R\$ 2,2 trilhões de valores das causas somados.

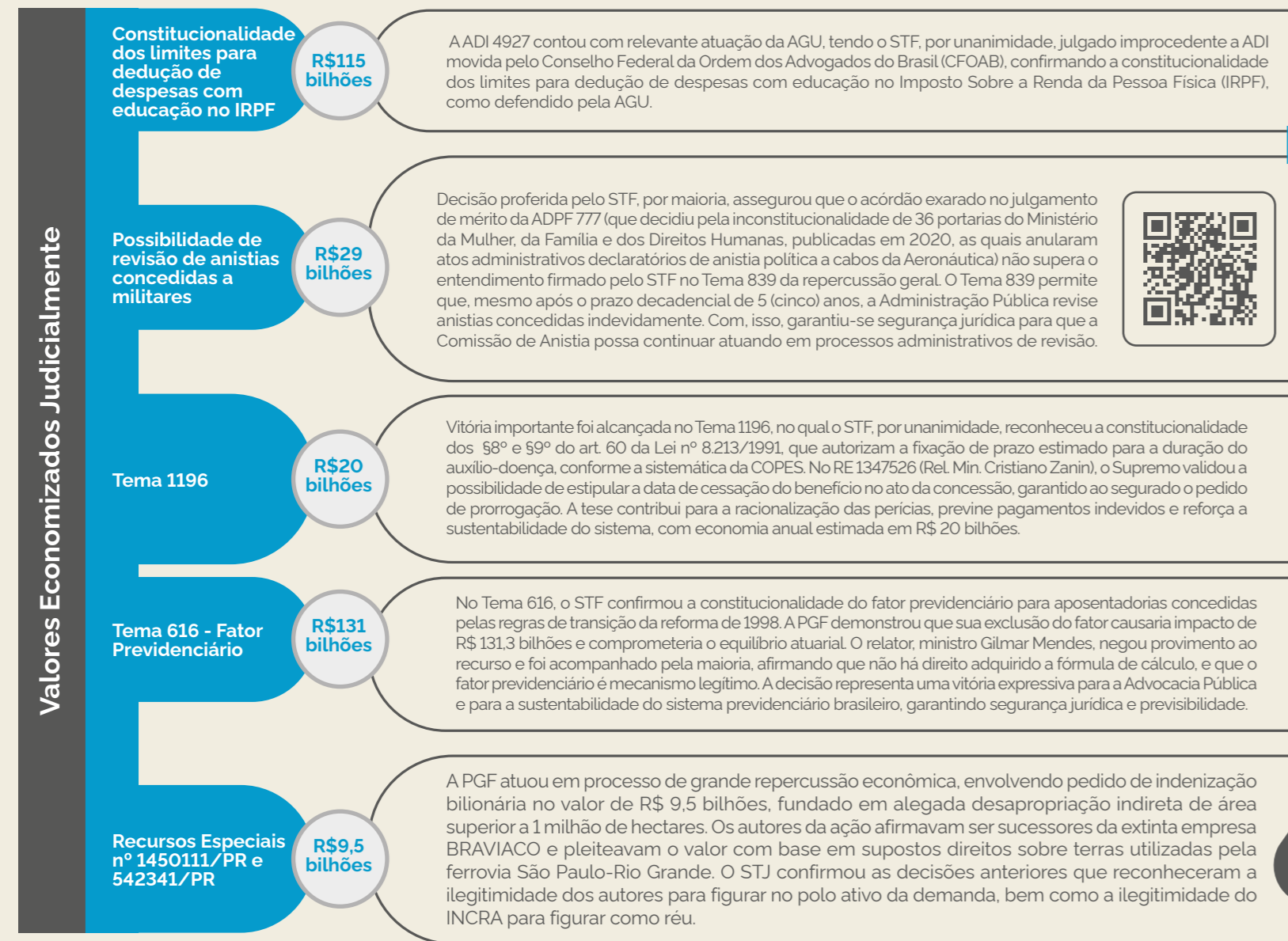
A atuação da Fazenda Nacional junto ao STF e ao STJ manteve o histórico de êxitos substanciais. No STF, destaca-se a vitória no Tema n. 914 de repercussão geral (RE 928.943), que afirmou a constitucionalidade da CIDE-Tecnologia e evitou um prejuízo de R\$ 50,5 bilhões aos cofres federais. Também merece destaque o Tema n. 1.186 (RE 1.341.464), no qual se firmou a tese de que "é constitucional a inclusão da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)", afastando impacto de R\$ 1,3 bilhão. Adicionalmente, no Tema n. 1.108 (ARE 1.285.177), firmou-se que as reduções do REINTEGRA devem observar apenas a anterioridade nonagesimal, evitando impacto de R\$ 4 bilhões aos cofres da União. No STJ, foram julgados favoravelmente à União quatro temas de recursos repetitivos: o Tema n. 1.265, sobre fixação de honorários advocatícios em exceção de pré-executividade; o Tema n. 1.290, que definiu a legitimidade passiva da Fazenda Nacional e a natureza de remuneração regular dos valores pagos a gestantes durante a pandemia de COVID-19; o Tema n. 1.342, que confirmou a integração da remuneração do contrato de aprendizagem na base de cálculo das contribuições previdenciárias patronais; e o Tema n. 1.283, que estabeleceu os requisitos para aplicação do PERSE, incluindo a necessidade de inscrição prévia no CADASTUR e a vedação aos optantes do Simples Nacional.

A Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), por sua vez, obteve resultados expressivos relacionados ao êxito na atuação em processos judiciais, com 83,5% de decisões definitivas favoráveis e 74,8% de decisões favoráveis em recursos interpostos. Contribuiu para o resultado a continuidade do aprimoramento realizado na estrutura das áreas administrativas da procuradoria, que passaram a atuar de forma temática, e não mais regionalizada, o que impactou na especialização e uniformização de procedimentos.

Em setembro, como medida de modernização da estrutura do órgão, foi implementada uma reestruturação das áreas jurídicas da PGBC. Mais especificamente em relação ao contencioso judicial, os processos estratégicos passaram a ficar concentrados em um único componente organizacional, da mesma forma que a defesa judicial dos créditos e a cobrança com foco na arrecadação.

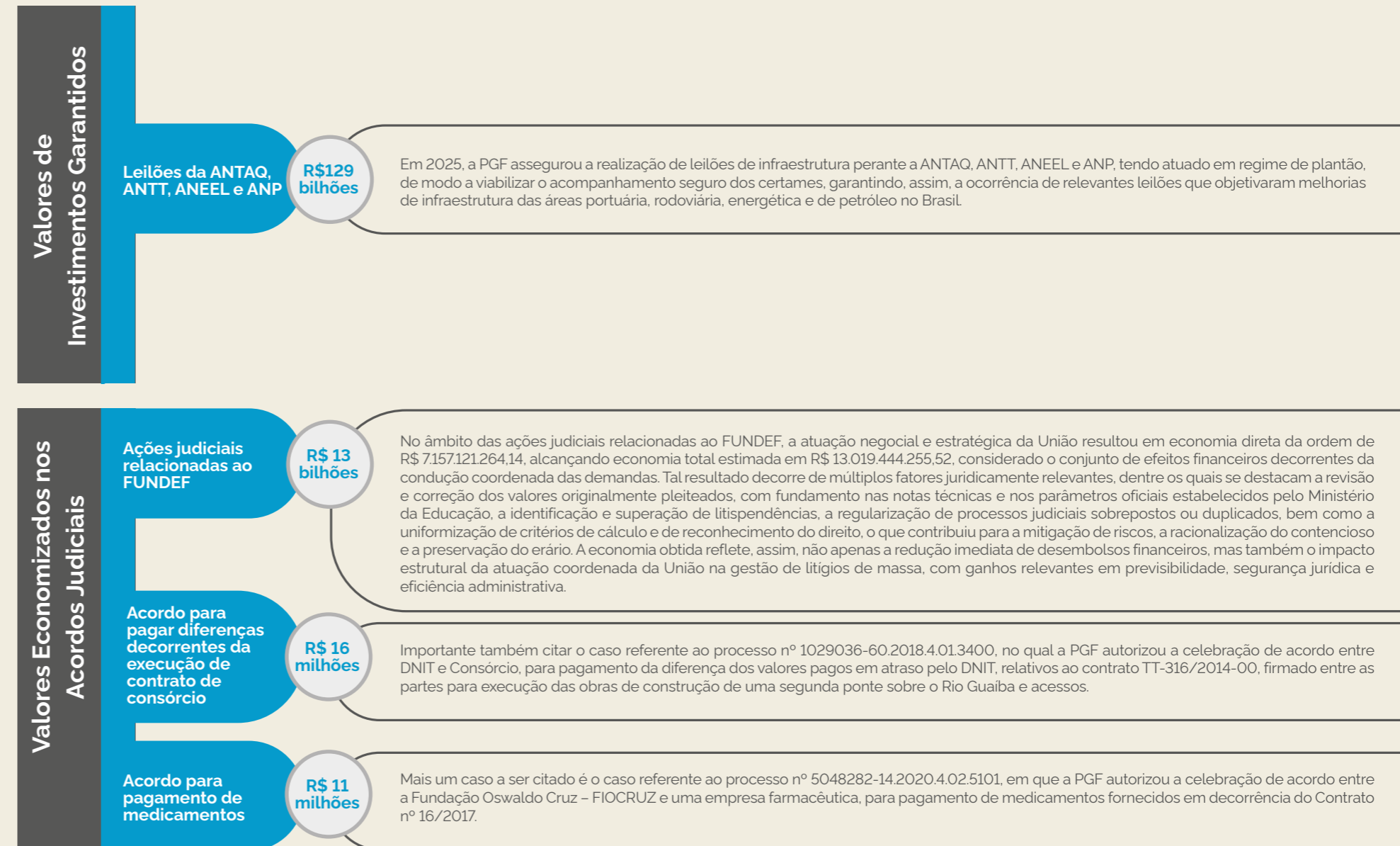
# CONTENCIOSO JUDICIAL

## Resultados de Destaque



# CONTENCIOSO JUDICIAL

## Resultados de Destaque



# CONTENCIOSO JUDICIAL

## Resultados de Destaque

**Outros Resultados de Destaque**

- ADC 96**

No âmbito da ADC 96, a AGU, atuando como autora perante o STF, defendeu a constitucionalidade do Decreto Presidencial n.º 12.499/2025, que altera as alíquotas do IOF, e impugnou a constitucionalidade do Decreto Legislativo n.º 149/2025, que suspendeu o Decreto Presidencial. O impacto da demanda é estimado em 20 bilhões na arrecadação de 2025.


- Adesão ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) pelo RN em acordo com a União**

Na ACO 3733, o acordo homologado pelo STF autoriza o Rio Grande do Norte a retomar operações de crédito com garantia da União, condicionadas ao cumprimento de metas de ajuste fiscal e contenção de despesas. Com isso, permite-se a retomada da capacidade de investimento do Estado, reforçando-se a governança fiscal, aumentando-se a previsibilidade das contas públicas, e criando-se precedente de coordenação federativa para adesão ao PEF.


- FUNDEF**

A AGU e o Ministério da Educação autorizaram a celebração de acordo com o Município de Salvador (BA) para encerrar demanda relativa ao antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Esse é o acordo de maior valor já firmado entre a União e um município em relação ao pagamento de verbas do fundo. A capital baiana receberá, ao longo de três anos, repasses que somam mais de R\$ 1 bilhão para serem aplicados exclusivamente na educação. Ainda em relação ao antigo Fundef, também houve a celebração, pela AGU e Ministério da Educação, de acordo com a Prefeitura do Recife (PE), prevendo o repasse de R\$ 900,4 milhões ao município, de modo a encerrar demanda judicial relativa ao pagamento de verbas do antigo Fundo. A assinatura foi realizada em cerimônia no Palácio do Planalto, e reuniu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o advogado-geral da União, Jorge Messias, o ministro da Educação, Camilo Santana, e o prefeito do Recife, João Campos.


- Acordo com o CNJ para ampliação da iniciativa Desjudicializa Prev**

Em 16/09/2025, a AGU e o CNJ firmaram a ampliação da iniciativa Desjudicializa Prev, trazendo quatro novos temas relacionados a pensão por morte e atividade especial. O ajuste, ao ampliar o Desjudicializa Prev, reforça a celeridade, a segurança jurídica e as diretrizes do Pacto Nacional pela Segurança Jurídica.
- Conflito fundiário**

A PGF autorizou a celebração de acordo para por fim ao conflito fundiário envolvendo o DNOCS, a FAPIJA e trabalhadores sem-terra do MST, relativo à ocupação de área do Projeto de Irrigação Jaguaribe-Apodi, em Limoeiro do Norte/CE. Após mais de dez anos de litígio, as partes ajustaram solução que garante a permanência das famílias que preenchem os requisitos legais do Programa de Reforma Agrária, em gleba de 1.000 hectares destinada à criação de um Projeto de Assentamento Irrigado, sob gestão conjunta do Inkra e do Idace. O Inkra será responsável pelo cadastramento e seleção das famílias. Com a homologação do acordo na ação n.º 0800053-25.2014.4.05.8101, viabiliza-se a criação do Assentamento Zé Maria do Tomé, o primeiro assentamento irrigado do Ceará.



# CONTENCIOSO JUDICIAL

## Resultados de Destaque

**Outros Resultados de Destaque**

- ENEM/2025**

A atuação da AGU assegurou a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2025. O ENEM é a principal forma de ingresso no ensino superior no Brasil e um exame crucial para milhões de estudantes. Criado originalmente em 1998 para avaliar o desempenho dos alunos ao final da educação básica, o exame evoluiu e hoje é a porta de entrada para universidades públicas e privadas em todo o país. O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2025- Regular/ Nacional foi aplicado nos dias 09 e 16 de novembro de 2025, em todo o Brasil, com exceção do Estado do Pará, em decorrência da COP/30. O exame teve 4.811.338 inscrições confirmadas.
- PARCERIA COM O CNJ**

Celebração do ACT n.º 51/2025 com o CNJ - Estabelecimento de cooperação entre PGF e CNJ para racionalizar e aprimorar a cobrança extrajudicial do crédito público, o trâmite das execuções fiscais e ações correlatas, bem como promover o intercâmbio de conhecimento, estudos e experiências, em observância ao disposto nas Resoluções CNJ n. 471/2022 e 547/2024.



# CONTENCIOSO JUDICIAL

## Iniciativas de Melhoria

Esforços locais empreendidos pelas unidades dos Órgãos que compõem a AGU visando a melhoria da gestão, dos processos de trabalho, das tecnologias disponíveis, dentre outras, e que não estão formalmente estabelecidas como projetos estratégicos da AGU.

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2025	Execução
Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o STF e a SGCT/AGU, PGFN e PGF	SGCT	Acordo de cooperação técnica (ACT) firmado com o STF, objetivando troca de informações.	Redução de litígios. Possibilidade de composição de conflitos. Atuação na formação de precedentes qualificados.	Celebração do ACT.	100%
Projeto de análise estratégica do litígio e atuação contenciosa integrada - Pró-estratégia	PGF	Projeto que busca promoção da isonomia, segurança jurídica e eficiência processual, racionalização e uniformização da atuação contenciosa, prevenção e redução da litigiosidade, e integração entre os órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal.	Pró-Estratégia - STJ (01/01/25 a 17/11/2025) Recursos analisados - 3516 Desistências - 321  Pró-Estratégia - STF (03/06/2025 a 10/11/2025) Recursos analisados - 226 Desistências - 45  Pró-Estratégia - TST (01/25 a 08/25 - ainda estão analisando a última lista de 200 recursos) Recursos analisados - 1398 Desistências - 400	Atuação no STJ, estendendo o trabalho de entrega do "Caderno de Leading cases". Continuidade do alinhamento da matéria de cobrança. Continuidade do alinhamento do pró-estratégia junto às PRFs. Elaboração (já em andamento) do "Caderno de Jurisprudência Consolidada". Ao final de 2024, foram identificadas 21 controvérsias, das quais 10 foram afetadas ao longo de 2025 e outras 9 encontram-se com processo de afetação iniciado e pendentes de admissão.	90%
Lista relevantes	PGU	Lista sharepoint dos processos de acompanhamento especial no STJ/TNU.	Melhor conhecimento quantitativo e qualitativo das demandas relevantes acompanhadas pela PNPP.	Criação, alimentação e atualização dos itens na lista.	100%

# CONTENCIOSO JUDICIAL

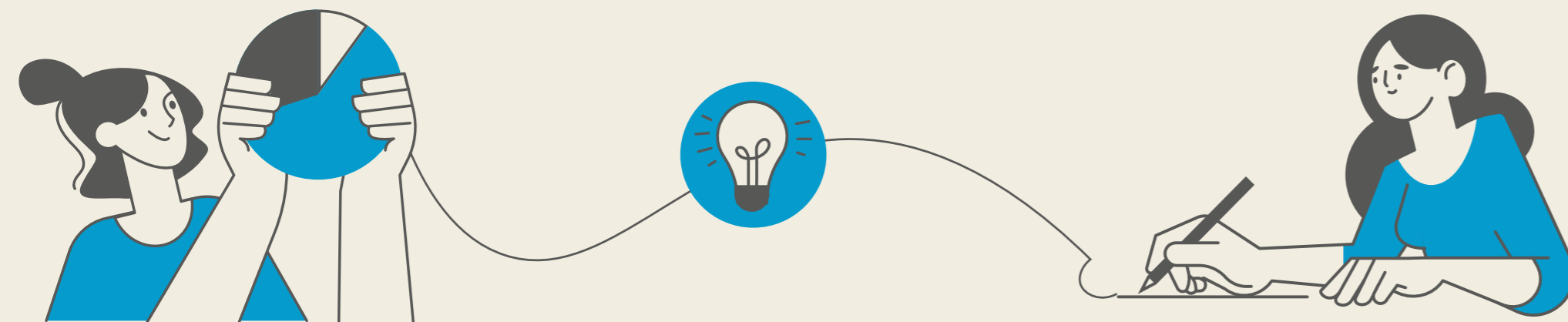
## Iniciativas de Melhoria

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2025	Execução
Criação do Sistema ÁGUIA (Análise de Pauta Guiada por Automação)	SGCT	Ferramenta tecnológica («robô») utilizada para viabilizar e acelerar a identificação, a partir da base de dados do STF, dos processos incluídos em cada sessão virtual, mediante o uso de data scraping.	Garantia de maior celeridade, presteza e acurácia na obtenção de informações relevantes sobre processos de interesse da União.	1ª etapa (período de testes e uso interno) concluída; 2ª etapa em andamento (integração com o Sapiens) (concluída); 3ª etapa. Desenvolvimento de interface do sistema e funcionalidades referentes ao gerenciamento do negócio (pautas, ações, integração com o sapiens) (concluída); 4ª etapa. Implementação de módulo de Segurança e Gerenciamento de Acesso (concluída); 5ª Etapa - Implementação de funcionalidades referentes à Segurança da Informação (concluída) - 6ª Etapa. Realização de testes pelos usuários (em andamento).	90%
Criação da Coordenação-Geral de Análise Estratégica e Gestão de Risco Judicial	PGU	A CGER é uma coordenação especializada vinculada à Subprocuradoria Nacional de Gestão de Riscos Judiciais da PNRJ, criada para revolucionar a forma como a Procuradoria-Geral da União enxerga e gerencia seus riscos judiciais.	Desenvolvimento do painel de tarefas da PNRJ e primeiro estudo de análise de risco judicial completo.	Criação da coordenação e escolha da equipe; Entrega dos primeiros projetos (Painel de tarefas e Estudo de análise de risco judicial da carteira «NovoSucro» da PRU5).	100%
Projeto Alvo	SGCT	Visa à identificação preliminar de riscos processuais, fiscais e sensibilidades, promovendo o engajamento de todos os membros na avaliação de riscos na atuação processual. A iniciativa permitirá alertas prévios às Coordenações e uma atuação mais qualificada e precisa desde as fases iniciais dos processos relevantes.	Estabelecimento de rotina para identificação dos processos judiciais com potenciais riscos processuais, fiscais e sensibilidades.	1. Criação de portfólio de etiquetas da Unidade;  2. Eliminação da criação de categorias por cada Departamento e de modelo customizado por Departamento de despacho de análise preliminar (opção estratégica);  3. Modelagem de relatório (ou tela de BI) para monitoramento estratégico das ações sob responsabilidade da SGCT.	66%

# CONTENCIOSO JUDICIAL

## Iniciativas de Melhoria

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2025	Execução
Implementação da reestruturação das áreas jurídicas da PGBC	PGBC	Reestruturação organizacional para concentrar a condução dos processos estratégicos em um componente, da mesma forma que a defesa judicial dos créditos e a cobrança com foco na arrecadação. Além disso, foi retirada a atribuição da execução da consultoria administrativa nas representações regionais, que assim passaram a focar sua atuação no contencioso judicial dentro de sua área de abrangência regional.	Implementação de nova estrutura organizacional.	Implementação de nova estrutura organizacional.	100%
Projeto Proativo nas Ações Estruturais	SGCT	Busca garantir a segurança jurídica do Estado Brasileiro, de seus atos e das políticas públicas, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos.	Fortalecimento e consolidação da atuação dos quadros da Coordenação-Geral de Proativo e Processos Estruturais, pela agregação de novos Advogados da União, tendo em vista o aumento da demanda nesse setor e a relevância dos respectivos processos.	Implementada.	100%
Desenvolvimento de soluções automatizadas de cálculo através da criação da Divisão de Automação e Tecnologia	PGU	Divisão criada na estrutura da Coordenação-Geral de Cálculos e Sistematização Normativa para desenvolvimento de soluções inteligentes com vistas a otimizar a entrega de cálculos e perícias.	Calculadora do PNN23 e Calculadora do FUNDEB.	Criação da calculadora PNN 23, que trata de processos sobre o reconhecimento da condição de anistiado político pelo Ministério da Justiça e Criação de aplicativo para atendimento de cálculos judiciais referentes ao tema FUNDEB.	100%



# CONTENCIOSO INTERNACIONAL

O Contencioso Internacional refere-se à resolução de disputas legais no Brasil associadas ao direito internacional, assim como envolvimento em foros e organismos multilaterais onde o direito internacional é praticado. O Contencioso Estrangeiro, por sua vez, relaciona-se com litígios em que a República está inserida diante do Judiciário de outros países, onde prevalece predominantemente a lei daquele país.

A AGU é responsável pela representação da República Federativa do Brasil em foros estrangeiros, como processualmente definido pelo artigo 131 da Constituição, em associação com o artigo 4º da Lei 8.897/1994 e o Decreto 7598/2011. Isso, contudo, não oblitera a representação político-diplomática do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Estão entre as principais prioridades da gestão da AGU na área: promover a defesa do Estado Brasileiro em foros estrangeiros, em especial no que se refere à recuperação de ativos e a efetivação de extradições; reforçar a presença da AGU em foros internacionais que produzem o direito internacional em matéria de recuperação de ativos e combate à corrupção; concretizar a recuperação da Esmeralda Bahia e a repatriação de recursos financeiros na Suíça; a consolidação do novo posicionamento institucional perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e a estruturação e celebração de mais acordos nesse mesmo sistema.

Em 2025, destacam-se ocorrências de relevo na área, consoante descrito a seguir.

## Recursos

PGU



1  
Unidade



30  
Pessoas

## Atuação em temas nos tribunais brasileiros

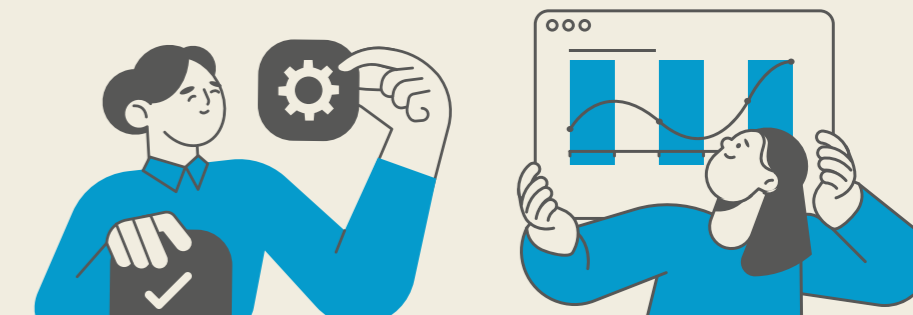
1) Julgamento das ADIs 4245 e 7686, com decisão favorável ao entendimento defendido pela AGU; e 2) Realização do II Fórum Global sobre Violência Doméstica e Subtração Internacional de Crianças, em parceria com a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, em outubro, em Fortaleza/CE.

## Atuação em tribunais e órgãos internacionais em assuntos econômicos

1) Colaboração com MRE para a defesa da República Federativa do Brasil em Investigação iniciada pelo Office of the United States Trade Representative (USTR) dos EUA, com base na Seção 301 do "Trade Act" de 1974; e 2) Colaboração com MRE para atuação da República Federativa do Brasil no caso "Estados Unidos - medidas tarifárias em bens do Brasil" na Organização Mundial do Comércio.

## Atuação em tribunais estrangeiros

1) Contratação de escritório nos Estados Unidos da América com vistas a promover ações judiciais e extrajudiciais voltadas a questionar as tarifas impostas pelo Governo dos EUA ao Brasil e as sanções unilaterais impostas e agentes públicos brasileiros; 2) Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Justiça do MJSP para atuação em processos de extradição; 3) Atuação em processos de extradição de nacionais brasileiros perante tribunais de outros países; 4) Participação em foros internacionais como GLOBE, UNCAC, G20, especificamente em temas relacionados à recuperação internacional de ativos e combate à corrupção; 5) Obtenção de decisão administrativa do Governo dos EUA para transferência de propriedade da Esmeralda Bahia ao Brasil, com repatriação prevista para o primeiro semestre de 2026 (valor aprox. de R\$ 6 bilhões); e 6) Decisão judicial favorável na Itália referente ao caso relacionado ao projeto trem-bala RJ-SP, evitando-se o risco fiscal de condenação do Brasil em cerca de R\$ 2 bilhões.



# CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Em 2025, a AGU apresentou atuações de grande relevância nas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos.

A Consultoria-Geral da União (CGU) teve como seus principais objetivos a continuidade do trabalho de aproximação entre a AGU e os gestores públicos, a garantia de maior segurança jurídica às políticas públicas e aos seus executores, assim como a redução da judicialização.

Nesse contexto, a CGU dedicou esforços e atuação de excelência para a execução de diversos projetos voltado à implementação desses objetivos, tais como a criação do Núcleo Especializado em PD&I - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da SCGP/CGU, a fim de ampliar a segurança jurídica dos processos administrativos que tratem da matéria de PD&I de interesse dos órgãos e das Instituições de Ciência e Tecnologia da Administração Pública Federal direta, além da capacitação para Gestores Públicos, com a criação de Ciclos de Formação Continuada, em parceria com a ESAGU, para transmissão de lives com temas que auxiliem membros, gestores e servidores públicos de toda a Administração Pública a desempenhar as rotinas administrativas, bem como elaborar, acompanhar e executar as políticas públicas.

Além disso, em 2025, o WhatsApp Funcional Consultivo (lançado em 2024) alcançou cerca de 300 instalações, ante 58 contabilizadas em 2024, mais do que quintuplicando o patamar anterior (crescimento próximo de 420%). O objetivo é alcançar uma interação mais próxima com o Gestor, com a recomendação da inclusão do número do WhatsApp Funcional do advogado em todas as suas manifestações jurídicas, para que o gestor possa se comunicar e tirar dúvidas diretamente com o responsável pelo parecer jurídico. A nova ferramenta promove ainda mais eficiência, acessibilidade e interação personalizada no assessoramento jurídico da CGU. No III Colégio de Consultores da CGU foi lançado o Guia de Funcionalidade WhatsApp Funcional Consultivo.

Outro projeto a ser citado é a Premiação Selos Consultivos, concedida pela Consultoria-Geral da União as suas unidades de execução, em razão do cumprimento de metas anuais, com objetivo de incentivar comportamentos

## Recursos



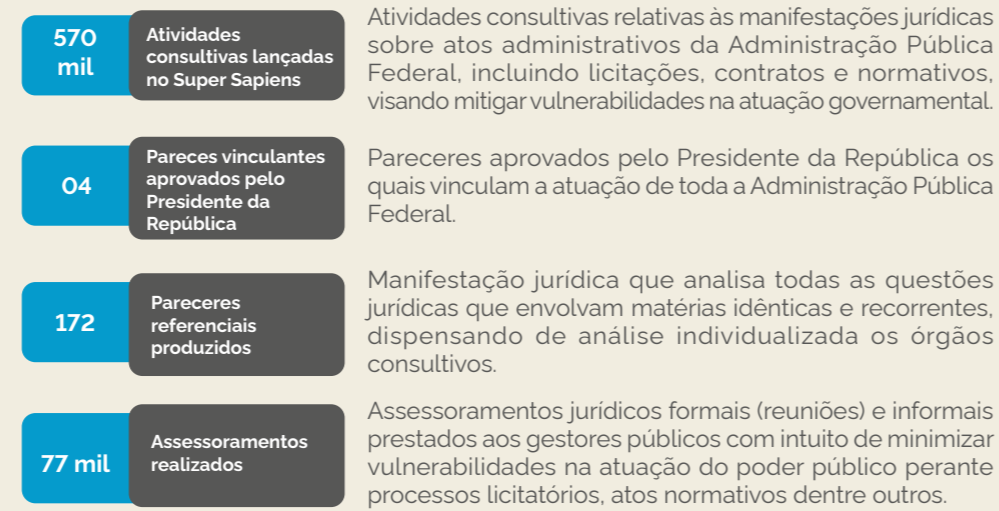
consultivos considerados estratégicos pela CGU. Houve a Premiação das unidades com os Selos Consultivos Prata (11), Ouro (6) e Diamante (3), no III Colégio de Consultores da CGU.

Mais uma importante iniciativa da CGU foi a criação da Subconsultoria-Geral da União de Representação Extrajudicial, ampliando a defesa de agentes públicos e políticas públicas da União, a fim de aprimorar tal atuação e garantir segurança jurídica na atuação dos gestores. Além disso, cumpre também citar a publicação do 1º Guia de Lançamento de Atividades de Assessoramento Jurídico, para auxiliar o registro de atividades de assessoramento jurídico no Sistema AGU de Inteligência Jurídica - Sapiens.

A Procuradoria-Geral Federal (PGF), por sua vez, também desempenhou papel de grande destaque e relevância perante as autarquias e fundações públicas federais.

No âmbito do Programa de Prevenção ao Assédio, foram capacitados mais de 1.500 servidores de autarquias e fundações públicas federais, e foi proposta a ampliação do escopo do Programa para incluir formalmente as temáticas de assédio moral e discriminação, além do assédio sexual. Visando ainda reforçar o padrão de segurança jurídica, houve interlocução sistemática da Coordenação do Programa de Prevenção ao Assédio com a coordenação do e-PAD.

## Resultados e Produtos Gerados



76

# CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO

No Projeto de Centralização da Área Meio da PGF, a SUBCONSU consolidou a centralização em matéria de licitações e contratos, e criou mecanismos de padronização e melhora na interlocução com as entidades assessoradas por meio do Guia de integração e minuta de certificação pessoal. A ELIC emitiu 9.203 manifestações jurídicas, com impacto financeiro de aproximadamente 17 bilhões de reais entre janeiro de 2023 a outubro de 2025, sendo cerca de 4.000 manifestações e de 9 bilhões de reais de janeiro a outubro deste 2025.

Ainda na centralização, em 2025 foi instituída a EPAD, equipe que atende, atualmente, a 67 (sessenta e sete) Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações públicas federais.

Também foram implementados novos projetos. O projeto "Diálogo Consultivo" tem o objetivo de harmonizar entendimentos jurídicos, prevenir litígios, e propor soluções interinstitucionais. Foram mapeados pontos de atrito entre entidades federais, com levantamento nacional e criação de espaços de diálogo, como fóruns temáticos e articulação com a CCAF/AGU. Essas ações fortaleceram a comunicação, padronizaram rotinas, e ampliaram a coesão interpretativa.

Além disso, para reduzir conflitos judicializados, foi editada a Portaria PGF/AGU nº 79/2025, estabelecendo mecanismos formais de atuação integrada, e garantindo maior segurança jurídica e eficiência administrativa.

Na atuação junto às entidades educacionais, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica com a SFC/CGU para fomentar a implementação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), consolidando entendimentos e garantindo segurança jurídica nas relações. Houve a ampliação do atendimento da ECT&I, de 47 (quarenta e sete) para 76 (setenta e seis) unidades, desenvolvendo ainda os seguintes Projetos: Assessoramento Estratégico em CT&I; ECT&I Assessora, ECT&I Verde e ECT&I Cultura, impactando diretamente na qualidade do assessoramento e no subsídio à elaboração das políticas públicas de inovação. O assessoramento a Fundações de Apoio na aplicação de recursos de emendas parlamentares foi reforçado por meio de contribuições para a Edição, pela CGU, do Guia de Transparência Ativa, conforme determinação do STF. Ademais, ações conjuntas com a Conjur/MEC e MEC possibilitaram a publicação do Decreto nº 12.681/2025, que regulamenta dispositivo da Lei n. 6.932/1981, que há décadas gerava ações judiciais em massa afetando Universidades em todo país.



77

# CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO

## Pareceres vinculantes aprovados pelo Presidente da República

### Parecer JM-07

Define diretrizes para assegurar proteção adequada às servidoras públicas federais vítimas de violência doméstica. Estabelece que essas servidoras têm direito à remoção por motivo de saúde, quando houver comprovação por junta médica oficial de lesão à integridade física ou mental.

### Parecer JM-08

Incorpora administrativamente a tese firmada pelo STF no Tema 1.182 da Repercussão Geral, segundo a qual a licença-maternidade deve ser estendida ao pai genitor monoparental, com fundamento na proteção integral da criança (art. 227 da CF) e na paternidade responsável.

### Parecer JM-09

Incorpora administrativamente a tese firmada pelo STF no Tema 1.072 da Repercussão Geral, que reconhece o direito da mãe não gestante em união homoafetiva ao gozo de licença-maternidade. Caso a companheira já tenha usufruído do benefício, a servidora ou trabalhadora não gestante faz jus ao período equivalente à licença-paternidade.

### Parecer JM-10

Reconhece que, em cenários de internação do recém-nascido e/ou da mãe, as limitações inerentes ao ambiente hospitalar restringem o convívio familiar, de modo que admitir o cômputo da licença-maternidade e da licença-paternidade durante o período implica esvaziar o caráter instrumental e protetivo dessas licenças.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) também exerceu atuação de grande impacto e relevância, agregando valor significativo para um ambiente fiscal mais justo, previsível e favorável ao desenvolvimento nacional, com foco na segurança jurídica e nos benefícios concretos que o aprimoramento do sistema tributário pode proporcionar à sociedade.

Nesse sentido, desempenhou papel imprescindível para a estabilidade e justiça na Macroeconomia, com avanço e monitoramento na Reforma Tributária, garantindo segurança jurídica para a promulgação da Lei Complementar nº 214/2025, que instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). Também contribuiu para relevantes temas do comércio Internacional, tendo atuado na avaliação das repercussões tributárias da MP nº 1.309/2025, que instituiu o Plano Brasil Soberano, com o Comitê de Acompanhamento das Relações Comerciais com os Estados Unidos da América, resultando em portarias que definiram critérios para priorização de restituição e ressarcimento de créditos tributários e diferimento de tributos federais para mitigar impactos de tarifas adicionais sobre exportações.

Em 2025, também foi consolidada a nacionalização da Consultoria Administrativa na PGFN, com o aprimoramento dos processos de trabalho, evolução do modelo de gerenciamento de dados, avanço no desenvolvimento de soluções tecnológicas aliadas à Inteligência Artificial, e estreitamento da relação com os órgãos assessorados. Fato relevante também foi, a partir de iniciativa da PGFN,

a elevação da Segurança Jurídica ao status de valor finalístico na Cadeia de Valor do Ministério da Fazenda, o que reflete o que a PGFN busca entregar à sociedade nas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos. Por fim, foi realizada a primeira Pesquisa de Satisfação PGFN junto aos órgãos consulentes/assessorados, bem como a formalização de Núcleo de Linguagem Simples.

No que tange à atuação consultiva da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), a consolidação da transição para uma estrutura organizada por atividades continuou a proporcionar a redução de riscos e a implementação de processos que visam à uniformização de procedimentos. Destaca-se o desempenho eficiente na resposta às demandas consultivas, resultando em índice de 90,3% das solicitações atendidas no prazo de até 30 dias. Além disso, a qualidade da consultoria da PGBC foi reconhecida pelos servidores dos departamentos consulentes, sendo atribuída uma nota média expressiva de 9,48, considerando-se prazo, abrangência, disponibilidade, uniformidade, clareza e relacionamento como itens de avaliação.

Destacam-se os seguintes temas no âmbito da área consultiva: rejeição pelo Banco Central do Projeto de Lei (PL) nº 4.501, de 2024, que propõe a formação de uma Reserva Estratégica Soberana de Bitcoins pelo Governo Federal (Parecer Jurídico 982/2025-BCB/PGBC), e a análise da aplicação do sigilo bancário às informações de contratação de crédito pelo usuário pagador no contexto do Pix Parcelado (Parecer Jurídico 935/2025-BCB/PGBC).

# CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO

## Atuações de Destaque

### Monitoramento da Reforma Tributária

A PGFN atuou no monitoramento e subsídios jurídicos para aprimoramento em projetos de lei relacionados à Reforma Tributária, especialmente os Projetos de Lei Complementar 108 e 124 (em tramitação no Congresso Nacional), para garantir a coerência do sistema e prevenir impactos tributários indesejados na regulamentação dos novos tributos (IBS, CBS e IS).

### Manual de Orientação às Consultoria Jurídicas da União nos Estados

Uma importante iniciativa da CGU foi o lançamento do Manual de Orientação às Consultoria Jurídicas da União nos Estados na Distribuição de Processos, desenvolvido pela Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo (CJU/SP). O documento tem o objetivo de aperfeiçoar as rotinas de trabalho, primando pela eficiência da distribuição de processos, além do enfoque no Assessoramento Personalizado realizado pelas CJUs/Estados. Contém listas de verificações (Anexo I), compilados de manifestações jurídicas referenciais e enunciados (Anexo II) e modelo de despacho (Anexo III).

### Infraestrutura e Tecnologia

Mais uma relevante atuação da PGFN ocorreu na análise do Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (REDATA) na Medida Provisória 1.318, e da regulamentação do Programa BR do Mar no Decreto nº 12.555/2025, por meio dos quais foram concedidos incentivos fiscais para fortalecer a logística e a infraestrutura.

### Obras e serviços públicos relevantes

Na atuação junto ao Tribunal de Contas da União, a PGFN defendeu e viabilizou contratações estratégicas, especialmente por entidades que integram o sistema educacional, viabilizando a concretização de obras e a implementação de serviços públicos relevantes para a sociedade como: a construção de unidades de alimentação pelo IFCE, no valor de R\$25 milhões (Acórdão 877/2025 - TCU - Plenário); Projeto do Hospital Universitário da UFDPA, no valor de R\$4 milhões (Acórdão 877/2025 - TCU - Plenário); contratação de serviços de nutrição, validando exigência de licenças sanitárias, pela UFRPE, no valor de R\$9 milhões (Acórdão nº 1743/2025 - TCU - Plenário); e contratação da reforma emergencial após enchentes, garantindo continuidade das obras pela UFCSA, no valor de R\$13 milhões (Acórdão nº 1760/2025 - TCU - Plenário). A atuação extrajudicial também contemplou o acompanhamento jurídico das negociações e a elaboração de parecer final em processos de solução consensual em andamento no TCU, especialmente na Repactuação do Aeroporto do Galeão Migração de regime das concessionárias Telefônica e Algar e no Complexo Industrial de Biotecnologia da Fiocruz.



# CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO

## Iniciativas de Melhoria

Esforços locais empreendidos pelas unidades dos Órgãos que compõem a AGU visando a melhoria da gestão, dos processos de trabalho, das tecnologias disponíveis, dentre outras, e que não estão formalmente estabelecidas como projetos estratégicos da AGU.

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2025	Execução
Projeto Assessoramento	PGFN	Promoção de visitas técnicas à Receita Federal do Brasil a serem realizadas pela área de Contratações Públicas, contemplando todas as Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil.	Estreitamento da relação com o órgão consultante, com reflexos no próprio índice de satisfação.	Elaboração de calendário de visitas, execução de visitas, criação de rotina de publicação periódica.	100%
Instituição da EPAD - Portaria PGF/AGU n. 74, de 26 de março de 2025	PGF	Centralização das análises de PADs.	A EPAD atende, atualmente, a 67 (sessenta e sete) Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações públicas federais. A partir da atuação da EPAD, foi constatada significativa redução do número de PADs reconduzidos: de 53% na fase piloto (novembro de 2024 a maio de 2025) para 38% após 5 (cinco) meses da implementação da Equipe (junho a novembro de 2025).	O cronograma proposto para 2025 foi o seguinte: Até 31/01/2025: inclusão de PFs de autarquias/fundações que tenham unidades correcionais instituídas; Até 28/02/2025: inclusão das demais PFs que integram a ESIFES; Até 31/12/2025: inclusão das demais PFs unipessoais. Assim, até o final de 2025, foi previsto atender todas as Procuradorias Federais que possuem apenas 1 (um) Procurador Federal em exercício, o que, hoje, equivale a 65 (sessenta e cinco) Procuradorias Federais (39% das PFs).	100%
Evolução do Portal da Cidadania Tributária	PGFN	Aprimoramento do Portal da Cidadania Tributária, a fim de que possa proporcionar uma referência nacional de conhecimento tributário.	Avaliação, monitoramento e revisão de ações necessárias ao aprimoramento do Portal da Cidadania Tributária, em atenção à conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e à contribuição com o planejamento estratégico da AGU.	Estruturação, especificação e alinhamento do projeto. Alinhamento com o PPA e monitoramento de iniciativa específica no planejamento estratégico da AGU.	100%
Consolidação da ELIC	PGF	A SUBCONSU consolidou a centralização em matéria de licitações e contratos. A Equipe atende 165 autarquias e fundações públicas federais, espalhadas por 69 cidades no Brasil.	A equipe emitiu 9.203 manifestações jurídicas, com impacto financeiro de aproximadamente 17 bilhões de reais entre janeiro de 2023 a outubro de 2025, sendo cerca de 4.000 manifestações e de 9 bilhões de reais de janeiro a outubro deste 2025.	Concluída em 01/06/2025.	100%
Implementação da reestruturação das áreas jurídicas da PGBC	PGBC	Em relação à consultoria administrativa, esta deixou de ser realizada nas representações regionais, passando a ficar concentrada em um componente com atuação nacional.	Implementação de nova estrutura organizacional	Implementação de nova estrutura organizacional	100%

# CONCILIAÇÃO

No ano de 2025, a Câmara de Conciliação e Mediação da Administração Pública Federal (CCAF), dedicada à resolução extrajudicial de conflitos, alcançou um marco significativo ao solucionar 42 conflitos até 12 de dezembro de 2025, envolvendo diversos órgãos públicos federais.

Entre os principais desafios enfrentados, destaca-se a ausência da publicação do Decreto de regulamentação do Capítulo II da Lei n.º 13.140/2015. Entretanto, a publicação da Portaria Normativa AGU N.º 178, de 2 de junho de 2025, foi um grande avanço normativo, pois consolidou as normas de regulamentação interna das atividades da CCAF.

Dentre as ações realizadas, merece destaque o II Encontro dos Mediadores da CCAF e Câmaras Locais de Conciliação (CLCs) de Referência, que abordou diversos aspectos relacionados à prática de mediação e negociação. Esse evento foi um passo essencial para o fortalecimento da capacitação técnica e troca de experiências entre os mediadores.

A CCAF também concluiu o primeiro piloto da nova frente de trabalho voltada à Conciliação em Massa e agora está na fase de prospecção de novos pilotos. Além disso, está em fase de análise para publicação de minuta de uma portaria que permitirá a delegação de competência aos consultores locais e consultores jurídicos para a autorização de atos de acordo, dentro de limites pré-definidos.

Adicionalmente, a CCAF também avançou na atualização de metas claras para o tempo máximo de realização de procedimentos de mediação e da fase de admissibilidade.

Com essas iniciativas, a CCAF consolida sua atuação como um importante instrumento de resolução de conflitos no âmbito da Administração Pública Federal, contribuindo para a eficiência e efetividade na gestão pública.

## Recursos

CGU



16  
Unidades



17  
Pessoas

## Atuação de Destaque Solucionados pela CCAF

R\$2,3 bilhões

Termo de Conciliação nº 28 2025 CCAF CGU AGU

Corresponde aos investimentos em infraestrutura de telecomunicações (backhaul em fibra óptica, expansão de cobertura móvel 4G/superior e rotas de redundância) previstos na minuta consensual.

São investimentos privados direcionados a projetos previamente validados pelo Ministério das Comunicações. O cronograma para os projetos de backhaul se estende até 2034.

R\$481 milhões

TERMO DE CONCILIAÇÃO Nº 10 2025 CCAF CGU AGU-DAA-JRP (NÃO HOM)

Resolução da controvérsia entre o Estado do Maranhão, a EMAP e a União sobre a destinação das receitas portuárias do Porto de Itaqui, que estavam sendo transferidas para o Estado (Juros sobre Capital Próprio e redução de capital social), em vez de serem aplicadas na infraestrutura do porto. O acordo prevê a devolução dos valores e o compromisso de aplicar todas as receitas futuras exclusivamente no porto.

R\$2,1 bilhões

Termo de Conciliação nº 001/2025/CCAF/CGU/AGU-JDR

O caso envolve a resolução consensual de mais de 30 processos judiciais que duraram mais de 20 anos, devido ao déficit técnico do Plano PBP1, que era de aproximadamente R\$ 3,3 bilhões ao final de 2019. O litígio gerava enormes prejuízos para todos os envolvidos, com inúmeros recursos, penhoras e bloqueios. O acordo encerra as ações judiciais, permitindo melhoria dos benefícios concedidos aos participantes e redução das obrigações assumidas.



# CONCILIAÇÃO

## Iniciativas de Melhoria

Esforços locais empreendidos pelas unidades dos Órgãos que compõem a AGU visando a melhoria da gestão, dos processos de trabalho, das tecnologias disponíveis, dentre outras, e que não estão formalmente estabelecidas como projetos estratégicos da AGU.

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2025	Execução
II Encontro de Mediadores	CGU	Evento que abordou diversos aspectos relacionados à prática de mediação e negociação, servindo como fortalecimento da capacitação técnica e troca de experiências entre mediadores.	Fortalecimento da capacitação técnica e troca de experiências entre mediadores, elevando a qualidade da prática de mediação.	Realização do II Encontro (Marco concluído).	100%
Publicação da Portaria Normativa AGU Nº 178, de 2 de junho de 2025	CGU	Publicação de um avanço normativo que consolidou as normas de regulamentação interna das atividades da CCAF.	Maior segurança jurídica e clareza na execução das atividades da CCAF. Contribuição para a eficiência e efetividade na gestão pública.	Regulamentação Interna Consolidada (Marco concluído).	100%
Aprimoramento do Procedimento de Distribuição para os CLCs de Referência	CGU	Revisão do procedimento de distribuição de procedimentos para os CLCs de Referência.	Maior justiça e transparência no procedimento de distribuição de casos, resultando em uma alocação mais eficiente de recursos e trabalho.	Aprimoramento do Procedimento de Distribuição (Marco concluído).	100%
Atualização de Metas Claras de Tempo Máximo para Procedimentos	CGU	Definição de metas claras para o tempo máximo de realização de procedimentos de mediação e da fase de admissibilidade.	Maior agilidade, previsibilidade e eficiência na condução dos procedimentos, com foco na redução do tempo médio de resolução.	Atualização e Definição das Metas (Marco concluído).	100%

# ARBITRAGEM

A atuação da AGU na temática da arbitragem também ganhou destaque em 2025.

No âmbito da Consultoria-Geral da União (CGU), as atividades desenvolvidas no campo da arbitragem contaram com atuações de grande relevância, a exemplo dos Procedimentos Arbitrais n. 85/2017 e 97/2017, reunidos por conexão. O caso (referente a arbitragem ativa, suspensa por determinação judicial em favor da União) envolve atuação do Núcleo Especializado de Arbitragem (NEA), que impede prosseguimento de disputa arbitral em que acionistas da Petrobras pleiteiam indenização da ordem de R\$ 166 bilhões da União por danos alegadamente causados à companhia. Há duas anulatórias, duas ações declaratórias e um conflito de competência em andamento, com apoio do NEA ao contencioso judicial. Há também uma ação de exequatur e uma ação perante o juze d'appui na França, com apoio do NEA ao contencioso internacional.

Ademais, importante também citar, em relação ao novo PAC, o lançamento de consulta pública para regulamentar ferramenta de resolução de conflitos prevista no art. 151 da Lei 14.133, de 2021, os chamados Comitês de Resolução de Disputas (Dispute Boards).

A par disso, o NEA busca constantemente capacitar o corpo jurídico da AGU para a atuação no campo da arbitragem, promovendo eventos e treinamentos. No que tange à capacitação, vale mencionar a realização de dois congressos sobre arbitragem, um no primeiro semestre (em parceria com a FIESP/CIESP) e outro no segundo semestre (em parceria com a CAMARB).

No âmbito da Procuradoria-Geral Federal (PGF), as atuações no campo da arbitragem também alcançaram relevantes resultados, cabendo destacar a finalização do Projeto de Mapeamento de Convenções Arbitrais na PGF, com a coleta, processamento e sumarização de informações prestadas por 125 entidades assessoradas (Relatório 31/2025/EARB).

Cite-se ainda a conclusão do Projeto de Mapeamento de Sentenças Arbitrais Estaduais e Municipais, com a coleta de quase 50 decisões, organização no formato de tabela pesquisável, e elaboração de ementário para consulta interna.

Por fim, também merece menção a finalização do Projeto de Análise Comparativa das Câmaras Arbitrais, com a elaboração de parecer e nota resumida, para consulta das unidades interessadas.

## Recursos

CGU

PGF



2 Unidades



20 Pessoas

## Atuações de destaque da Arbitragem

R\$20 bilhões

PETROBRAS x ANP - Campo de Tupi

Decisão cautelar favorável que impediu perda fiscal de mais de R\$ 20 bilhões no caso Petrobras v ANP – campo de Tupi. Com a vitória parcial da União no Tribunal Arbitral da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI), foram mantidos R\$ 22,2 bilhões em depósitos judiciais do consórcio referentes à disputa decorrente da delimitação do campo de Tupi.



R\$4 bilhões

Arbitragens ANTT - Concebra e O40

A concessionária alegava desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos e buscava indenizações bilionárias da União, sob argumento de que eventos externos, como crises econômicas e atrasos em licenciamento estariam fora da sua alçada de risco. O Tribunal julgou parcialmente improcedente a maior parte do pedido, reafirmando que tais riscos estavam alocados às concessionárias.

Essas decisões evitam perdas financeiras expressivas, e fortalecem a segurança jurídica dos contratos de concessão e a previsibilidade regulatória. Isso é fundamental para atrair novos investimentos privados em infraestrutura, sempre com foco na qualidade do serviço prestado à sociedade.



## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

No âmbito da Consultoria-Geral da União (CGU), a principal inovação de 2025 foi a reestruturação feita pelo Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, em que o Departamento de Assuntos Extrajudiciais – DEAEEX, que atua na representação extrajudicial da União perante o Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais órgãos e entidades congêneres, passou ao status de Subconsultoria-Geral da União de Representação Extrajudicial – Sub-Ex. A Sub-Ex foi dividida em duas Consultorias Nacionais: a Consultoria Nacional da União de Defesa Extrajudicial de Políticas Públicas e a Consultoria Nacional da União de Defesa Extrajudicial de Agentes Públicos. Com isso houve a concretização da centralização das atividades de representação extrajudicial da União, especialmente no que diz respeito à defesa de políticas públicas perante o TCU, iniciada em 2024 pela Portaria Interministerial AGU/CGU N° 3, de 4 de outubro de 2024, no órgão central da AGU.

Em 2025, houve a publicação da Portaria Normativa AGU nº 162, de 24 de fevereiro de 2025, que alterou a Portaria Normativa AGU nº 94, de 26 de maio de 2023, para adequar o procedimento relativo à representação extrajudicial da União e de seus agentes públicos aos termos previstos na Portaria Interministerial AGU/CGU N° 3, de 4 de outubro de 2024 e, posteriormente, ao Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, com a concentração da defesa na Sub-Ex e melhoria de resultados em termos de êxito nos processos de controle externo. Além disso, houve a publicação da Portaria Normativa AGU nº 179, de 4 de junho de 2025, que regulamentou a atuação da Advocacia-Geral da União nos procedimentos de solicitação de solução consensual da Secex-consenso.



Já no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Coordenação-Geral do Contencioso Administrativo Tributário (COCAT) é responsável por coordenar e exercer as atividades relativas à representação da Fazenda Nacional perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e por prestar consultoria jurídica sobre temas relacionados ao contencioso administrativo fiscal no âmbito da União. Ao longo do ano de 2025, a COCAT enfrentou desafios no acompanhamento das sessões de julgamento realizadas pelo CARF, os quais podem ser ilustrados pelos seguintes fatores: a) elevada quantidade de processos administrativos fiscais que tratam de temas com alto grau de complexidade; b) aumento da complexidade da análise de pautas e no acompanhamento dos julgamentos, por causa da realização concentrada de sessões síncronas e assíncronas (Plenário Virtual) em curto espaço de tempo; e c) fatores externos que afetaram as sessões de julgamento, como a greve de auditores fiscais da RFB e o julgamento de teses tributárias no âmbito do Poder Judiciário. Além disso, a COCAT realizou atividades de consultoria jurídica, em matérias relativas ao processo administrativo fiscal e à redução de litigiosidade (transações tributárias), o que resultou na elaboração de 2 Notas Técnicas e 6 Pareceres.

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO



Por fim, cabe mencionar a participação da COCAT na apreciação de projetos de leis que regulamentarão a Reforma Tributária do consumo, mais precisamente, as normas que irão reger o contencioso administrativo tributário do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS). Diante dos desafios, a equipe da COCAT manteve a qualidade técnica empregada na defesa da Fazenda Nacional, obtendo vitórias em teses e casos relevantes, contribuindo para assegurar a validade de créditos tributários de valor elevado, assim como prestou assessoria jurídica ao Ministério da Fazenda em matéria de contencioso administrativo tributário.

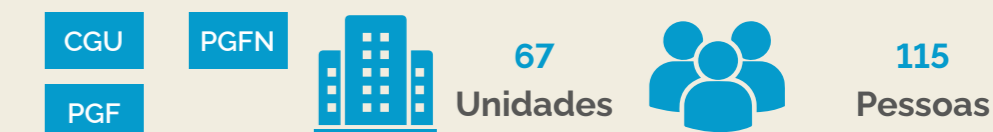
Integrada à Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (SUBCONSU), a atuação extrajudicial foi inicialmente organizada por meio da Coordenação de Representação e Acordos Extrajudiciais (COREX), responsável por coordenar os trabalhos das Procuradorias Federais nesse âmbito. Em 2025, por meio do Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, foi instituída a Procuradoria Nacional Federal de Assuntos Extrajudiciais – PRONAEX, que passou a atuar de forma mais estruturada nas demandas que envolvam atuação extrajudicial da PGF.

Além da representação das entidades públicas perante as mais diversas instituições extrajudiciais, a nova Procuradoria Extrajudicial da PGF ficou

responsável por examinar acordos e termos de ajustamento de condutas extrajudiciais, além de participar dos procedimentos de solução consensual e coordenar a atuação dos procuradores federais nos litígios arbitrais. Adicionalmente, a utilização da mediação extrajudicial pela Administração Pública tem crescido de forma significativa, a partir de uma percepção de que a solução construída pelas próprias partes tem o potencial de produzir resultados mais céleres e satisfatórios para a concretização de políticas públicas, circunstância que tem demandado constante aperfeiçoamento e crescente envolvimento da PGF no assessoramento jurídico do gestor público ao longo do processo de negociação para encerramento das controvérsias.

A PRONAEX tem participado dos procedimentos de solução consensual em curso na CCAF e no TCU tanto por meio do acompanhamento de várias das reuniões realizadas quanto na elaboração de manifestação jurídica que subsidia a tomada de decisão da AGU no processo de autorização dos acordos. A participação das autarquias e fundações públicas federais nos processos de solução consensual em curso no TCU tem sido bastante expressiva. De fato, dos 33 (trinta e três) processos de solução consensual admitidos pelo TCU, 31 (trinta e um) envolvem a representação de autarquias e fundações públicas federais por meio de unidades da PGF, o que demanda atuação jurídica permanente tanto das procuradorias federais quanto da SUBCONSU/PGF.

### Recursos



## Resultados de destaque

### Subvenção para investimento – requisitos legais para exclusão de valores da base de cálculo do IRPJ e CSLL

No julgamento do Recurso Especial Repetitivo que deu origem ao Tema 1182, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) diferenciou os benefícios fiscais relacionados ao ICMS (como redução de base de cálculo, redução de alíquota, diferimento, entre outros) do crédito presumido de ICMS e entendeu pela impossibilidade de exclusão desses benefícios da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, salvo quando atendidos os requisitos previstos em lei, na linha do que dispõe o art. 30, da Lei nº 12.973, de 2014, alterado pela Lei Complementar 160, de 2017. No Processo Administrativo nº 10340721160202393, a União (Fazenda Nacional) analisou situação em que contribuintes registraram indevidamente benefícios de ICMS como exclusões na apuração do IRPJ e da CSLL, sem atender à exigência legal de vinculação destes benefícios com projetos de desenvolvimento econômico, o que é pressuposto para a subvenção para investimento. É fundamental averiguar se os benefícios fiscais estão sendo corretamente utilizados pelos contribuintes e evitar distorções na política fiscal brasileira. Nesta linha, a União (Fazenda Nacional) obteve sucesso na defesa, porque o CARF julgou improcedente o recurso da contribuinte e manteve o auto de infração, quanto à discussão das subvenções.

### CIDE sobre prestação de serviços. Cessão de espaço publicitário. Cessão de marca

A CIDE é um tributo de competência exclusiva da União denominado Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. A CIDE sobre prestação de serviços é comumente conhecida como "CIDE-Tecnologia" e incide sobre pagamentos enviados ao exterior por serviços técnicos, assistência técnica ou administrativa, royalties ou uso de marcas. No Processo Administrativo nº 15746.727186/2022-15 discutiu-se a cobrança de CIDE sobre a prestação de serviços de cessão de espaço publicitário e de marca. O CARF, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, concordou com a defesa da União (Fazenda Nacional) e julgou improcedente o recurso da contribuinte, mantendo-se a tributação das receitas remetidas ao exterior.

### Atuação extrajudicial – Repactuação do contrato de concessão do aeroporto do Galeão

O acordo celebrado entre o Ministério dos Portos e Aeroportos, a ANAC e a concessionária prevê a substituição da contribuição (outorga) fixa por contribuição (outorga) variável, baseada na receita bruta auferida, o que permite uma melhor distribuição dos riscos de operação do aeroporto. Há previsão de realização de um procedimento competitivo no mercado, via B3, como tentativa de obter uma proposta mais vantajosa para a continuidade do contrato. O acordo garantiu a continuidade das operações no aeroporto, que movimentou 14 milhões de passageiros e cerca de 60 mil toneladas de carga ao ano.

### Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde da Fiocruz

O acordo resolve conflito com o consórcio contratado para a construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde. Foi discutida no Tribunal de Contas da União a viabilidade do modelo adotado (Built to Suit), em que o agente privado ficou encarregado de realizar a construção da fábrica com recursos próprios e depois o Poder Público arcaria com os aluguéis até incorporar, ao final, a titularidade do empreendimento. A construção do complexo é essencial ao Estado Brasileiro porque viabilizará o atendimento às demandas de fornecimento de vacinas e biofármacos do Ministério da Saúde e de órgãos internacionais. Em consequência, foi publicado em 26/11/25 o Decreto n. 2.758/2025, que qualifica o CIB no PP.



Em 2025, no âmbito da atuação da Procuradoria-Geral da União (PGU) foram aprovadas três Orientações Normativas: Imóvel da União não definitivamente identificado ou demarcado; Citação e intimações de decisões desfavoráveis à União; e Estratégias processuais para o enfrentamento de jurisprudência do STJ em matéria ambiental. Ainda em 2025, foi instituído o Projeto PGU Verde, por meio da Portaria Normativa PGU nº 27 de 05 de agosto de 2025, o qual visa à qualificação da atuação da Advocacia-Geral da União em matéria ambiental, mediante a adoção de medidas de cunho proativo, estruturado e interdisciplinar, em consonância com os preceitos constitucionais e com os compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro. E, também, foi instituído o Projeto Acelera Acordos, materializado pelo "Plano Nacional de Negociação", inicialmente no âmbito dos processos que tratam das matérias minerárias.

Além disso, consolidou-se uma atuação coordenada e de alto impacto na recuperação de ativos da União. Dentre os principais resultados destacam-se: conversão em renda de R\$ 124,3 milhões no caso Ferroban/Rumo; avanço nas negociações para adjudicação da Fazenda Santo Estevão, com potencial de recuperação entre R\$ 248 e R\$ 761 milhões; e, atuação estratégica nas ações do desastre de Mariana, com R\$ 61,8 milhões em juízo e R\$ 489 milhões já arrecadados no Novo Acordo do Rio Doce.

No âmbito da especializada, obteve-se vitórias expressivas conseguindo uma redução de 82,25% em seus riscos fiscais defendendo os interesses da União perante do STJ, destacando-se as seguintes vitórias: evitou a perda de 10 bilhões em ação de desapropriação indireta promovida pela empresa BRAVIACO; evitou o pagamento de 8 bilhões em indenizações a ex-acionistas do Banco Sul Brasileiro; e, manutenção da multa de 86 milhões aplicada à Vale pelo desastre de Brumadinho.

Em 2025, a Procuradoria-Geral Federal (PGF) avançou no fomento às soluções consensuais, na adoção de critérios de seletividade na cobrança da dívida ativa, e no fortalecimento da defesa da cobrança como instrumento de garantia das políticas públicas. No fomento às negociações, destaca-se o programa Desenrola, que atingiu arrecadação superior a R\$ 5 bilhões e extinguiu mais de 6 mil processos. O ano marcou também a criação da Transação por Adesão no Contencioso de Pequeno Valor (Portaria nº 84/2025), cujo primeiro edital, lançado em novembro, adotou fluxo totalmente automatizado. A "Semana da Pauta Verde" garantiu cinco transações ambientais somando R\$ 5,4 milhões, e a centralização dos parcelamentos permitiu o processamento de mais de 22 mil pedidos desde 2024, com arrecadação efetiva de R\$ 139,73 milhões. Na política

de seletividade, os ajuizamentos caíram para 11.995 até novembro, enquanto o protesto extrajudicial atingiu R\$ 2,8 bilhões em 2025. No campo das políticas públicas, houve forte atuação na defesa da política pública previdenciária, por meio do ajuizamento de ações regressivas: 100 ações por feminicídio (R\$ 25,2 milhões em expectativa de ressarcimento) e 153 ações acidentárias (R\$ 53,8 milhões). A PGF ainda atuou na Operação Sem Desconto da fraude ao INSS. O Valor total dessas ações é de R\$ 6.777.823.415,16, sendo certo que houve o deferimento de 31 liminares com autorização de mais de 5 bilhões de reais em bloqueios de ativos.



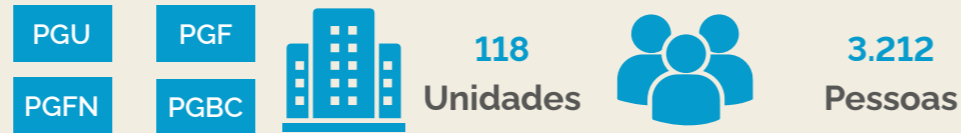
# COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS



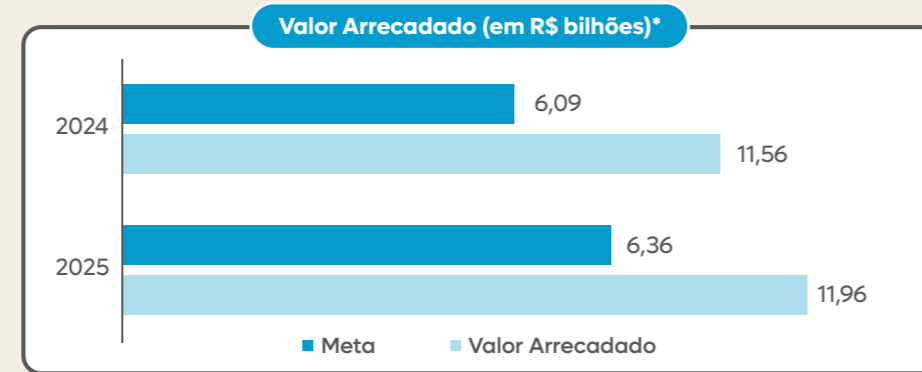
No contexto da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), em 2025, foram arrecadados R\$ 53,9 milhões provenientes de créditos inscritos na dívida ativa, além de R\$ 1,1 milhão referentes a créditos não inscritos nessa categoria. Além disso, foram propostas 224 execuções fiscais, cujo somatório dos valores é de R\$ 259,5 milhões, e registrados 431 créditos protestados, cujo somatório dos valores foi de R\$ 47,6 milhões.

Ressalte-se que em 2024 se deu o final das cobranças relativas ao PROER, maior responsável pelo sucesso na cobrança e na redução de 98,9% no estoque dos créditos parcelados entre 2019-2025. Assim, graças ao sucesso na estratégia de cobrança dos anos anteriores, ocorreu uma significativa mudança no perfil da carteira de créditos cobrados pela PGBC. Em 2024 e 2025, respectivamente, 87% e 82% dos créditos registrados tinha valor máximo de R\$ 25 mil, o que reduz o valor médio dos créditos da carteira.

## Recursos



## Indicadores Estratégicos



Indicador compreende apenas a arrecadação promovida por PGU e PGF, não inclui PGFN e PGBC \*

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) ampliou os resultados na recuperação de créditos inscritos em dívida ativa da União, provendo o Estado com recursos decisivos para o equilíbrio fiscal. No exercício de 2025, foram recuperados R\$ 66,15 bilhões em créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa da União, o que representa um acréscimo de aproximadamente 16,46% em relação ao mesmo período do ano anterior. De créditos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o aumento em relação ao ano passado foi de 39,02%, significando o ingresso de R\$ 1,93 bilhão em favor dos trabalhadores e de políticas públicas financiadas pelo FGTS.

Em favor da racionalização e da eficiência, a PGFN já promoveu a baixa de mais de 3,02 milhões de inscrições da base da dívida ativa da União, o que importou na extinção de cerca de R\$ 148,7 bilhões. Em relação ao FGTS foram um pouco mais de 15 mil inscrições extintas e um valor de R\$ 7,4 milhões.

# COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

## Resultados de destaque



# COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

## Iniciativas de Melhoria

Iniciativas locais implementadas pelas unidades dos órgãos que integram a AGU com o objetivo de aprimorar a gestão, os processos de trabalho, as tecnologias disponíveis, entre outros aspectos, e que não foram formalmente designadas como projetos estratégicos da AGU.

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2025	Execução
Ampliação do Protesto Extrajudicial	PGF	Em razão da implementação da seletividade, foram adotados novos critérios para o protesto de CDAs, passando a incluir títulos de valor inferior a R\$ 1.000,00 e alcançando também aqueles de até R\$ 50.000,00.	Entre novembro de 2024 e novembro de 2025, houve um aumento superior a 800% na quantidade mensal de CDAs encaminhadas a protesto, registrando-se um acréscimo de quase R\$ 2 bilhões nos valores encaminhados a protesto.	Programou-se que, em outubro de 2025, o número de créditos do Sapiens Dívida remetidos a protesto fosse majorado de 5 mil para 20 mil, e, em novembro, para 50 mil.	100%
Criação da Transação por Adesão no Contencioso de Pequeno Valor	PGF	Publicação da Portaria Normativa nº 84, de 7 de agosto de 2025 que regulamenta a transação por adesão no contencioso de pequeno valor na cobrança da dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais	Estruturação de um programa de transação para contenciosos de pequeno valor, permitindo à PGF alcançar escalabilidade, segmentação e democratização das transações, com a consequente ampliação do potencial de recuperação dos créditos	Publicação da Portaria e disponibilização no Portal Resolve Dívidas	100%
CADIN	PGFN	Consolidação e expansão (Lei nº 14.973/2024) do novo CADIN.	As alterações promovidas pela Lei nº 14.973/2024 trouxeram dois efeitos práticos: (i) incremento da segurança no ambiente negocial com a Administração Pública federal, uma vez que passou a ser obrigatória a comprovação de regularidade fiscal para contratar com a União, seja administração direta ou indireta, tomar crédito público ou mesmo gozar de benefícios fiscais; e (ii) promoveu maior cooperação federativa, uma vez que possibilitou a averbação no cadastro de créditos inscritos em dívida ativa dos Estados e Municípios, conferindo mais um mecanismo de cobrança dos créditos públicos.	Mais de 200 entes federados conveniados ao CADIN.	100%
Inscreve Fácil	PGFN	Desenvolvimento da ferramenta de geração de processo NUP para permitir que toda a Administração Pública federal direta passe a encaminhar créditos da União para inscrição em dívida ativa, exclusivamente pelo sistema Inscreve Fácil	Promoveu a unificação do portal de recebimento de créditos para inscrição em dívida ativa da União para toda a Administração Pública federal, independentemente do órgão ou Poder em questão. A partir desta funcionalidade, todos os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário deverão encaminhar os créditos constituídos para inscrição em dívida ativa da União necessariamente pelo Inscreve Fácil. Isso torna o processo de encaminhamento de créditos para inscrição em dívida ativa da União mais seguro, rastreável e eficiente.	Em função do desenvolvimento para geração de processo NUP, a partir de 1º de dezembro de 2025, será obrigatória a inscrição de débitos em dívida ativa no sistema Inscreve Fácil por órgãos do Poder Judiciário, pelo Ministério Público da União (MPU), pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Defensoria Pública da União (DPU).	100%

# COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2025	Execução
Implementação da reestruturação das áreas jurídicas da PGBC	PGBC	Em relação à cobrança de créditos, objetivando um maior foco na arrecadação de créditos inscritos em dívida ativa e na limpeza da carteira de créditos.	Implementação de nova estrutura organizacional	Implementação de nova estrutura organizacional	100%
Criação da Coordenação Nacional de Acordos Sancionadores - CONAS	PGU	Criação de uma coordenação específica, que visa celebrar acordos de leniência, ganhando eficiência no recolhimento de recursos e na diminuição de processos judiciais	A CONAS foi criada em agosto de 2025 e celebrou, até o fim de 2025, 17 acordos de não persecução cível (totalizando R\$ 12.549.492,21, contando feitos pela CONAS e também aqueles em parceria com MPF).	Projeto implementado totalmente.	100%





# CAPÍTULO 03

EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS JURÍDICOS

## Relacionamento, riscos e transformação Digital

# RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE CIVIL

## JurisRacial

A AGU e o Ministério da Igualdade Racial lançaram em 2024 a plataforma JurisRacial, construída em parceria com o Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do DF, além da Associação Nacional das Procuradoras e dos Procuradores Municipais. A plataforma tem por objetivo contribuir para o enfrentamento do racismo e a promoção da igualdade racial por meio de acesso facilitado e da ampla divulgação de documentos jurídicos e acadêmicos relevantes no tema.

A plataforma JurisRacial é um repositório que compila legislação e decisões judiciais relacionadas ao combate ao racismo e à promoção da igualdade racial. Nela, é possível encontrar normas que compõem o ordenamento jurídico brasileiro, decisões judiciais, pareceres jurídicos e outros atos de órgãos públicos que buscam promover a igualdade racial e enfrentar as múltiplas formas de manifestação do racismo. Também está disponível na plataforma uma biblioteca antirracista, com artigos, pesquisas, teses, dissertações e outros documentos.



Acesse a plataforma em:



## Programa Esperança Garcia

Em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, a AGU lançou o programa Esperança Garcia – Trajetórias Negras, que tem por objetivo a mitigação das desigualdades na ocupação de espaços na advocacia pública por pessoas negras, incentivando a participação democrática nos concursos públicos, bem como o fortalecimento e a valorização das políticas de ações afirmativas.

O projeto está em andamento desde 2024, e conta com duas linhas de atuação: oferta de curso preparatório virtual e disponibilização de bolsa-permanência. O curso preparatório é voltado para carreiras da advocacia pública e tem duração de três anos, sendo ofertado para 130 pessoas negras em situação de vulnerabilidade. O projeto oferta ensino, mentoria, além de apoio financeiro e psicológico. Houve ampliação do apoio financeiro, e agora quarenta participantes são contemplados com bolsa-permanência no valor de três mil reais mensais.

Como primeiros resultados, o programa já conta com a aprovação de candidatos negros em concursos públicos importantes.



TRAJETÓRIAS  
**NEGRAS**  
NA ADVOCACIA PÚBLICA



# RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE CIVIL

## Voices Negras

A AGU promoveu em novembro um evento para discutir como fomentar o acesso, a permanência e a ascensão de pessoas negras na advocacia pública brasileira. O 1º Encontro Regional da Advocacia Pública Negra foi realizado com a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro e as procuradorias-gerais dos municípios do Rio de Janeiro e de Niterói, resultado de esforços do Grupo de Trabalho sobre Igualdade Étnica e Racial (GTIER), vinculado ao Comitê de Diversidade e Inclusão da AGU.

O encontro contou com três rodas de conversa, debatendo ideias para melhorar o acesso, a permanência e a ascensão de negros e negras.



Foto: Daniel Estevão/AscomAGU.

## Programa Língua Indígena Viva no Direito

O programa Língua Indígena Viva no Direito tem por objetivo ampliar o diálogo intercultural, a promoção da igualdade e o fortalecimento da cidadania dos povos indígenas.



Criado em 2024, e fruto da parceria entre a AGU, o Ministério dos Povos Indígenas e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a iniciativa traduz textos legais para as línguas indígenas mais faladas no País.

Em cerimônias no Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Amazonas, foram realizadas as primeiras entregas de exemplares de versões com trechos da Constituição Federal de 1988 traduzidos para as línguas Tikuna, Kaiowá e Kaingang.



Em outubro, um novo acordo foi firmado, desta vez para a tradução da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho para as dez línguas indígenas mais faladas no país.

Foto: Renato Menezes/ASCOMAGU



## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE CIVIL

### Observatório da Democracia



Criado em outubro de 2023, o Observatório da Democracia da AGU, centro de estudos para produzir relatórios, debates e publicações voltadas ao fortalecimento da democracia, desempenha papel fundamental no monitoramento e análise de questões relacionadas à democracia, transparência e direitos humanos no país.



Os estudos para o ano de 2025 tiveram foco no sistema eleitoral brasileiro de 2026, com a análise de eventuais disfuncionalidades da legislação e promoção de capacitação para candidatos a cargos eletivos, contribuindo com os debates em torno do Código Eleitoral, conforme decisão tomada na 7ª Reunião Ordinária do Observatório.



A AGU criou em janeiro o Prêmio Eunice Paiva de Defesa da Democracia, que homenageia defensores da democracia com a definição das regras para a concessão do prêmio lançado em setembro.



## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE CIVIL

### Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios - SEJAN

A Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios — SEJAN — é uma ferramenta inovadora criada pela AGU com o objetivo de fomentar um ambiente de negócios com segurança jurídica e previsibilidade, impulsionando os investimentos no país.

Isso é feito através de diálogo com entidades representativas dos setores econômicos, de trabalhadores e de organizações da sociedade civil, possibilitando a identificação de situações de incerteza jurídica e a articulação de soluções para as questões trazidas.



No ano de 2025, a Sejan realizou três sessões ordinárias com o objetivo de dialogar com os seus integrantes sobre o tratamento das demandas que recepcionou. Foi realizada também a primeira sessão extraordinária, na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com o objetivo de conferir segurança jurídica na interpretação da Reforma Tributária. Nessa ocasião, as entidades integrantes da Sejan puderam formular dúvidas interpretativas sobre a Reforma, possibilitando à AGU antecipar, em tese, entendimentos da Administração Pública sobre temas relevantes.



### Participação no CONFOCO / Manual MROSC

A AGU ocupa assento no Conselho Nacional de Fomento e Colaboração (CONFOCO) da Secretaria-Geral da Presidência da República. Em 2025, foi finalizado o Manual do Marco Regulatório da Sociedade Civil, que detalha os procedimentos a serem observados em todas as fases das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. A AGU foi uma das protagonistas da construção jurídica e técnica do documento. A Portaria Interministerial SG/MGI/AGU Nº 197, de 11 de agosto de 2025 aprovou o manual, ficando disponível para utilidade pública da sociedade civil e gestores da administração pública.



## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE CIVIL



### Advocacia Pública Nacional em Foco

A iniciativa Advocacia Pública Nacional em Foco, promovida pela AGU, tem por objetivo fortalecer os vínculos institucionais entre as Advocacias Públicas federal, distrital, estaduais e municipais para que se alcance mais eficiência na defesa do interesse público. Em 2025, dois projetos ganharam destaque no âmbito da iniciativa.

O primeiro é o Diagnóstico Nacional da Advocacia Pública, desenvolvido em cooperação com o Conpeg e com a ANPM. A partir de dados coletados nacionalmente, o estudo delinea cenários convergentes entre os três níveis

federativos, identificando desafios estruturais e estimulando a modernização e o intercâmbio de boas práticas.

O segundo projeto é o Sumário de Teses Comuns da Advocacia Pública Nacional em Juízo. O trabalho sistematizou cinco teses consensuais consideradas estratégicas para a atuação coordenada entre instituições públicas, capazes de promover segurança jurídica, coerência na atuação judicial e fortalecimento da defesa do interesse público.



## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE CIVIL

### Programa Desenrola



O Desenrola constitui uma estratégia de gestão de passivos voltada à racionalização da cobrança e à redução de litígios, concedendo descontos a pessoas físicas e jurídicas que têm dívida com autarquias e fundações públicas federais.



O programa recebeu ao todo 2.493 pedidos de transação, dos quais 1.504 foram de pessoas físicas e 989 de pessoas jurídicas, resultando em um total de 1.352 processos com transação deferida até o momento.

Foram oferecidos descontos e parcelamento para regularização de dívidas com autarquias e fundações públicas federais, que alcançou a arrecadação de R\$ 5.190.730.144,69 (cinco bilhões, cento e noventa milhões, setecentos e trinta mil, cento e quarenta e quatro reais, e sessenta e nove centavos), sendo arrecadados R\$ 4.866.480.397,26 (quatro bilhões, oitocentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais, e vinte e seis centavos) dos quais R\$ 909.403.967,53 (novecentos e nove milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), se referem a depósitos judiciais cujas conversões em renda já foram solicitadas.

As transações abrangeram 6.422 ações judiciais que foram extintas ou suspensas. O montante supera em quase R\$ 1 bilhão a expectativa inicial, divulgada em outubro de 2024, no lançamento do Desenrola. A estimativa era de que fossem arrecadados R\$ 4 bilhões por meio da regularização de dívidas não tributárias com as autarquias e fundações públicas federais.



### Portal Regularize



A AGU lançou em março de 2025 uma nova versão do Sistema de Negociação (Sispar) para facilitar a simulação, a negociação e o acompanhamento das dívidas dos contribuintes com a União. A funcionalidade está inserida no Regularize, portal digital de serviços da PGFN.

Com a nova funcionalidade, é possível simular a renegociação da dívida sem precisar efetuar a desistência. Antes, para simular uma negociação ou confirmar se havia outras vantagens na hora de pagar, era preciso abrir mão da condição anterior, o que fazia com que o contribuinte pudesse perder tudo que já havia negociado. Com o novo sistema, o contribuinte pode simular outra condição de pagamento ou manter-se na condição atual, caso tenha interesse.

### AGU Recupera



O programa AGU-Recupera, uma das principais iniciativas da Pronaclima para a reparação de danos ambientais no território nacional, seguiu sua estratégia de responsabilização civil por desmatamento e bateu recordes em autuações.





Até novembro, foram ajuizadas 412 ações civis públicas, envolvendo 796 réus, com valores que somam R\$ 7,5 bilhões. As ações abrangem uma área de 428 mil hectares pleiteados para recuperação ambiental, e os pedidos de indisponibilidade de bens chegam a R\$ 2 bilhões.



## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE CIVIL

### Ações de conciliação

AGU defende cultura de conciliação para reduzir a judicialização.		Conciliação garante ressarcimento a policiais rodoviários federais em Alagoas, por meio de acordo celebrado pela AGU, encerrando processo coletivo de 20 anos	
AGU defendeu mais conciliação e menos litígio no Fórum Brasil de Ideias.		AGU participou de um mutirão de conciliação em litígios ambientais no Ceará, na Semana da Pauta Verde.	
AGU participa de mutirão de conciliação em Vargem Grande, no Maranhão		AGU participou de audiência de conciliação no Parque Zoológico Arruda Câmara, em João Pessoa (PB), na qual foi selado um acordo para recuperação da Fonte do Tambiá.	
Mutirão de conciliação viabiliza duplicação da BR-280 em Santa Catarina, resultando em 37 acordos para desapropriação de imóveis.			

AGU defende conciliação para unir a sociedade brasileira.		STF marca audiência de conciliação, a pedido da AGU, sobre fraudes em descontos no INSS.	
AGU participou de painel sobre Resolução Alternativa de Disputas, no Simpósio Jurídico "Doing Business in Brazil", em Washington, Estados Unidos.		AGU participa de audiência de conciliação sobre Marco Temporal para demarcação de terras indígenas (Lei 14.701/23).	






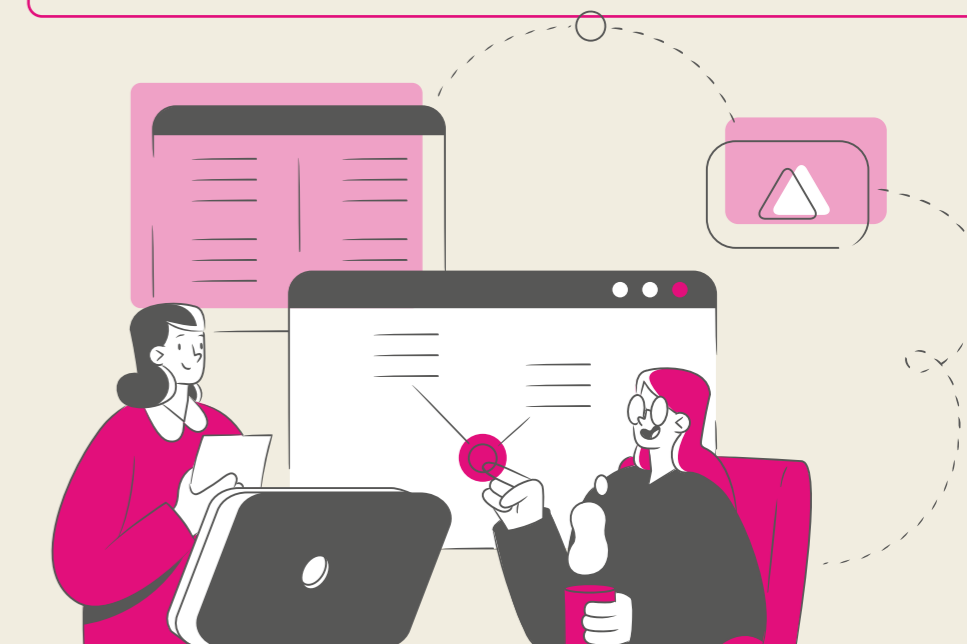
## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE CIVIL

### Parcerias

AGU firma acordo com a AMB para capacitação de advogados públicos e magistrados.		Acordo de cooperação técnica vai permitir uso do sistema de inteligência jurídica desenvolvido pela AGU à Defensoria Pública da União.	
AGU e Banco do Brasil firmam parceria para troca de experiências e de tecnologias jurídicas.		AGU e OAB querem atuação mais coesa entre advocacias pública e privada.	
AGU e BNDES debatem caminhos para um desenvolvimento sustentável e equitativo.		AGU instituiu o Núcleo de Direito e Desenvolvimento – Maria da Conceição Tavares.	

### Atuação em tribunais superiores

AGU defende constitucionalidade da nova Lei de Abuso de Autoridade.		AGU apresenta ao STF plano para melhorar transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares.	
STF atendeu pedido cautelar solicitado pelo Presidente da República nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 96, representa uma vitória significativa para a Constituição Federal.			



## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE CIVIL

### Ações desenvolvidas na Saúde e Educação

AGU aprova parecer que viabiliza a realização de acordos em processos judiciais sobre auxílio-moradia para médicos residentes.



STJ confirma ilegalidade de reabertura da carência do Fies a médicos residentes, com base em recursos especial da AGU.



AGU removeu conteúdo desinformativo sobre FIES e PROUNI da plataforma de redes sociais.



AGU defendeu lei que amplia cobertura obrigatória de planos de saúde



AGU impediu a suspensão dos pagamentos das parcelas devidas ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) por mutuários residentes no Rio Grande do Sul.



AGU evita impacto de R\$ 92 bi aos cofres públicos e garante sustentabilidade fiscal do FIES.



Portaria conjunta da AGU e do Ministério da Saúde regulamenta ressarcimento ao programa "Agora Tem Especialistas" por meio de atendimento especializado onde planos de saúde trocam dívidas por serviços ao SUS.



AGU apresentou ao STF acordo interinstitucional de conciliação para viabilizar o ressarcimento das vítimas de descontos associativos não autorizados em benefícios do INSS.



AGU protocolou o Plano de Ação para Regulação e Fiscalização do Acesso a tratamentos com fármacos a base de cannabis



Foto: Renato Menezes/AscomAGU.

## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE CIVIL

### Outras ações desenvolvidas

AGU evitou que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) tivesse que pagar indevidamente mais de R\$ 446 mil a uma construtora responsável pela manutenção da BR-174, em Roraima.



AGU reverteu condenação do DNIT em obra na BR-392 no RS.



AGU obteve no Supremo Tribunal Federal (STF) liminar suspendendo bloqueio de mais de R\$ 10 milhões de contas do Dnit



AGU cobra R\$ 2 bilhões da Vale por extração ilegal em área pública.



AGU destaca importância de dados qualificados para reduzir insegurança jurídica.



AGU instituiu o Centro de Inteligência contra a Litigância Abusiva no âmbito da instituição visando o enfrentamento ao uso indevido ou excessivo do processo judicial contra a União, suas autarquias e fundações.



Foto: Divulgação/DNIT



# DIVERSIDADE E INCLUSÃO

## AGU sem Assédio e sem Discriminação

A AGU publicou, em 12/11/2024, a Portaria nº 153, que instituiu o Programa AGU sem Assédio e sem Discriminação para enfrentar e prevenir o assédio moral, sexual e todas as formas de discriminação dentro da instituição. Em 2025, foi iniciada a execução do Programa, com a aprovação de um plano de ação que envolve diversos órgãos da AGU responsáveis por ações de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação, bem como um plano de trabalho para o Comitê Gestor do Programa. Assim, foi possível promover uma ampla campanha de comunicação institucional, com a divulgação dos competentes canais de acolhimento e de denúncia. Foram publicados também o site do Programa, acessível também para o público externo e para colaboradores que não utilizam a intranet, o Guia de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na AGU, bem como foram realizadas seis rodas de conversa temáticas presenciais nas capitais dos Estados de São Paulo (3ª Região), Minas Gerais (6ª Região), Rio Grande do Sul (4ª Região), Rio de Janeiro (2ª Região) e Pernambuco (5ª Região) e no Distrito Federal (1ª Região). Ainda, foi promovida a divulgação institucional do programa em diversos encontros de gestão realizados no âmbito da AGU. Foram também colhidos relatórios estatísticos a respeito das denúncias recebidas pelos órgãos competentes da AGU e definido o canal inicial de acolhimento a ser oferecido no âmbito do Programa. Por fim, estão em andamento o processo de seleção de pontos focais do Programa, visando a criação de uma rede de multiplicadores do Programa em todo o país, e a formulação de cursos e módulos de capacitação adicionais para o treinamento de colaboradores da AGU.



## Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão

A Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão, em parceria com os Grupos de Trabalho do Comitê de Diversidade e Inclusão da Advocacia-Geral da União tem se dedicado a promover um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos os colaboradores.



No ano de 2025, destacam-se as seguintes ações:

Contrata + Brasil transforma licitações em ferramentas de diminuição de desigualdade.



AGU garante cotas para pessoas trans no vestibular de 2026 no RS.



Procuradoria Federal fecha acordos para concessão de benefícios a pessoas em situação de rua em Aracaju, na segunda edição do Mutirão PopRuaJud.

## Consultorias especializadas do programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD



AGU avança na obtenção do selo de igualdade de gênero do PNUD com a aprovação pelo Presidente da República do parecer da AGU que possibilita a remoção de servidoras públicas federais vítimas de violência doméstica.



Foto: Emanuelle Sena/AscomAGU

# POLÍTICAS SOCIAIS

## Proteção de mulheres e crianças



A AGU reafirmou a posição do governo brasileiro de que a violência doméstica contra a mãe deve ser tratada como uma das exceções que permitem o não retorno da criança a outro país nos termos da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, defendeu uma visão mais humanizada da Convenção da Haia, reconhecendo que a violência doméstica contra o genitor responsável também configura risco à criança.

A AGU foi organizadora do II Fórum Global sobre Violência Doméstica e a Aplicação da Convenção da Haia de 1980 sobre Subtração Internacional de Crianças, realizado em outubro no Ceará, juntamente com a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH), organização internacional responsável pela supervisão da Convenção, com o apoio dos ministérios da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e das Relações Exteriores (MRE).



Ademais, uma petição proposta pela AGU ao Supremo Tribunal Federal tornou possível o cumprimento da Lei 15.156/2025, que assegura auxílios financeiros a cerca de três mil crianças vítimas do Zika vírus, instituindo indenização de R\$ 50 mil, além de pensão especial no valor de R\$ 8.157,00 às vítimas da doença.

As ações regressivas por feminicídio ajuizadas pela Advocacia-Geral da União (AGU) cresceram mais de oito vezes de 2023 a 2025. No primeiro ano da atual gestão, foram ajuizados 12 processos; em 2024, 54; e, no ano passado, 100.



Foto: Emanuelle Sena/AscomAGU



Os ajuizamentos em casos de feminicídio não se resumem à recuperação de dinheiro público, mas também representam uma parte do esforço da AGU no enfrentamento público ao problema ao contribuir para a construção de uma cultura que não abra espaço para a violência contra as mulheres. O aumento do número de ações reflete o compromisso da advocacia pública com o aprofundamento do combate ao feminicídio. O objetivo não é retirar o direito das vítimas, mas de reforçar a responsabilização dos réus fazendo com que eles paguem penalmente e civilmente.

## Pacifica

A AGU desenvolveu a Plataforma de Autocomposição Imediata e Final de Conflitos Administrativos – Pacífica, solução tecnológica que une gestão, inovação e antecipação, usa a inteligência artificial para resolver conflitos que envolvam benefícios previdenciários negados pelo INSS, inicialmente o salário-maternidade rural, possibilitando a entrega de direitos em quase 60% dos pedidos, evitando o ajuizamento de processos na Justiça, garantindo a implementação dos benefícios e propiciando uma grande economia de tempo e recursos processuais.



# POLÍTICAS SOCIAIS

## Sustentabilidade e clima



A AGU lançou livro com coletânea de artigos que aborda o impacto das decisões judiciais e dos limites decisórios no contexto ambiental e climático. A publicação é fruto da colaboração entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).



O Tribunal acolheu teses da AGU e do MPF contra incidência de prescrição intercorrente na execução de reparação de dano ambiental.



## Agenda de ação nos Territórios



A participação da AGU na COP30 contou com agendas relacionadas às iniciativas de intervenção e desenvolvimento voltadas para comunidades ou regiões específicas.



AGU garantiu a continuidade da assistência à saúde de indígenas Yanomami em Roraima.

Acordo histórico firmado pela AGU, entre a Itaipu Binacional, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Ministério de Povos Indígenas, destina R\$ 240 milhões para povos Avá-Guarani para a aquisição de áreas que hoje são objeto de disputas em ações de reintegração de posse em curso na Justiça Federal da 4ª Região e no Tribunal de Justiça do Paraná.



A pedido da AGU, Justiça Federal de Alagoas garantiu proteção aos servidores da Funai em demarcação de terras indígenas.



AGU defende consulta prévia em projetos que afetam comunidades indígenas e tradicionais.



# POLÍTICAS SOCIAIS

AGU derruba liminar que determinava implementação de planos de gestão em terras indígenas em SC e PR, sem a participação das comunidades afetadas.



AGU afasta direito de permanência de não-indígenas na TI Apyterewa.



AGU apresenta ao STF plano de regularização de terras indígenas em disputa judicial.



AGU participa do primeiro Mutirão Pop Jud Povos Indígenas no RN.



AGU atuou na defesa dos Indígenas de SC preocupados com demarcação de TI Toldo Imbú



Parceria reforça acesso de população indígena a direitos previdenciários, por meio da iniciativa Projeto Caminho do Acordo, voltado a garantir direitos a populações vulneráveis realizando 200 atendimentos em Porto Murtinho (MS).



Foto: Marcelo Camargo / Agência Brasil



# POLÍTICAS SOCIAIS

## Agenda de ação nos Territórios

Força-tarefa leva justiça e cidadania a quilombolas do Vale do Ribeira.



Acordo garante presença de quilombolas no Parque Nacional do Jaú.



Acordos extrajudiciais garantem desapropriação de áreas quilombolas em Santa Catarina.



Corte internacional de Direitos Humanos reconhece Acordo de Alcântara como positivo aos direitos quilombolas.



Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconhece esforços do governo brasileiro para garantir direitos das comunidades quilombolas de Alcântara



Foto: Ricardo Stuckert / PR

AGU consegue desocupação de 93 hectares no Parque da Serra da Bocaina.



AGU atuou na representação do ICMBio em ação civil pública buscando equilíbrio entre preservação ambiental e proteção à comunidade caiçara do Parque Nacional da Serra da Bocaina.



Foto: Agência Brasil



# POLÍTICAS SOCIAIS

## Outras ações desenvolvidas em 2025

AGU reverteu o bloqueio de R\$ 6 bilhões do Programa Pé-de-Meia, viabilizando a continuidade do programa social fundamental para manutenção de alunos nas escolas públicas.



União obtém registro de imóveis e avança no cumprimento do Acordo de Alcântara



AGU Enfrenta – Grupo de Enfrentamento Estratégico aos ilícitos e Crimes Ambientais.



A participação da AGU na COP30 contou com agendas relacionadas às iniciativas de intervenção e desenvolvimento voltadas para comunidades ou regiões específicas.



AGU assegura posse de 5,6 mil hectares para assentamento de 200 famílias



# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Gestão de Riscos Gerais

Motivada pelo Decreto Nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, sobre Governança Pública e em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e de governança no âmbito do Poder Executivo Federal, foi instituída a competência ao Comitê de Governança da AGU para editar a Política de Gestão Integrada de Riscos da Advocacia-Geral da União, conforme Portaria AGU Nº 165, de 12 de março de 2025.

## Gestão dos Riscos Fiscais das Ações Judiciais

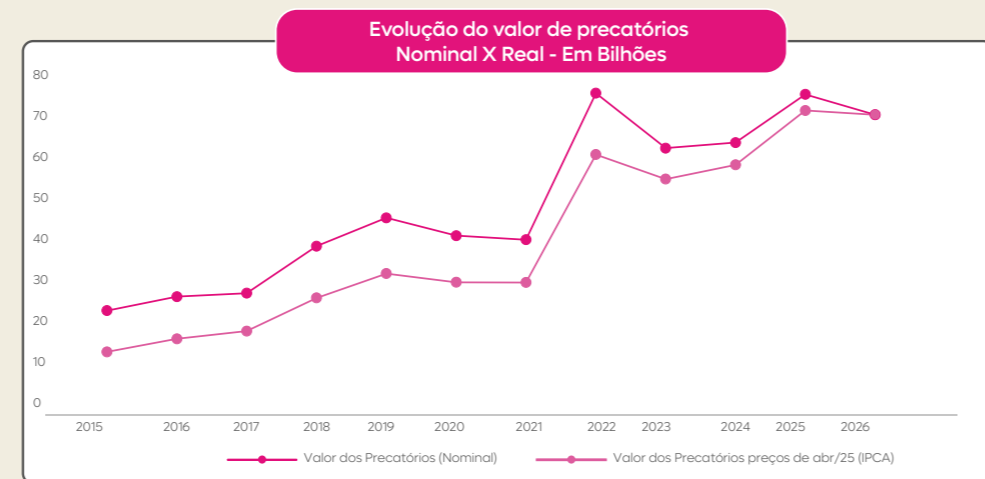
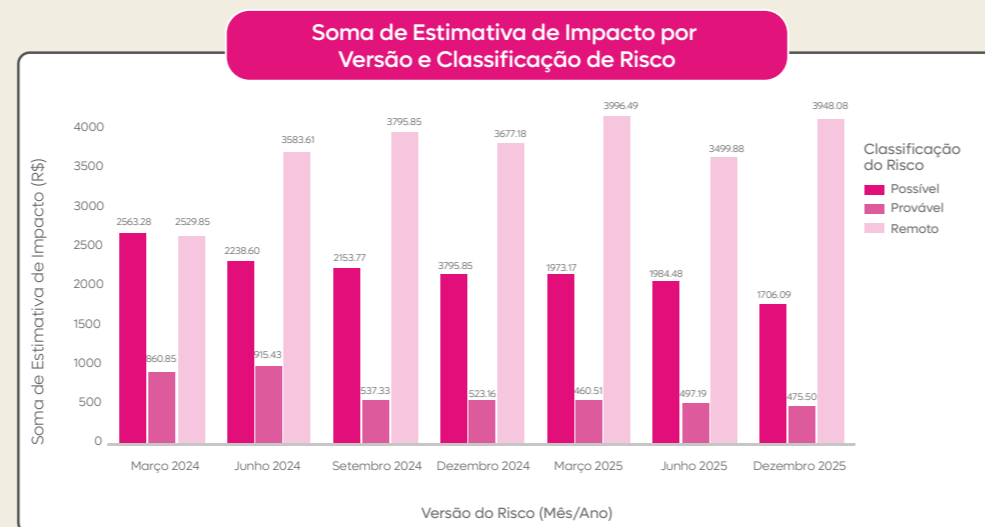
As ações judiciais em tramitação no Poder Judiciário contra a União podem ser consideradas como "riscos", com repercussão fiscal, uma vez que são eventos futuros e incertos, com potencial para gerar diversos tipos de obrigação à União. Dentre os possíveis impactos fiscais previstos podemos destacar o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor – RPV, bem como outras repercussões, tais como frustração de receitas e aumento administrativo da despesa.

Nesse sentido, compete a AGU, enquanto instituição responsável pela representação judicial da União e suas Autarquias e Fundações Públicas, não só atuar de forma a evitar decisões desfavoráveis, mas também proceder a uma efetiva gestão das informações relativas a estes riscos fiscais das ações judiciais.

Com base nos critérios estabelecidos na Portaria Normativa AGU Nº 68/2022, para a identificação e classificação das demandas judiciais (ou o conjunto delas) que se enquadrem como risco fiscal, a Instituição realizou o acompanhamento para a atualização das informações junto aos órgãos responsáveis.

Na atualização de informações referentes ao encerramento do exercício de 2025, foram registrados 108 riscos fiscais judiciais classificados como possíveis ou prováveis, totalizando um impacto estimado de R\$ 2.181 bilhões. Observa-se portanto, uma diminuição de R\$ 425,44 bilhões (16,34%) no impacto global dos riscos fiscais judiciais dos riscos possíveis e prováveis, quando comparados com dezembro de 2024, que havia registrado 111 riscos, no valor total de R\$ 2.607,03 bilhões. Quanto aos riscos classificados como remotos, houve um incremento no impacto estimado, que passou de R\$ 3.677,18 bilhões para R\$ 3.948,08 bilhões, representando um aumento de R\$ 270,90 bilhões (7,37%).

Quanto às despesas com precatórios, o total dos valores inscritos para pagamentos em 2026 somou R\$ 69,7 bilhões, registrando um recuo nominal frente aos R\$ 70,7 bilhões de 2025. Observa-se, portanto, uma tendência de estabilização desse passivo, visto que o volume de novas inscrições apresenta um comportamento de contenção se comparado ao crescimento acentuado de anos anteriores.



# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais

Instituído pelo Decreto nº 11.379, de 12 de janeiro de 2023, o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais — composto pela Advocacia-Geral da União e pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento — consolidou-se como pilar essencial na governança fiscal da União. Sua atuação inicial concentrou-se no aprimoramento do macroprocesso de acompanhamento dos riscos, fomentando a previsibilidade e a segurança na gestão fiscal, em estrita observância à Lei Complementar nº 101/2000.

Avançando em sua maturidade institucional, o Conselho promoveu, mais recentemente, uma mudança estratégica de foco: a transição do simples monitoramento para a mitigação estrutural dos riscos. Essa nova diretriz refletiu-se materialmente nos Planos de Ação dos ciclos 2025 e 2026, nos quais, de um total de dez ações prioritárias, quatro são voltadas especificamente para medidas de mitigação de risco, demonstrando uma postura proativa na resolução das causas-raízes dos passivos judiciais.

## Reunião do Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais



Foto: Diogo Zacarias/Ministério da Fazenda. Setembro/2023

Para subsidiar essa atuação estrutural com dados qualitativos, foi realizado um amplo levantamento junto à sociedade civil e um mapeamento de iniciativas legislativas e demandas judiciais de alto impacto. A pesquisa apontou eixos críticos para a redução da litigiosidade, com destaque para sugestões envolvendo a Assistência Judiciária Gratuita (AJG), o fortalecimento da solução de conflitos pela via administrativa e o combate à litigância predatória.

No âmbito normativo, o Conselho acompanhou de perto a tramitação e a edição das Resoluções CNJ nº 595/2024 e nº 630/2025. Embora iniciativas do Poder Judiciário, tais normas convergem para os objetivos do Conselho ao qualificarem as demandas para concessão de benefícios por incapacidade e BPC/LOAS, sendo monitoradas pelo colegiado devido ao seu alto potencial de impacto na redução de riscos fiscais. Da mesma forma, as discussões no âmbito do Conselho abarcaram a Emenda Constitucional nº 136/2025, tratando da suavização dos efeitos do pagamento de precatórios sobre as despesas discricionárias.



# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais

A atuação do colegiado atingiu um novo patamar de relevância institucional e transparência com a realização do **Seminário de Riscos Fiscais Judiciais**, sediado na Advocacia-Geral da União. O evento marcou um momento histórico de alinhamento estratégico entre as pastas jurídica e econômica, contando com a presença direta dos ministros da AGU, da Fazenda e do Planejamento e Orçamento. Durante o encontro, enfatizou-se que a gestão dos passivos judiciais deixou de ser uma tarefa isolada da advocacia pública para se tornar uma política de Estado integrada. O seminário serviu como plataforma para debater a transversalidade do tema e a necessidade de aprimorar a governança sobre o crescimento das despesas judiciais, engajando gestores públicos, especialistas e a sociedade civil na busca por soluções que garantam a sustentabilidade fiscal e a previsibilidade das contas públicas.

No evento, foi apresentado um **diagnóstico** sobre Riscos Fiscais Judiciais. Foram discutidas as causas da tendência de crescimento expressivo do volume de demandas judiciais contra o poder público nos últimos cinco anos, e as consequências da alta judicialização para o Estado, para o setor privado e para a promoção das políticas públicas garantidoras de direitos à população.



O comprometimento das despesas primárias com pagamento de precatórios e RPVs passou de 2,6%, entre 2015 e 2019, para 3,9% entre 2020 e 2024. Entre 2020 e 2024 as despesas com precatórios somaram valores equivalentes a 50% das despesas discricionárias do Poder Executivo. Até 2014, as despesas com precatórios atingiam valores próximos aos de investimento. Após esse período, o pagamento de precatórios apresenta aumentos progressivos, enquanto o investimento permanece estável. O ano de 2024 foi o de maior judicialização da história, assim como o primeiro semestre de 2025. Neste último período, foram pouco mais de 9 mil processos por dia útil com atuação da AGU.

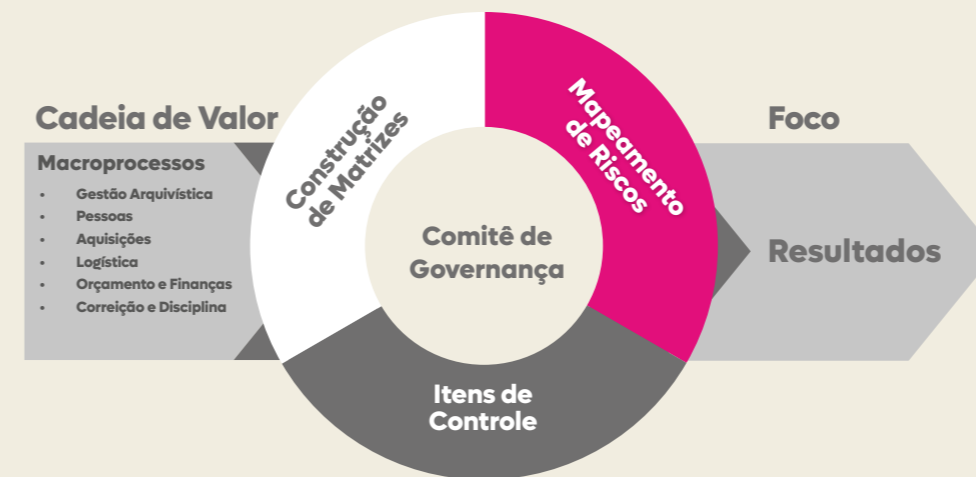
No seminário também foi lançado o **Guia de Riscos Fiscais Judiciais**. A publicação tem o objetivo de proporcionar uma visão conceitual e geral sobre o tema e provocar reflexões que contribuam para o aprimoramento da gestão dos riscos fiscais judiciais. O público-alvo são agentes públicos cujas atribuições se relacionam com o processo de trabalho que envolve identificação, mensuração, registro, gestão, monitoramento e evidenciação dos riscos fiscais judiciais, bem como os agentes de controle interno e externo e a sociedade em geral.

Quadro sobre ciclo do Risco Fiscal Judicial, extraído do Guia de Riscos Fiscais Judiciais



# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Gestão dos riscos de suporte



A camada de suporte da Cadeia de Valor da AGU é composta por macroprocessos que abrangem a gestão arquivística, gestão de pessoas, aquisições, logística, orçamento e finanças, correição e disciplina.

Com um enfoque centrado em resultados e fundamentado na Metodologia para a Gestão de Riscos na AGU, conforme estabelecido pela Resolução do Comitê de Governança da AGU nº 13, de 26 de dezembro de 2018, foram estabelecidas diretrizes, instâncias de governança e gestão, bem como um padrão de trabalho para o gerenciamento de riscos relacionados a esses macroprocessos.

Nesse contexto, o Núcleo Técnico de Gerenciamento de Riscos (NTGR), instância responsável pela condução da gestão de riscos na Secretaria de Gestão Administrativa (SGA), colabora com as unidades correspondentes na elaboração de matrizes, no mapeamento dos principais riscos e na definição de itens de controle. Essas ações visam prevenir ou mitigar de forma eficaz quaisquer eventos que possam impactar as atividades de suporte da AGU.

É relevante destacar que todas as informações são registradas na intranet e no Portfólio de Processos da AGU. Em 2025, após a validação com as unidades da SGA do sistema de monitoramento de riscos, foi possível monitorar os riscos da SGA de forma contínua e emitir relatórios gerenciais que auxiliam na tomada de decisão dos gestores desta área.

## Resultados em 2025

### Indicadores Gerais

- 58 processos de trabalho
- 48 processos de riscos mapeados
- 455 riscos identificados
- 11 riscos críticos em monitoramento
- 33 itens de controle implementados
- 26 Capacitações realizadas

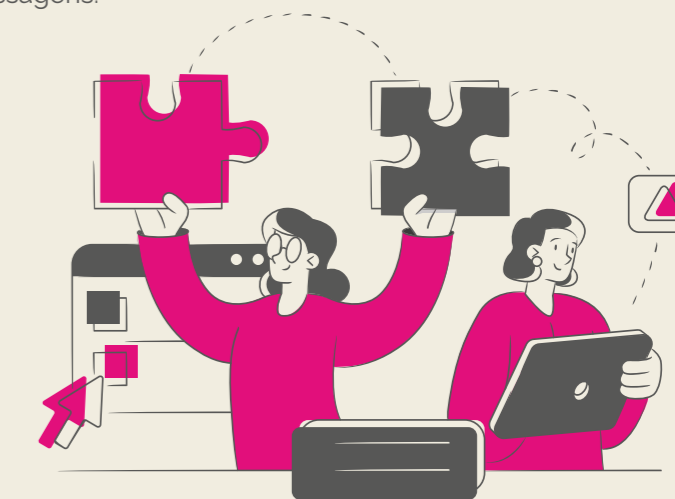


### Ações Realizadas

- 35 reuniões do NTGR
- Atendimento às unidades setoriais
- Construção de matrizes de risco
- Disponibilização das matrizes na Intranet
- Inserção dos riscos no Portfólio de Processos
- Implementação do sistema de monitoramento dos riscos

Em relação às ações para a Secretaria de Controle Interno - SCI, foram realizadas em 2025:

- Diagramação dos 7 fluxos de Segurança Orgânica
- Revisão da Matriz de Riscos Críticos da SGA para monitoramento de 2026
- Revisão da Matriz de Riscos do Processo de Concessão de Diárias e Passagens.



# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Atividade Disciplinar e Correicional



### Corregedoria-Geral da AGU (CGAU)

Nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 73/1993, a Corregedoria-Geral da Advocacia da União (CGAU) possui atribuição para apreciar representações relativas à atuação de Advogados da União e Procuradores da Fazenda Nacional, assim como instaurar Processos Administrativos Disciplinares ou Sindicâncias com relação a estes membros. Além disso, compete à CGAU promover correição nos órgãos jurídicos da Advocacia-Geral da União, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, e à proposição de medidas, bem como à sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento. Por fim, cabe à CGAU a coordenação do estágio confirmatório dos membros da Advocacia-Geral da União.

### Procuradoria-Geral Federal (PGF)

À Procuradoria-Geral Federal é atribuída a responsabilidade de instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra membros da carreira de Procurador Federal, bem como de proferir julgamento dos respectivos processos e aplicação das correspondentes penalidades, nos termos do art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480/2002. Na estrutura da PGF, a Corregedoria desempenha o papel de assessorar o(a) titular da Procuradoria-Geral Federal na análise, instrução e julgamento dos procedimentos ou processos disciplinares originados a partir de denúncias ou representações contra os integrantes da carreira de Procurador Federal, bem como em resposta a consultas ou pedidos de orientações sobre o tema.

### Secretaria-Geral de Administração (SGA)

Compete à SGA promover a apuração disciplinar de ilícitos ou irregularidades praticadas por servidores administrativos, segundo as disposições do art. 30, inciso VI, do Decreto nº 7.392, de 13.12.2010, em conjunto com o disposto no art. 1º, inciso VI, Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019. Além da instauração de processos disciplinares, essa apuração contempla também o exercício de juízo de admissibilidade de representação disciplinar e promoção de Verificações Preliminares, procedimentos prévios que têm por objetivo avaliar a pertinência da denúncia e a existência de indícios mínimos de materialidade e autoria. A aplicação de penalidades, quando cabível, resulta do julgamento de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias.

# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Atividade Disciplinar e Correicional

No âmbito da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (CGAU) destacam-se como principais acontecimentos do ano de 2025, nas seguintes categorias:

### 1. Atividade correicional

Foi consolidada uma metodologia de trabalho voltada à avaliação da qualidade dos serviços jurídicos e das condições de trabalho, com enfoque transversal e resolutivo. As equipes ampliaram a integração institucional por meio de reuniões e visitas a órgãos relacionados, buscando melhor compreensão dos fluxos de trabalho. As recomendações e sugestões emitidas visam aprimorar a gestão e disseminar boas práticas. Também foram fortalecidas diretrizes alinhadas a objetivos ESG, incluindo saúde mental, sustentabilidade e combate a assédios e discriminações. Além disso, houve inovação com a aplicação de ciência comportamental e o uso inicial de inteligência artificial generativa para aumentar a eficiência das atividades correicionais.

### 2. Atividade disciplinar

Na esfera disciplinar, destaca-se a implementação do aplicativo de ementário, destinado à construção de um banco de dados interno com ementas estruturadas das manifestações técnico-opinativas da unidade, especialmente quanto às hipóteses de arquivamento, juízos de admissibilidade, TACs e penalidades disciplinares. O objetivo é consolidar a jurisprudência administrativa interna e conferir maior segurança jurídica às decisões. Prosseguiu-se, ainda, com a atualização do Manual Prático de PAD e Sindicância da CGAU, cuja última edição datava de 2018, encontrando-se os trabalhos em fase final. Realizou-se um mapeamento dos processos disciplinares para melhor compreender o perfil dos processados, identificar situações de vulnerabilidade e propor medidas preventivas e de integridade. Além disso, iniciou-se estudos para aperfeiçoar o ressarcimento ao erário em casos de prejuízo decorrente de infrações administrativas, com vistas a reforçar a proteção ao patrimônio público e estudos relativos à temática da saúde mental aplicada ao processo administrativo disciplinar.

### 3. Atividade normativa

No campo normativo, aprovou-se o Regimento Interno da CGAU por meio da Portaria Normativa AGU nº 167, de 13 de março de 2025, concluindo-se processo de revisão e consolidação da estrutura interna do órgão iniciado em 2024. No contexto maior do processo de atualização normativa iniciado em 2023, outras normas foram revisadas e encaminhadas ao Advogado-Geral da União para análise e aprovação, incluindo: (a) Portaria Normativa sobre a atuação pro bono e em causa própria pelos membros das carreiras jurídicas; (b) Portaria Normativa referente ao uso de técnicas de mediação para solução consensual de conflitos identificados em atividades correicionais; (c) Portaria Normativa que consolida o iter disciplinar; (d) Proposta de alteração da Lei Complementar nº 73/1993, com vistas à modernização das regras aplicáveis aos processos administrativos disciplinares no âmbito da AGU.

### 4. Sistemas de informática

Todos os sistemas de tecnologia da informação relacionados às atividades da Corregedoria foram atualizados, incluindo o Sistema de Gestão Processual, o Sistema de Acompanhamento Correicional, o Sistema de Processos Administrativos Disciplinares, o Sistema de Estágio Confirmatório e o Sistema Eletrônico de Atividades de Ensino. Muitos dos sistemas anteriores não atendiam mais às necessidades do órgão, e alguns haviam sido descontinuados. O trabalho, iniciado em anos anteriores, teve sua implementação consolidada em 2025, permanecendo em fase de ajustes e alimentação contínua.

### 5. Indicadores de desempenho

Com o objetivo de ampliar a capacidade de governança e de gestão de riscos, a CGAU dedicou-se ao aprimoramento de seus indicadores e à criação de novos instrumentos de mensuração. Foi reformulado o Índice de Atividade Correicional (IAC), com a definição de marcos graduados para a medição do processo correicional. Criou-se o Índice de Recomendações Atendidas (IRA), destinado ao acompanhamento da eficácia das recomendações expedidas. Consolidou-se, ainda, o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que mensura a capacidade de vazão dos processos em trâmite na CGAU, abrangendo atividades de verificação preliminar, disciplinar e correicional, permitindo visão integrada do fluxo processual da unidade.

# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Atividade Disciplinar e Correicional

Para o ano de 2025 a CGAU revisou a metodologia utilizada para o cálculo do **Índice da Atividade Correicional - IAC**, indicador vocacionado a mensurar se as correições programadas para um determinado ano foram realizadas no ano em questão.

Assim, caso uma correição planejada para o ano de 2025 seja devidamente aprovada pelo Corregedor-Geral naquele ano, tem-se que o referido índice, alusivo àquela correição, atinge 100%. O IAC, portanto, no caso apresentado, move-se de 0% a 100%, com o despacho de aprovação do Corregedor-Geral exarado em 2025 (único marco considerado pelo indicador). Dado que o índice apresenta natureza binária (0% ou 100%) e com o intuito de aprimorar o indicador para melhor mensurar o procedimento correicional, foi desenvolvida uma nova metodologia a qual passou a quantificar os marcos de cada correição, a saber:

- Da portaria de correição até o início do ciclo de reuniões presenciais e/ou virtuais: o IAC em 0%.
- Finalização do ciclo de reuniões presenciais e/ou virtuais dentro do ano programado: o IAC em 50%.
- Entrega do Relatório de Correição pela COAUX dentro do ano programado: o IAC em 90%.
- Aprovação do Relatório de Correição pelo Corregedor-Geral dentro do ano programado: o IAC em 100%.

O cálculo agora é composto pelo somatório de todos os percentuais das correições (somatório do marco em que cada correição se encontra) sobre o total de correições planejadas para o ano.

Em suma, as modificações propostas visam promover um aperfeiçoamento do IAC, de modo que o índice passe a entregar informações com maior detalhamento. Como consequência, almeja-se viabilizar um melhor aproveitamento dos dados por aqueles que utilizam o índice, quer seja como instrumento de acompanhamento da evolução das correições, quer seja para conferir um suporte mais sólido para as decisões de gestão em matéria de correições.

Para o calendário 2025 foram planejadas 35 correições em unidades da AGU, além de 1 correição extraordinária, totalizando 36 correições no ano, das quais foram realizadas 100% do planejado.

Em 2025, criou-se o Índice de Recomendações Atendidas (IRA), destinado ao acompanhamento da eficácia das recomendações expedidas. O indicador apresenta informações relativas à evolução do cumprimento das recomendações de cada correição realizada (IRA por correição), bem como apresenta um medidor global referente à respectiva Corregedoria Auxiliar, que levará em consideração neste caso o conjunto das correições realizadas e com relatórios aprovados pelo AGU no ano anterior (IRA por COAUX).

Cabe ressaltar que o referido indicador não constitui uma métrica de produtividade ou de medição dos trabalhos das Corregedorias Auxiliares. Cuida-se, ao contrário, de um indicador que visa mensurar a progressão no cumprimento das recomendações avaliadas em cada ano. Tal distinção é importante e decorre da compreensão de que, nessa fase dos trabalhos, às Corregedorias Auxiliares competem apenas o monitoramento e a avaliação do atendimento de cada recomendação, de modo que as providências materiais necessárias à implementação de cada recomendação (correções e ajustes nos fluxos e rotinas de trabalhos) fica a cargo dos órgãos correicionados. Portanto, a maior ou menor velocidade no atendimento de cada recomendação exarada, ou mesmo o seu cumprimento parcial ou integral, não se encontra inteiramente a cargo da respectiva Corregedoria Auxiliar, demandando, a rigor, providências a serem ultimadas, em maior medida, pelo órgão correicionado.

### Indicadores táticos

Índice da Atividade Correicional (IAC), Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e Índice de Recomendações Atendidas (IRA):

- O IAC, controla a execução planejada da atividade correicional ordinária, alcançando 99,72% em relação à meta de 84% estabelecida para 2025;
- O IAD, relacionado ao fluxo de trabalho correicional e disciplinar, referente ao ano de 2025, obteve um resultado de 111,70%, contribuindo para reduzir o acúmulo de processos e prevenir problemas decorrentes desse congestionamento; e
- O IRA, destinado ao acompanhamento da eficácia das recomendações expedidas, calculado para 2025, referente as recomendações feitas nos relatórios de correição de 2024 cujo prazo para atendimento encerra-se em 31/12/2025, alcançou 94,10%.

# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Atividade Disciplinar e Correicional

### Iniciativas de Melhoria

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2025	Execução
Ementário de decisões disciplinares	CGAU	Banco de dados interno contendo ementas estruturadas das manifestações proferidas pela unidade.	Deu-se continuidade à alimentação sistemática e permanente do Ementário, com seleção, categorização e padronização de manifestações relevantes da unidade. O Ementário representa uma estratégia contínua de memória institucional, promovendo maior coerência decisória, segurança jurídica e eficiência na formulação de novas peças.	Elaboração de um formulário padrão (Resumo da Demanda) para coleta de dados sobre os processos; divulgação e esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento do documento; Preenchimento do formulários pelas equipes disciplinares; alimentação do aplicativo; disponibilização para consulta interna.	100%
Regimento Interno	CGAU	Proposta de Portaria criando o Regimento Interno da CGAU	Atualização e compilação dos atos normativos relacionados às competências e atribuições da CGAU e de cada um de seus setores.	Publicação da Portaria Normativa AGU nº 167, de 13 de março de 2025.	100%
Manual Básico para uso do Super Sapiens	CGAU	O projeto de elaboração de um Manual Básico para uso do Super Sapiens na CGAU foi concebido para suprir dúvidas recorrentes sobre a execução de comandos rotineiros do sistema. A necessidade decorre da dinâmica da força de trabalho da Corregedoria, marcada por constante renovação de advogados públicos.	O Manual resultou na padronização de procedimentos, na redução de dúvidas recorrentes e no aumento da autonomia no uso do sistema. A iniciativa facilitou a adaptação de novos integrantes, promoveu inclusão digital e fortaleceu a gestão do conhecimento institucional, contribuindo para maior eficiência das atividades da CGAU.	Coleta das principais dificuldades no uso do Super Sapiens; concepção e elaboração de um documento em formato digital de forma a contemplar uma concepção prática e visual das tarefas demonstradas; divulgação e disponibilização do documento; atualização sempre que necessário.	100%
Encontro Nacional da Corregedoria	CGAU	Iniciativa estratégica voltada à integração institucional, ao alinhamento de diretrizes e à discussão dos resultados anuais da CGAU. O encontro reúne, presencialmente, Membros, servidores e colaboradores para analisar o desempenho do ano e definir metas do ciclo seguinte. A modalidade presencial é especialmente relevante em razão da ampla atuação remota ou desterritorializada, fortalecendo vínculos profissionais e a coesão da equipe.	Dentre os resultados gerados, destacam-se: o aprimoramento da comunicação interna e da integração entre as unidades; a consolidação de entendimentos técnicos e metodológicos aplicáveis às atividades correicionais, disciplinares e de integridade; o fortalecimento da cultura organizacional; e o estímulo ao compartilhamento de boas práticas. O encontro também contribui para maior alinhamento estratégico, favorecendo a uniformidade de procedimentos, o planejamento colaborativo e a construção de soluções conjuntas para desafios institucionais.	Definição dos objetivos e resultados esperados; formação da comissão organizadora; planejamento do conteúdo programático; identificação e convite dos participantes; preparação dos materiais e apresentações; definição do local e da logística do evento; comunicação institucional e divulgação interna; realização do encontro; sistematização das conclusões e encaminhamentos; avaliação pós-evento.	100%

# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Atividade Disciplinar e Correicional – Destaque

Cabe ressaltar que para o ano de 2025, o controle gerencial de prazos tem gerado resultados expressivos, no âmbito da CGAU. Quanto às verificações preliminares, o tempo médio de conclusão reduziu-se de 525,59 dias em 2023 para 181,5 dias em 2024 e, posteriormente, para 102,1 dias em 2025. No âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e das Sindicâncias, o tempo médio de conclusão passou de 1.086 dias em 2023 para 982 dias em 2024 e, em 2025, para 431 dias.

Esta redução do tempo médio de duração dos processos disciplinares, tanto na fase preliminar quanto na fase de instrução e julgamento, contribui diretamente para a diminuição de passivos processuais, mitiga riscos de mora administrativa e previne falhas decorrentes da demora. Além disso, assegura maior previsibilidade na tomada de decisões, reforça a confiança na atuação estatal, confere estabilidade às decisões administrativas, garante o devido processo legal e amplia a segurança quanto aos resultados esperados.

## Desafios para 2026

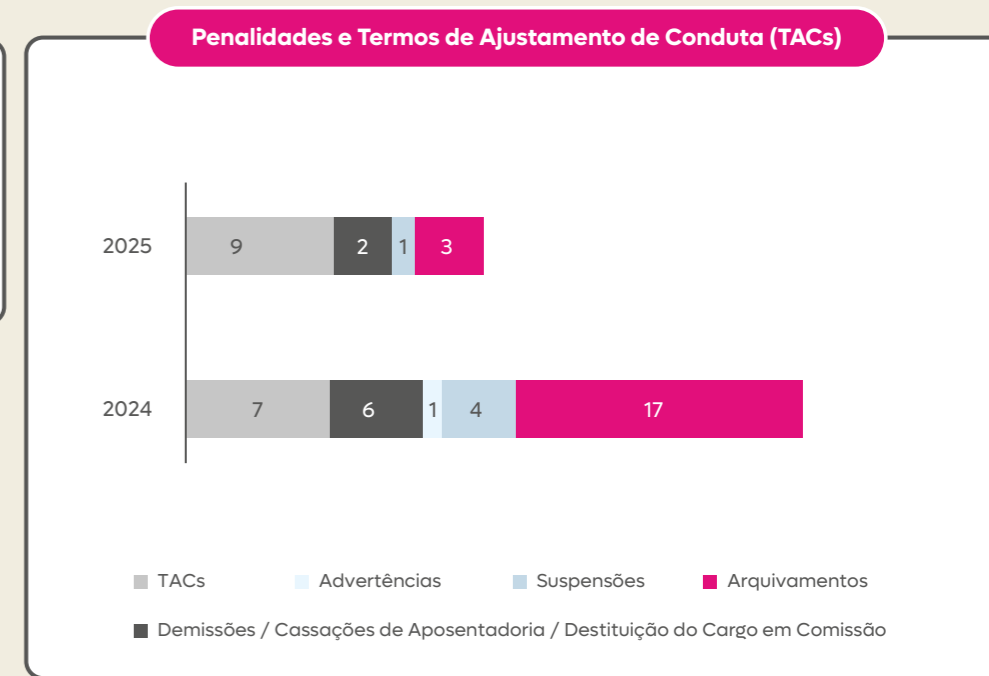
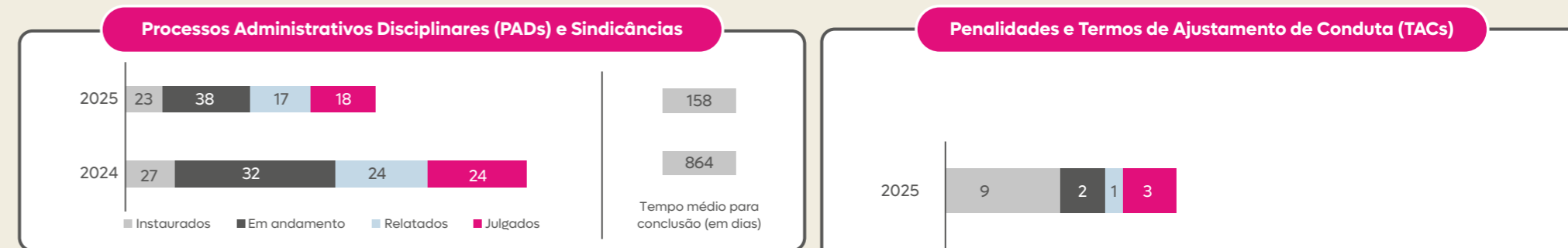
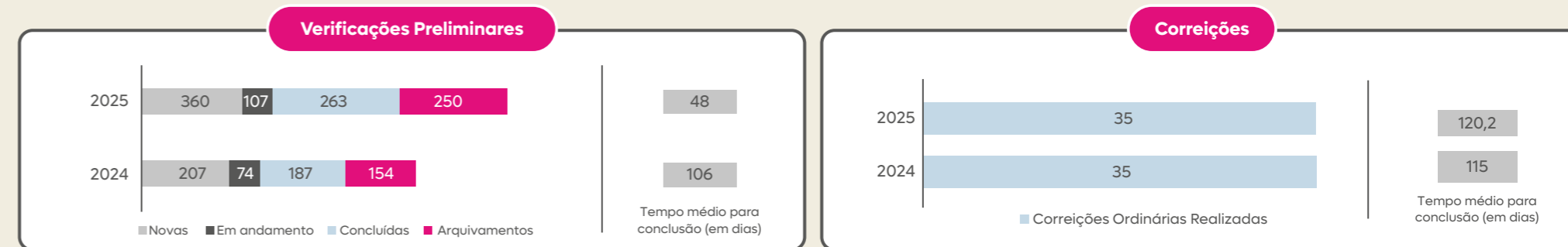
- Banco de Minutas de PADs e Sindicâncias: Projeto destinado a disponibilizar modelos e minutas padronizadas às Comissões Processantes, com o objetivo de profissionalizar a atividade disciplinar, agilizar a elaboração de peças, promover uniformidade e difundir boas práticas.
- Curso Prático de Atuação na Corregedoria: Capacitação, em parceria com a ESAGU, voltada aos membros recém-chegados à Corregedoria, com enfoque prático nas atribuições e rotinas de trabalho, buscando proporcionar segurança e autonomia na atuação.
- Expansão e institucionalização das trilhas de capacitação em integridade: Ampliação das trilhas formativas em integridade, abordando temas como assédio, nepotismo, conflitos de interesse, ética e gestão de riscos.
- Protocolo de ressarcimento ao erário por infração administrativa: Iniciativa destinada a conferir maior agilidade e coordenação entre a CGAU e a Procuradoria Nacional da União de Patrimônio Público e Probidade nos casos de prejuízo ao erário decorrentes de infrações administrativas.

- Capacitação em ciências comportamentais: Curso destinado a aplicar teorias comportamentais para o aperfeiçoamento da tomada de decisão, da eficiência operacional e da interação com atores internos e externos, especialmente no âmbito da atividade correicional.
- Índice de Custo Correicional (ICC): Projeto da SPCOR para mapear e consolidar os custos da atividade correicional por Corregedoria Auxiliar, permitindo melhor planejamento e alocação de recursos.
- Pesquisa sobre o perfil do sujeito ativo do processo disciplinar: Segunda etapa de estudo iniciado em 2025, voltado à análise de variáveis e possíveis vulnerabilidades institucionais, visando subsidiar políticas preventivas e o mapeamento de riscos.
- Implementação do SisPMPI: Consolidação do Sistema Mineiro de Promoção da Integridade como plataforma oficial de monitoramento da maturidade em integridade, com emissão de relatórios semestrais e integração ao ciclo de planejamento institucional.
- Matriz de Riscos de Integridade da AGU: Elaboração de matriz transversal de riscos, em articulação com a SGE e instâncias de integridade, para orientar medidas preventivas e fortalecer a governança do Programa AGU Integridade.
- Censo CGAU: Levantamento estratégico sobre o perfil dos membros, servidores e terceirizados, permitindo diagnósticos precisos sobre competências, necessidades de desenvolvimento e gestão de pessoas.
- Banco de prompts e boas práticas de engenharia de prompts: Estruturação de banco de prompts aplicados às rotinas da Corregedoria, visando elevar produtividade, padronização e qualidade, resguardando a autonomia técnica.
- Curso e oficinas de uso aplicado de Inteligência Artificial: Capacitações destinadas à introdução de conceitos básicos e práticos de IA e à utilização da tecnologia na rotina da CGAU, com expansão prevista em 2026, incluindo calendarização e construção contínua do banco de prompts.

# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Atividade Disciplinar e Correicional

Abaixo seguem os resultados apurados na atuação disciplinar e correicional conjunta dos três Órgãos na AGU (PGF, CGAU, SGA).



# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Atuação da Secretaria de Controle Interno da AGU (CISSET/SCI/AGU)



A Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União (CISSET/SCI/AGU) integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal como unidade setorial, atuando como responsável pela função de auditoria interna no âmbito da AGU. Os trabalhos de auditoria interna são realizados com o intuito de aumentar, proteger e sustentar o valor da AGU. Para o exercício de 2025, os serviços de auditoria foram planejados e consubstanciados no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2025 (PAINT/25) e as informações sobre a execução e a análise dos resultados do exercício encontram-se no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2025 (RAINT/25).

Ressalta-se que, em 2025, a Secretaria de Controle Interno completou três anos. Apesar do pouco tempo, ela alcançou uma maturidade técnica e administrativa que a levou a ser certificada pela Rede Qualifica UAIG, coordenada pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), para o Nível 2 do Modelo de Maturidade em Auditoria Interna (IA-CM).

Também nesse exercício, a CISSET/SCI/AGU se destacou pela participação no Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria Normativa AGU nº 191/2025, para avaliação do nível de maturidade em integridade das unidades de integridade da Advocacia-Geral da União (AGU), que resultou na elaboração de relatório técnico com recomendações que permitirão a construção de uma governança conjunta de integridade na AGU e assim o avançando da maturidade da AGU em integridade pública.

## Serviços de Auditoria

Acerca dos serviços de auditoria, apontam-se as duas auditorias sobre o Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD BRA/20/023. A primeira refere-se à auditoria de avaliação iniciada em 2024 e concluída em 2025, e foi realizada por iniciativa da CISSET/SCI/AGU com base na análise de riscos. A segunda, por sua vez, foi solicitada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em decorrência dos acordos firmados entre o Governo Brasileiro e os Organismos Internacionais e teve como objetivo avaliar a gestão do Projeto no exercício de 2024.

Ressalta-se também a auditoria de avaliação sobre o processo de concessão de diárias e passagens na AGU, o qual resultou na emissão de três recomendações a serem implementadas pela gestão.

Destacam-se ainda os trabalhos realizados para a análise e emissão de parecer sobre e legalidade dos atos de pessoal da AGU, tendo sido emitidos 492 pareceres sobre a legalidade dos processos, sendo 275 de admissão, 168 de aposentadoria e 49 de pensão.

Com relação ao serviço de auditoria de avaliação preventiva, é realizada sobre os processos de compras e contratações da AGU, utilizando a ferramenta "Analisador de Licitações, Contratos e Editais – ALICE", desenvolvida pela Controladoria-Geral da União. Neste exercício, o benefício financeiro proporcionado pelas ações advindas da Secretaria de Controle Interno foi de R\$ 1.132.470,67. De igual forma, foram produzidas 33 medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e implementação de controles internos (benefícios qualitativos).



# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Atuação da Secretaria de Controle Interno da AGU (CISSET/SCI/AGU)

### Resultados em 2025

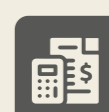
#### Benefícios financeiros



Suspensão de pagamento continuado indevido. Impacto: R\$ 488.148,00



Recuperação de valores pagos indevidamente a partir de ações de controle em geral. Impacto: R\$ 345.344,58



Redução nos valores licitados/contratados, mantendo a qualidade necessárias de bens e serviços. Impacto: R\$ 298.978,09

#### Benefícios qualitativos



Adoção de medidas que permitiram o aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos no âmbito da Segurança Orgânica do Ed. Sede III da AGU



Adoção de medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e implementação de controles internos no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho da AGU – PGD/AGU: Estabelecimento formal da possibilidade de atualizar e aperfeiçoar a norma; Publicação de normativo prevendo a modalidade de trabalho remoto no exterior, de forma excepcional, com base em critérios isonômicos, objetivos e transparentes; Instituição de novas consequências a serem aplicadas aos servidores participantes do PGD-AGU que não cumpram ou cumpram de maneira insatisfatória as suas entregas.



Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos no âmbito do Projeto BRA/20/023 – Desenvolvimento de manual de procedimentos ou fluxos para o adequado gerenciamento pelas equipes técnicas da AGU



Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos no âmbito do Projeto BRA/20/023 com a padronização de processos; incremento da transparência nos processos de contratação de consultoria, assegurando a confiança do processo seletivo; aprimoramento do fluxo dos processos.



Implementação de medidas corretivas para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, refrigeração, ventilação e bebedouros, incluindo complementação de informações metodológicas, utilização do checklist da Lei 14.133, regularização de documentos e assinaturas.



Adoção de medidas de integridade em contratos de terceirização de Analista Técnico Especializado (ATE) da área jurídica para prevenir conflito de interesses.



Aperfeiçoamento das informações em transparência ativa dos contratos de terceirização – combate ao nepotismo.



Demonstrações Contábeis da AGU:

- Aprimoramento do processo de conformidade de registro de gestão;
- Aprimoramento do controle interno organizacional e aumento de transparência de informações sobre os inventários das UGs da AGU
- Institucionalização de plano de ação visando conformidade às normas relacionadas à reavaliação de bens móveis;
- Aprimoramento de habilidades relacionadas à conformidade de registro de gestão.



Padronização da atuação da PNPRO/PGU no processo de execução de acordos do TCU, especialmente no âmbito das tarefas e atividades do sistema Super Sapiens.

# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

## Atuação da Secretaria de Controle Interno da AGU (SCI/AGU)

### Principais publicações - 2025

Plano de Negócios da SCI/AGU 2025-2027;

Orientações Práticas: Serviços de Auditoria da SCI/AGU

Manual de Sistematização da Contabilização de Benefícios da SCI/AGU;

Descrição de Cargos da SCI/AGU;

Plano Anual de Auditoria Interna da SCI/AGU - 2025;

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da SCI/AGU - 2024; e

Relatório Anual de Capacitação da SCI/AGU - 2024.

### Desafios - 2026

Realizar autoavaliação para futura certificação no nível 3 do IA-CM do Nível 3 do Modelo de Capacidade IA-CM, adotado como instrumento para avaliação interna das atividades, conforme a Deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI nº 1, tornada pública pela Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

Auditoria de Consultoria para melhoria da gestão de riscos operacionais na AGU.

Dar continuidade ao projeto Auditoria Data Driven, a partir do estabelecimento de um roadmap de transformação digital.



# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

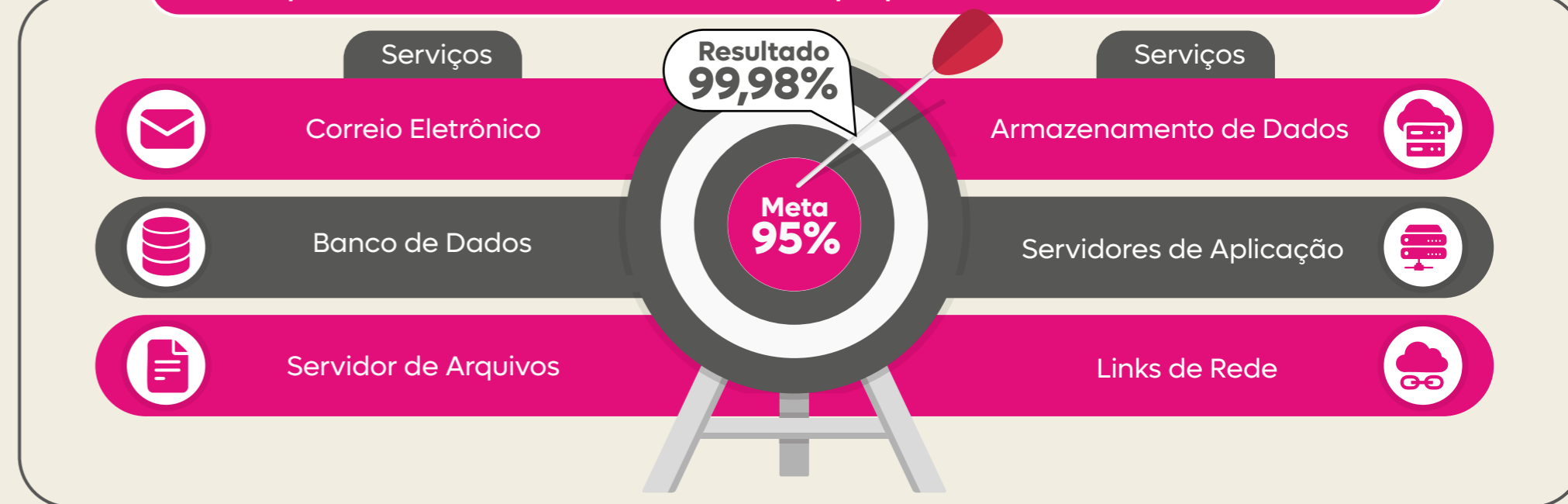
## Gestão da Tecnologia da Informação

### Plano Diretor de TI

O planejamento de TI da AGU é consolidado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), cujo objetivo é atender às demandas de informação e tecnologia da instituição. Para isso, o plano define objetivos, metas, projetos, estratégias e um plano de ação voltado à implementação dessas diretrizes. Esse planejamento justifica os recursos aplicados em TI, minimiza desperdícios, garante controle, direciona esforços para o que é mais relevante e, conseqüentemente, aprimora o gasto público.



### Disponibilidade de infraestrutura de TI apropriada às necessidades da AGU



O Indicador mensura a disponibilidade dos principais serviços de TI disponibilizados à AGU.

# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Gestão da Tecnologia da Informação

A Governança e a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no âmbito da AGU, são garantidas por diversos instrumentos, dentre os quais destacam-se:

### Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023-2025

Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, destinado a atender às necessidades finalísticas e de informação da AGU no período de 2023 a 2025.



### Instrução Normativa nº 94 SGD/ME

Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal.



### Lei nº 14.133

Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



### Instrução Normativa nº 65 SEGES/ME

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a contratação de serviços em geral no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.



### Portaria Normativa AGU Nº 166

Diretrizes que asseguram confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade das informações da AGU, garantindo proteção adequada em qualquer formato ou meio em que sejam produzidas, armazenadas ou compartilhadas.



### Resolução CG-AGU nº 12

Dispõe sobre a Comissão Técnica do Comitê de Governança e os Núcleos de Governança da Advocacia-Geral da União.



### Portaria Normativa AGU nº 165

Institui o Sistema de Governança Corporativa da AGU, conjunto de práticas que fortalecem a gestão, orientam decisões estratégicas e asseguram a entrega de valor público ao Estado e à sociedade.



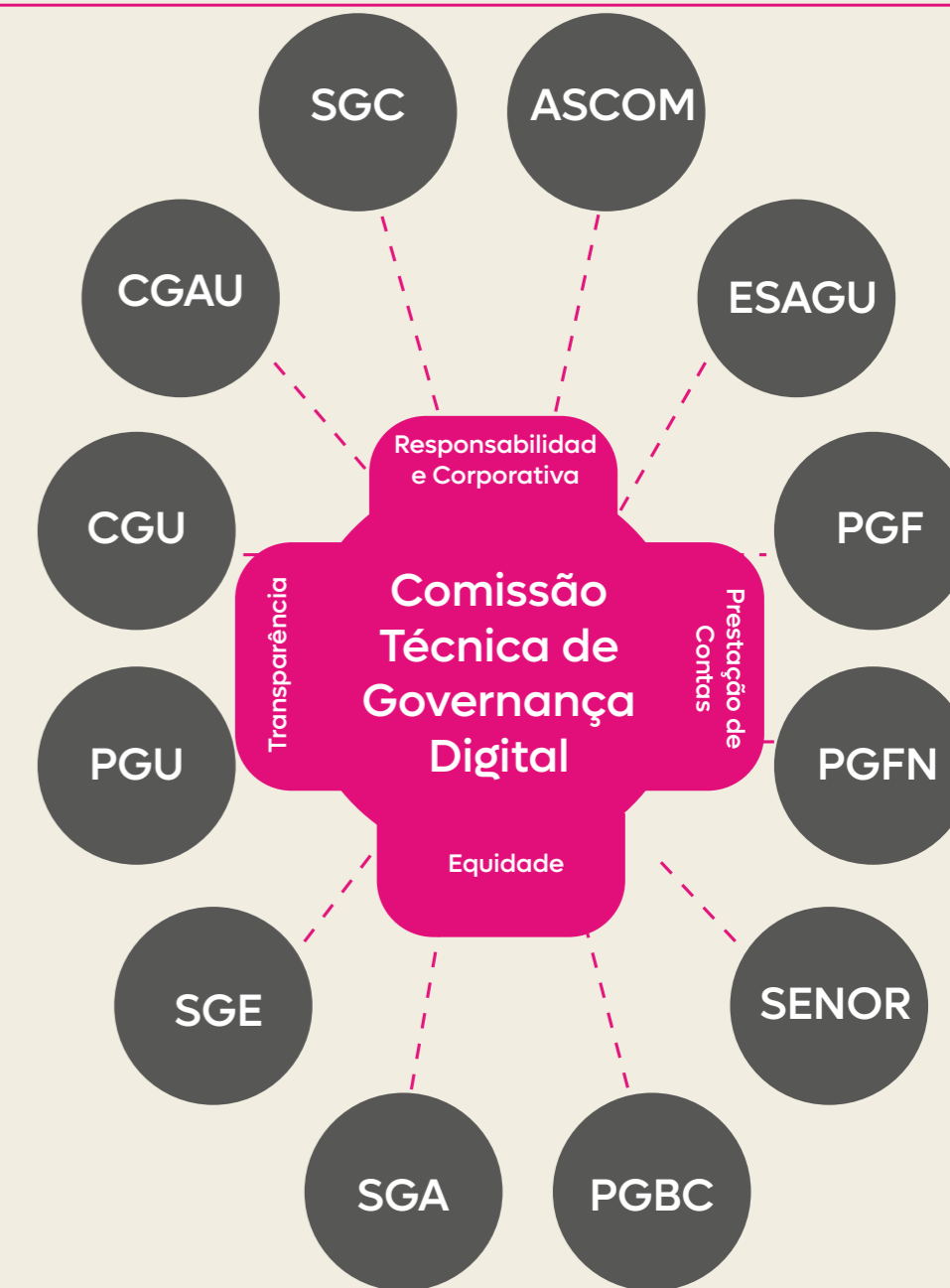
# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Gestão da Tecnologia da Informação

A Portaria Normativa AGU nº 165, de 12 de março de 2025, instituiu o Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União – SGC-AGU, definido como o conjunto de práticas gerenciais orientadas à geração de valor público para o Estado e para a sociedade brasileira, com o propósito de fortalecer a governança corporativa no âmbito da Instituição.

No SGC-AGU, o Comitê de Governança da AGU constitui órgão de natureza consultiva e deliberativa, responsável por assessorar o Advogado-Geral da União em matérias relacionadas à gestão estratégica e à governança corporativa. Essa instância também desempenha o papel de Comitê de Governança Digital, incumbindo-se da aprovação e acompanhamento de planos, programas, projetos e demais instrumentos de políticas voltadas à tecnologia da informação.

A Comissão Técnica de Governança Digital da Advocacia-Geral da União, de acordo com a Resolução CG-AGU nº 12, de 6 de outubro de 2023, é um órgão de natureza consultiva e executiva, com a finalidade de, entre outras atribuições, implementar as deliberações do Comitê de Governança, avaliar periodicamente a execução da estratégia, propor o alinhamento dos programas e projetos estratégicos com as diretrizes e metas estabelecidas e elaborar propostas sobre a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Em atenção a essa última competência, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica atua na definição de estratégias e planos de ação para atender às propostas deliberadas pelo Comitê de Governança da AGU.



# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Gestão da Tecnologia da Informação

### Principais entregas de 2025



# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Gestão da Tecnologia da Informação

### Destaques de 2025 – Segurança da Informação



# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Gestão da Tecnologia da Informação

### Principais Desafios e Ações Futuras

- 01 Satisfação do Usuário**  
Promover experiência positiva aos usuários na utilização dos serviços e soluções tecnológicas, assegurando atendimento alinhado às necessidades e expectativas. 
- 02 Segurança da Informação**  
Manter a conformidade com regulamentos de Segurança da Informação, ampliando o uso do framework PPSI para orientar práticas e controles destinados à mitigação de riscos e à proteção contínua das informações. 
- 03 Aquisição de Computadores de Alto Desempenho**  
Aquisição de estações de trabalho de alto desempenho para atender demandas que exigem maior capacidade de processamento e suporte a aplicações críticas. 
- 04 Storage All Flash**  
Implantação de solução de armazenamento All Flash para ampliar capacidade, aumentar desempenho e assegurar disponibilidade, proteção e organização dos dados utilizados por servidores, sistemas e aplicações da AGU. 
- 05 Governança de TIC**  
Gerir estrategicamente os recursos e processos de TIC, alinhando-os aos objetivos organizacionais e promovendo segurança, conformidade e desempenho sustentável. 
- 06 Transformação Digital**  
Integrar tecnologias acessíveis e soluções digitais para ampliar o acesso, a eficiência e a participação no ambiente digital, modernizando serviços e práticas internas. 
- 07 Desenvolvimento de Sistemas**  
Enfrentar desafios como a gestão de prazos e recursos, a integração eficiente com sistemas legados, a garantia de segurança e privacidade dos dados, e a adaptação contínua às novas tecnologias, como a inteligência artificial. 
- 08 Estabilização do Ambiente em Nuvem**  
Definir um plano de migração bem estruturado, com fases de testes e validações para garantir a continuidade dos serviços durante a transição, o gerenciamento de dados sensíveis com conformidade regulatória, e a adaptação da infraestrutura de TI. 
- 09 Aquisição de Switch e WIFI**  
Aquisição de switches e redes Wi-Fi para modernizar a infraestrutura, ampliando desempenho, estabilidade e cobertura, e garantindo conectividade mais rápida e segura. 
- 10 Solução de Monitoramento**  
Implantação de solução APM para otimizar desempenho, identificar gargalos e elevar a performance de bancos de dados e aplicações críticas, assegurando maior estabilidade operacional. 

# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Gestão da Tecnologia da Informação

### Destaques de 2025 – Inteligência Jurídica e Inovação

- Peticionamento em Lote**  
Funcionalidade que viabilizou a migração do contencioso de massa do Sapiens 1 para o Super Sapiens, assegurando a continuidade operacional. 
- Assinatura PAeS**  
Funcionalidade do assinador do Super Sapiens que permite a assinatura de arquivos PDF, viabilizando o petiçãoamento nos TRTs. 
- Assinatura Via SerproID**  
Funcionalidade que viabilizou o uso do assinador do Super Sapiens sem a necessidade de instalação de token físico na máquina do usuário. 
- Integração com o TJGO**  
Integração que viabilizou o recebimento de intimações e a sincronização do processo judicial com o Tribunal de Justiça de Goiás, promovendo a otimização de rotinas e a economia de tempo e recursos humanos. 
- PACIFICA**  
Plataforma de autocomposição lançada em setembro de 2025, em operação estável com modelo híbrido (IA e programação tradicional) para resolução extrajudicial de conflitos previdenciários. No último trimestre, reduziu o tempo médio para 6 dias, com 88% de acordos e 94% de acurácia. Projeto piloto em expansão para 20 estados, em parceria com a DPU, fortalecendo a desjudicialização e a celeridade. 
- Resumo Inteligente**  
Funcionalidade integrada à capa do processo que apresenta dados extraídos por IA das petições iniciais e síntese gerada a partir de marcadores, com gestão de preferências. Centraliza informações essenciais, otimiza a análise jurídica e assegura autonomia ao usuário para personalizar a visualização conforme suas necessidades. 
- Minuta Inteligente**  
Solução que automatiza a elaboração de minutas no Sapiens, com uso de IA para análise documental, identificação de teses e aplicação de regras de negócio. Otimiza rotinas, reduz tempo de atuação e amplia eficiência, assertividade e uniformidade. Conteúdo revisado e validado por advogado público. Projeto piloto aplicado a contestações em ações de fraude contra o INSS. 
- LLM Gateway**  
Componente estrutural do Super Sapiens que organiza o uso de Inteligência Artificial, conectando os sistemas da AGU a diferentes soluções de IA de forma integrada e simultânea. Essa estrutura garante rapidez, estabilidade, redução de custos e menor dependência de um único fornecedor e governança no uso de IA. 

# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Gestão da Tecnologia da Informação

### Destaques de 2025 – Inteligência Jurídica e Inovação

 <b>Diagnóstico de Uso e Percepção de IA</b> <p>Levantamento estratégico com 1.122 respondentes mapeou a cultura digital da AGU e indicou alta maturidade: mais da metade vê a IA como oportunidade para elevar produtividade e qualidade técnica, e 81% demandam capacitação. Os dados orientam o novo ciclo de governança tecnológica e ações formativas em IA.</p>	 <b>Módulo Dívida Super Sapiens</b> <p>Disponibilização das funcionalidades do módulo de Dívida no Super Sapiens, com migração dos usuários do Sapiens 1. A iniciativa moderniza os processos de trabalho, otimiza rotinas e promove economia de tempo e de recursos humanos.</p>	 <b>Módulo Cálculo Super Sapiens</b> <p>Implantação de módulo para elaboração automatizada de cálculos em processos judiciais, conforme parâmetros do contencioso. Foram disponibilizados cálculos previdenciários, de maior volumetria da AGU, com impacto na otimização de rotinas e na economia de tempo e de recursos humanos.</p>	 <b>Resolve Dívidas AGU</b> <p>Portal destinado a facilitar o acesso do cidadão às informações sobre débitos não tributários junto à União, bem como débitos tributários e não tributários de Autarquias e Fundações Públicas. A iniciativa ampliou a transparência e a facilidade de acesso à informação, além de conferir maior celeridade à regularização de dívidas junto à Administração Pública Federal.</p>
 <b>Transação de Pequeno Valor</b> <p>Disponibilização de modalidade de transação individual no Resolve Dívidas AGU, em autosserviço, permitindo a pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte pagar ou parcelar dívidas elegíveis com descontos do Edital nº 1/2025/PGF/AGU, facilitando a regularização junto à Administração Pública Federal.</p>	 <b>Parcelamento Simplificado</b> <p>Disponibilização de modalidade de parcelamento no Resolve Dívidas AGU em autosserviço, permitindo que cidadãos e empresas realizem o parcelamento de suas dívidas de forma autônoma, facilitando a regularização junto à Administração Pública Federal e ampliando a eficiência do atendimento.</p>	 <b>Webservices de envio e consulta de dívidas no Super Sapiens</b> <p>Disponibilização de webservices para que autarquias e fundações públicas federais encaminhem dívidas à Procuradoria-Geral Federal e acompanhem os respectivos processos de cobrança, promovendo integração sistêmica, maior controle e eficiência na gestão da dívida ativa.</p>	 <b>Sistema PGD</b> <p>Publicação da Portaria Normativa AGU nº 177/2025, que institui modelo de gestão orientado a resultados, com foco em inovação e valorização dos servidores. Disponibilização do PEE Único, consolidando dados sobre quantitativo de servidores em exercício e percentuais por modalidade de trabalho.</p>

# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Gestão da Tecnologia da Informação

### Destaques de 2025 – Inteligência Jurídica e Inovação

 <b>Sistema Remoção &amp; Posse</b> <p>Implementação de novas funcionalidades com automatização do upload e do cadastro de candidatos em concursos de posse, além da simulação automática da lista de precedência em concursos de remoção, promovendo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos de gestão de pessoas.</p>	 <b>Sistema Promoção</b> <p>Implementação das funcionalidades de deferimento parcial e provimento parcial, permitindo à comissão ajustar a pontuação de forma mais flexível na análise de requerimentos e recursos, com maior precisão, transparência e eficiência decisória.</p>	 <b>Atualização da Estrutura do Portal Rede AGU</b> <p>O DIGI e o DTI realizaram a atualização da estrutura do Portal Rede AGU, responsável pelo acesso a sistemas amplamente utilizados, como AGU Pessoas, SICAU, Boletim Mensal de Frequência e Notapar. A iniciativa elevou a estabilidade e a segurança do acesso para membros e servidores da AGU.</p>	 <b>Sapiens Pessoas</b> <p>Sistema em desenvolvimento para substituição do AGU Pessoas, com layout definido e interfaces já concluídas para Dados Pessoais, Dados Funcionais e CCHA. A iniciativa apresenta uma navegação mais intuitiva, moderna e alinhada às necessidades dos usuários.</p>
 <b>Painel Honorários Advocáticos</b> <p>Reformulação do painel de detalhamento dos valores pagos aos membros das carreiras jurídicas, em conformidade com a Portaria Normativa AGU nº 188/2025, ampliando a transparência, a padronização das informações e o controle institucional.</p>	 <b>Novas bases de dados para o Data Lake da AGU</b> <p>Enriquecimento do Data Lake da AGU com a ingestão de novas fontes externas, como Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB), Cadastro Ambiental Rural (SICAR) e RPVs pagas, entre outras, ampliando a base informacional para análises, inteligência institucional e apoio à tomada de decisão.</p>	 <b>Desenvolvimento de novos painéis de gestão</b> <p>Desenvolvimento de ferramentas para monitoramento de indicadores estratégicos, como o Índice de Qualidade de Vida no Trabalho (IQVT), e da atuação finalística da AGU, incluindo painéis de Grandes Litigantes e de Gestão Processual para órgãos assessorados, fortalecendo a análise e a tomada de decisão.</p>	 <b>Evolução da Experiência do Usuário (UX) no Super Sapiens</b> <p>A frente de atuação gerou impacto direto no cotidiano dos usuários, com evolução da interface para uma plataforma de produtividade mais intuitiva e ágil. As melhorias priorizaram a redução de cliques, o acesso rápido à informação e a modernização do editor de documentos.</p>

# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Gestão da Tecnologia da Informação

### Destaques de 2025 – Inteligência Jurídica e Inovação



#### Nova Visão e Visualizador de Tarefas no Super Sapiens

Integração dos esforços de frontend e backend para o redesenho completo da área de gerenciamento de tarefas, resultando em interface mais limpa e organizada, que facilita a localização, a compreensão e o tratamento das pendências, com maior agilidade e eficiência para o usuário.



#### Novo Editor de Textos no Super Sapiens

Investimento estratégico na modernização do editor de documentos, com atualização para o CKEditor 5. A iniciativa elevou estabilidade, segurança e desempenho, corrigiu falhas produtivas e integrou novas funcionalidades, permitindo a execução completa do ciclo de trabalho — da redação à finalização — de forma mais ágil e integrada.



#### Melhoria de Infraestrutura

Modernização da plataforma (PHP 8.3, Angular 21 e Symfony 7), automação completa do deploy via pipeline GitOps e otimização de contêineres com redução de 56% nas imagens Docker e migração para Kaniko. As iniciativas ampliaram segurança, eficiência operacional, agilidade nas entregas e redução de custos.



#### Aprimoramento de Performance

Mitigação de gargalos com refatoração da interface, carregamento em lotes, virtual scroll e lazy loading. Correção de falhas críticas e ampliação de testes unitários fortaleceram estabilidade, confiabilidade e fluidez da aplicação, mesmo com grandes volumes de dados.



#### Boletim de Notícias

Solução que otimiza a produção jornalística regional, permitindo a criação ágil de conteúdos em uma interface intuitiva. Ao reduzir processos manuais, o sistema garante precisão na entrega e otimiza o tempo do gestor, assegurando que a informação chegue ao público com rapidez e profissionalismo.



#### Sistema Águia

Automatiza a identificação e o acompanhamento de processos, pautas e sessões no STF de interesse da União, gerando resumos e monitorando votações. Apoiando estrategicamente a SGCT/AGU e fortalece a governança do contencioso e a tomada de decisão.



#### Sistema Sejan

Solução web integrada ao Super Sapiens para gerir demandas tributárias e regulatórias da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica. Garante rastreabilidade das solicitações e facilita a interação entre entidades admitidas e o Comitê Regulatório para análise e resposta.



#### Portal Desafio

Plataforma do LABOR/AGU que centraliza a gestão de eventos, desafios e manifestações de interesse, permitindo a inscrição de parceiros externos e o envio de soluções. Com página dinâmica e áreas de destaque, amplia a transparência e fortalece a colaboração entre a administração pública e a sociedade.

# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Gestão da Tecnologia da Informação

### Principais Desafios e Ações Futuras – Inteligência Jurídica e Inovação

Para as ações futuras, a AGU mantém-se voltada ao fortalecimento da tecnologia da informação, da transformação digital, da inteligência artificial e da gestão do conhecimento, em alinhamento aos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico do ciclo 2024–2027. Essas iniciativas visam ampliar o uso eficiente das ferramentas tecnológicas, aprimorar a experiência de usuários e cidadãos, fortalecer o relacionamento e a comunicação com os órgãos parceiros e, conseqüentemente, qualificar a atuação jurídica da AGU.

- Autenticação 2FA no Super Sapiens
- SaaS
- Integrações do Super Sapiens previstas para 2026
- PACIFICA
- Resumo Inteligente
- Minuta Inteligente
- LLM Gateway
- Diagnóstico de Uso e Percepção de IA
- Ações de Capacitação em IA
- Institucionalização do Bookmark Inteligente no Super Sapiens
- Expansão da Minuta Inteligente
- Evolução do Assistente de IA do Editor de Textos
- Negativação no SPC Boa Vista
- Peticionamento Inicial de Execução Fiscal (TRF1, TRF3, TRF5 e TRF6)
- Retificações de Pagamentos (Módulo Dívida)

- Automatização da interoperabilidade do Rating de Devedores (AGU x PGFN)
- Trilhas automatizadas de cobrança
- Cálculo de Servidor Público 3,16% (Módulo Cálculo)
- Ampliação da Interoperabilidade com autarquias para otimização da cobrança.
- Aprimoramento das funcionalidades do Sistema PGD
- Aprimoramento das funcionalidades do sistema de Promoção e do sistema de Remoção & Posse
- Avanço na migração dos serviços do AGU Pessoas para o Sapiens Pessoas
- Aprimoramento do módulo e da pesquisa consultiva
- Evolução dos módulos disciplinar, de usuário externo e arquivista
- Alerta automatizado de óbito da parte interessada no Super Sapiens



# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Laboratório de Inovação (Labori)



Lançado em 2024, o Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União (Labori), ambiente estratégico voltado a impulsionar a transformação digital, o desenvolvimento de tecnologias jurídicas e a modernização da administração pública federal no âmbito da AGU.

A convergência entre diagnóstico territorial (via Caravanas), capacitação institucional e desenvolvimento de projetos permitiu ao Labori transformar ideias em práticas jurídicas e administrativas, contribuindo para a eficiência, transparência, sustentabilidade e segurança jurídica da atuação estatal, em benefício das políticas públicas e da sociedade.

Em 2025, o LABORI consolidou entregas estratégicas, ampliou sua inserção federativa e fortaleceu a capacidade do Estado brasileiro de inovar com segurança jurídica, eficiência e impacto social, preparando o caminho para um ciclo ainda mais robusto de transformação em 2026.

Exerceu intensa atuação formativa e institucional, com participação em dezenas de eventos de capacitação, no Brasil e no exterior, com palestras, oficinas e painéis técnicos voltados à difusão das compras públicas de inovação, do CPSI e dos instrumentos de experimentação regulatória, alcançando dimensão internacional a partir da coordenação dos trabalhos da Associação Latino-Americana de Advocacia Pública (ALAP), e consolidando-se como referência nacional e regional no fomento às compras públicas de inovação como política pública estruturante.

Avançou na implementação de seus eixos prioritários definidos na Portaria 120/2023 - entre eles inovação na gestão do conhecimento, soluções jurídicas inovadoras para políticas públicas, sustentabilidade socioeconômica e ambiental, governança pública, transformação digital e na construção conjunta de soluções.

## Projeto Caravanas da Inovação



Projeto Caravanas da Inovação, maior programa de inovação aberta do país e iniciativa inédita de articulação territorial voltada à construção, fortalecimento e modernização da rede nacional de advocacia pública, promovendo a construção colaborativa de soluções jurídicas inovadoras. O projeto foi finalista no 6ª edição do Prêmio de Inovação J.Ex - Edição 2025.

# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Sandbox regulatório e Inovação



O Guia Referencial de Sandbox Regulatório consolida a atuação do Labori na difusão da experimentação regulatória com segurança jurídica, posicionando a AGU como referência nacional e internacional em regulação experimental e governança de tecnologias emergentes.

O Guia teve a publicação das versões multilíngues, como referência latino-americana em regulação experimental e inovação jurídica, ampliando o impacto internacional da AGU. Na execução de projetos setoriais, incluíse o Sandbox de IA para a Advocacia Pública e o Sandbox de IA na Educação (AGU-MEC-UFAL-ANPD-CEPAL).



A experiência foi levada a fóruns internacionais, como o da ONU para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em Bangkok, e a workshops sobre transparência algorítmica em cooperação com a União Europeia



Guia Referencial Sandbox Regulatório conquistou o segundo lugar, na categoria Regulação/Projetos, do 5º Prêmio Conexão Inova, que reconhece as iniciativas mais inovadoras na gestão pública.

Foto: Renato Menezes/AscomAGU



As Caravanas promoveram mudança efetiva de cultura organizacional ao estimular a cooperação federativa, a escuta ativa e a cocriação de soluções, fortalecendo a integração entre a AGU, estados e municípios e ampliando a capacidade institucional de resolver problemas públicos com inovação, colaboração e foco em resultados concretos.

Foram realizadas etapas nos estados do Ceará, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, reunindo governos estaduais, prefeituras, procuradorias estaduais e municipais, órgãos públicos dos três níveis federativos, além de representantes do setor privado e instituições parceiras, com atividades de capacitação, com quatro oficinas práticas, quatorze sessões de cocriação e construção colaborativa de soluções, com total de 1000 participantes, fortalecendo a cultura de experimentação e produção de resultados entre as diversas esferas da advocacia pública.



Foto: Emanuelle Sena/ AscomAGU

Ceará



Mato Grosso do Sul



Paraná



Pernambuco



# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Plataforma Desafios AGU e Inova+AGU



A Plataforma Desafios AGU transforma desafios coletados nas Caravanas em um ambiente digital permanente de conexão entre problemas reais da gestão pública e soluções inovadoras, enquanto a vitrine Inova+AGU organiza e divulga iniciativas desenvolvidas pelas unidades da AGU e por procuradorias estaduais e municipais. Juntas, as plataformas estruturam um ecossistema digital de inovação, transparência e colaboração federativa.



Plataforma Desafios AGU atualmente conta com 24 desafios e a vitrine digital Inova+AGU reúne inúmeras ações das unidades da AGU e procuradorias estaduais e municipais, com a plataforma em pleno funcionamento e acessível para o público em geral.



## Manual do Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI)



Lançado em junho, o Manual do Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) sistematiza, em linguagem simples e aplicada, todas as etapas do CPSI, desde a concepção até a execução contratual. O documento fortalece a compreensão do instrumento por gestores, advogados e procuradores, impulsionando a adoção da inovação aberta na Administração Pública com orientação prática e segurança jurídica.



## Política de Inovação da ICT-AGU



O Labori capitaneou a elaboração das minutas da Política de Inovação da AGU e a Norma de Relacionamento com Fundações de Apoio estruturam a governança da Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação da AGU, que serão as bases normativas para fomento, execução, proteção e transferência de conhecimento. Esses instrumentos viabilizam a atuação institucional da AGU no ecossistema nacional de ciência, tecnologia e inovação com segurança jurídica.

A normatização, em fase de aprovação, da Política de Inovação da ICT-AGU e da Norma de Relacionamento com Fundações de Apoio, representam um marco para a institucionalização da ICT-AGU e para a futura operacionalização da ICT e do NIT, alinhando a AGU às ações de fomento do Estado e fortalecendo seu papel estratégico como instituição essencial à Justiça.



# GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## Prêmio de Inovação

O Prêmio de Inovação fortaleceu o reconhecimento institucional do protagonismo interno, estimulou o empreendedorismo público e consolidou a inovação como valor organizacional permanente na AGU, reforçando a cultura de excelência e melhoria contínua dos serviços públicos.



## Parcerias e Publicações

As parcerias ampliaram a capacidade institucional da AGU de inovar em rede, integrando competências, reduzindo assimetrias técnicas e fortalecendo projetos estratégicos com alto potencial de impacto social, jurídico e tecnológico.

Foram celebrados 19 instrumentos de cooperação, entre Acordos de Cooperação Técnica, Protocolos de Intenções e Cartas de Apoio, com órgãos públicos, universidades, empresas e organismos parceiros (MS, MEC, MPT, MPDFT, SERPRO, ABDI, SEBRAE, Microsoft, PGM Porto Alegre, CNJ, CNMP, CNPG, Google, Amazon, Petrobras, ENFAM e STF).

Cooperação internacional, com participação em agendas de alto nível promovidas pela UNESCO, TAIEX/EU-LAC, CEPAL/GIZ e Trinidad e Tobago.

Lançamento, em parceria com a CEPAL/ONU, de estudo inédito sobre maturidade regulatória e IA na América Latina.

Publicação, em conjunto com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e a Organização das Nações Unidas (ONU), um estudo que atesta a maturidade do Guia Sandbox IA para ser aplicado em inteligências artificiais. A experiência foi levada a fóruns internacionais, como o da ONU para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em Bangkok, e a workshops sobre transparência algorítmica em cooperação com a União Europeia

## Melhorias

Melhoria no tratamento da informação estratégica, estruturação dos ambientes digitais integrados de gestão e transparência, desenvolvimento de sites institucionais das Caravanas de Inovação, do LABORI, da Plataforma Desafios AGU e da vitrine Inova+AGU.

A consolidação da equipe permitiu maior eficiência na tomada de decisões e na condução dos projetos.

Implementação de novos mecanismos de gestão das atividades para maior transparência e acompanhamento mais eficaz por parte dos gestores.



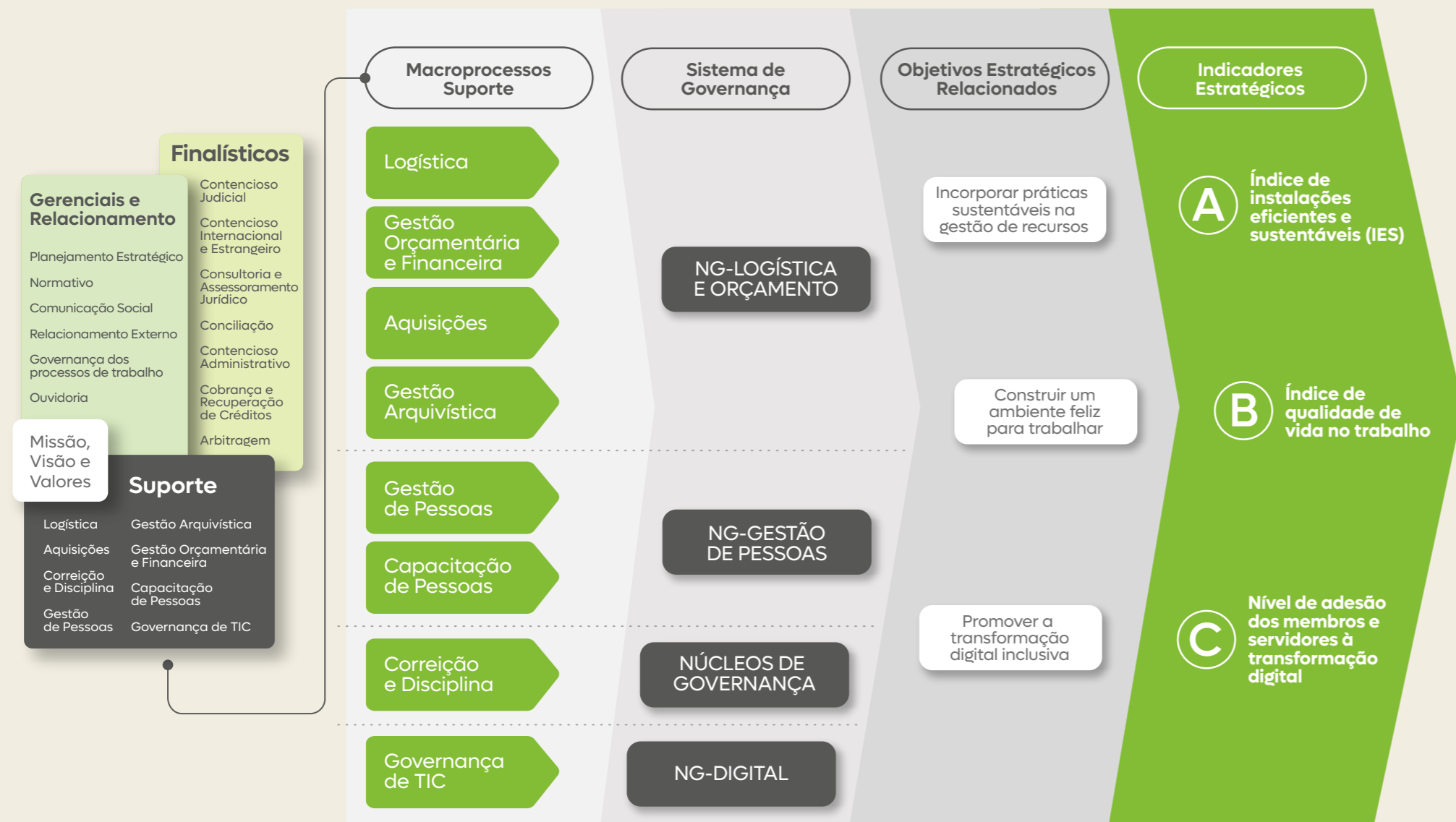


# CAPÍTULO 04

EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS JURÍDICOS

**Ambiente de Trabalho,  
Sustentabilidade e integridade  
na alocação de recursos**

## GERAÇÃO DE VALOR – MACROPROCESSOS SUPORTE



## VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL E FORMAÇÃO ESTRATÉGICA

A valorização institucional e a formação estratégica são pilares para fortalecer a Advocacia-Geral da União e garantir a excelência na defesa do Estado brasileiro. Em 2025, a AGU avançou na qualificação de seus integrantes, com destaque para as ações da Escola Superior da AGU (ESAGU), que promoveu centenas de capacitações presenciais e digitais, além de programas de pós-graduação. Esta seção apresenta as principais iniciativas voltadas à gestão de pessoas, incluindo políticas de saúde e qualidade de vida, modernização da gestão, avaliação de desempenho e dimensionamento da força de trabalho, assegurando eficiência e sustentabilidade. Tais medidas, somadas ao reajuste da GEATA e à integração de novos servidores, reafirmam o compromisso institucional com a valorização profissional, a disseminação do conhecimento jurídico e a construção de um ambiente inclusivo e inovador. Essas ações refletem a busca contínua pela excelência, pela qualificação técnica e pelo fortalecimento da base essencial para o cumprimento da missão institucional.



# GESTÃO DE PESSOAS



A Gestão de Pessoas da AGU busca continuamente práticas e soluções que permitam conciliar um ambiente de trabalho rigorosamente alinhado às normas e diretrizes do setor, buscando alcançar o objetivo estratégico **"Construir um ambiente feliz para trabalhar"**.

A Advocacia-Geral da União (AGU) reafirma seu compromisso com a conformidade às normas e diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em harmonia com as orientações do Governo Federal e dos órgãos de controle, assegurando a observância das regulamentações aplicáveis à Gestão de Pessoas. Esse compromisso é sustentado por práticas que promovem eficiência, transparência e sustentabilidade, pilares essenciais à missão institucional da AGU.

Com foco em resultados, a AGU acompanha diariamente as publicações da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC). A partir dessas diretrizes, implementa ações estratégicas previstas no art. 21 do Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, em colaboração com suas unidades, garantindo a padronização e a qualidade dos processos.

Entre as principais entregas, destacam-se:

- Orientação normativa para assegurar conformidade e reduzir riscos;
- Gestão eficiente do pagamento de pessoal, com controle rigoroso e otimização de recursos;
- Modernização dos registros funcionais, garantindo integridade e acessibilidade das informações;
- Processos seletivos e atos de pessoal conduzidos com transparência e equidade;
- Aposentadorias e pensões tratadas com celeridade e segurança jurídica;
- Administração de benefícios orientada pela racionalidade e sustentabilidade;
- Prestação de informações funcionais ao Conselho Curador de Honorários Advocatícios (CCHA), conforme inciso IV do art. 34 da Lei nº 13.327/2016, assegurando a correta identificação dos beneficiários dos honorários advocatícios.

Essas ações refletem o compromisso da AGU com a valorização do capital humano, a eficiência administrativa e a sustentabilidade institucional, elementos indispensáveis para o cumprimento de sua missão de defesa jurídica do Estado brasileiro.



# GESTÃO DE PESSOAS

## Indicadores de Conformidade



## Atos de Pessoal

Em 2025, a AGU encaminhou **72 esclarecimentos de indícios de irregularidades** ao Tribunal de Contas da União - TCU. Além disso, foram encaminhados ao Controle Interno, 553 atos de pessoal, para análise de conformidade e posterior envio ao TCU.



### Coordenação de Registros Funcionais

- 62 esclarecimentos de indícios de irregularidades;
- 348 atos de admissões



### Divisão de Aposentadoria e Pensão

- 163 concessões de aposentadorias
- 42 concessões de pensões civis
- 10 esclarecimentos de indícios de irregularidades



### Controle da entrega das Declarações de Bens e Renda

No ano de 2025, todos os servidores cumpriram com a entrega da Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram o acesso a ela, conforme estipulado pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.



### Controle dos registros de informação no Sistema e-Pessoal

Assim também, os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria estão sendo rotineiramente registrados no sistema e-Pessoal do TCU, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa TCU nº 78, de 2018.



### Acompanhamento dos processos de reposição ao erário

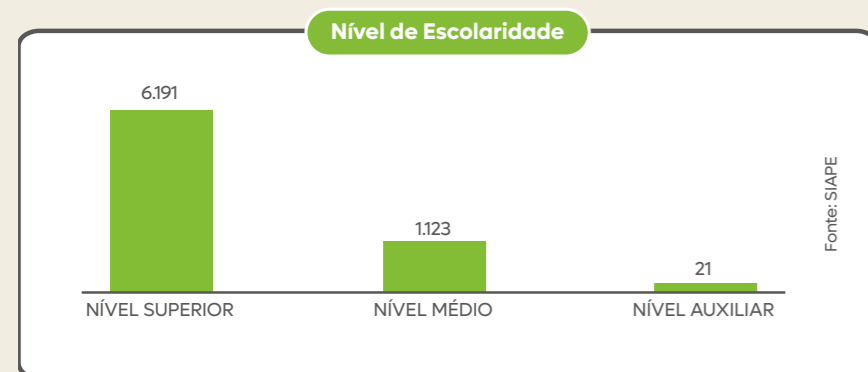
No que diz respeito à restituição de valores recebidos indevidamente por servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão civil, foram finalizados 46 processos, em conformidade com o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990, e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 05, de 21 de fevereiro de 2013. Essa ação resultou numa previsão de reembolso de R\$ 2.739.379,50 aos cofres da União.



# GESTÃO DE PESSOAS

## Servidores Ativos

A Advocacia-Geral da União (AGU) possui 7.335 servidores ativos permanentes, sendo 5.501 membros das carreiras jurídicas e 1.834 servidores administrativos. Desse total, 84,40% ocupam cargos de nível superior. Entre os servidores ativos permanentes, 689 encontram-se descentralizados para a PGFN, em atendimento ao disposto no art. 162 da Lei nº 15.141, de 2025, que alterou a Lei nº 10.480, de 2002, atribuindo à AGU a responsabilidade pelo provimento dos cargos do quadro técnico-administrativo daquele órgão. Ademais, 155 agentes públicos estão cedidos ou requisitados para outros órgãos, sendo 54 servidores e 101 membros.

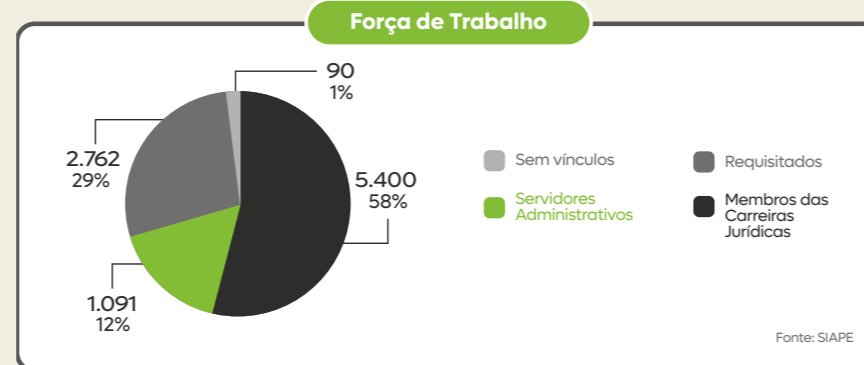


## Força de Trabalho

Em relação à força de trabalho, entre os servidores ativos permanentes do quadro, a AGU conta com 5.400 membros das carreiras jurídicas e 1.091 servidores administrativos.

Além disso, dispõe de 2.852 agentes públicos externos que complementam seu quadro de pessoal, sendo 2.762 requisitados de outros órgãos e 90 sem vínculo efetivo, em cargos de livre nomeação e exoneração. Dessa forma, a instituição possui **9.343 agentes públicos** em sua força de trabalho.

Assim, no suporte aos 5.400 membros das carreiras jurídicas, 3.943 agentes públicos atuam no apoio administrativo, o que corresponde a uma proporção de 42,20%.



## Perfil da Força de Trabalho

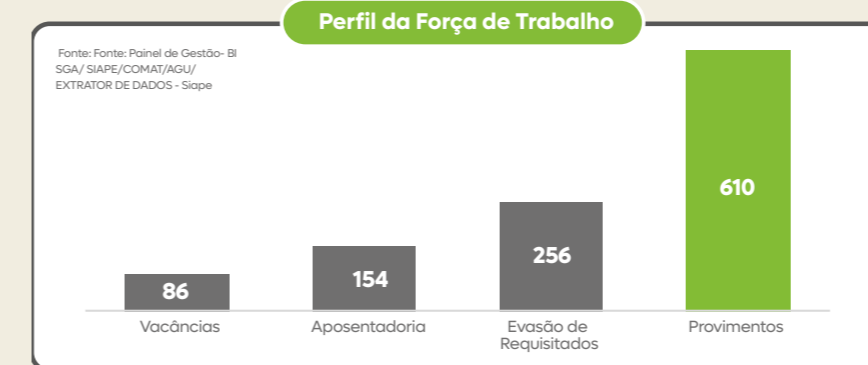
Em 2025, houve a nomeação de 348 membros das carreiras jurídicas, que resultou em 307 provimentos. Além disso, realizou-se 636 nomeações de servidores da área administrativa, com a efetivação de 303 provimentos. Essas ações geraram incremento de servidores ativos permanentes no seu quadro de pessoal, em relação a 2024. Esse aumento contribui para o fortalecimento técnico e qualificado do quadro próprio da instituição, favorecendo maior eficiência, aprimoramento das atividades finalísticas, assegurando a continuidade da missão institucional da AGU.

No entanto, em relação à força de trabalho, essa ampliação não foi significativa devido à evasão de 496 agentes públicos, sendo: 154 aposentadorias (62 servidores e 92 membros) e 86 vacâncias (35 servidores e 51 membros) de ativos permanentes, além do retorno de 256 servidores/empregados públicos requisitados aos órgãos de origem.

Além disso, do total da força de trabalho, 4.075 servidores (45,94%) têm mais de 50 anos, o que indica que esse grupo já reúne os requisitos para aposentadoria ou está próximo de atingir a elegibilidade.

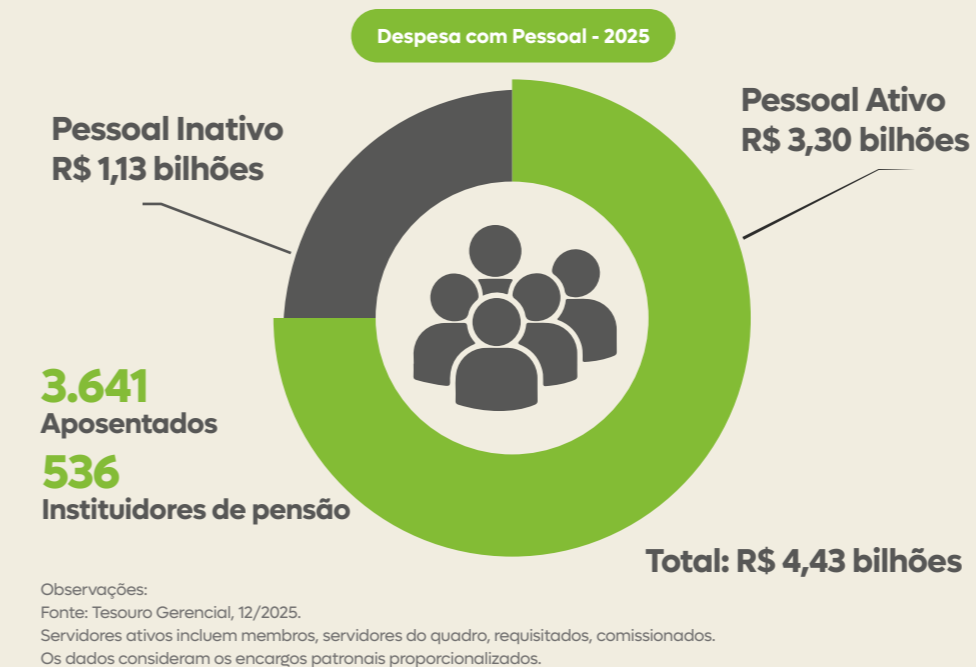
Esses dados reforçam a necessidade de estratégias voltadas à sustentabilidade da força de trabalho, com ações de planejamento sucessório, capacitação e atração de novos talentos, além de reforçar a necessidade da continuidade das políticas voltadas à criação da carreira administrativa e ao fortalecimento das carreiras jurídicas, de forma a permitir a recomposição e manutenção do quadro ativo permanente.

# GESTÃO DE PESSOAS



## Despesa de Pessoal

A despesa com pessoal na AGU tem uma distribuição significativa de recursos, totalizando R\$1.125.723.537,77 destinadas às despesas com servidores inativos e pensionistas, e R\$3.301.836.316,81 direcionados aos ativos.



## Ações Gerenciais

### Processo para pagamento de exercícios anteriores

Os registros dos valores devidos referentes a exercícios anteriores foram autorizados para os servidores públicos que submeteram a documentação necessária, conforme preconizado pela Portaria Conjunta SEGEP/MP nº 2, datada de 30 de novembro de 2012. Em 2025 foram autorizados 257 processos de exercício anterior e desses 186 foram desbloqueados, o que representou o montante de R\$ 2.934.740,69 pagos. Ainda, em 2025, foram pagos também um total de R\$ 14.137.028,65, referentes a 302 processos de exercício anterior, autorizados e desbloqueados, em anos pregressos à 2025. Essa ação reforça o compromisso da AGU com a regularização de pendências financeiras, garantindo transparência, conformidade normativa e valorização dos servidores

### Progressões e promoções funcionais

A partir da divulgação das portarias que contemplam as promoções dos membros das carreiras jurídicas e as progressões funcionais dos servidores administrativos, a SGA procedeu a atualização do cadastro e ao pagamento dos montantes devidos no exercício de 2025. Ao todo, 620 membros e servidores foram beneficiados, reforçando a valorização profissional e a política de desenvolvimento de pessoas da Instituição

### Verificação de conformidade de acúmulo de benefícios

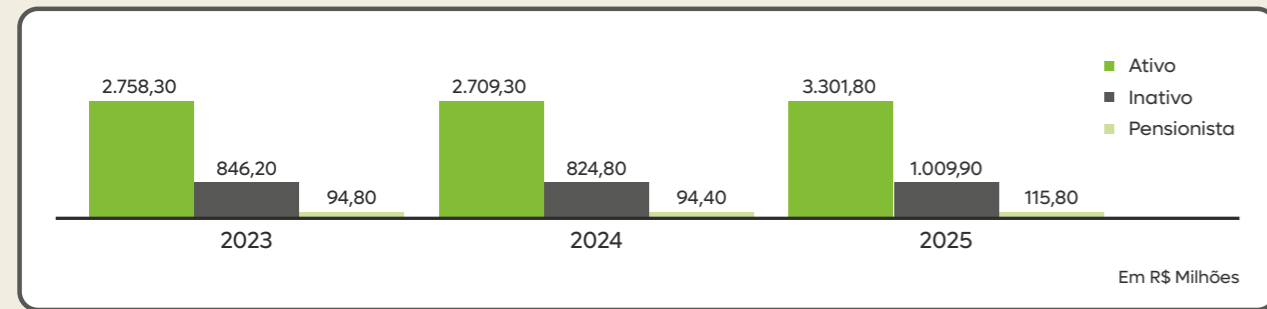
A Gestão de Pessoas recebeu, por meio do sistema SIGEPE, 110 requerimentos referentes à informação de renda extra-SIAPE. Além disso, foram recebidos 19 processos de indícios do TCU relacionados a servidores com remuneração acima do Teto Constitucional, dos quais 4 indícios não procediam e 5 foram encaminhados para a implementação do abate-teto em folha de pagamento, restando 10 indícios em tramitação, devido aos prazos processuais. Essas medidas reforçam o compromisso da AGU com a observância constitucional, a transparência na gestão remuneratória e a sustentabilidade fiscal, garantindo conformidade e integridade nos processos.

Fonte: Tesouro Gerencial - Despesas Liquidadas - 31/12/2025.  
<https://dw.siapenet.gov.br> em 12/25

# GESTÃO DE PESSOAS

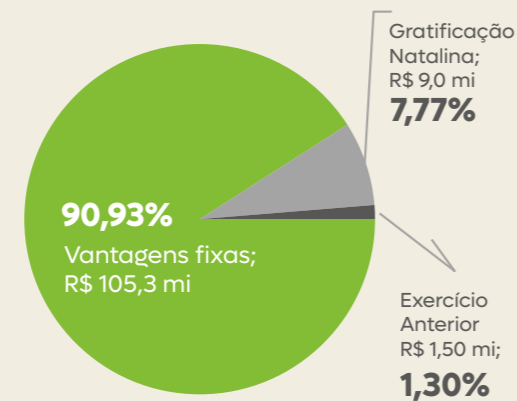
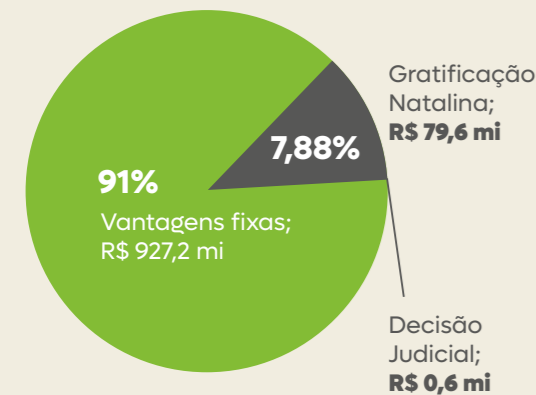
## Despesa de Pessoal

A seguir é apresentada a série histórica das despesas de pessoal ativo, inativos e pensionistas e nos quadros abaixo são apresentados os detalhamentos por grupo do ano de 2025. No grupo de despesas com ativos, destaque para os valores alocados para vantagens fixas, assistência-médica, decorrente do ingressos dos 636 novos servidores ao quadro de pessoal, além das despesas de exercício anterior, que foram pagas em decorrência de liberação orçamentária pelo MGI.



Detalhamento - INATIVO 2025	
Vantagens fixas	R\$ 927,2 mi
Gratificação Natalina	R\$ 79,6 mi
Decisão Judicial	R\$ 0,6 mi
Exercício Anterior	R\$ 2,5 mi
<b>Total</b>	<b>1.009,9 mi</b>

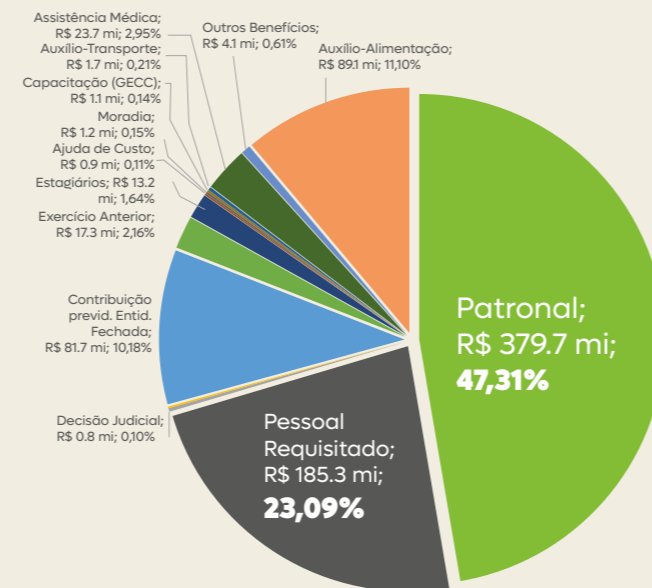
Detalhamento - PENSIONISTA 2025	
Vantagens fixas	R\$ 105,3 mi
Gratificação Natalina	R\$ 9,0 mi
Exercício Anterior	R\$ 1,5 mi
<b>Total</b>	<b>R\$ 115,8 mi</b>



146

Nota: ● Valores que apresentaram aumento expressivo.

Detalhamento - ATIVO 2024	
<b>Vantagens fixas</b>	<b>R\$ 2307,6 mi</b>
Gratificação Natalina	R\$ 191,8 mi
Patronal	R\$ 379,7 mi
Pessoal Requisitado	R\$ 185,3 mi
Vantagens Variáveis	R\$ 1,9 mi
Decisão Judicial	R\$ 0,8 mi
Contribuição previd. Entid. Fechada	R\$ 81,7 mi
Exercício Anterior	<b>R\$ 17,3 mi</b>
Estagiários	R\$ 13,2 mi
Ajuda de Custo	R\$ 0,9 mi
Moradia	R\$ 1,2 mi
Capacitação (GECC)	R\$ 1,1 mi
Auxílio-Transporte	R\$ 1,7 mi
Assistência Médica	<b>R\$ 23,7 mi</b>
Outros Benefícios	R\$ 4,9 mi
Auxílio-Alimentação	R\$ 89,1 mi
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.301,9 mi</b>

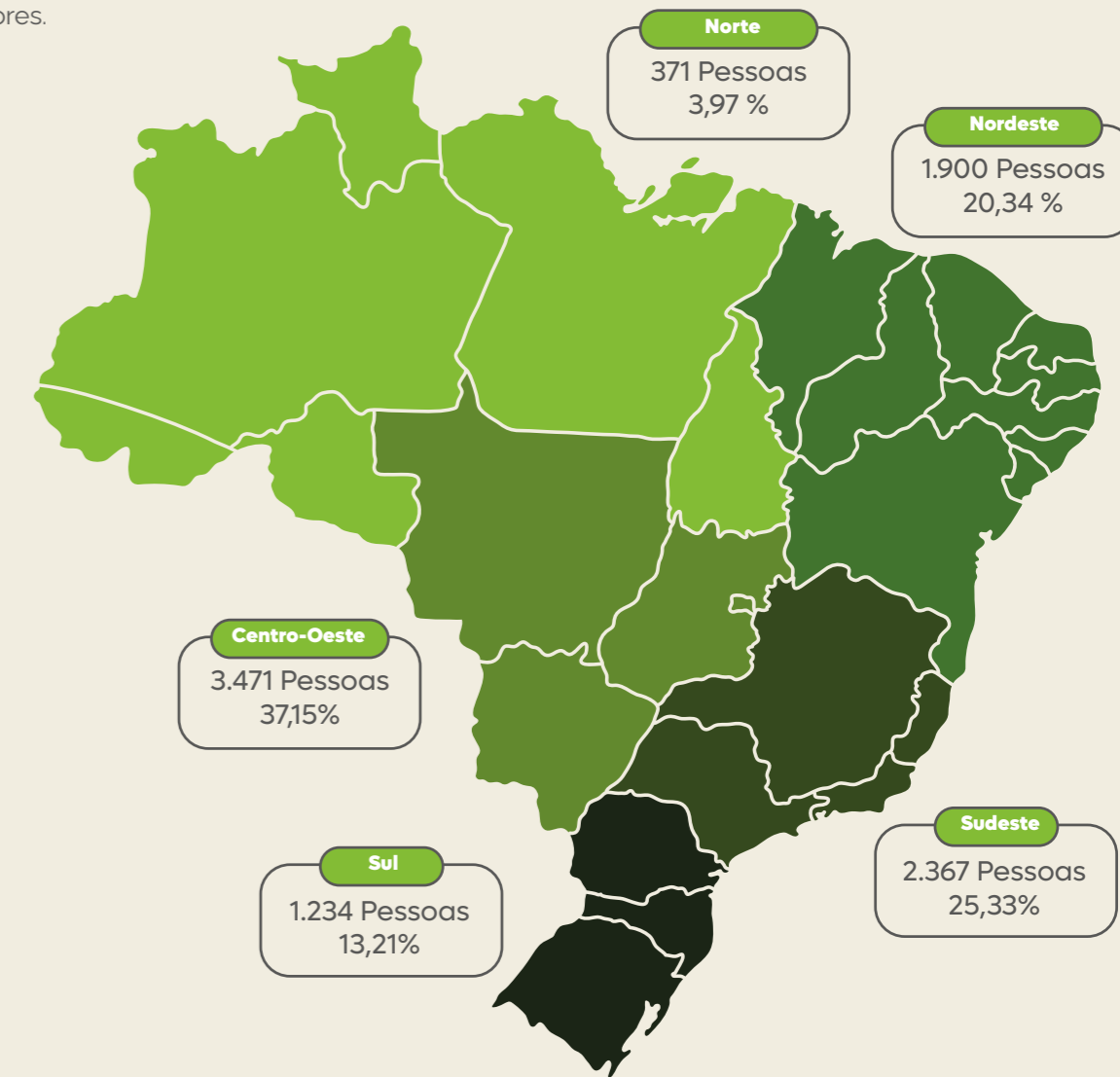


# GESTÃO DE PESSOAS

## Distribuição Geográfica

A AGU está estabelecida em todas as capitais e mantém sua presença no interior dos estados, operando em 101 cidades no Brasil. O Distrito Federal e o Estado de São Paulo ocupam as duas primeiras posições em termos de número de servidores ativos do quadro, totalizando 4.097 servidores.

Estados	Força de Trabalho	%
DF	3.147	33,68%
SP	950	10,17%
RJ	686	7,34%
RS	618	6,61%
MG	607	6,49%
PE	469	5,02%
BA	387	4,13%
PR	336	3,60%
CE	335	3,59%
SC	280	3,00%
GO	192	2,06%
PB	153	1,64%
PI	134	1,43%
RN	127	1,36%
ES	124	1,33%
PA	112	1,20%
AL	112	1,20%
SE	95	1,02%
MS	76	0,81%
AM	68	0,73%
MT	56	0,60%
TO	51	0,55%
AC	43	0,46%
AP	38	0,41%
RO	32	0,34%
RR	27	0,29%

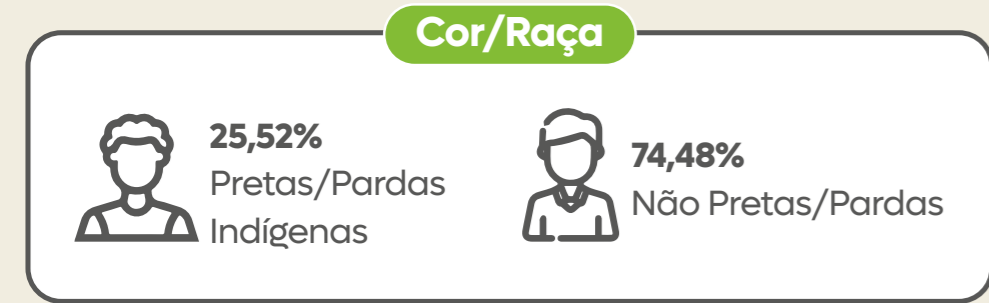
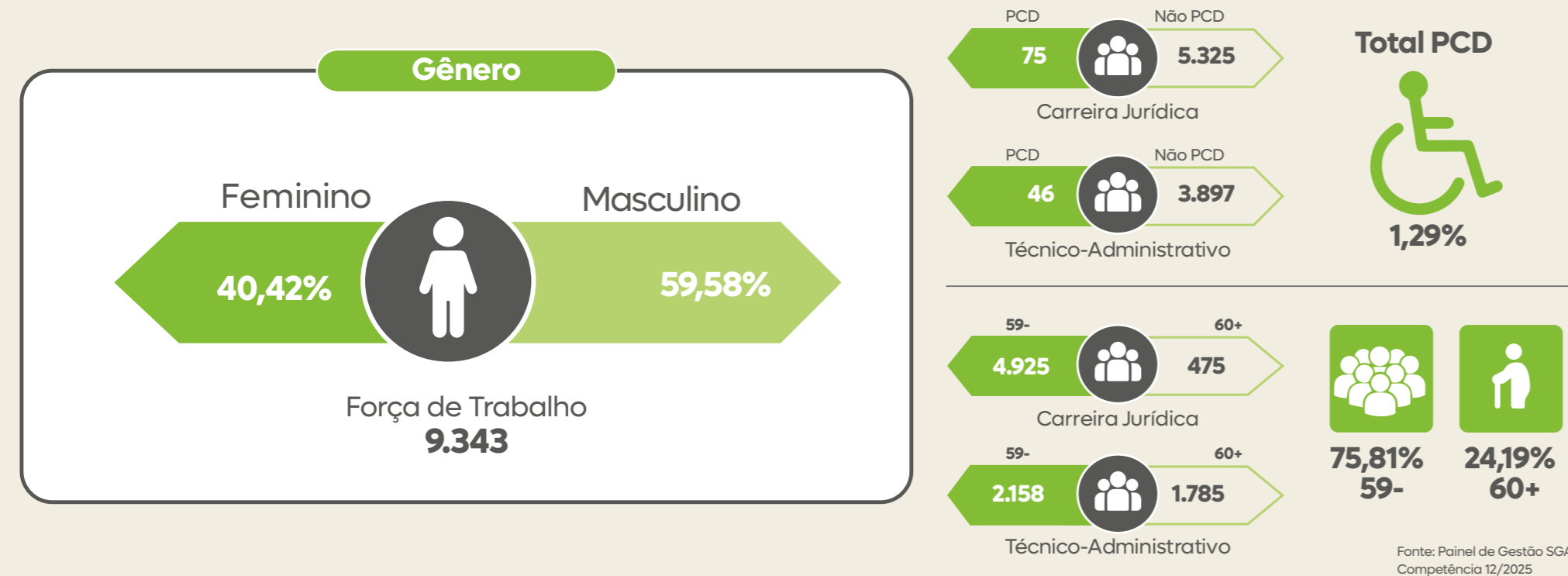


147

# GESTÃO DE PESSOAS

## Diversidade

A Advocacia-Geral da União (AGU) apresenta, em sua força de trabalho, a seguinte composição: 40,42% de pessoas do sexo feminino e 59,58% do sexo masculino. Do total de servidores, 25,52% se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas. No que se refere às pessoas com deficiência (PCD) e à faixa etária, verifica-se que 1,29% do quadro funcional é composto por pessoas com deficiência, enquanto 24,19% possuem idade igual ou superior a 60 anos.



# GESTÃO DE PESSOAS

## Perfil dos agentes públicos externos que compõem o quadro de pessoal

**2.852**  
Total de Requisitados e sem vínculo

Os requisitados e sem vínculo, que atuam na AGU, representam 32,15% da força de trabalho atual.

O percentual de servidores requisitados com ônus para a AGU é de 42,69%, o que representa um custo anual de **R\$ 185.3 mi.**

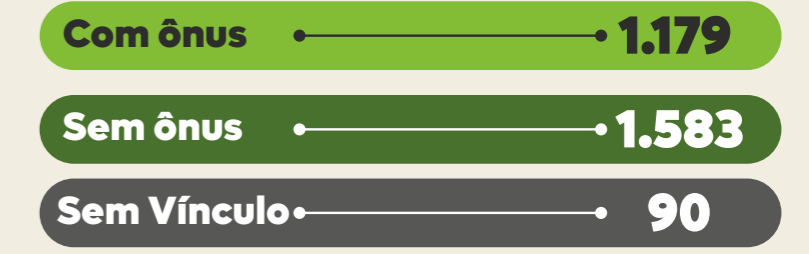
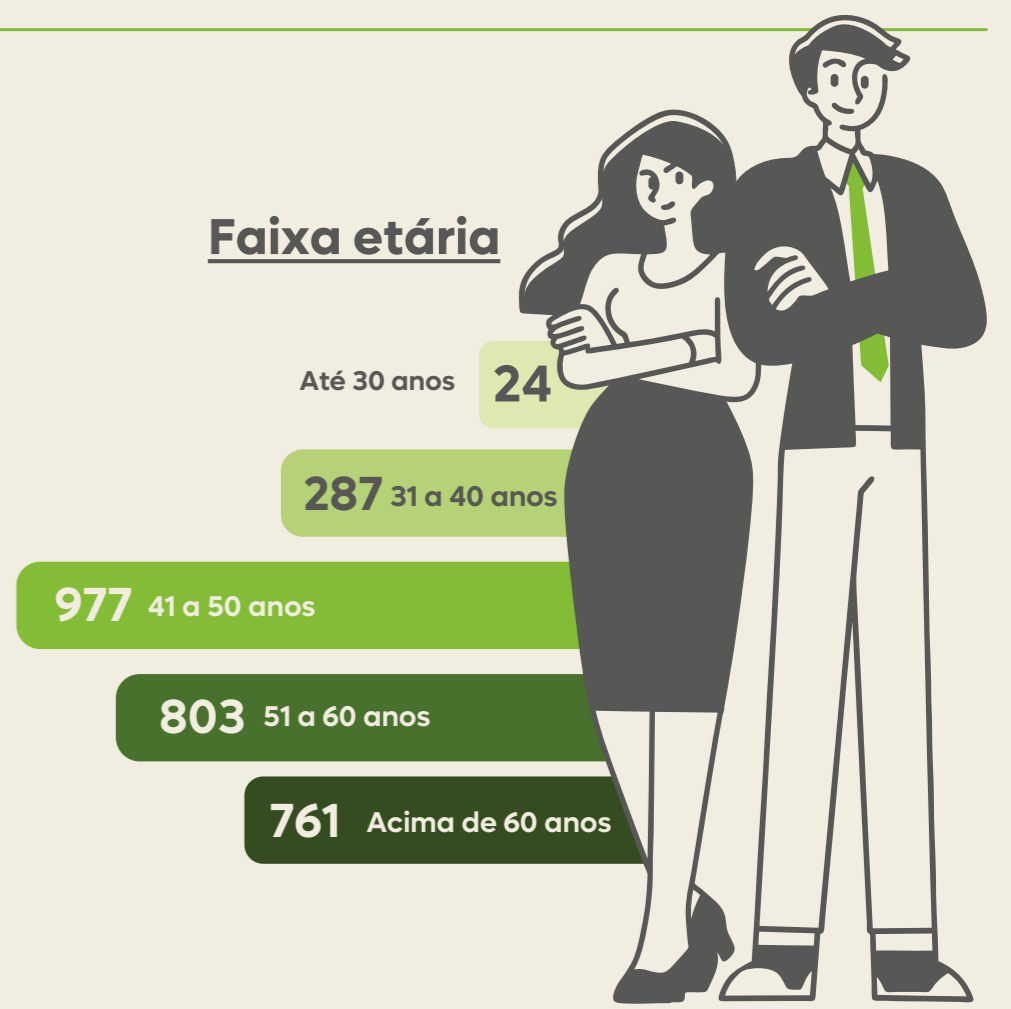
Os agentes requisitados estão vinculados a dois regimes jurídicos: 1.613 (56,56%) são servidores do regime estatutário e 1.239 (43,44%) são empregados públicos vinculados ao regime geral de previdência.

Observa-se, na comparação entre 2024 e 2025, uma redução expressiva de 20,6% no quantitativo de servidores com ônus para a Administração, que passou de 1.485 em 2024 para 1.179 em 2025.

Além disso, o grupo de servidores sem vínculo — composto por profissionais que não mantêm vínculo efetivo com a Administração Pública e que exercem cargos de livre nomeação e exoneração — totaliza 90 agentes. Esse quantitativo representa redução em relação a 2024, quando o contingente era de 98 servidores.

Tais cenários evidenciam esforços consistentes de racionalização e otimização dos custos institucionais.

Em contrapartida, verificou-se um aumento de 12% no número de servidores sem ônus, que evoluiu de 1.413 para 1.583 no mesmo período, indicando mudança no perfil das movimentações e maior eficiência na gestão da força de trabalho.

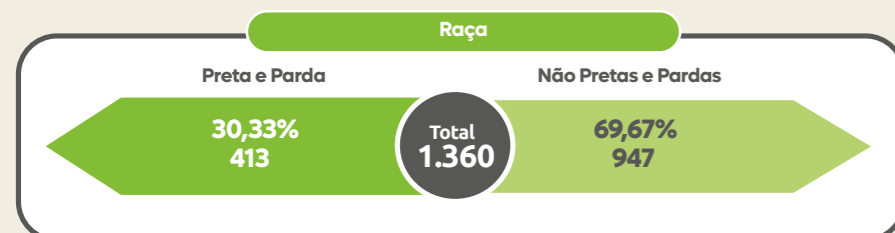


Fonte: Painel de Gestão SGA Competência 12/2025

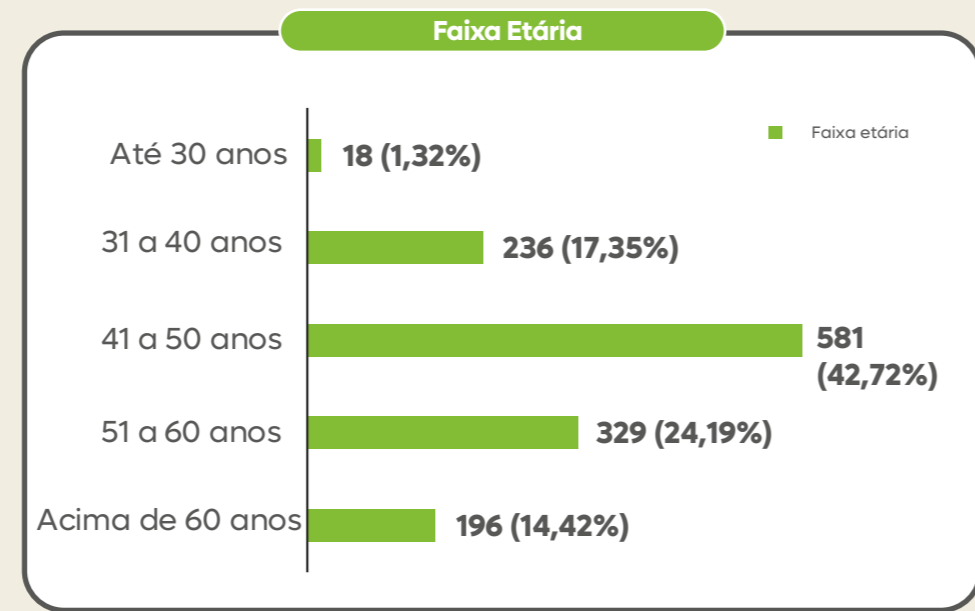
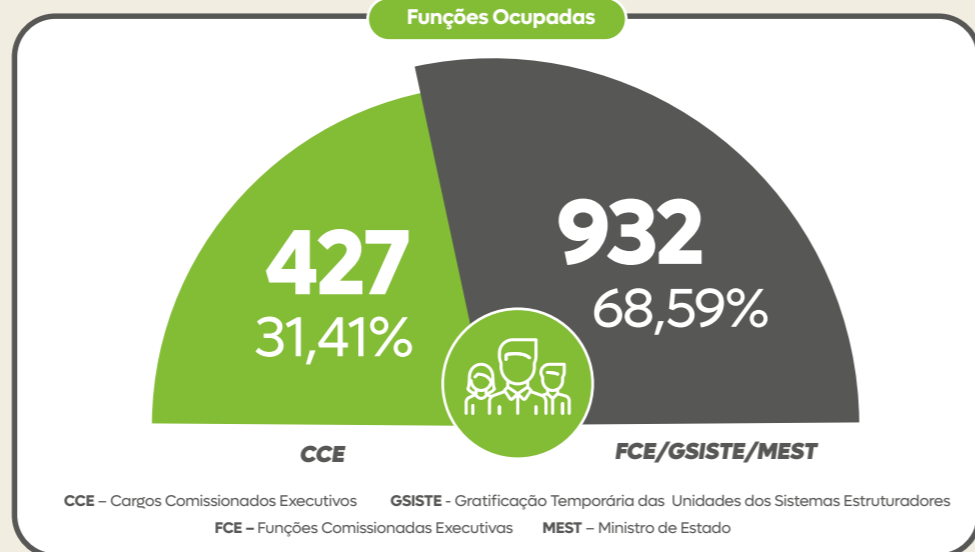
# GESTÃO DE PESSOAS

## Funções e Gratificações Ocupadas

Existem 1.388 funções e gratificações distribuídas entre servidores administrativos e membros das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União e ocupadas por 1360 agentes públicos.



Fonte: Painel de Gestão SGA Competência 12/2025



# GESTÃO DE PESSOAS

## Estratégia para Recrutamento e Alocação de Pessoas

### Ingresso de servidores do Quadro Técnico-administrativo

A AGU obteve autorização do MGI para a realização de concurso público destinado às áreas de apoio técnico-administrativas, com 400 vagas autorizadas pela Portaria/MGI nº 5.680, de 26 de setembro de 2023. Do total, 211 candidatos tomaram posse e 1 encontra-se aguardando decisão judicial. Posteriormente, a instituição foi contemplada com 41 vagas adicionais pela Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, ampliando sua capacidade de recomposição de pessoal. O processo de nomeação avançou com a nomeação de 237 novos servidores (196 originários + 41 vagas adicionais), fortalecendo a estrutura administrativa da AGU. Assim, em decorrência da nomeação das 636 pessoas, apenas 303 cargos foram providos, restando novas nomeações em 2026 para o provimento complementar de 138 vagas já autorizadas.



### Ingresso de membros das Carreiras Jurídicas

No ano de 2025, a AGU nomeou 348 novos membros das carreiras jurídicas, dentre os quais foram efetivados 307 provimentos.

### Integração PGFN

A Advocacia-Geral da União (AGU) promoveu a integração de 429 servidores técnico-administrativos oriundos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em decorrência da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, posteriormente convertida na Lei nº 15.141, de 2025, que dispôs sobre a reorganização de estruturas e a redistribuição da força de trabalho no âmbito da Administração Pública Federal. Nesse contexto, embora a PGFN permaneça administrativamente vinculada ao Ministério da Fazenda, o referido normativo, em especial o art. 162, alterou a Lei nº 10.480, de 2002, para atribuir à AGU a responsabilidade pelo provimento dos cargos do quadro técnico-administrativo daquele órgão.



# GESTÃO DE PESSOAS

## Estágio Profissional

O programa de estágio profissional e estágio de pós-graduação na AGU representa uma oportunidade excepcional para estudantes e profissionais em busca de uma experiência enriquecedora no campo profissional. Com um compromisso sólido em promover o desenvolvimento profissional e aprimoramento técnico, a AGU oferece um ambiente dinâmico e desafiador para que estagiários desenvolvam suas habilidades sob a orientação de profissionais experientes. O estágio de pós-graduação proporciona uma imersão mais aprofundada nos aspectos intrínsecos do direito público, permitindo que os estagiários contribuam de maneira significativa para questões jurídicas complexas que impactam diretamente a administração pública. Essa iniciativa reflete o comprometimento da instituição em cultivar uma nova geração de talentos jurídicos, ao mesmo tempo em que fortalece o papel crucial da AGU na defesa da democracia e dos interesses do Estado brasileiro.

Neste exercício, a Portaria AGU nº 392, de 15 de junho de 2025, ao estabelecer diretrizes voltadas à racionalização de gastos e à redução de despesas, impôs restrições à ampliação da contratação de novos estagiários. Em decorrência dessas diretrizes, a partir de sua vigência, não foram realizadas novas contratações, o que limitou a recomposição do quadro de estagiários da Instituição.

Entre 2024 e 2025, o total de estagiários reduziu de 1.045 para 678, em razão da restrição apresentada, mas o perfil do grupo se manteve semelhante: a participação feminina passou de 60% (630) para 60,5% (410), enquanto a masculina caiu de 40% (415) para 39,5% (268). Em ambos os anos, prevaleceram estudantes de pós-graduação, seguidos pelos de nível superior e nível médio, com queda proporcional em todos os níveis, refletindo o impacto direto da limitação nas novas contratações.

### Distribuição Nível de Escolaridade e Gênero



**268 masculino**

09 Nível médio  
95 Nível Superior  
164 Pós-Graduação



**410 feminino**

10 Nível médio  
143 Nível Superior  
257 Pós-Graduação



**Feminino**  
410 **60,50%**

**Masculino**  
268 **39,5%**

Total de Estagiários: **678**

Fonte: DW Siape Competência 12/2025

# GESTÃO DE PESSOAS

## Principais Desafios e Ações Futuras da Gestão de Pessoas

### Evasão

A evasão de pessoal corresponde à saída de servidores da instituição por diferentes motivos. No contexto da Advocacia-Geral da União (AGU), observa-se uma redução no quantitativo de desligamentos, conforme demonstrado nos dados apresentados.

Em 2025, foram registrados 496 desligamentos, frente a 546 em 2024, o que representa uma redução de 10,99%. A diminuição observada indica uma melhora no indicador de evasão, ainda que o volume de saídas permaneça relevante.

Apesar da melhora no indicador, o volume de saídas ainda demanda atenção gerencial. Torna-se necessária a adoção de medidas estruturadas, com foco na retenção de talentos e na mitigação das causas de evasão.

Com o objetivo de subsidiar a gestão e apoiar a formulação de ações voltadas à retenção de pessoas, foi realizada pesquisa de clima organizacional, cujos resultados contribuem para a identificação de fatores relacionados à evasão e à rotatividade de pessoal.

Adicionalmente, destaca-se a importância do desenvolvimento e aprimoramento de políticas de carreira, especialmente para a área administrativa, incluindo perspectivas de progressão e valorização profissional, fundamentais para estimular o ingresso, a permanência e o fortalecimento institucional.



Fonte: Planilhas internas; e Extrator Siape Competência 12/2025

# GESTÃO DE PESSOAS

## Ações Realizadas, Ações Futuras e Outros Desafios da Gestão de Pessoas

### Fortalecimento e Inovação na Gestão de Pessoas

Em 2025 a equipe de gestão de pessoas desenvolveu Painéis Gerenciais Específicos referente à Gestão de Frequência, ao Saldo de Requisitados e ao Rol de Responsáveis, este último aberto ao público, que permitirá ampliar a transparência e o acesso às informações. Em complemento a estes painéis a equipe está desenvolvendo um Painel Gerencial ampliado que reunirá indicadores estratégicos da área de Gestão de Pessoas da AGU relacionados ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), à força de trabalho e à produtividade das suas equipes. Esta iniciativa permitirá uma visão consolidada e analítica da atuação das unidades vinculadas à Diretoria, apoiando o planejamento, o acompanhamento das entregas e da avaliação e melhoria contínua dos seus processos de trabalho. Além disso, oferecerá aos seus gestores uma ferramenta dinâmica, integrada e de fácil interpretação, capaz de apoiar a tomada de decisão e aprimorar o gerenciamento das atividades funcionais.

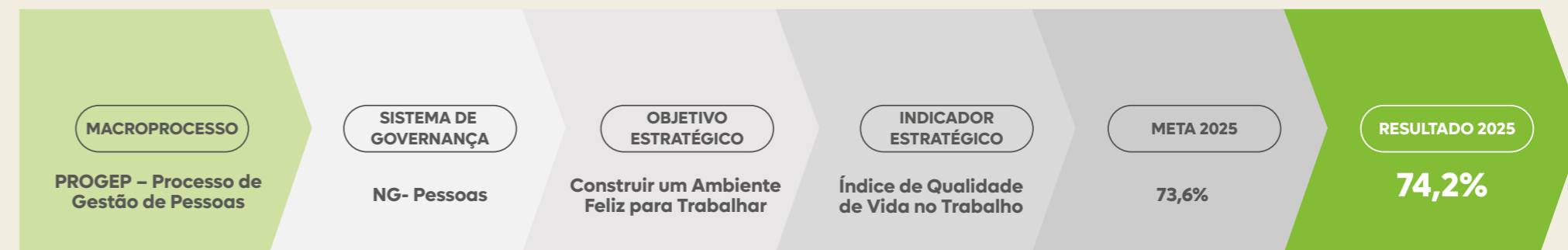
### Desafios

A recomposição e a manutenção do quadro de servidores ativos permanentes constituem desafios estratégicos para o fortalecimento técnico e institucional da AGU. A insuficiência de pessoal impacta diretamente na eficiência administrativa, no desempenho das atividades finalísticas e na capacidade de assegurar a continuidade da missão institucional. Nesse contexto, em 2026, torna-se imprescindível o provimento complementar das 138 vagas já autorizadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), decorrentes da realização do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), como medida essencial para mitigar riscos operacionais e garantir a sustentabilidade das ações institucionais. Adicionalmente, revela-se necessária a autorização, pelo MGI, para a realização de novos concursos públicos destinados aos cargos das áreas de apoio técnico-administrativas e às carreiras jurídicas, a fim de suprir déficits estruturais de pessoal e assegurar a adequada capacidade operacional da Instituição no médio e longo prazo.



# DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

## Índice de Qualidade de Vida no Trabalho - IQVT



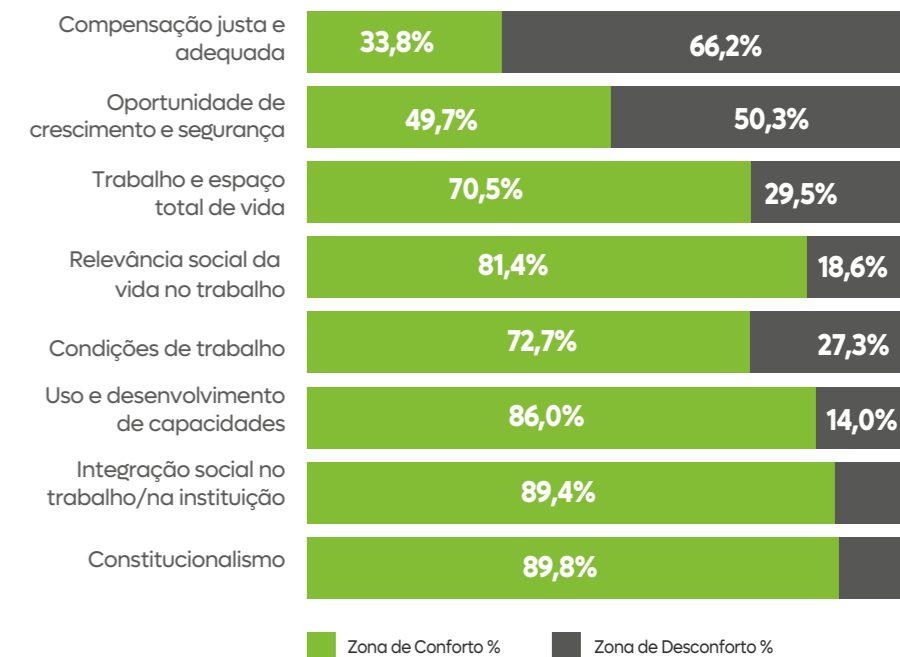
O Índice de Qualidade de Vida no Trabalho (IQVT) avalia aspectos como condições de trabalho, relações interpessoais, políticas de recursos humanos, estilos de liderança, processos organizacionais e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

O resultado da Pesquisa sobre Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), realizada em parceria com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, contou com a participação de 1.364 respondentes, sendo 38,4% servidores e 32,9% de membros das carreiras jurídicas, e os demais empregados públicos e terceirizados.

O IQVT Geral 2024 demonstrou que 72,6% dos integrantes da AGU encontravam-se em zona de conforto, que significa um ambiente de trabalho seguro e confortável. A meta de 2025 foi aumentar esse indicador em um ponto percentual: 73,6%. O resultado da pesquisa em 2025 foi de: 74,2%, superando a meta estipulada.



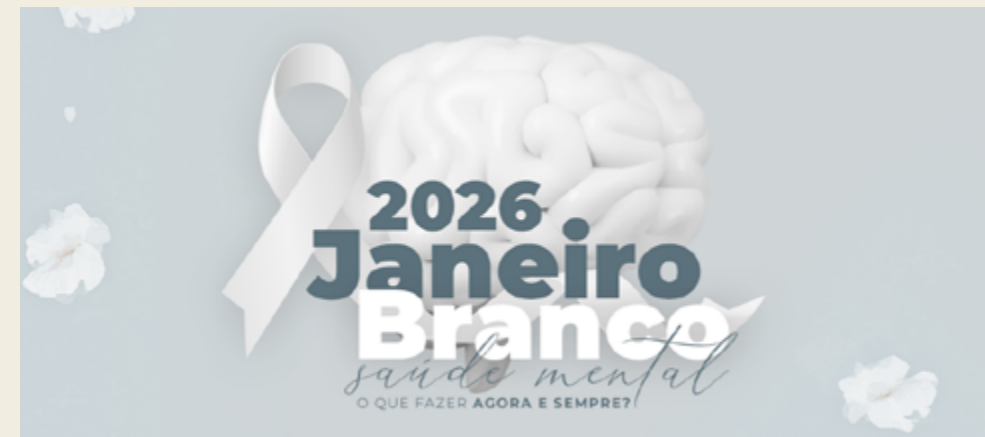
### Resultado por dimensão de QVT



## DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Campanhas e Eventos

### Janeiro Branco



Campanha dedicada à conscientização sobre a importância dos cuidados com a saúde mental e emocional.

### Dia das Mulheres



Evento especial com palestra sobre valorização das mulheres no trabalho e assinatura da Portaria Normativa AGU 171/2025 que institui cotas para mulheres em cargos de liderança e criação do Programa PGU Delas.

### Dia das Mães



Evento especial com atividades de aprendizado de técnicas de defesa pessoal.

### Julho sem Drogas



Promoção de um ciclo de palestras, em formato de Lives, abordando temáticas variadas e destacando o trabalho de mulheres que integram a casa.

## DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Campanhas e Eventos

### Setembro Amarelo



A campanha "Setembro Amarelo na AGU – Promovendo a Saúde Mental" integra o eixo de promoção e prevenção em saúde, destacando a importância do autocuidado no ambiente institucional.

### Outubro Rosa



A campanha Outubro Rosa teve como objetivo a conscientização sobre o câncer de mama e foi realizada em várias regiões e roda de conversa em Brasília com depoimentos inspiradores de mulheres que superaram esse desafio.

### Encantador Natal da AGU

A Campanha de Natal da AGU foi marcada por emoção, solidariedade e mobilização em âmbito nacional. A iniciativa, destinada a crianças de 0 a 12 anos, contou como forte engajamento de servidores, membros e colaboradores.

Em Brasília, foram adotadas mais de 300 cartinhas, enquanto em Belo Horizonte outras 140 foram atendidas, números que evidenciam a generosidade e o compromisso social da instituição. A expressiva participação reforça o espírito de união e cuidado que norteia as ações da AGU em todo o país.



# DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

## Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Principais Entregas

### Programa Cegonha e Assistência à Mãe Nutriz



A Portaria Normativa AGU nº 200/2025 institui o Programa Cegonha, política de apoio ao retorno ao trabalho após nascimento ou adoção, e cria a Assistência à Mãe Nutriz na AGU. A norma consolida práticas já existentes e introduz novas garantias, como retorno gradual ao trabalho, flexibilização temporária da jornada e direitos específicos para lactantes - incluindo jornada de seis horas presenciais ou redução de até 20% no regime de produtividade, além do uso da sala de amamentação. O programa reforça o compromisso institucional com a equidade de gênero, o cuidado e a valorização da parentalidade, promovendo melhores condições de adaptação para mães e pais nos primeiros anos da criança, promovendo um ambiente inclusivo e equilibrado.

### Protocolo de atenção à Saúde Mental



O Protocolo de Atenção à Saúde Mental na AGU estabelece diretrizes simples e eficazes para orientar a atuação da equipe de saúde mental, fortalecendo ações de promoção, prevenção e capacitação para um ambiente institucional mais saudável e feliz. O programa estabelece eixos de atuação que abrangem iniciativas educativas e coletivas, como capacitações em gestão acolhedora, formação de redes de apoio, oficinas, palestras, diagnósticos e monitoramento de grupos e ainda, acolhimento psicossocial, voltado à mediação e ao apoio em questões pessoais, familiares ou interpessoais que afetem o desempenho profissional. Juntos, os eixos estruturam uma política integrada de cuidado e apoio aos integrantes da AGU.



# DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

## Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Principais Entregas

### Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho

A Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) constitui instrumento central para mensurar o Indicador 5.1 do Planejamento Estratégico 2024-2027, alinhado ao objetivo institucional de "Construir um ambiente feliz para trabalhar". A QVT abrange dimensões como condições físicas, relações interpessoais, práticas de gestão, processos de trabalho e impactos na vida pessoal. Desenvolvida com apoio do MGI, a pesquisa permite comparar resultados com outros órgãos da Administração Pública Federal. Seus achados fornecem subsídios concretos para o aprimoramento de políticas e ações de bem-estar organizacional. Assim, reforça-se o compromisso da AGU com a valorização e a saúde integral de seus servidores..



### Prêmio de Desempenho Funcional

A Advocacia-Geral da União (AGU) realizou a 11ª edição do Prêmio por Desempenho Funcional, iniciativa que reconhece membros e servidores que se destacaram por: ideias, projetos e atividades inovadoras voltadas ao aumento da produtividade, à melhoria de processos e à redução de custos operacionais.



899

Total de premiações

#### Reconhecimentos

49 Desempenho Funcional  
150 Relevantes Serviços Prestados

#### Honrarias por tempo de serviço

06 Jubileu de Ouro  
397 Jubileu de Prata  
297 Jubileu de Bronze

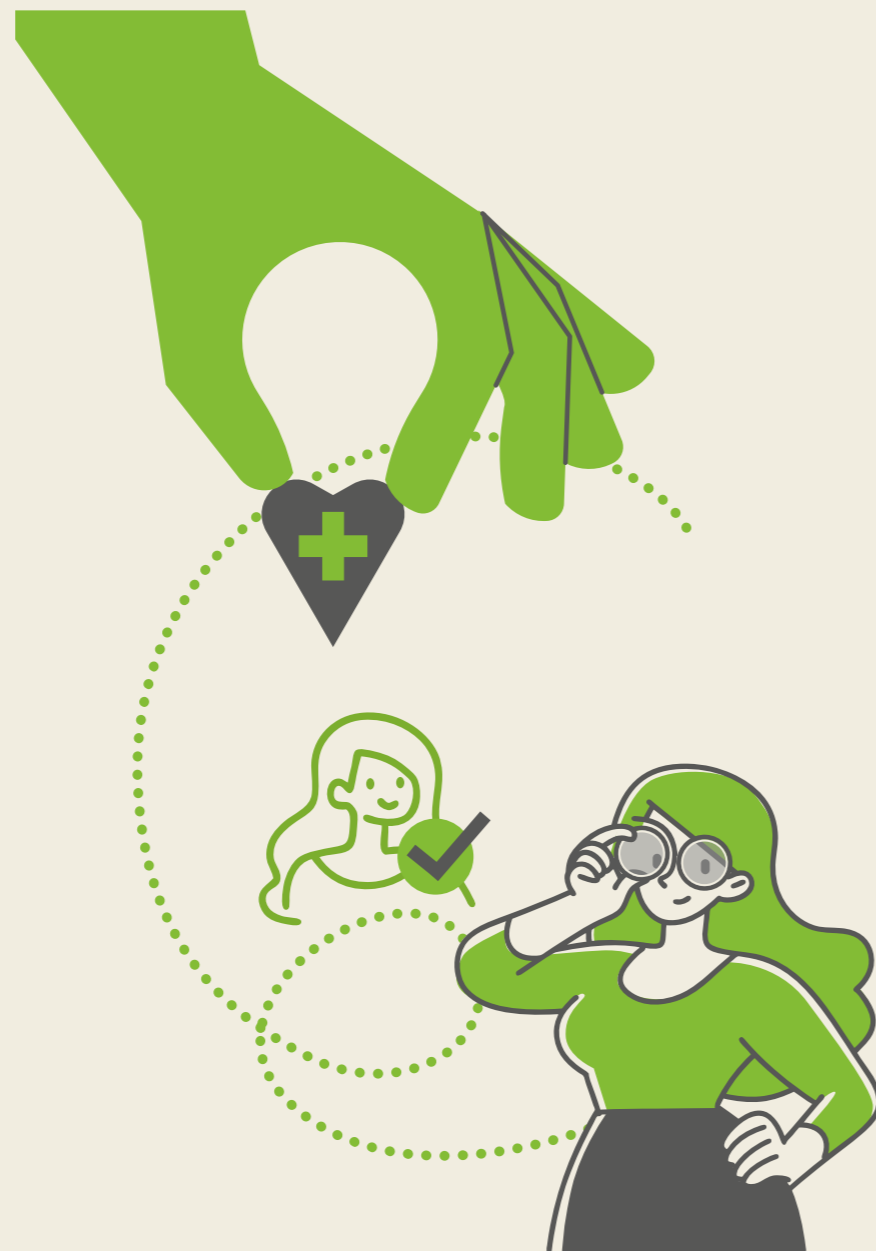
# DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

## Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Ações Desenvolvidas

No ano de 2025, foram promovidas diversas ações voltadas à **saúde e qualidade de vida** no trabalho. Houve a realização de **25 palestras e eventos**, reunindo **1.905 participantes**, além da **campanha de vacinação contra a gripe**, que imunizou mais de **6 mil integrantes**. Os **exames periódicos** convocaram **4.304 servidores**, reforçando o cuidado preventivo com a saúde ocupacional. Também foram registrados **153 elogios funcionais**, reconhecendo o comprometimento e a dedicação dos servidores.



Fonte: Planilha de acompanhamento da DPRO



# DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

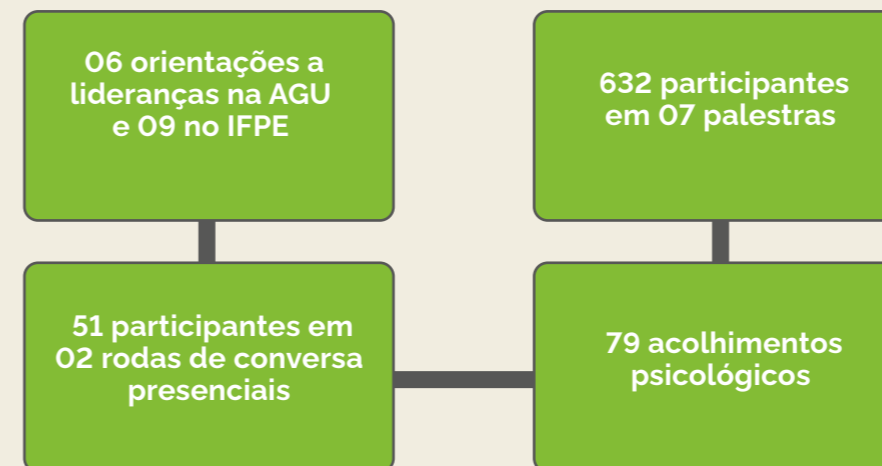
## Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho em números

Em 2025, houve o fortalecimento das ações voltadas à promoção da saúde e ao acompanhamento funcional dos seus membros e servidores. Ao longo do período, foram conduzidos processos essenciais à gestão de pessoas, incluindo análises de isenção de imposto de renda, perícias médicas, concessões de licença gestante e atendimentos relacionados ao horário especial para pessoas com deficiência.

No campo da saúde mental, o Protocolo de Atenção manteve iniciativas estruturadas de orientação, prevenção e acolhimento. Lideranças receberam suporte técnico, rodas de conversa promoveram integração e diálogo, palestras ampliaram o alcance das ações educativas e atendimentos psicológicos ofereceram apoio individualizado aos servidores.

Os resultados apresentados demonstram a continuidade do compromisso institucional com a promoção do bem-estar e a melhoria das condições de trabalho, consolidando práticas que fortalecem a saúde e a qualidade de vida no ambiente organizacional.

### Protocolo de Atenção à Saúde Mental



Fonte: Planilha de acompanhamento da DPRO



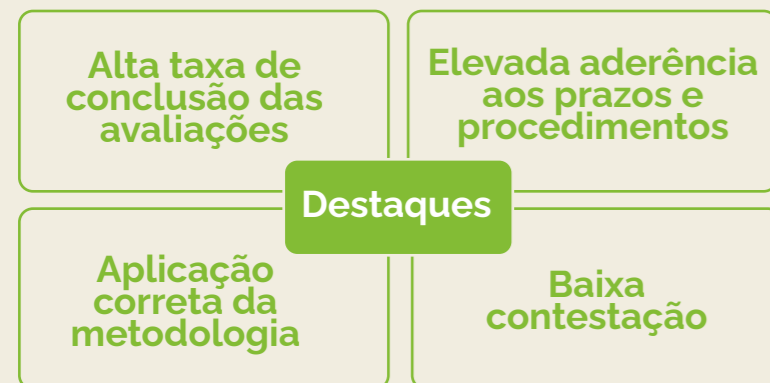
# DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

## Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas – Avaliação de Desenvolvimento Individual

### Resultados do Ciclo Avaliativo 2024/2025

O ciclo avaliativo contou com 1.649 servidores, dos quais 1.599 (97%) tiveram suas avaliações concluídas. Apenas 2 servidores (<0,2%) permaneceram sem avaliação, enquanto 48 (3%) foram classificados como não-avaliáveis, conforme hipóteses previstas na normativa vigente.

Participaram do processo 644 avaliadores. Quanto às instâncias recursais, registraram-se 5 pedidos de reconsideração e nenhum recurso, o que demonstra elevada conformidade, estabilidade do processo e correta aplicação da metodologia pelas chefias. A baixa incidência de contestação formal e a ausência de recursos reforçam a aderência aos procedimentos e a aceitação dos resultados, evidenciando a maturidade e consolidação do modelo de avaliação no âmbito institucional.



# DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

## Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas - Desenvolvimento no Plano de Cargos

O quadro de pessoal técnico-administrativo efetivo da Advocacia-Geral da União apresenta, até outubro de 2025, 61% de servidores posicionados nos níveis finais da carreira, 26% nos níveis intermediários e 13% na classe inicial.

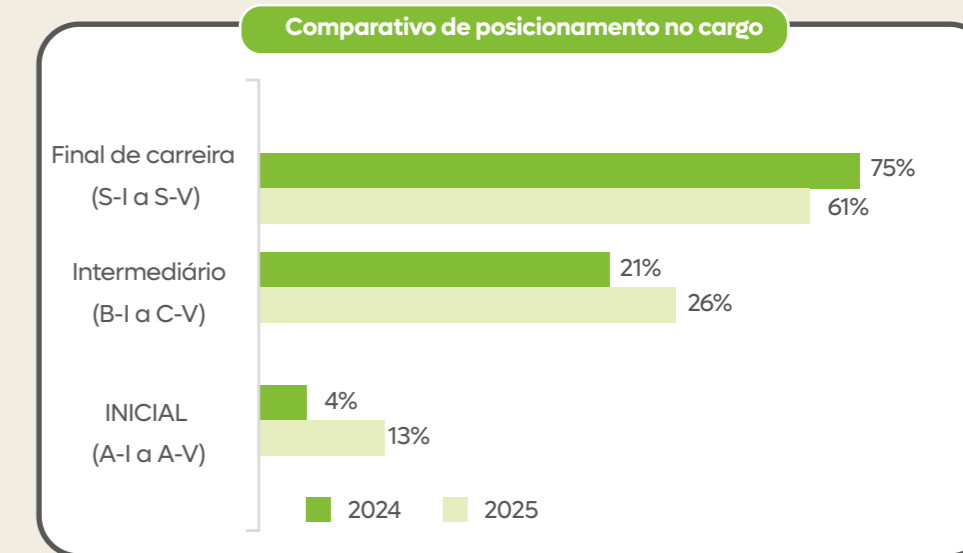
Em 2025, foram efetivadas 408 progressões funcionais de servidores técnico-administrativos, ocupantes de cargos efetivos, no âmbito do Quadro de Pessoal da Instituição.

A análise comparativa entre 2024 e 2025 evidencia incremento nos níveis iniciais, que passaram de 48 servidores (4%) para 235 (13%), e nos níveis intermediários, de 21% para 26%. Este incremento nos níveis intermediários indicam maior estabilização e maturidade estrutural do Quadro. Ainda assim, os servidores em final de carreira continuam representando a maioria absoluta, mesmo diante das vacâncias decorrentes, sobretudo, de aposentadorias.



O incremento nos níveis iniciais decorre, em grande parte, do ingresso de novos servidores aprovados no Concurso Público Nacional Unificado, que contribuiu para a recomposição parcial da força de trabalho. Entretanto, o crescimento dos níveis iniciais, embora expressivo em termos percentuais, ainda não altera de modo substancial o perfil historicamente concentrado nos níveis mais elevados.

O cenário reforça a necessidade de políticas permanentes de atração, desenvolvimento e retenção de talentos, bem como de ações estratégicas voltadas à transferência de conhecimento, à capacitação técnica e à mitigação dos riscos associados à perda de expertise. Tais medidas são essenciais para assegurar a sustentabilidade da capacidade institucional e a continuidade dos serviços prestados à sociedade.



Posicionamento	Qtde. 2025	% 2025
Final de Carreira (S-I a S-III)	1109	61
Intermediário (B-I a C-VI)	472	26%
Inicial (A-I a A-V)	235	13%
<b>Total</b>	<b>1.816</b>	<b>100%</b>

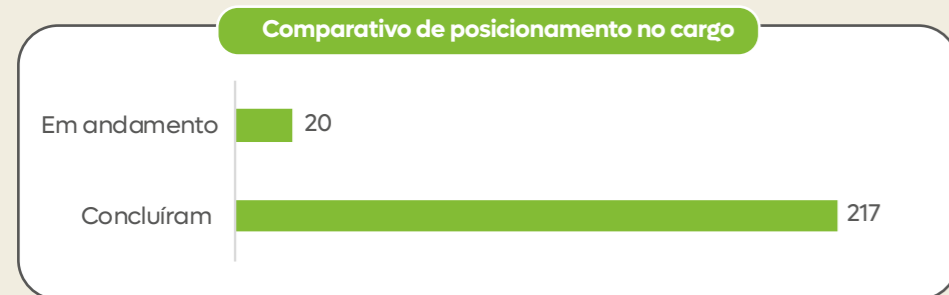
Fonte: Planilha de acompanhamento da DPRO

# DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

## Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas – Capacitação em Língua Inglesa

A capacitação de servidores públicos federais em língua inglesa é fundamental para fortalecer a capacidade institucional do Estado, ampliando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. O domínio do inglês, enquanto idioma amplamente utilizado em contextos diplomáticos, técnicos e científicos, permite que servidores atuem com maior segurança em cooperações internacionais, participem de forma qualificada em eventos e negociações multilaterais e acessem informações estratégicas produzidas globalmente. Além disso, a formação linguística contribui para a modernização da administração pública, promovendo inovação, integração com organismos internacionais e melhoria contínua das políticas públicas.

Em 2025, 237 integrantes da AGU participaram do curso de inglês, sendo que 92% já concluíram todos os módulos e 8% estão em curso.

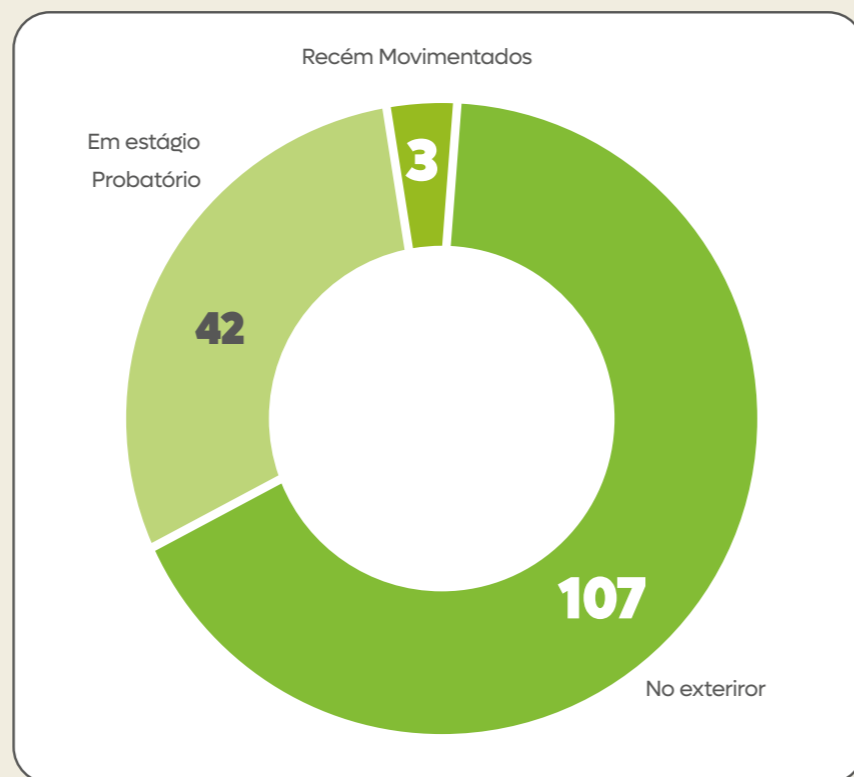


## Reformulação do Programa de Gestão de Desempenho da AGU



O projeto de Reformulação do Programa de Gestão de Desempenho está alinhado ao Planejamento Estratégico da AGU 2024/2027, reforçando a valorização da gestão de pessoas e a modernização da infraestrutura administrativa. O objetivo do Projeto é modernizar o PGD da AGU para otimizar a gestão de desempenho dos servidores técnico-administrativos.

Análise de pedidos de teletrabalho excepcional conforme os normativos da AGU em 2025:



# DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

## Principais entregas do programa de gestão de desempenho

- Monitoramento**
- Comunicação Institucional**
- Solução Tecnológica Sistema PGD**
- Atendimento ao Usuário**
- Normatização**

### 01 Normatização

**Portaria Normativa AGU nº 177, de 30 de maio de 2025:** Dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da área técnica e administrativa da Advocacia-Geral da União.

**Portaria Normativa SGA/AGU nº 19, de 30 de setembro de 2025:** Regulamenta os procedimentos necessários para implementação e operacionalização do PGD na AGU.

### 02 Atendimento ao Usuário

Em agosto de 2025, foi lançado o AGU Serviços, plataforma centralizada para atendimento aos usuários do PGD, substituindo o atendimento via e-mail.

Desde o lançamento, foram realizados 339 atendimentos.

### 03 Solução Tecnológica - Sistema PGD

Em outubro de 2025, foi disponibilizado o Novo Sistema PGD-AGU, garantindo a operacionalização e os registros conforme os normativos vigentes.

### 04 Comunicação Institucional

Em novembro de 2025, foi publicado o novo site do PGD-AGU, com informações relevantes ao cidadão sobre o programa.

### 05 Monitoramento

A AGU envia os dados de execução do PGD, via API, ao órgão central do Siorg e presta informações quando solicitado, conforme art. 23, inciso II, da IN nº 24/23.

Esses dados podem ser acompanhados no Painel de Implementação do PGD do MGI.

Está em desenvolvimento o Novo Painel de Monitoramento do PGD da AGU, com objetivo de aprimorar a gestão e a transparência.

# DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

## Dimensionamento da força de trabalho da AGU

O Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) da AGU é um instrumento essencial para orientar estratégias de gestão de pessoas, permitindo aprimorar políticas internas e subsidiar decisões relacionadas a concursos públicos, contratações temporárias e movimentação de pessoal.



Imagem 7 – DFT - Lançamento do Selo de Certificação em Dimensionamento da Força de Trabalho (Selo DFT) Foto: Washington Costa



A AGU recebeu do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em 2025, o Selo de Certificação em Dimensionamento da Força de Trabalho (Selo DFT), que reconhece o compromisso dos órgãos e entidades em processo de implantação da metodologia DFT

### 1ª fase

**2023: 9 unidades dimensionadas;**  
Piloto: testes de aderência da metodologia

### 2ª fase

**2024: 469 unidades dimensionadas;**  
Aplicação da metodologia para todas as unidades da AGU.

### 3ª fase

**2025: 445 unidades dimensionadas;**  
Implementação do DFT como ferramenta de gestão de uso contínuo em todas as unidades da AGU.



# DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

## Valorização e Fortalecimento dos Servidores Administrativos - Recepção dos Novos Servidores do CPNU

Em 2025, a Advocacia-Geral da União mobilizou seus esforços para aprimorar a acolhida e a integração dos novos servidores aprovados no CNU. Reconhecendo a importância de uma ambientação qualificada para o desenvolvimento profissional e o fortalecimento da cultura institucional, foram elaboradas diversas iniciativas voltadas tanto às unidades receptoras quanto aos novos integrantes. Entre as principais ações, destacam-se a organização da cerimônia de posse, a preparação de cartilhas orientadoras e a realização das semanas de ambientação. Essas entregas refletem o compromisso da AGU em promover uma experiência de ingresso mais clara, estruturada e humanizada, garantindo que cada servidor comece sua trajetória com suporte, informação e pertencimento.



**1** Organização da Cerimônia de Posse

**2** Elaboração da Cartilha com orientações às unidades

**3** Elaboração da Cartilha aos novos Servidores

**4** Organização das Semanas da Ambientação



## DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

### Implementação do reajuste da Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo (GEATA)

A Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo (GEATA) é destinada aos servidores técnico-administrativos da Advocacia-Geral da União (AGU), abrangendo os níveis auxiliar, intermediário e superior.

Em 2025, a AGU implementou o pagamento da GEATA com o reajuste previsto para janeiro, promovendo a valorização da remuneração total da carreira técnico-administrativa e reforçando o compromisso institucional com a valorização dos servidores.

A segunda etapa do aumento está programada para abril de 2026, conforme estabelecido na Lei nº 15.141, de 2025, garantindo a continuidade da política de reconhecimento e incentivo à carreira.

Nacional, o Ministério da Fazenda e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para viabilizar os ajustes sistêmicos necessários à transição dos servidores para o Quadro da AGU. Esse trabalho integrado teve como objetivo assegurar que não houvesse prejuízos financeiros decorrentes de eventuais atrasos nos processos de cadastramento, garantindo o cumprimento de todas as exigências legais envolvidas. O esforço coordenado resultou em maior segurança jurídica e operacional ao processo e representou uma importante valorização dos servidores oriundos da PGFN.

Foram integrados 429 servidores ao quadro da AGU, operação que exigiu a realização de verificações minuciosas e ajustes sistêmicos abrangendo a alocação de funções, a consolidação de informações de férias, o processamento de gratificações e os demais componentes que compõem a estrutura remuneratória.

### Integração dos servidores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

A Lei nº 15.141, de 2025, alterou a Lei nº 10.480, de 2022, de modo a integrar ao quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União os cargos de provimento efetivo, de nível superior, intermediário e auxiliar, ocupados por servidores do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério da Fazenda que estavam em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN no período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2024.

Desse modo, a Advocacia-Geral da União atuou intensamente, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda



## DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

### Principais Projetos realizados, Desafios e Perspectivas de Desenvolvimento Profissional

#### Principais Ações ou Projetos

- 1 Instituição do Programa Cegonha e Assistência à Mãe Nutriz
- 2 Instituição do Protocolo de Atenção à Saúde Mental
- 3 Reformulação do Programa de Gestão de Desempenho da AGU
- 4 Implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho como ferramenta de gestão de uso contínuo em todas as unidades da AGU
- 5 Posse e recepção dos servidores aprovados no Concurso Público Nacional Unificado - CPNU

#### Principais Desafios

- 1 Sensibilização de gestores e servidores para uma cultura de promoção da saúde mental
- 2 Gerenciamento dos riscos psicossociais
- 3 Retenção de talentos da área técnica-administrativa da AGU

### Perspectivas para os próximos exercícios

- 1 Implementar People Analytics
- 2 Implementação do Programa de Preparação para a Aposentadoria
- 3 Consolidação do Programa Cegonha e Mãe Nutriz
- 4 Consolidação do Protocolo de Atenção à Saúde Mental
- 5 Institucionalizar o Banco de Talentos
- 6 Reformular a Avaliação de Desempenho e Programa de Recompensas
- 7 Implementar a Gestão por competências

# DESTAQUES DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Capacitação de Pessoas



A Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – ESAGU é o órgão responsável pela capacitação dos membros das carreiras jurídicas e dos servidores administrativos da Instituição, nos termos do Decreto nº 12.540, de 30.06.2025.

Em 2025, a ESAGU contou com 14.392 participantes em 513 ações de capacitação, totalizando a carga horária de 7.146h/a.

Os dados referem-se a cursos presenciais e a distância, adquiridos no mercado, realizados pela ESAGU, por entidades parceiras, por Escolas de Governo ou elaborados pelo órgão da AGU demandante contando com apoio logístico e operacional da ESAGU.

Dentre os dados das ações de capacitação promovidas a distância são contabilizadas as visualizações síncronas realizadas via Plataformas Teams, Zoom, EVA (Escola Virtual da AGU), YouTube e Instagram.

A Plataforma Escola Virtual da AGU – EVA dispõe de diversos cursos jurídicos e de governança e gestão; Coleções de Eventos; Ciclos de Formação Continuada (CFC); Trilhas da PGF; Salas Virtuais de Estudo; dentre outras iniciativas.



## Estrutura da ESAGU



**06**  
Unidades  
ESAGU Central 1  
Escolas Adjuntas 5



**110**  
Pessoas  
Membros e 84  
Servidores  
Estagiário 1  
Terceirizados 25



## Pós-Graduação Lato Sensu



A ESAGU é credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria Ministerial nº 674, de 13.07.18, publicada no DOU de 16.07.18, e oferece dois cursos de especialização, quais sejam, a Pós-Graduação lato sensu em Advocacia Pública (368h/a) e a Pós-Graduação lato sensu em Funções Institucionais da AGU (360h/a).

Em 2025, a ESAGU ofertou a 641 alunos matriculados em seus cursos de especialização 644h/a em disciplinas das 4 turmas disponíveis e conferiu a 43 alunos o título de especialistas em Advocacia Pública.



## Afastamento para estudo e Licença Capacitação

Ainda com base nas diretrizes de capacitação previstas para o biênio 2025-2026, foram deferidos 131 requerimentos de afastamentos para estudo e licenças para capacitação para membros e servidores da AGU.

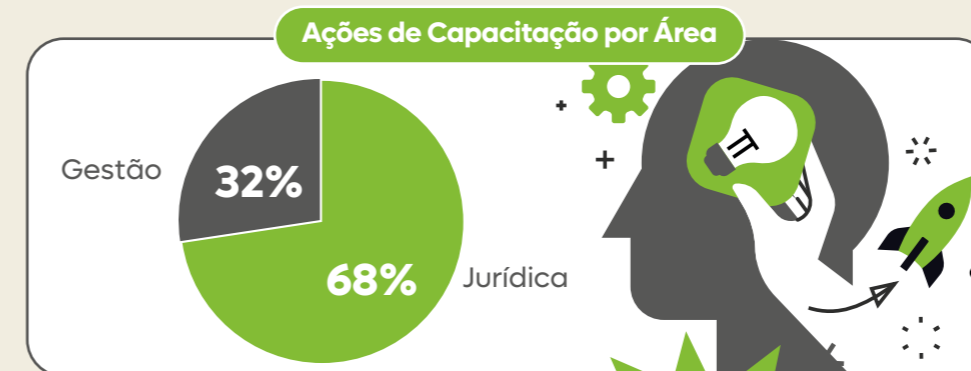
**14.392**  
participantes  
**513**  
ações de capacitação  
**7.146h/a**  
de Carga horária total



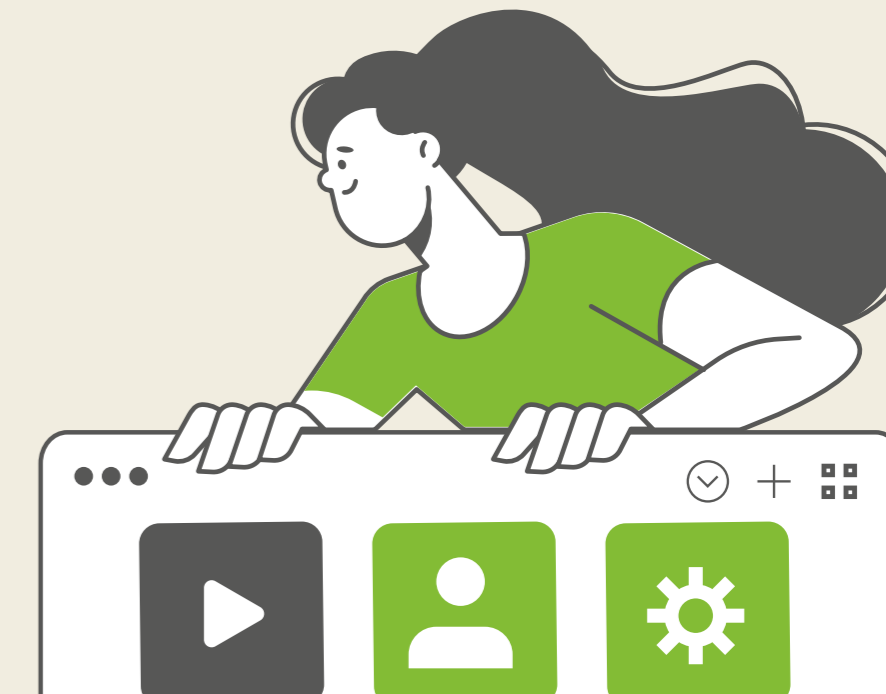
# DESTAQUES DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Os gráficos a seguir ilustram as métricas de capacitação no período de 2023 a 2025. No último ano, a ESAGU adotou uma estratégia de desenvolvimento profissional voltado para a qualificação, refletido pelo aumento projetado nas horas de treinamento. Ao mesmo tempo, observa-se uma otimização no número de participantes, sugerindo uma abordagem mais focada e mais aprofundada nas ações de capacitação implementadas.

Apesar do enfoque na área jurídica, a ESAGU compreende que o aprofundamento jurídico deve ser complementado por competências de liderança, estratégia e administração. Esse panorama aponta para um planejamento estratégico que prioriza a especialização e o aprofundamento do conhecimento em áreas-chave da organização.



Fonte: ESAGU. Dados atualizados em 8/1/2026.



# DESTAQUES DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Escola da AGU vai à escola



**2 visitas institucionais**

Programa "Escola da AGU vai à escola", instituído em 2025, visa a divulgação das atribuições constitucionais, a organização, o propósito e os valores institucionais da AGU para alunos de instituições de ensino públicas e privadas.

Visitas realizadas:

- Centro de Ensino Médio (CEM) 05 de Taguatinga/DF
- CEL Intercultural School, no Rio de Janeiro/RJ

Ainda no âmbito do programa, foi lançado o primeiro volume dos quadrinhos "Cidadania em Ação", com o objetivo de conscientizar jovens e adolescentes sobre o papel e o funcionamento da AGU, o combate à desinformação e a promoção da cidadania.

### Encontro com o Autor



**21 episódios**  
**16.710 visualizações**

Programa no Youtube com a proposta de divulgar a produção acadêmica dos membros da AGU e de autores externos, versando sobre a importância e a aplicabilidade da sua obra, sobre pesquisa, processo criativo, cultura e educação. O 1º episódio foi ao ar em julho de 2023.

Em 2025, o Diretor-Geral da Escola Superior da AGU entrevistou as seguintes personalidades:

Manuellita Hermes

Bruno Rodrigues de Lima

Alberto Zacharias Toron

Saul Tourinho Leal

Manoel Jorge e Silva Neto

Ademar Borges

### Capítulo IV



**5 episódios**  
**4.357 visualizações**

Programa no YouTube de entrevistas sobre AGU, Direito, elaboração legislativa, construção jurisprudencial, História do Direito, das Teorias da Filosofia e da Sociologia Jurídicas. Seu nome alude ao capítulo da Constituição Federal dedicado às "Funções Essenciais à Justiça".

Episódios disponíveis:

A importância e a história da CGU

Curso de Formação

Novos membros da AGU: 3 episódios

### Revista da AGU



**4 edições**  
**39 artigos**

Com mais de 20 anos de existência, a Revista da AGU (QUALIS CAPES A2) é um periódico voltado para a promoção e divulgação de materiais científicos inéditos nas áreas do Direito Público, Advocacia Pública e Gestão Pública, publicada trimestralmente pela ESAGU.

Pesquisadores (nacionais ou estrangeiros), membros e servidores da AGU vinculados a algum Programa de Pós-Graduação podem submeter artigos para avaliação.

As 4 edições da Revista da AGU de 2025 somam 39 artigos publicados.

### Publicações da Escola Superior da AGU



**1 edição**  
**19 artigos**

O periódico Publicações da Escola Superior da AGU é uma revista temática sobre Advocacia Pública e Direito Público.


Em 2025, foram publicados 19 artigos na edição dedicada ao tema Direito Administrativo Sancionador.

Fonte: ESAGU. Dados atualizados em 8/1/2026.

# DESTAQUES DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Destques da ESAGU

### Plataforma Escola Virtual da AGU




A Escola Superior da AGU oferece, por meio da EVA, 384 cursos estruturados em módulos e trilhas, no formato autoinstrucional.

Em 2025, foram capacitadas mais de 3 mil pessoas em pelo menos uma ação de desenvolvimento disponível na EVA.

Encontram-se inscritos nos cursos da plataforma mais de 35 mil alunos.

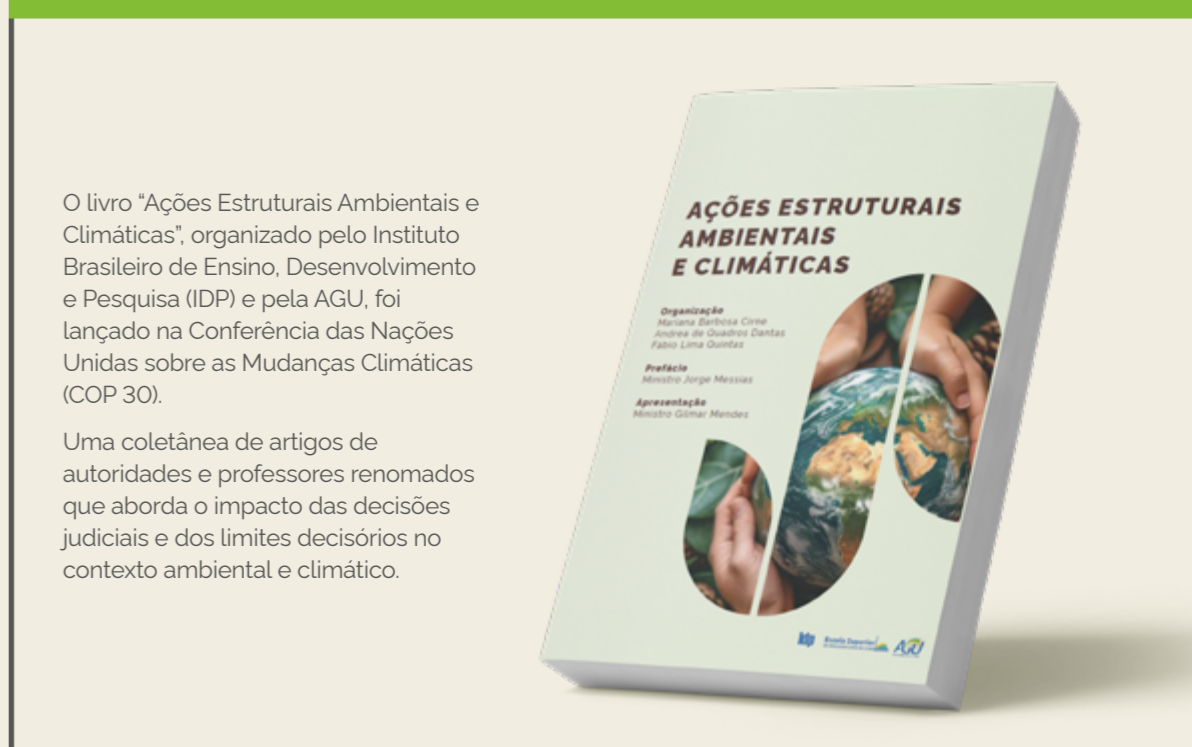
### Programa de Estágio de Pós-Graduação da AGU



O Programa de Estágio de Pós-Graduação consiste na seleção, distribuição, treinamento profissional e formação acadêmica no âmbito da AGU de estagiários com escolaridade de pós-graduação em Direito em curso, visando aperfeiçoamento profissional e recíproca contribuição entre o meio acadêmico e o ambiente da AGU.

Encontram-se ativos no programa 421 estagiários.

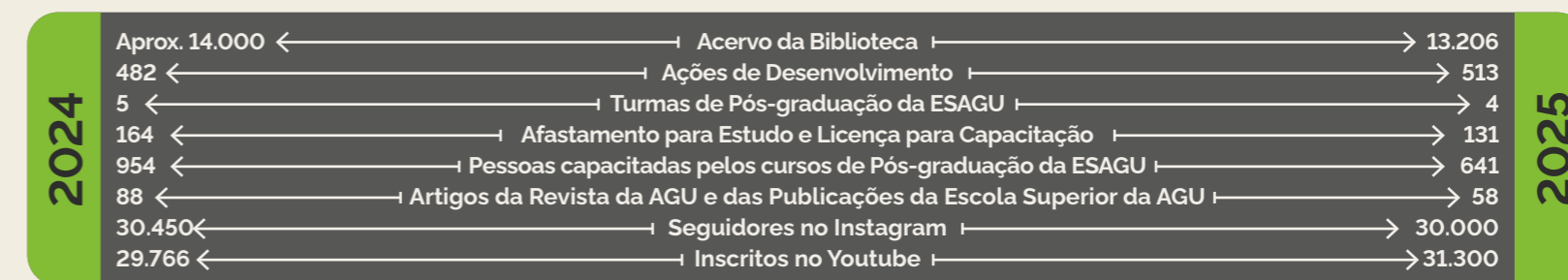
### Lançamento de livro



O livro "Ações Estruturais Ambientais e Climáticas", organizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e pela AGU, foi lançado na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30).

Uma coletânea de artigos de autoridades e professores renomados que aborda o impacto das decisões judiciais e dos limites decisórios no contexto ambiental e climático.

Fonte: ESAGU. Dados atualizados em 8/1/2026.



# DESTAQUES DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Principais Ações ou Projetos

- 1 Programa de mentoria para os novos integrantes (jan a dez 2025) – participação de 477 mentorados e 130 mentores
- 2 MBA em Comunicação Digital e Defesa da Democracia (fev 2025 a jul 2026) – curso em andamento com 40 participantes
- 3 Nova turma de Pós-graduação em Advocacia Pública (mar 2025 a jun 2026 – curso em andamento com 120 participantes
- 4 Programa de Estágio de Pós-Graduação da AGU - participação de 421 estagiários
- 5 Cursos de formação - participação de 100 membros e 178 servidores administrativos

## Principais Desafios

- 1 Limitação de recursos de infraestrutura tecnológica para ampliação do ensino a distância
- 2 Quadro enxuto de servidores para abarcar todas as novas atividades e projetos da ESAGU

## Perspectivas para os próximos exercícios

- 1 Atividades do Grupo de Pesquisa em Inteligência Artificial (jan a dez 2026)
- 2 Gerenciamento das atividades do Observatório da Democracia (jan a dez 2026)
- 3 Implementação do programa de Mestrado Profissional da ESAGU: oferta da primeira turma no segundo semestre de 2026
- 4 Atendimento das demandas prioritárias de capacitação dos Órgãos de Direção da AGU



## GESTÃO ADMINISTRATIVA SUSTENTÁVEL E EFICIENTE

A Advocacia-Geral da União consolidou, em 2025, práticas administrativas alinhadas à **eficiência, à sustentabilidade e à responsabilidade na gestão dos recursos públicos**. Este capítulo apresenta as principais ações relacionadas à gestão de licitações e contratos, à administração patrimonial e de infraestrutura, bem como às iniciativas do Programa IES – Instalações Eficientes e Sustentáveis. Destacam-se medidas como a ampliação do Plano Diretor de Logística Sustentável, a adoção de energia fotovoltaica e veículos elétricos, ações de coleta seletiva e integração de unidades para reduzir custos e otimizar espaços. Essas estratégias reafirmam o compromisso institucional com a inovação, a modernização dos espaços físicos, a otimização de gastos e o uso consciente dos recursos naturais, promovendo uma gestão pública sustentável e eficiente.



# SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

## Eficiência Energética e Modernização da Frota

Foram desenvolvidas ações de eficiência energética e modernização da frota, por meio de conscientização, parcerias e contratações estratégicas, com resultados significativos.

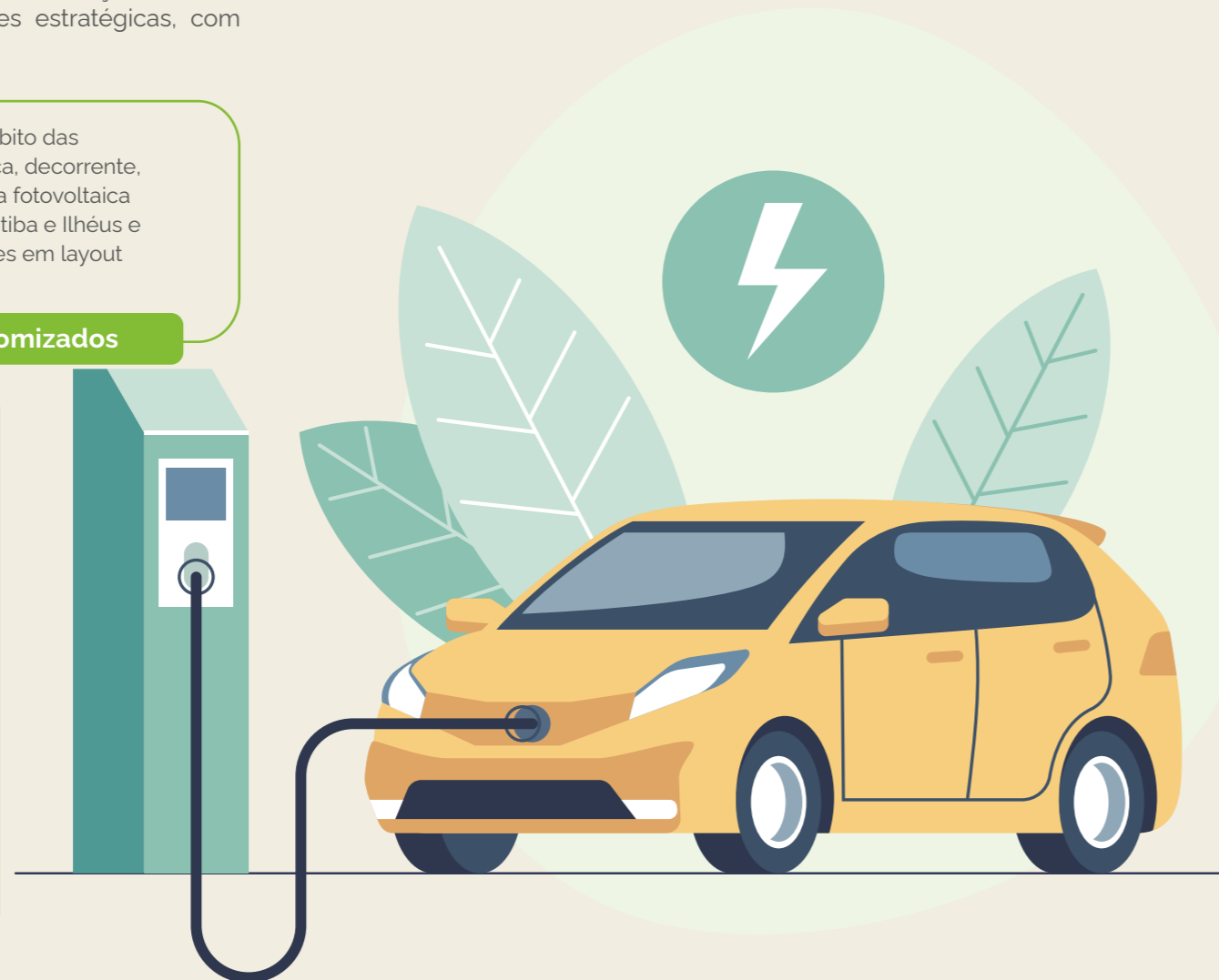
**600**  
MWh/ano

Economia de energia estimada no âmbito das ações da Rede de Eficiência Energética, decorrente, principalmente, da geração de energia fotovoltaica em Brasília, Aracaju, João Pessoa, Curitiba e Ilhéus e da otimização de climatização e ajustes em layout de salas.

**R\$900 mil economizados**

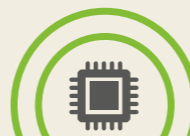
**10t CO<sup>2</sup>**  
evitados

O monitoramento de cinco veículos elétricos nas unidades de São Paulo, Campo Grande, Florianópolis, Porto Alegre e Curitiba demonstrou uma redução de aproximadamente 65% nos gastos com consumo. Além disso, houve uma diminuição significativa nas emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE, alcançando cerca de 93% em comparação ao uso de gasolina e 83% em relação ao etanol.



# SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

## Gestão Ambiental e Educação para Sustentabilidade



### Resíduos Eletrônicos

Descarte ambientalmente responsável de 513 kg, em parceria com a OSC Programando Futuro.

Contribuindo na capacitação de 40 cooperados e 380 alunos das comunidades atendidas com laboratórios de informática equipados com computadores recuperados.



### Resíduos Sólidos

Encaminhamento de 77,8 toneladas de resíduos sólidos às cooperativas de reciclagem, beneficiando diretamente 208 profissionais e suas famílias.



### Gestão Documental

Eliminação de 43,6 toneladas de documentos inservíveis, revertendo R\$ 15.169,60 às cooperativas de catadores.



### Salas Verdes

Implementação de três Salas Verdes AGU, nas unidades de Recife, Belo Horizonte e São Paulo. Aprovadas as implementações no Rio de Janeiro, João Pessoa, Porto Alegre, Curitiba e Campo Grande, fortalecendo a sensibilização e a Educação Ambiental nas unidades da AGU.



### Coleta Seletiva e Ponto de Entrega Voluntária (PEV)

44 edificações com Pontos de Entrega Voluntária, principalmente de equipamentos eletrônicos, pilhas e baterias, e 71 com Coleta Seletiva, promovendo trabalho e renda para profissionais da reciclagem em todo o Brasil.



### Uso racional dos recursos naturais

Os resultados do monitoramento do PDLS apontam uma redução de 5% no consumo de água e de 25% nas emissões de CO<sub>2</sub> oriundas da frota de veículos.

# SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

## Gestão Ambiental e Educação para Sustentabilidade



### Publicação de Guias Técnicos

Publicação de guias sobre Coleta Seletiva Cidadã e Descarte Documental Adequado, orientando gestores e servidores sobre os procedimentos técnico-administrativos necessários para a implementação destes processos fundamentais para a correta gestão de resíduos.



### Ação Integrada com o INSS

Ação integrada com o INSS no Dia Mundial do Meio Ambiente, com 101 atendimentos a cooperados(as) e colaboradores terceirizados.



### Inclusão Produtiva nos Contratos

164 postos de trabalho inclusivos gerados, principalmente para pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência e egressos do sistema prisional.



### Educação e Futuro

Entrega de kits de material escolar a crianças em situação de vulnerabilidade, contemplando filhos(as) de 62 cooperados(as).



### Incentivo à Leitura

Campanha Doe um Livro, Cultive um Futuro, beneficiando 101 catadores(as) e promovendo acesso à cultura e ao conhecimento.



# SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

## Fortalecimento Institucional e Governança

### Plano Diretor de Logística Sustentável

- Expansão do PDLS para todas as 107 instalações da AGU.
- Até 2024, o monitoramento limitava-se a 57 instalações.
- Início da implementação de solução nacional de monitoramento automatizado em Power BI.



## Capacitação e Reconhecimento

1. Lançamento da Trilha de Sustentabilidade ESG – AGU, em parceria com a FGV com 69 pessoas capacitadas até o momento.
2. Instituição dos prêmios Melhores Práticas Socioambientais e do selo Unidade Sustentável.
3. Realização de eventos online e híbridos:
  - 2ª edição do Bate-Papo Socioambiental;
  - 6ª e 7ª edições do Capacita PLS;
  - 10ª edição do Café com PLS.

## Política de Impressão de Documentos

- Publicação da Política de Impressão de Documentos da AGU, incentivando a redução de impressões, além de visar menor geração de resíduos e economia de materiais e recursos.
- Desenvolvimento de sistema nacional de monitoramento automatizado em Power BI.

## Inclusão e Acolhimento

Entrega de treze novas salas de amamentação nas unidades de João Pessoa (PB), Teresina (PI), São Luís (MA), Maceió (AL), Curitiba (PR), Goiânia (GO), Recife (PE), Fortaleza (CE), Aracaju (SE), Rio de Janeiro (RJ), Rio Branco (AC), Porto Velho (RO) e Cuiabá (MT), totalizando 24 salas implementadas em todo país e ampliando as condições de acolhimento às servidoras lactantes, alinhada ao objetivo estratégico de construir um ambiente feliz para trabalhar.

Estão previstas, para 2026, ações de capacitação e fortalecimento da implementação do PDLS, bem como a elaboração do Primeiro Inventário das emissões de gases de efeito estufa (GEE) da AGU.

# SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

## Fortalecimento Institucional e Governança

### Parcerias Estratégicas

Participação na **Rede de Aprendizado em Eficiência Energética em Edificações Públicas – RedEE**, por meio de Protocolo de Intenções com o MME para desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à conservação de energia e ao consumo sustentável.

PRODOC BRA/20/023 firmado com o **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)** — importou em uma execução de USD 1.263.785,58 e 54 contratos em acompanhamento, que impulsionaram o avanço da advocacia pública federal e da Administração Pública por meio de iniciativas estruturantes, como:

- Plataforma +Brasil
- Programa Esperança Garcia
- Modernização das Estruturas Físicas
- Selo de Igualdade de Gênero
- Programa AGU Sem Assédio
- Programa Língua Indígena Viva no Direito

**Café com PLS** é uma rede de órgãos públicos para discutir e compartilhar experiências sobre a implementação de Planos de Logística Sustentável (PLS). O objetivo é fortalecer a gestão pública sustentável, disseminar boas práticas e discutir a aplicação de ferramentas como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



# SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

## PDLS e A3P AGU: Ações Relacionadas aos ODS



Uso racional de recursos naturais, com redução do consumo de água, energia (ODS 6 e 7);

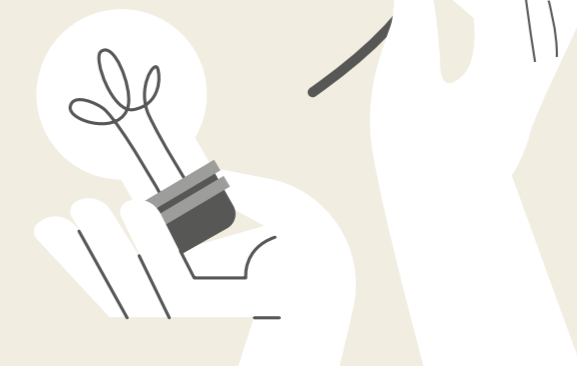
Gestão adequada de resíduos e incentivo à coleta seletiva, promovendo padrões sustentáveis de produção e consumo, por meio de cooperativas de resíduos sólidos (ODS 12);

Redução das emissões de gases de efeito estufa, por meio da geração de energia solar, uso de etanol e da adoção de veículos elétricos (ODS 13);

Contratações sustentáveis e negócios de impacto, fomentando inovação e desenvolvimento econômico responsável, com a criação de postos de trabalho inclusivos (ODS 8, 9 e 12);

Ações de sensibilização e capacitação socioambiental, fortalecendo a cultura institucional de sustentabilidade e o estabelecimento de parcerias (ODS 4 e 17).

Acesse todos os materiais e ações completas no portal institucional:



# GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



As licitações e contratos da Advocacia-Geral da União (AGU) são fundamentados nos princípios da Constituição Federal de 1988 e nas disposições da Lei nº 14.133/2021, além das normas previstas nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, bem como nas orientações constantes em Instruções Normativas do então Ministério da Economia, como a IN SLTI nº 05/2017 e a IN SGD nº 01/2019.

Importa destacar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, revogou, em 31 de dezembro de 2023, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2002 e os artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011. No âmbito da AGU, sua aplicação ocorre de forma gradual, acompanhando a publicação das regulamentações expedidas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Além disso, é importante ressaltar que a Advocacia-Geral da União observa rigorosamente todos os normativos relacionados à gestão do patrimônio imobiliário, tanto na fase de contratação quanto na execução contratual, garantindo conformidade com os princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

Por fim, destaca-se a publicação da Portaria AGU nº 392, de 15 de julho de 2025, que estabelece medidas para racionalização de gastos e redução de despesas no exercício de 2025, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025.



Lei nº 14.133/2021



IN SEGES/ME nº 19



Portaria Conjunta SEGES-SPU nº 38/2020



IN SEDAP/PR nº 205/88



Decreto nº 10.193/19



Lei nº 8.666/1993



Manual de Patrimônio da AGU



Lei nº 12.305/10



Portaria STN nº 448/02



Decreto nº 9.973/18



# GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fonte: PNCP – Total homologado. Consulta em 07/01/2026

Licitações por modalidade realizadas em 2025

22%

Dispensa de Licitação  
54 processos

42%

Inexigibilidade de Licitação  
101 processos

36%

Pregão  
88 processos

MODALIDADE LICITATÓRIA	VALOR
Dispensa	R\$ 8.807.969
Inexigibilidade	R\$ 49.001.291
Pregão - Eletrônico	R\$ 643.354.036
Concorrência - Eletrônica	R\$ 5.068.878
<b>Total</b>	<b>R\$ 706.232.174</b>

Entre as diversas ações realizadas pela AGU em 2025, destaca-se a gestão das contratações. Apesar do reduzido quadro de servidores nas áreas responsáveis pelos processos licitatórios, observa-se elevado nível de eficiência, com média aproximada de 30 contratações por UASG, o que corresponde a cerca de três processos licitatórios mensais por unidade.

Adicionalmente, registra-se a ocorrência de processo único na modalidade Concorrência Eletrônica, destinado à contratação de serviços de engenharia para adequação da edificação sede em Boa Vista/RR, conforme Id da contratação nº26994558000123-1-000203/2025.

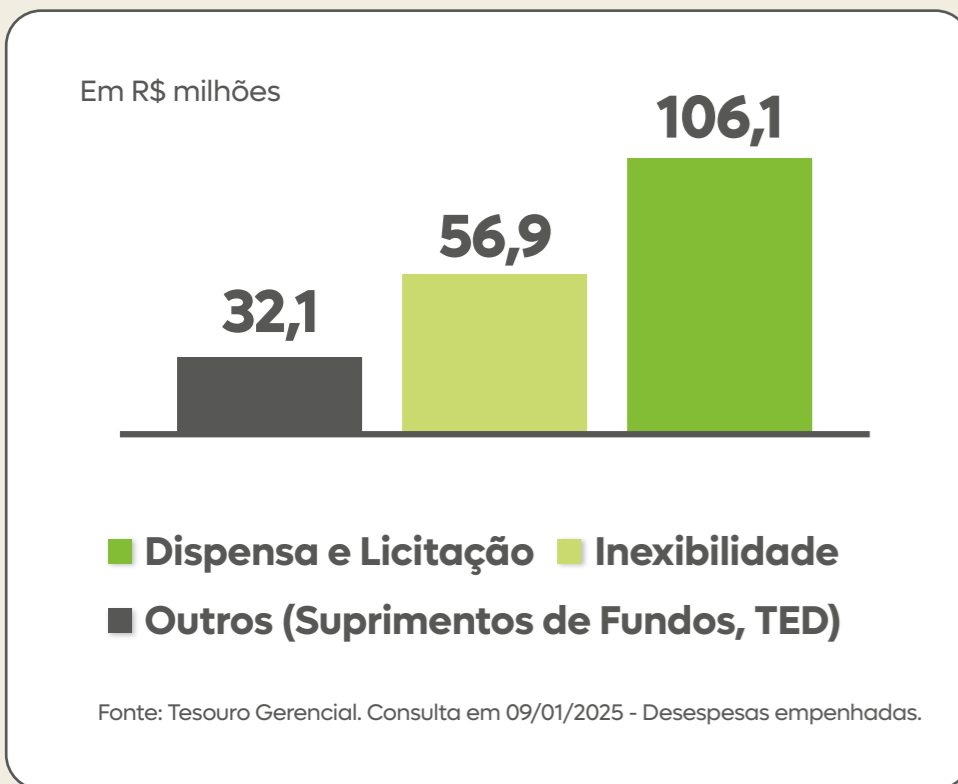


# GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Compras Diretas

As contratações diretas — abrangendo dispensas, inexigibilidades e outras modalidades, como rateio de despesas e suprimento de fundos — são práticas recorrentes nos processos de contratação. As despesas decorrentes dessas modalidades somam pouco mais de R\$ 195 milhões. Entre elas, destacam-se as locações de imóveis, que, em geral, são conduzidas por meio de chamamento público e formalizadas via dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme o enquadramento legal aplicável.

Outro ponto relevante, devido ao volume financeiro envolvido, é a contratação de serviços essenciais, como fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água e coleta de esgoto, que totalizaram cerca de R\$ 15,5 milhões.



# GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Contratações mais relevantes

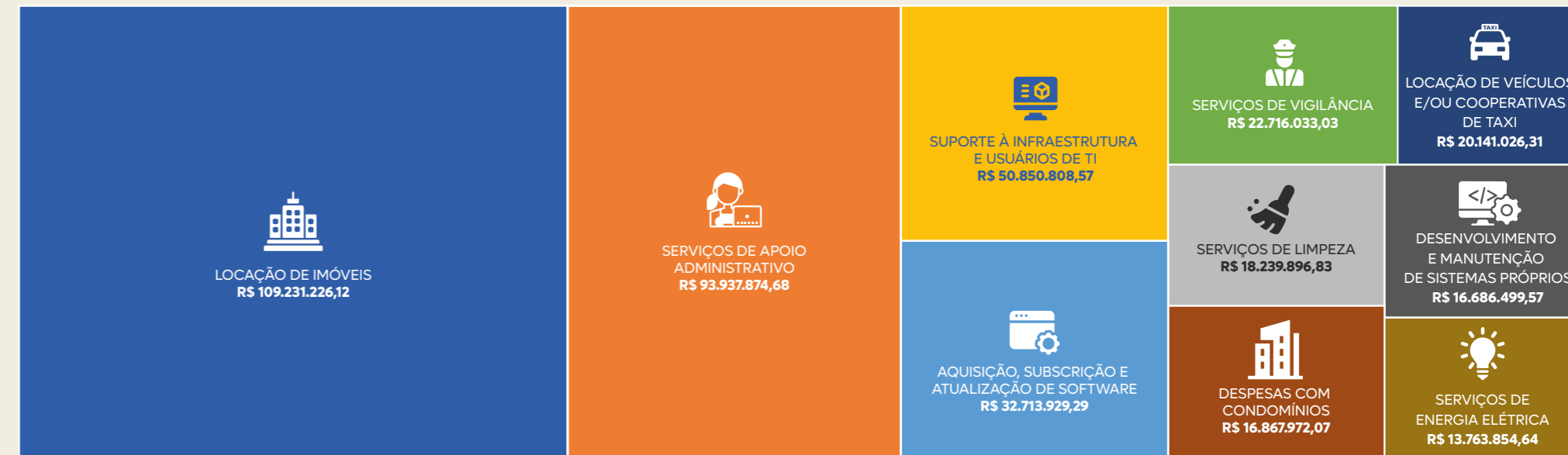
No exercício de 2025, a Advocacia-Geral da União reafirmou seu compromisso com a sustentabilidade, adotando práticas que conciliam eficiência administrativa, racionalização de recursos e responsabilidade socioambiental. Entre as ações estratégicas, destaca-se a gestão dos serviços de apoio administrativo, cuja terceirização totalizou mais de R\$ 93 milhões. A partir de 2024, houve uma redefinição do perfil dos profissionais, com exigência de nível superior, para uma parte dos perfis profissionais, medida que promoveu maior qualificação e eficiência nas rotinas, reduzindo retrabalho e otimizando processos, o que contribuiu para uso racional de recursos humanos e financeiros.

Outro resultado relevante foi a redução das despesas com locação de imóveis, passando de R\$ 118,5 milhões em 2024 para R\$ 109,2 milhões em 2025. Essa economia decorreu de ações como racionalização de espaços, relocação para imóveis mais adequados e compartilhamento de áreas, práticas que reduzem custos e diminuem impactos ambientais associados ao consumo de energia e manutenção predial.

Também houve redução em serviços terceirizados, como vigilância, manutenção e conservação, reforçando a busca por modelos mais enxutos e sustentáveis.

Por fim, destaca-se a manutenção do investimento em tecnologia da informação, com R\$ 135,2 milhões em 2025, valor compatível com os exercícios anteriores (R\$ 125 milhões em 2023 e R\$ 118 milhões em 2024). Esse investimento é essencial para digitalização de processos, redução do uso de papel e maior eficiência na prestação de serviços, alinhando-se à estratégia de governança sustentável e inovação tecnológica.

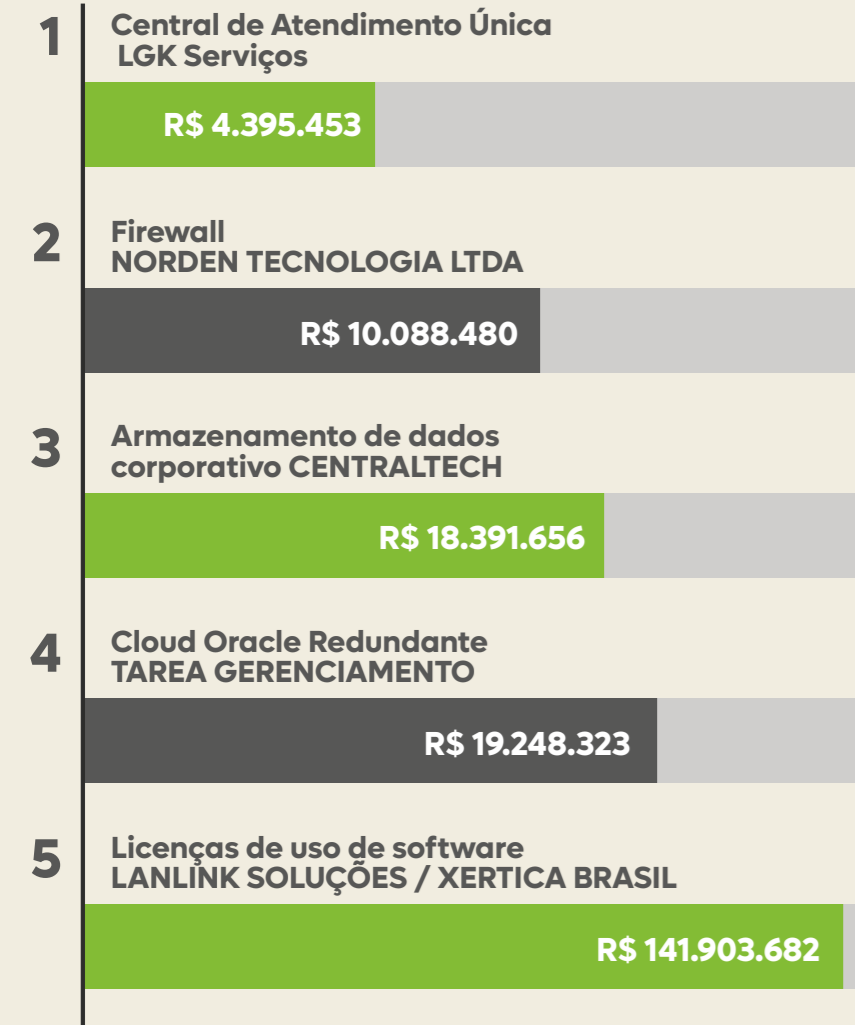
Essas iniciativas demonstram que a AGU não apenas cumpre sua missão institucional, mas também atua de forma responsável, buscando equilibrar resultados, economia e impacto ambiental.



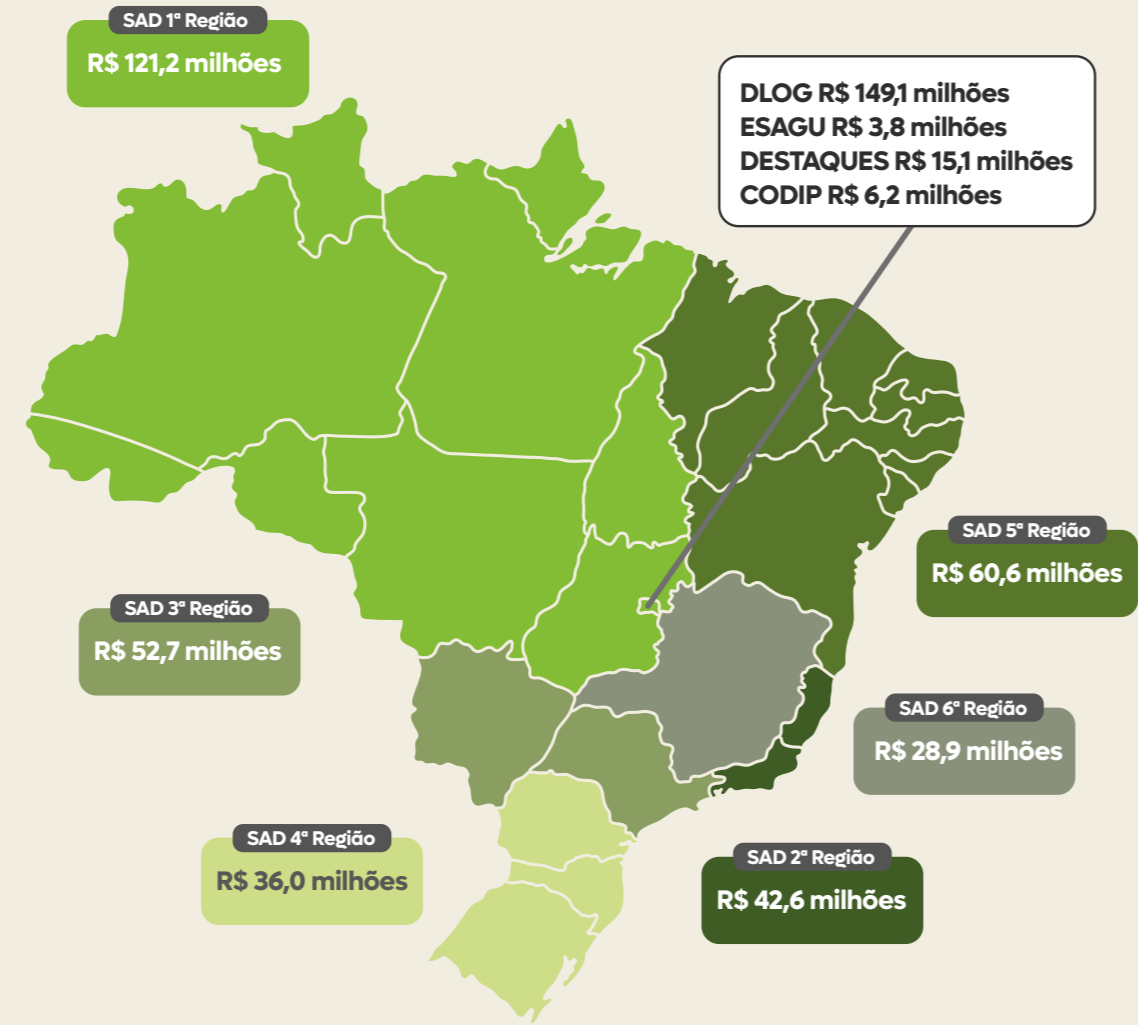
Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2026 – Despesas empenhadas.

# GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Principais Contratos de TIC celebrados em 2025



## Contratos por Unidade Descentralizada



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2026 - Despesas Empenhadas.

# GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Funcionamento Administrativo

Com fundamento no Decreto-Lei nº 200, de 1967, a terceirização configura-se como uma estratégia de gestão voltada à eficiência administrativa, permitindo que atividades acessórias sejam executadas por empresas especializadas, liberando a instituição para concentrar esforços em sua missão finalística. Essa prática contribui para a racionalização de recursos e para a adoção de soluções sustentáveis, ao otimizar processos e reduzir desperdícios.

Entre os serviços terceirizados, destacam-se aqueles essenciais ao funcionamento das unidades, como manutenção predial, limpeza, recepção, segurança e apoio administrativo, garantindo qualidade, padronização e maior eficiência operacional em todo o território nacional.

Além disso, existem as despesas não terceirizadas, que compreendem investimentos em tecnologia, aquisição de materiais estratégicos e a execução de serviços que demandam controle direto da AGU, seja por seu caráter institucional, seja pela necessidade de acompanhamento técnico especializado. A manutenção dessas atividades sob gestão interna assegura maior governança, preserva competências essenciais e reforça a autonomia administrativa necessária ao cumprimento da missão institucional.



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2026. Despesas Empenhadas.

# GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Principais Projetos, Desafios e Perspectivas para a Gestão de Licitações e Contratos

### Principais Ações ou Projetos

- 1 Ocupação das novas Sedes no Rio de Janeiro-RJ, Recife-PE.
- 2 Contratação de nova empresa prestadora de serviço de Eventos
- 3 Criação de painéis gerenciais em todas as Diretorias da SGA para fins de tomada de decisão

### Principais Desafios

- 1 Redimensionamento físico das unidades frente ao PGD
- 2 Virtualização das Procuradorias Seccionais (Federal e da União)
- 3 Execução financeira diante de uma perspectiva orçamentária negativa para o exercício de 2026



### Perspectivas para os próximos exercícios

- 1 Fomento a contratações sustentáveis, a exemplo de veículos elétricos e da implantação de energia fotovoltaica
- 2 Aprimorar os fluxos de processos internos
- 3 Realizar a conformidade de dados dos sistemas estruturantes utilizados pela AGU (Contratos.Gov)



# GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Locações

Acerca da locação de equipamentos, importante registrar que os custos expostos no gráfico se referem exclusivamente à locação de equipamentos de outsourcing de impressão, pois, na AGU, não existem outros tipos de equipamentos locados.



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2026 – Despesas empenhadas



## Principais investimentos

No que se refere à infraestrutura física e tecnológica da AGU, registrou-se uma redução nos investimentos, da ordem de aproximadamente 30% em relação ao exercício anterior. Esse decréscimo é consequência da restrição orçamentária de recursos para investimento.

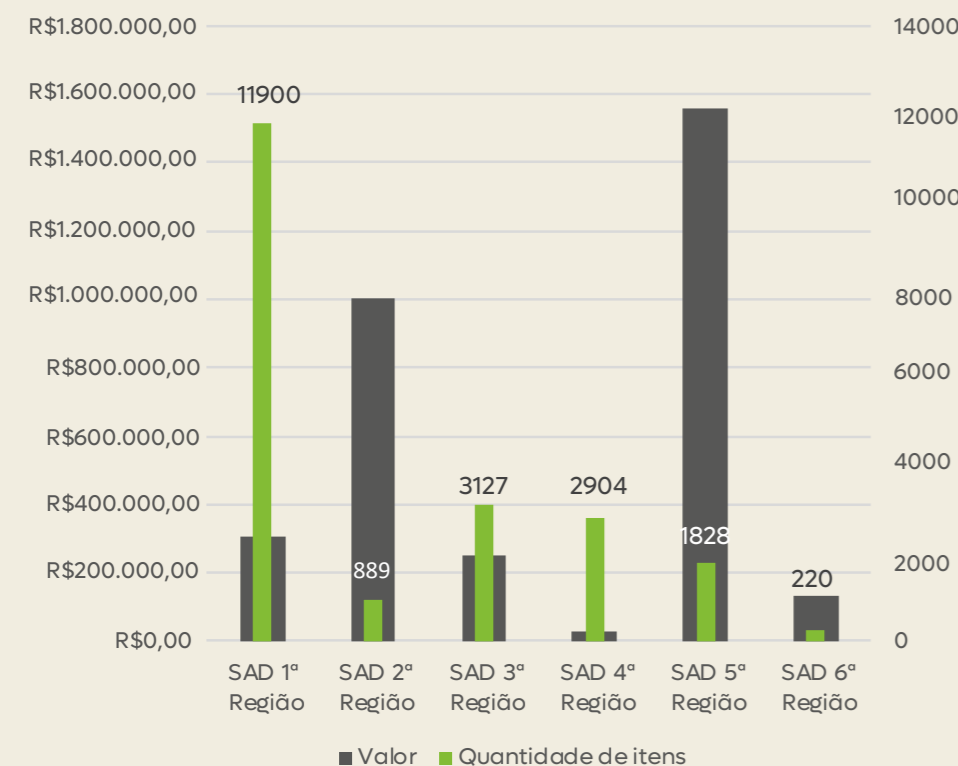


Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2026 – Despesas empenhadas

# GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

## Desfazimento

No âmbito das ações patrimoniais, destacam-se as iniciativas de desfazimento realizadas pelas Superintendências Regionais de Administração da AGU, voltadas à gestão responsável e à otimização de recursos. Em 2025, foram processados 20.868 itens declarados inservíveis, totalizando um montante de R\$ 3.232.011,07. Essas medidas contribuem para a racionalização do patrimônio, liberando espaços físicos, reduzindo custos de manutenção e promovendo práticas alinhadas à sustentabilidade, como destinação adequada e reaproveitamento de materiais.

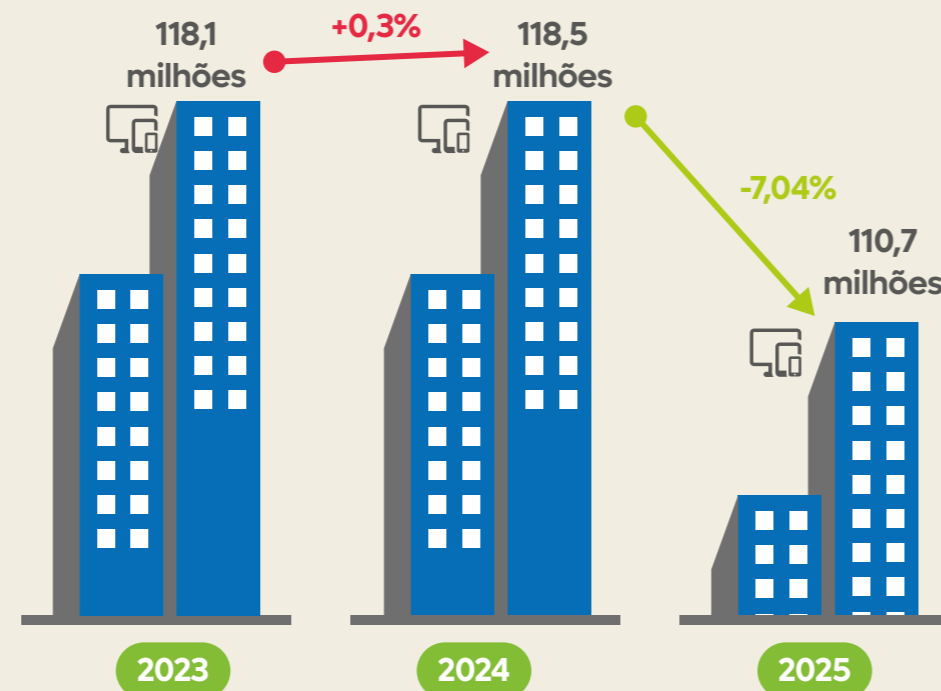


Fonte: Superintendências Regionais de Administração da AGU.

## Locações de Imóveis e Equipamentos

Apesar de incrementos pontuais decorrentes de reajustes contratuais em locações de imóveis, a AGU manteve esforços contínuos para otimizar a utilização dos espaços, por meio de negociações contratuais envolvendo obrigações e valores locatícios. Como resultado, registrou-se uma redução aproximada de 7,04 % nos gastos com locações, em comparação ao exercício de 2024.

Além disso, as ações de renegociação contratual e a adoção de novos modelos de prestação de serviços geraram economias significativas, da ordem de R\$ 12 milhões (cerca de 9%), considerando todos os contratos de terceirização que dão suporte às instalações. Essas medidas reforçam o compromisso institucional com a gestão eficiente e sustentável, garantindo racionalização de recursos e maior equilíbrio orçamentário.



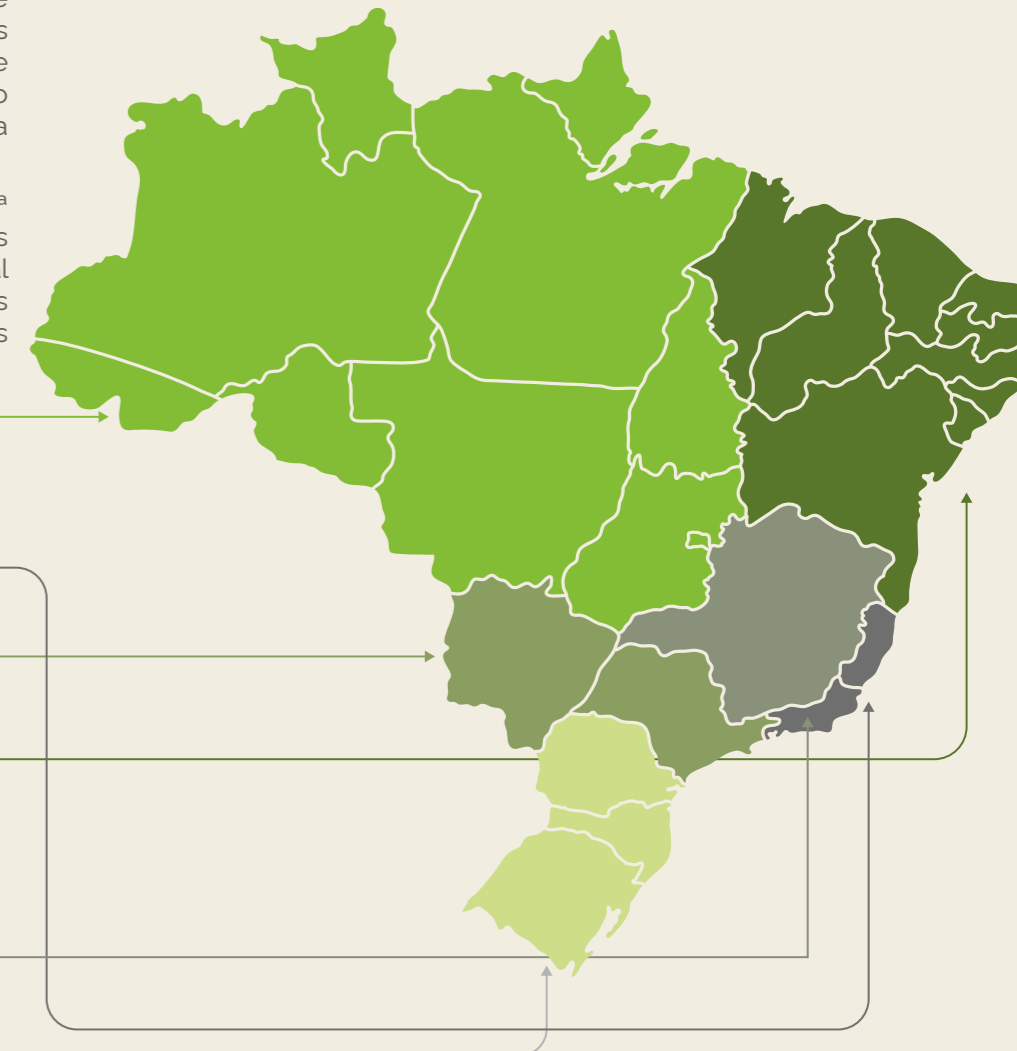
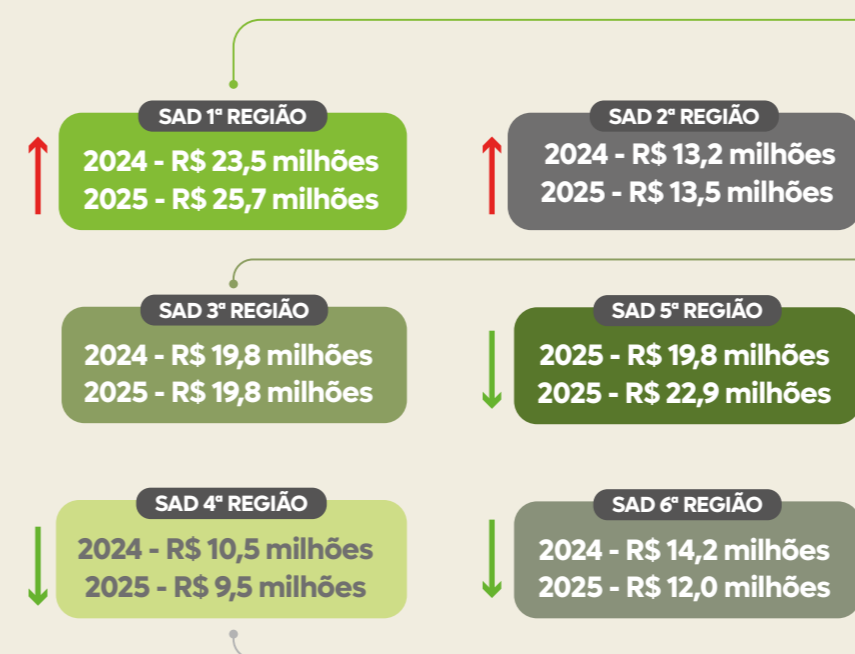
Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2026 – Despesas empenhadas

# GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

## Dispêndio com locações de imóveis por SAD

A gestão administrativa sustentável e eficiente da AGU pode ser evidenciada pela redução gradual dos custos com locação de imóveis, resultado de práticas que priorizam a otimização dos espaços utilizados pelas unidades. Entre as medidas adotadas, destacam-se a devolução de áreas locadas, o compartilhamento de espaços com outros órgãos públicos e a integração de unidades situadas no mesmo município. Essas ações reforçam o compromisso institucional com a racionalização de recursos e a sustentabilidade.

Embora tenha ocorrido discreto incremento nos gastos das SADs da 1ª e 2ª Regiões, esse aumento não compromete a economia projetada para os próximos exercícios, estimada em R\$ 8,8 milhões anuais para todas as regiões. Tal variação decorre das transições necessárias às mudanças de imóveis realizadas no período, que representam investimentos estratégicos para ganhos futuros em eficiência e redução de custos.



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2026 – Despesas empenhadas

## GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

### Projeto Integração

O Projeto Integração, da Advocacia-Geral da União – AGU, teve início em 2023 e foi estabelecido como diretriz para a integração das unidades da Procuradoria-Geral Federal - PGF, Procuradoria-Geral da União - PGU e Consultoria-Geral da União - CGU, num mesmo endereço, incluindo também, sempre que possível, unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN. O objetivo do projeto é otimizar as estruturas, reorganizar os espaços físicos e contribuir para aproximar e fortalecer a cooperação entre os variados órgãos e seus integrantes, além dos benefícios provenientes da atuação finalística integrada e serviços logísticos relacionados. Como consequência, é esperada a redução dos custos de aluguel e das despesas de manutenção.



### Projeto Integração – Iniciativas Concluídas

Por meio do Projeto Integração, 18 cidades já tiveram unidades integradas ou mudança de sede, sendo 11 em capitais da federação. Isso corresponde a aproximadamente 50% do projeto concluído.



Em 2025, foram efetivadas 2 integrações de Unidades e outras 5 iniciativas do projeto foram concluídas, destacando-se:

- Integração de unidades no **Rio de Janeiro-RJ**;
- Integração de unidades em **Recife-PE**;
- **Iniciativas em Macapá/AP, Teresina/PI, Caixias do Sul/RS, Blumenau/SC e Uberaba/MG.**

## GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

### Projeto Integração – Economia em 2025

Visando alcançar o objetivo estratégico "Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos", a AGU permanece realizando diversas ações no sentido de racionalizar os dispêndios referentes a suas instalações. Ressalta-se que tais ações ocorrem no decorrer do ano, motivo pelo qual o efeito financeiro pode se estender por mais de um exercício.

Nesse contexto, considerando todas as iniciativas implementadas entre 2023 e o final de 2025, bem como as ações previstas até 2027, estima-se uma economia acumulada de aproximadamente R\$ 24 milhões. Somente no exercício de 2025, as Superintendências Regionais de Administração registraram uma economia real em torno de R\$ 9 milhões.

A título de exemplo, por meio da integração de todas as unidades situadas no município do Rio de Janeiro, a SAD 2ª Região alcançou uma economia de aproximadamente R\$ 1 milhão no exercício de 2025, com potencial anual de redução de custos estimado em R\$ 3,1 milhões. Também merecem destaque as ações da SAD 4ª Região que, por meio das integrações realizadas em Florianópolis/SC, Blumenau/SC e Caxias do Sul/RS, geraram uma economia aproximada de R\$ 1 milhão. Destacam-se, ainda, as iniciativas da SAD 5ª Região que, entre outras medidas, promoveram a integração de unidades em Salvador/BA e em Recife/PE, resultando em uma economia superior a R\$ 4,2 milhões no ano de 2025. Por fim, ressaltam-se as ações da SAD 6ª Região que, com a mudança de sede em Belo Horizonte/MG e a integração de unidades em Juiz de Fora/MG, alcançaram uma economia aproximada de R\$ 2,8 milhões.



# GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

## Projeto Redimensionamento – Extinção de Unidades

A iniciativa de Extinção de Unidades é executada em paralelo com o Projeto Integração, tendo como objetivo otimizar os espaços na AGU, em decorrência da nova realidade organizacional. Com isso, faz-se necessário racionalizar a distribuição territorial e o porte das unidades da instituição, em alinhamento com as diretrizes da atual gestão.

A redução de custos com aluguel e despesas de manutenção das estruturas são resultados esperados com a finalização do Projeto.

## Melhorias na Infraestrutura com o Projeto Integração

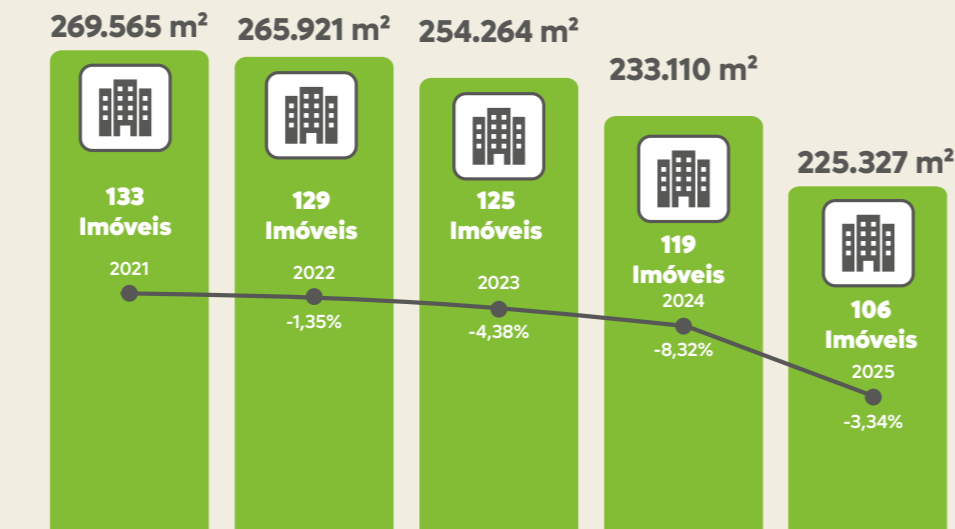
Em 2025, destacam-se como ações relacionadas com extinção/virtualização das infraestruturas físicas da AGU:

- SP** Araçatuba PSF    **RS** Bagé EA
- SC** Caçador EA    **ES** Cachoeiro do Itapemirim EA
- RS** Lajeado – Esc. de Representação    **SP** Mogi das Cruzes PSF
- RN** Mossoró PSF    **GO** Rio Verde EA
- SP** São Bernardo do Campo PSF    **MG** Uberaba PSU
- MG** Varginha PSU    **SP** Votuporanga EA

## Área Total Contratada ou Disponível das unidades

O Programa IES subsidia o Projeto Integração com importantes informações, sendo possível identificar a distribuição dos imóveis e, com isso, promover integrações em busca da redução da dispersão das unidades, otimizar as estruturas, reduzir gastos com infraestruturas ociosas, aliado a um processo de melhoria contínua na prestação de serviços, bem como produzir permanentes esforços para racionalização dos recursos públicos geridos pelo órgão.

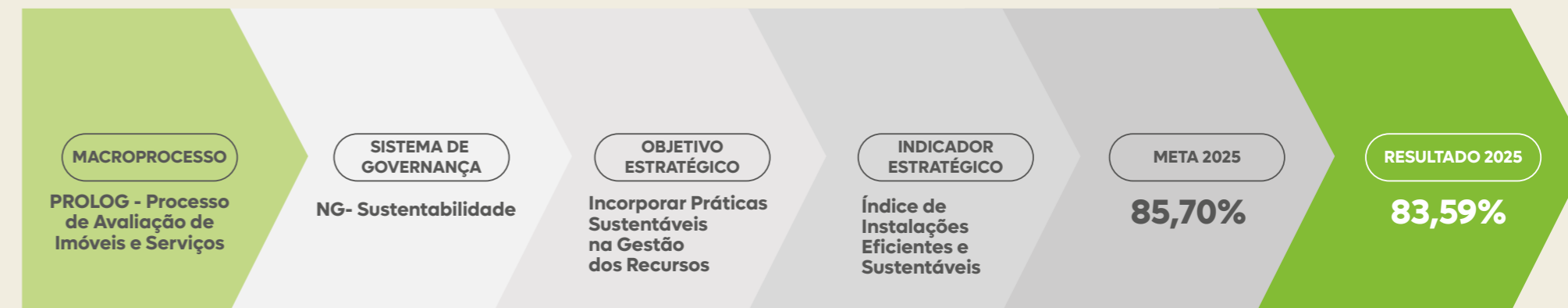
A partir da análise da séria histórica de área ocupada pelas unidades da AGU desde 2021, pode-se constatar a redução da área contratada ou disponível ano a ano, conforme ilustrado abaixo:



Para consultar os relatórios gerados, pesquisar as unidades no mapa ou saber mais sobre o Programa IES.

# PROGRAMA IES

## Programa de Instalações Eficientes e Sustentáveis - IES



O Programa de Instalações Eficientes e Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU IES) foi criado em 2012 para suprir uma lacuna existente na época: a ausência de um instrumento capaz de identificar, de forma padronizada e sistemática, a quantidade e as condições físicas das instalações da AGU em todo o país. Buscando solucionar esse desafio, desenvolveu-se o Programa IES, que se consolidou ao longo dos anos como um mecanismo estruturante de diagnóstico e gestão das unidades administradas pela Secretaria de Gestão Administrativa (SGA).

Com a evolução e a maturidade do programa, seu objetivo expandiu-se para apoiar diretamente o processo decisório dos gestores, por meio do mapeamento anual das unidades da AGU. Esse mapeamento abrange a avaliação das condições físicas e operacionais, dos serviços disponibilizados e a atualização de informações sobre a população vinculada a cada unidade. Em 2024, o programa alcançou um novo marco institucional com a publicação da Portaria SGA/AGU nº 989, de 14 de agosto de 2024, que regulamentou formalmente o IES e conferiu ainda mais robustez ao seu processo de monitoramento.

Em razão de sua relevância estratégica, o indicador do Programa IES — o Índice Médio das Unidades — foi incorporado à perspectiva do objetivo estratégico "Aprendizado e Crescimento Sustentável" no Planejamento Estratégico 2024–2027 da AGU, reforçando seu papel como instrumento de gestão, planejamento e melhoria contínua das instalações da Instituição.

Para esse ciclo, foram definidas as seguintes METAS para esse indicador:



- 2024 → 85,60%
- 2025 → 85,70%
- 2025 → 85,80%
- 2026 → 85,90%

**RESULTADO 2025**  
83,59%

Embora a meta estabelecida para o Índice IES não tenha sido alcançada em 2024 e 2025 — 85,60% e 85,70%, respectivamente — os resultados obtidos demonstram evolução e manutenção de um padrão elevado de qualidade nas instalações da AGU. Em 2024, o índice foi de 82,53%, subindo para 83,59% em 2025, o que evidencia avanço contínuo no desempenho das unidades avaliadas. Apesar de permanecerem ligeiramente abaixo das metas previstas, as instalações encontram-se classificadas no conceito "ótimo", refletindo condições físicas e operacionais satisfatórias e alinhadas às boas práticas buscadas pelo Programa IES.

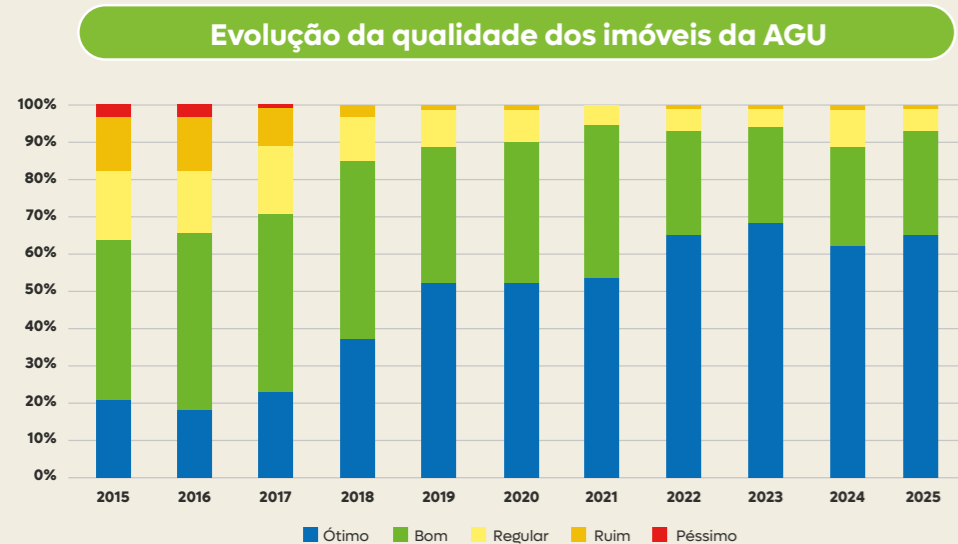
# PROGRAMA IES

## Escopo do Programa IES 2025



## Evolução

Ao longo dos anos, observa-se uma evolução consistente no conceito atribuído às unidades da AGU, conforme os critérios do Programa IES. Embora o Programa não atue diretamente na execução das melhorias avaliadas, ele desempenha papel fundamental ao fornecer informações estruturadas que permitem aos gestores refletir sobre as condições das instalações, identificar necessidades e priorizar intervenções. Esse avanço progressivo no desempenho das unidades pode ser visualizado no gráfico a seguir.



# GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA



A gestão fiscal da Advocacia-Geral da União é orientada pelos princípios de responsabilidade, eficiência e transparência na administração dos recursos públicos, assegurando equilíbrio fiscal e sustentabilidade na aplicação dos recursos. Este capítulo apresenta as principais ações voltadas à gestão orçamentária e financeira, ao controle de custos e à racionalização de despesas, evidenciando o compromisso institucional com a integridade da gestão pública. Em 2025, a AGU administrou um orçamento de R\$ 5,07 bilhões, com execução superior a 99,83% e pagamentos que alcançaram 89,08% da dotação, mesmo diante de contingenciamentos e bloqueios. A atuação proativa junto aos órgãos centrais permitiu recompor limites e garantir recursos para despesas obrigatórias e discricionárias, promovendo o uso estratégico do orçamento e a continuidade das atividades essenciais. Essas práticas reafirmam a busca por eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

- 
- 
- 



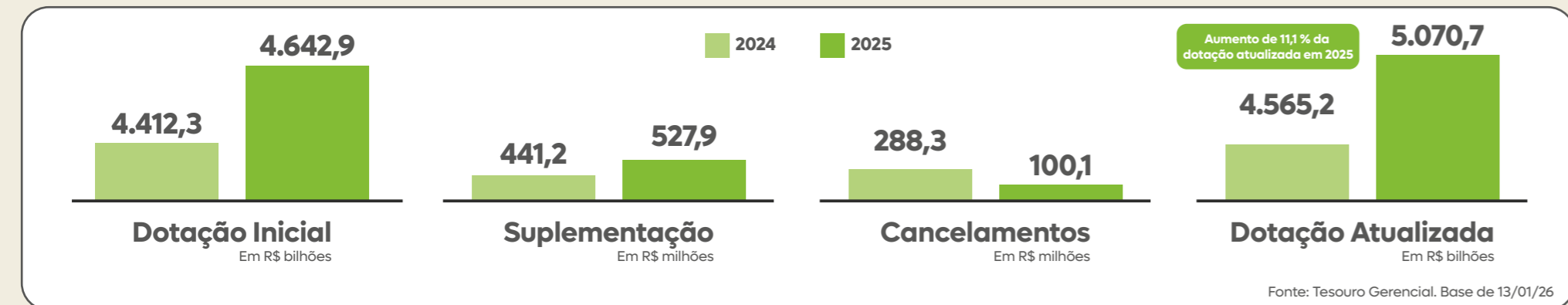
# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



A Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 15.121/2025), destinou inicialmente à Advocacia-Geral da União (AGU) uma dotação orçamentária de R\$ 4.642,9 milhões.

Ao longo do exercício, ajustes decorrentes de cancelamentos e suplementações elevaram esse valor para R\$ 5.070,7 milhões, acréscimo que incidiu exclusivamente sobre despesas de pessoal com o crescimento do quadro efetivo.

Comparando os valores finais das dotações orçamentárias entre os exercícios de 2024 e 2025, observa-se uma variação positiva de 11,1% na dotação atualizada em 2025, resultado da obtenção de créditos adicionais durante o exercício. Esse aumento reforça a capacidade da AGU de manter suas atividades essenciais e atender às demandas institucionais com maior segurança orçamentária.



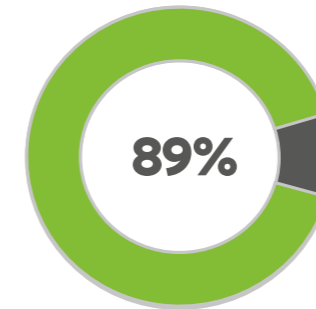
# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Perfil do Gasto

### LOA + CRÉDITOS 2025

**Gastos com Pessoal**

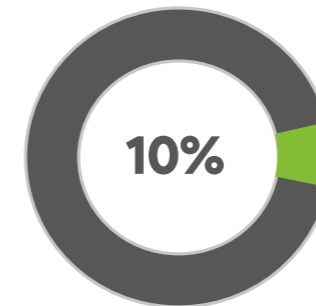
R\$ 4.517,7 mi



Do total da dotação orçamentária autorizada para a Advocacia-Geral da União (AGU) no exercício, aproximadamente 89% correspondem a despesas obrigatórias (RP-0 e RP-1). Esses recursos são destinados ao pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como aos encargos sociais. Incluem-se ainda os dispêndios com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral), benefícios, indenizações e ajudas de custo, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a continuidade das atividades institucionais em todo o território nacional.

**Despesas com Custeio**

R\$ 524,8 mi

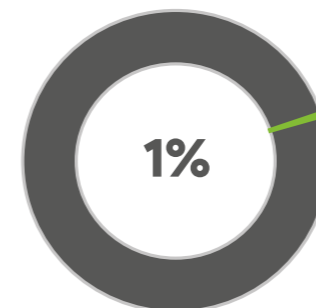


No que se refere às despesas discricionárias de custeio (RP-2 e RP-6), a maior parte dos recursos é destinada à manutenção das estruturas físicas e ao suporte técnico necessário para garantir o pleno funcionamento das atividades da AGU, voltadas à representação judicial e à extrajudicial da União. Esses investimentos asseguram a continuidade dos serviços em todo o território nacional, abrangendo 121 imóveis distribuídos em 101 cidades, reforçando a capilaridade e a presença institucional. Tais despesas refletem o compromisso com a eficiência administrativa e a sustentabilidade por meio da gestão racional dos espaços e da otimização dos recursos disponíveis.

Fonte: Programa Instalações Eficientes e Sustentáveis 2025 – CGPS/DPOF/SGA/AGU

**Investimento**

R\$ 28,3 mi



No âmbito de despesas discricionárias de investimento (RP-2 e RP-6), destaca-se a aplicação estratégica em tecnologia da informação e comunicação. Esses recursos foram direcionados para a aquisição de equipamentos, execução de obras e serviços, implementação de softwares e soluções inovadoras, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura tecnológica e aprimorar a capacidade operacional da AGU. Tais investimentos refletem o compromisso da instituição com a modernização, a eficiência administrativa e a melhoria contínua na prestação de serviços à sociedade.

\*RP= Resultado Primário; RP 0 – Financeiro; RP 1 - Primário Obrigatório; RP 2- Primário Discricionário; RP 6 – Discricionária de Emendas Individual Impositiva

Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 13/01/26

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Execução Orçamentária

Em 2025, a AGU administrou um orçamento de R\$ 5.070,7 milhões. Desse total, foram empenhados R\$ 5.062,0 milhões, liquidados R\$ 4.868,9 milhões e pagas despesas no montante de R\$ 4.516,9 milhões, esse valor equivale a 89 % da dotação atualizada.

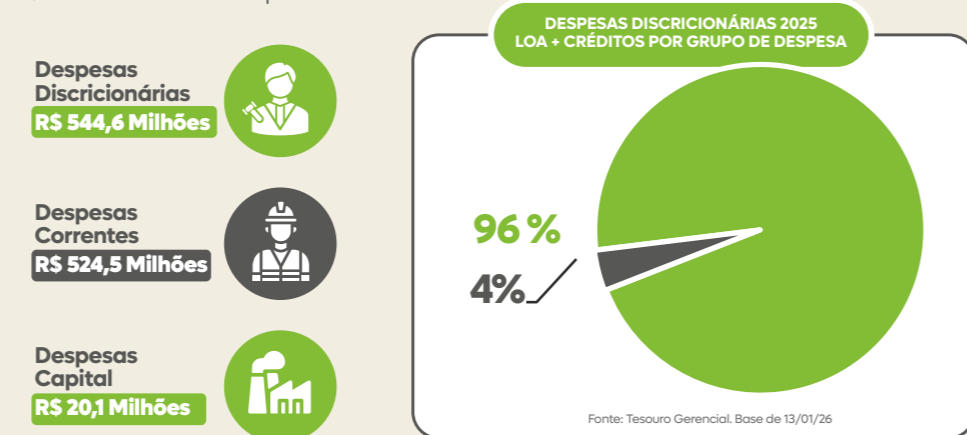
Do montante total disponibilizado para a AGU em 2025, R\$ 544,6 milhões referem-se às despesas discricionárias (RP-2) e de emendas individuais (RP-6),



dos quais R\$ 524,5 milhões foram destinados para despesas de custeio e R\$ 20,1 milhões para despesas de investimento.

Nesse montante, incluem despesas de emendas individuais de custeio (R\$ 4,3 milhões) e de capital (R\$ 2,9 milhões).

Em 2025, de uma dotação autorizada de R\$ 552,9 milhões, os limites de empenho autorizados foram de R\$ 544,6 milhões. Essa diferença no valor de R\$ 8,3 milhões foi indisponibilizada.



A AGU mantém, ao longo do tempo, o nível histórico de empenho **acima de 98,5% em relação à dotação atualizada.**



# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

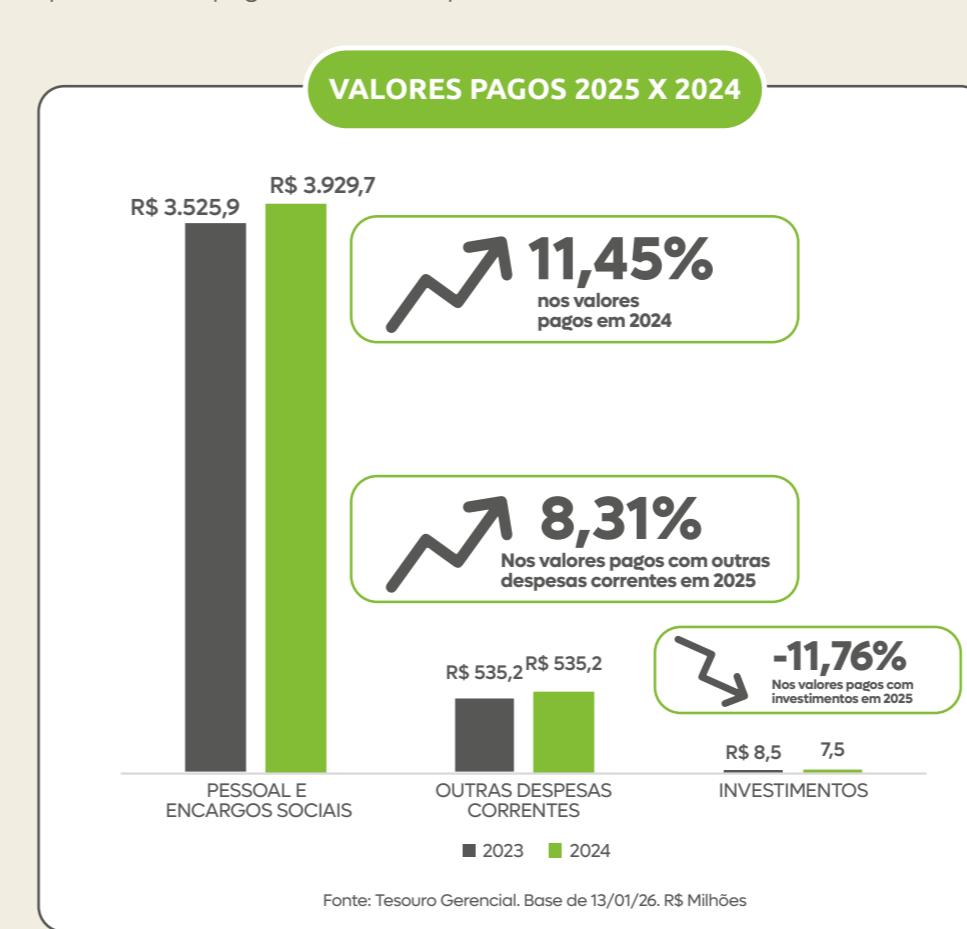
## Dos Valores pagos

Com relação aos recursos financeiros, o total de pagamentos efetivados em 2025, exceto Restos a Pagar, alcançou R\$ 4.516,9 milhões, dos quais 87% (R\$ 3.929,7 milhões) correspondem ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais.

No que se refere às demais despesas, o montante pago alcançou o valor total de R\$ 587,2 milhões (13% do montante total), sendo que R\$ 579,7 milhões representam o pagamento de despesas discricionárias (RP1, RP-2 e RP-6) com

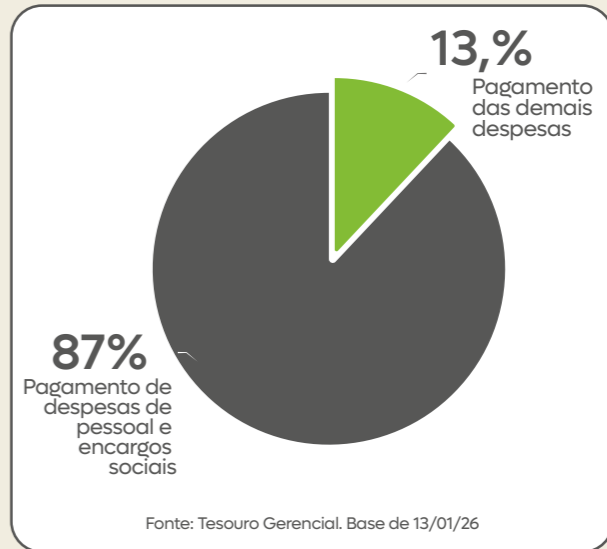
custeio, voltadas ao funcionamento e manutenção do órgão e R\$ 7,5 milhões de despesas discricionárias (RP-2 e RP-6) com investimentos.

Estabelecendo um comparativo entre os anos de 2024 e 2025, observa-se um crescimento de 10,99% no nível de pagamento total do exercício de 2025, compostos pelas categorias demonstradas pelo gráfico VALORES PAGOS 2025 X 2024.



Total do pagamento efetivado de 2025 **R\$ 4.516,9 milhões**

As despesas de custeio e investimentos tiveram o valor pago total de **R\$ 587,2 milhões**



- Despesas com Custeio Benefícios** R\$ 139,9 milhões
  - Outras Despesas** R\$ 439,8 milhões
  - Despesas com Investimentos** R\$ 7,5 milhões
- Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 13/01/26

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Da Execução por Programas e Ações

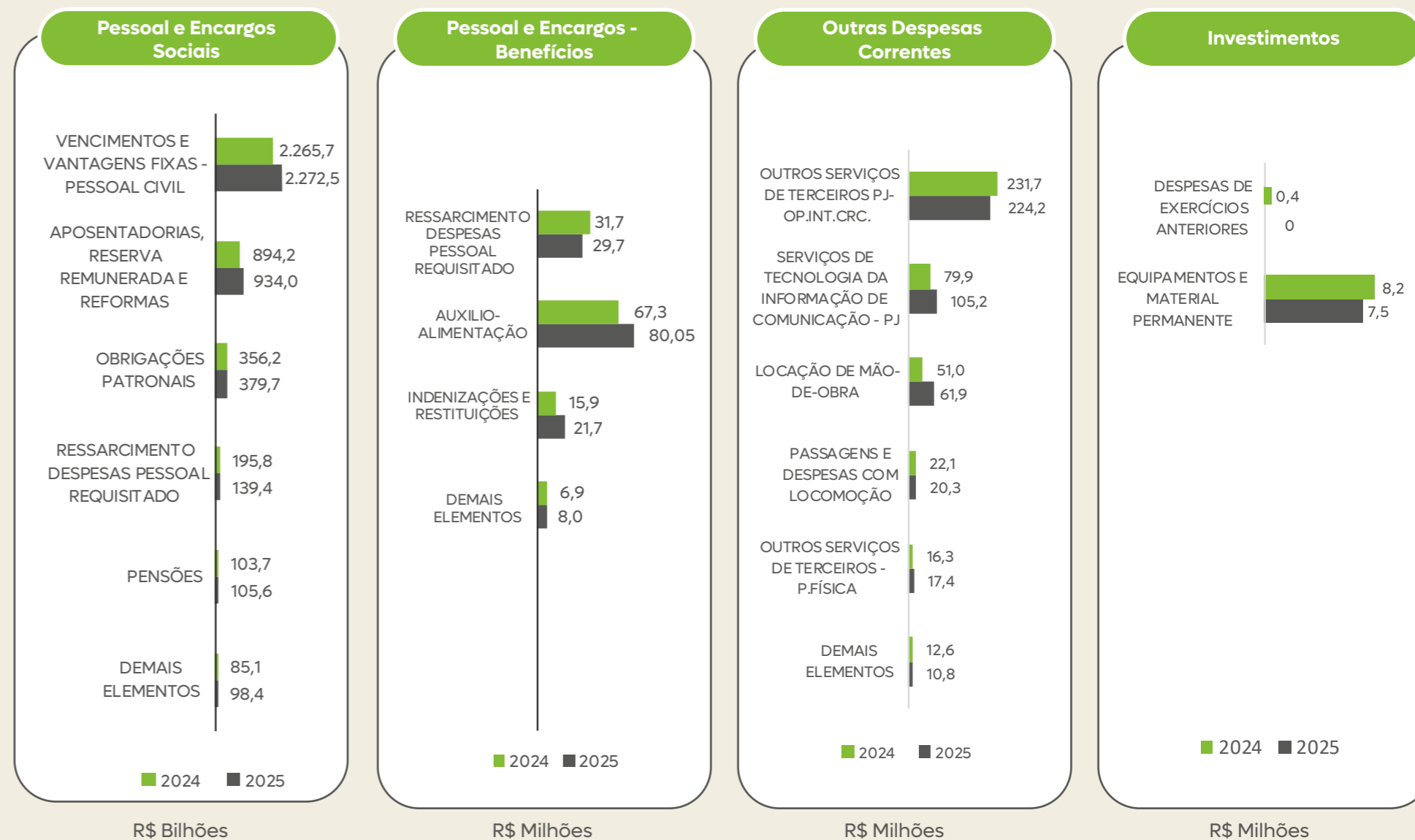
	Programa/Ação	RP	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	216H - Ajuda de Custo	2	1,2	1,2	1,2	1,1
	0181 - Aposentadorias e Pensões	1	1.121,2	1.121,2	1.118,8	1.038,7
	2004 - Assistência Médica e Odonto	1	39,4	39,4	32,76	34,5
	20TP - Ativos Cíveis da União	1	2.843,6	2.843,6	2.752,9	2.505,7
	212B - Benefícios Obrigatórios	1	121,4	121,4	116,2	105,4
	09HB - Custeio da Previdência	0	385,7	385,7	379,7	379,7
	218Y - Despesas Judiciais	2	3,1	3,1	2,6	2,6
<b>Total</b>			<b>4.515,7</b>	<b>4.515,7</b>	<b>4.409,0</b>	<b>4.067,8</b>
OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS	00S6 - Benefício Especial	1	6,4	6,4	6,1	5,5
	<b>Total</b>		<b>6,4</b>	<b>6,4</b>	<b>6,1</b>	<b>5,5</b>
DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA	2674 - Representação Judicial e Extrajudicial	2	541,1	532,7	452,8	442,6
	162L - Construção Ed. Sede AGU_ Fortaleza/CE	2	0	0	0	0
	2674 - Representação Judicial e Extrajudicial	6	7,0	6,8	1,0	1,0
	162L - Construção Ed. Sede AGU_ Fortaleza/CE	6	0,5	0,5	0	0
	<b>Total</b>		<b>548,6</b>	<b>540,0</b>	<b>453,8</b>	<b>443,6</b>
<b>Total Geral</b>			<b>5.070,7</b>	<b>5.062,0</b>	<b>4.868,9</b>	<b>4.516,9</b>

Detalhado por Indicador de Resultado Primário (RP) - Em R\$ Milhões Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 13/01/26

202

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Comparativo dos valores pagos em 2024 e 2025 - Distribuição por Grupo e Elemento de Despesa



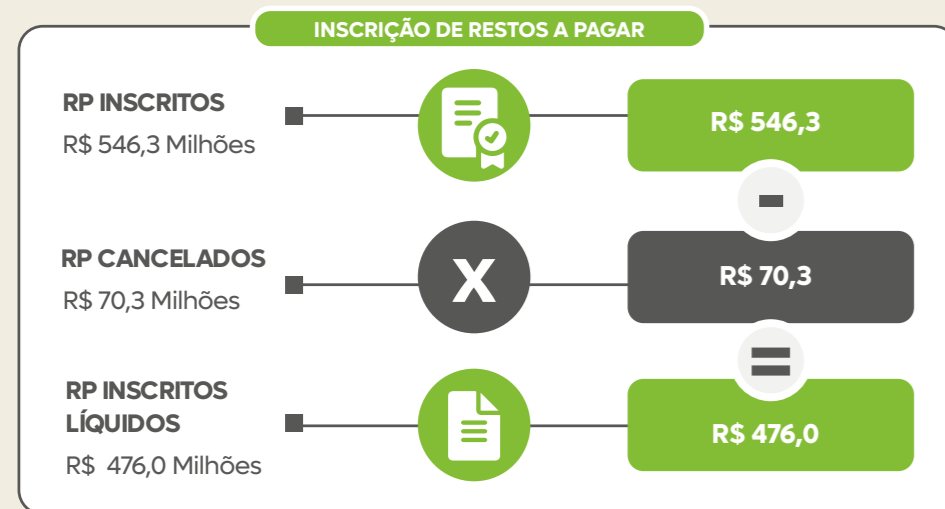
Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/24.

203

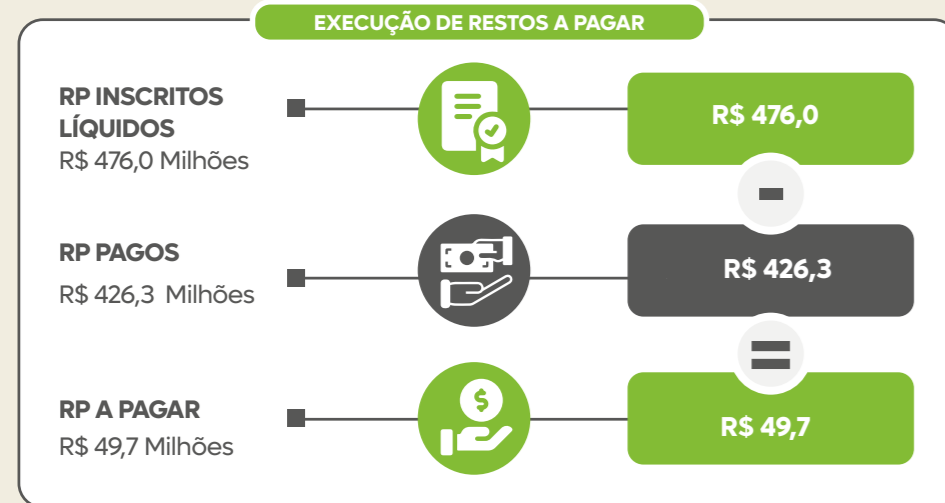
# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Restos a Pagar

Os gráficos seguintes apresentam a inscrição e execução dos restos a pagar - RAP em 2025 (Em milhões).



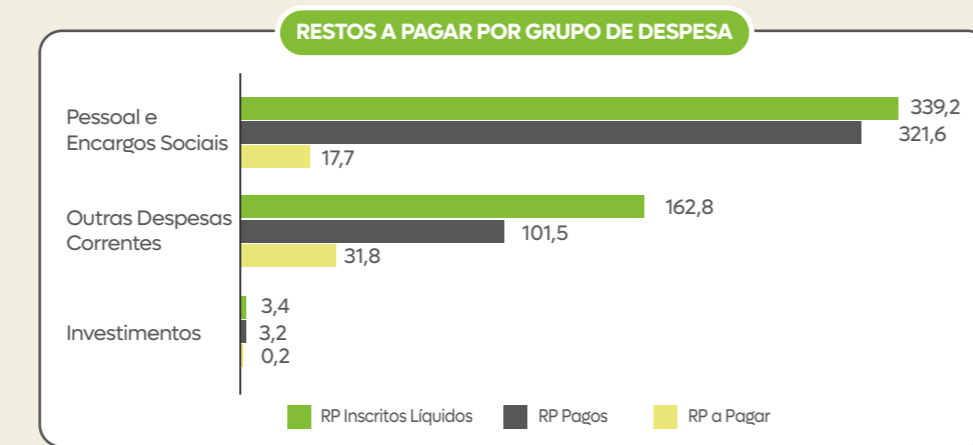
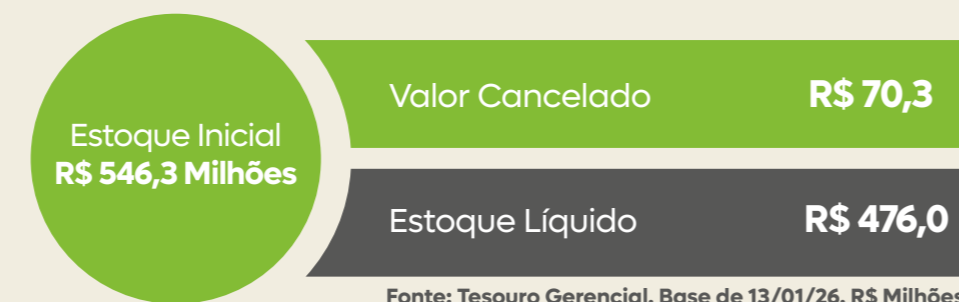
Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 13/01/26



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 13/01/26

No início de 2025, a AGU apresentava um estoque inicial de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) no valor de R\$ 546,3 milhões. Do total inscrito, foram cancelados valores na ordem de R\$ 70,3 milhões, restando um saldo a pagar de R\$ 49,7 milhões.

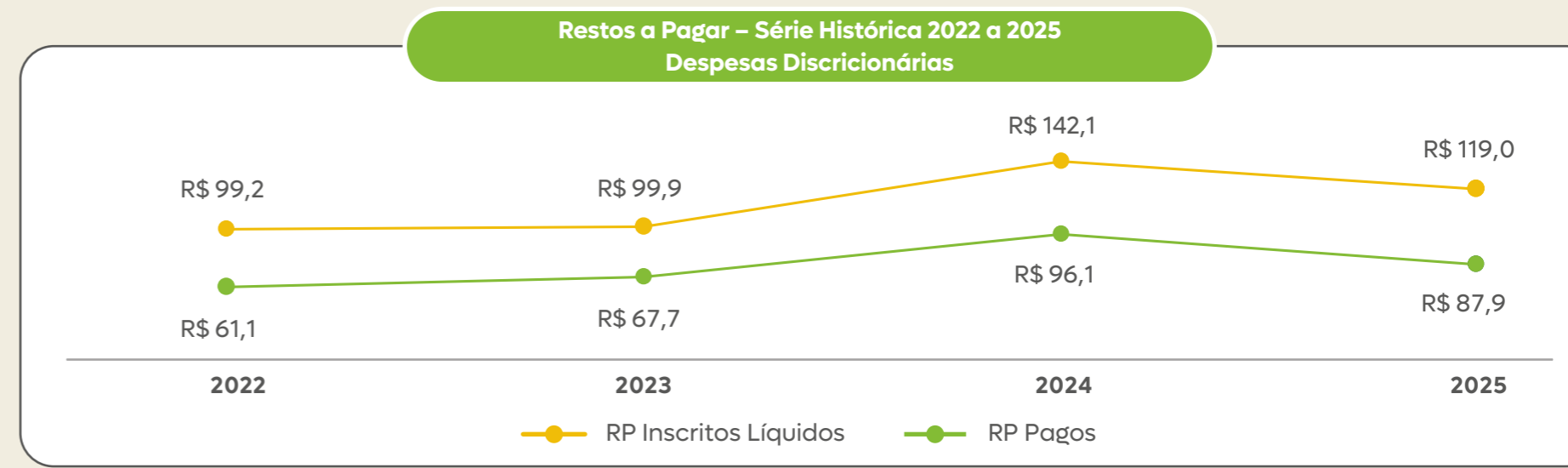
Ao longo do exercício de 2025, foram pagos R\$ 426,3 milhões, o que corresponde a aproximadamente 90% dos valores inscritos líquidos. Observando o gráfico a seguir, nota-se que aproximadamente 75% dos valores pagos referem-se às despesas com pessoal e 25% a outras despesas de custeio e de investimentos.



# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

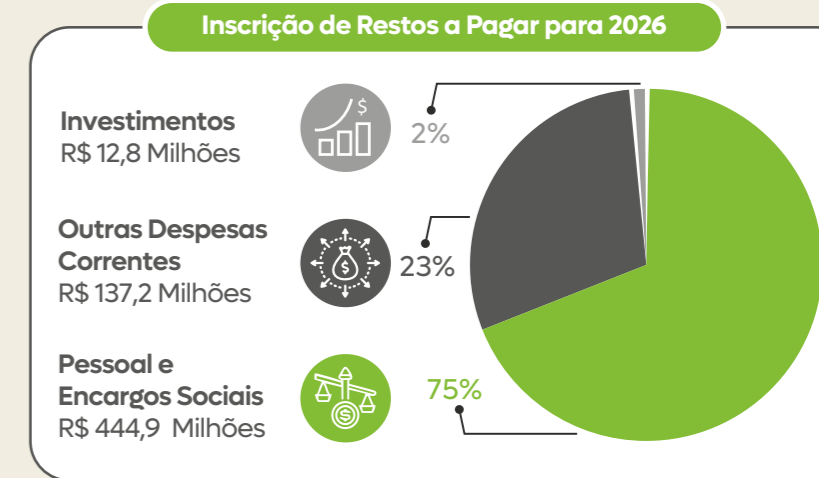
## Restos a Pagar – Despesas Discricionárias

Com relação aos restos a pagar relativos às despesas discricionárias, o gráfico seguinte apresenta os valores inscritos líquidos e pagos ao longo dos anos:



No que se refere à inscrição líquida de restos a pagar, o gráfico acima demonstra redução desse valor no exercício de 2025 quando comparado ao exercício anterior. Em relação à capacidade de pagamento dos restos a pagar (processados e não processados) verifica-se que o nível pagamento dessas despesas cresceram de 2024 para 2025, saltando de 67% para 73% em relação ao montante inscrito líquido.

O quadro a seguir demonstra a distribuição dos Restos a Pagar por grupo de despesa para 2026 no montante de R\$ 594,9 milhões:



# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Dotação Orçamentária

Com a publicação da LOA 2025, a AGU iniciou o exercício de 2025 com dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 4.642,9 milhões, encerrando o ano com o montante total de R\$ 5.070,7 milhões. No que diz respeito às despesas obrigatórias, estas iniciaram o exercício com dotação de R\$ 4.069,1 milhões e,

no decorrer do ano, ocorreram suplementações que elevaram o seu montante total para R\$ 4.517,7 milhões.

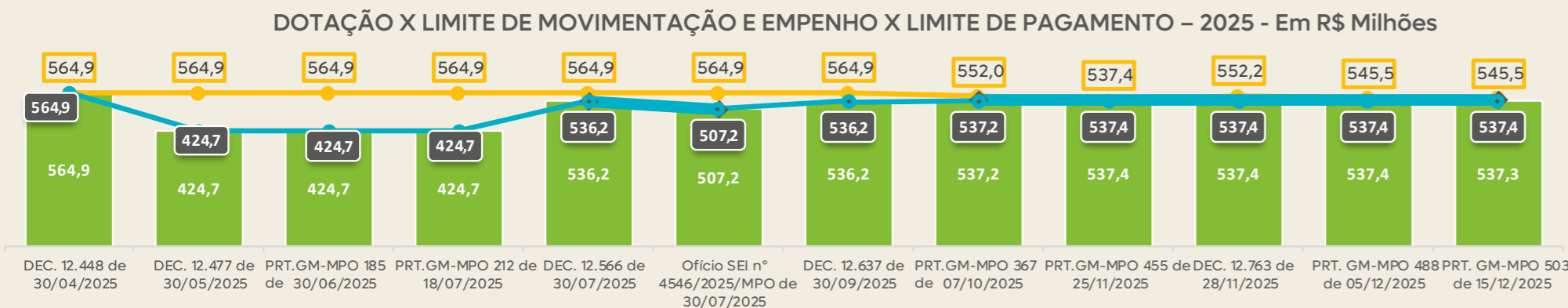
Em relação às despesas discricionárias, a LOA 2025 estabeleceu inicialmente um montante de R\$ 573,7 milhões e, ao longo do exercício, cancelamentos fizeram com que diminuísse a dotação para R\$ 552,5 milhões, o que representou um decréscimo em torno de 3,7% do orçamento total disponibilizado.



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 13/01/26. R\$ Milhões

De acordo com o gráfico abaixo, ao longo do exercício, o Governo Federal realizou diversas medidas restritivas com contingenciamentos e bloqueios na dotação orçamentária aprovada para AGU, no que se refere a despesas discricionárias (RP-2), custeio e investimentos. Essas medidas têm grande impacto devido à natureza dos gastos da AGU, as quais estão concentradas em despesas administrativas com a manutenção e o funcionamento do órgão.

No entanto, por meio de ações proativas da AGU junto a Secretaria de Orçamento Federal e Junta de Execução Orçamentária, buscando a recomposição desses valores bloqueados e contingenciados, foi possível mitigar os efeitos negativos dessas restrições com a recomposição desses valores a serem utilizados pela AGU.



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 13/01/26. Decreto de Programação 2025 e alterações posteriores

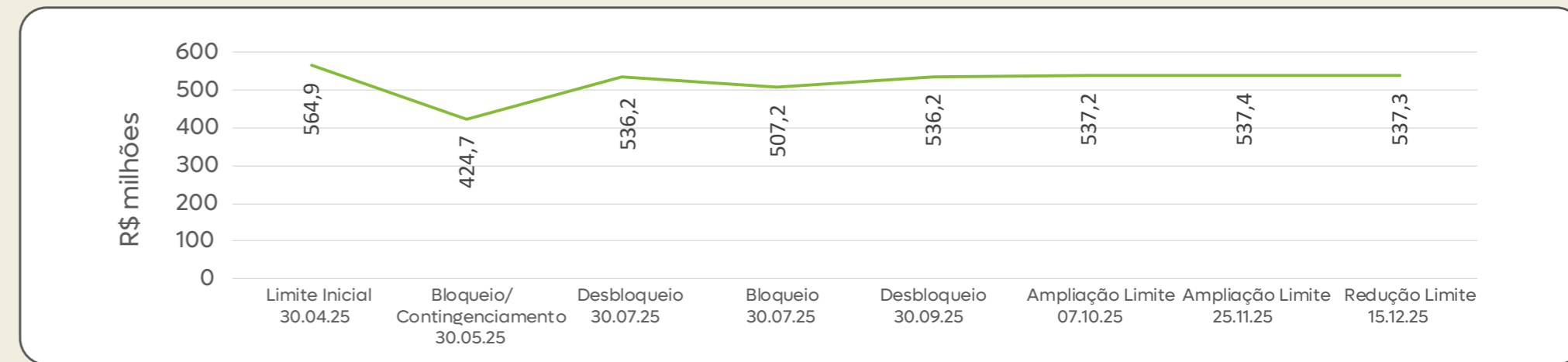
— LME — Dotação — LPAGTO

206

207

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Alterações no limite de movimentação e empenho



Com relação aos limites para empenho, que excluem as emendas impositivas, o montante inicial foi de R\$ 564,9 milhões. Devido às restrições orçamentárias, esse montante foi reduzido para R\$ 424,7 milhões, equivalente a 25%, mas ao longo do exercício esses valores foram recompostos, que permitiu finalizar o ano com o limite de R\$ 537,3 milhões, resultando na redução de 5% do valor inicial e recomposição de 80 % da restrição no limite orçamentário ocorrida em maio/2025.



# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Atuação da AGU na Recomposição dos Limites de Movimentação e Empenho (LME) e Limites de Pagamento (LP)

## 1º TRIMESTRE

20/03/2025



Solicitação para ampliar o LP da AGU em R\$ 15,8 milhões, usando a diferença entre o duodécimo orçamentário e o limite provisório de 1/18 do mês de janeiro/2025.

OFÍCIO n. 00034/2025/GABSGA/SGA/AGU

## 2º TRIMESTRE

10/04/2025



Solicitação aos Ministros da JEO para ampliar o LME da AGU em R\$ 78,6 milhões, restaurando a proporção mensal de 1/12 do orçamento (totalizando R\$ 236,3 milhões até maio), juntamente com a aprovação da LOA 2025 (estimativa de receita e fixação de despesa da União).

(OFÍCIOS N° 181,184,185 e 186/AGU)

29/04/2025



Suplementação orçamentária (R\$ 79,0 mi).

NOTA TÉCNICA n. 00004/2025/CORFI/SGA/AGU

30/04/2025



Decreto n° 12.448 dispõe sobre a programação orçamentária e financeira de 2025

23/05/2025



Antecipação de LP (R\$ 26,3 mi).

OFÍCIO n. 304/2025/AGU

18/06/2025



Pacote: LME (R\$ 74,2 mi), desbloqueio (R\$ 140,2 mi), crédito suplementar (R\$ 39,5 mi em 2025 e 2026), antecipação de pagamento (R\$ 26,3 mi).

OFÍCIO n. 304/2025/AGU



# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## 3º TRIMESTRE

03/07/2025



Antecipação de LP (R\$ 23,2mi).

OFÍCIO N° 00117/2025/GABSGA/SGA/AGU

04/08/2025



Antecipação de LP (R\$ 16,7 mi).

OFÍCIO N° 00146/2025/GABSGA/SGA/AGU

03/09/2025



Antecipação de LP (R\$ 18,1 mi).

OFÍCIO N° 00178/2025/GABSGA/SGA/AGU

15/07/2025



Antecipação de LP (R\$ 39,7 mi).

OFÍCIO N° 00125/2025/GABSGA/SGA/AGU

12/08/2025



Antecipação de LME (R\$ 46,2 mi, R\$ 17,1 mi, R\$ 48,4 mi) e reconsideração de bloqueio adicional (R\$ 28,9 mi).

OFÍCIO N° 612, 613, 614 e 615/AGU

11/09/2025



Desbloqueio de R\$ 50,1 mi (total bloqueado R\$ 57,7 mi).

OFÍCIO N° 685, 686,687,688/AGU

## 4º TRIMESTRE

06/10/2025



Antecipação de LP (R\$ 24,5 mi).

OFÍCIO N° 00207/2025/GABSGA/SGA/AGU

11/11/2025



Antecipação de LME (R\$ 44,5 mi).

OFÍCIO N° 00238/2025/GABSGA/SGA/AGU

11/11/2025



Antecipação de LP (R\$ 34,5 mi).

OFÍCIO N° 00237/2025/GABSGA/SGA/AGU

24/12/2025



Ampliação de LME (R\$ 10,2 mi).

OFÍCIO N° 00260/2025/GABSGA/SGA/AGU

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Execução Orçamentária e Financeira em 2025

### Recomposição dos limites de empenho e antecipação de pagamento

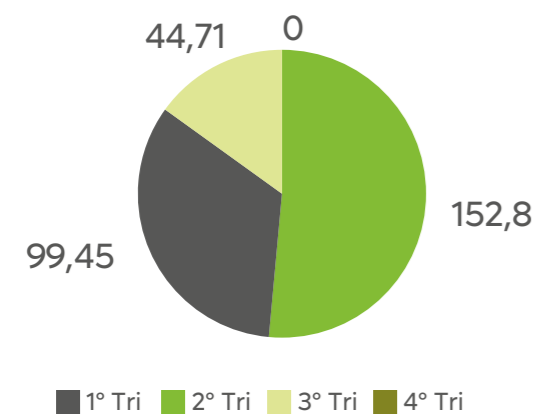
#### Limites de movimentação e empenho (R\$ milhões) Recomposição do orçamento 2025

Portaria GM-MPO 95, 23/04/25 = R\$ 78,6  
 Portaria GM-MPO 185, 30/06/25 = R\$ 74,2  
 Portaria GM-MPO 212, 18/07/25 = R\$ 52,3  
 Portaria GM-MPO 265, 21/08/25 = R\$ 46,2  
 Portaria GM-MPO 367, 07/10/25 = R\$ 0,95  
 Portaria GM-MPO 444, 18/11/25 = R\$ 44,5  
 Portaria GM-MPO 455, 25/11/25 = R\$ 0,21

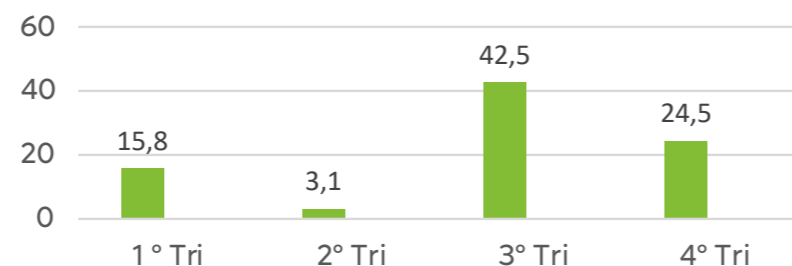
#### Limites de movimentação e empenho (R\$ milhões) Recomposição do orçamento 2025

Portaria GM-MPO 95, 23/04/25 = R\$ 78,6  
 Portaria GM-MPO 185, 30/06/25 = R\$ 74,2  
 Portaria GM-MPO 212, 18/07/25 = R\$ 52,3  
 Portaria GM-MPO 265, 21/08/25 = R\$ 46,2  
 Portaria GM-MPO 367, 07/10/25 = R\$ 0,95  
 Portaria GM-MPO 444, 18/11/25 = R\$ 44,5  
 Portaria GM-MPO 455, 25/11/25 = R\$ 0,21

#### Recomposição de Orçamento 2025 R\$ Mi



#### Antecipação de Pagamento 2025 R\$ Mi



# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Resultados do encerramento do exercício de 2025

100% de empenho sobre o orçamento autorizado.

- Despesas discricionárias: 100% de execução do orçamento disponibilizado.

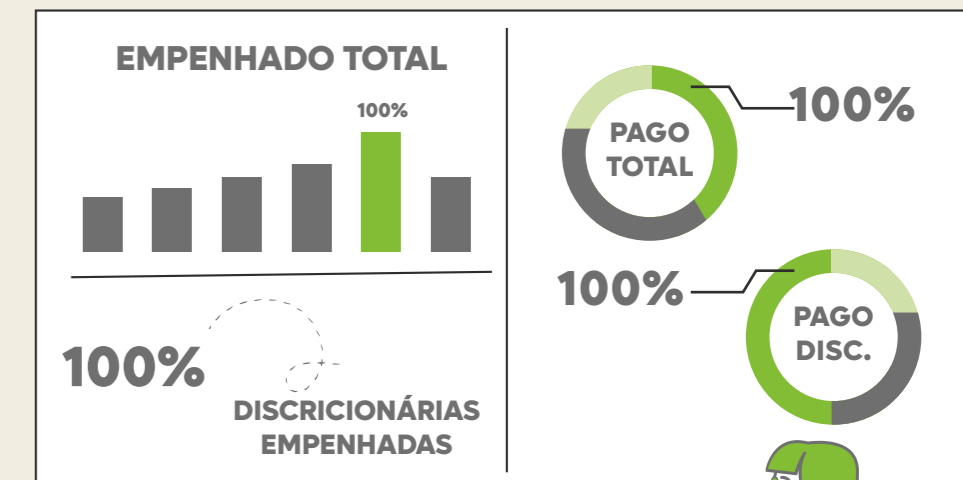
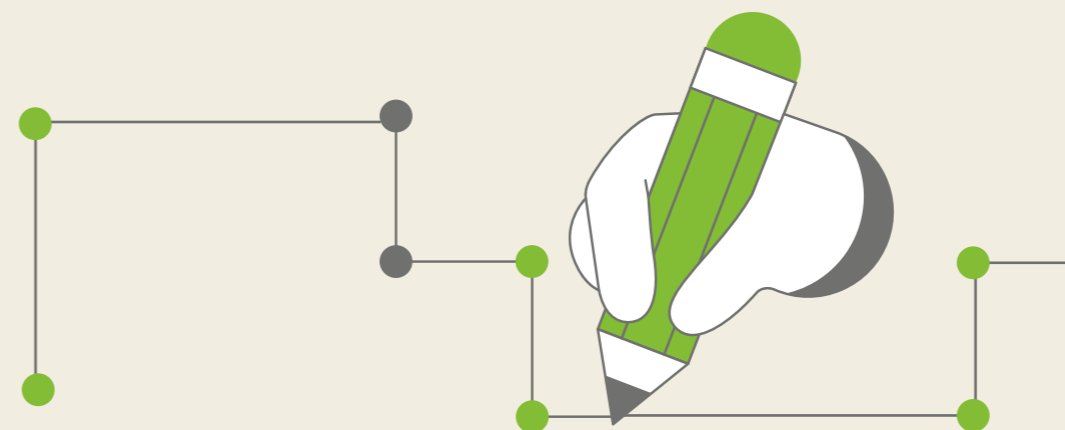
100% de recursos financeiros executados.

- Utilizados em pagamentos de despesas discricionárias do exercício + restos a pagar (RAP) de despesas discricionárias.

Esse desempenho positivo decorreu do trabalho integrado entre a área de orçamento e as unidades executoras da AGU, visando evitar riscos ao alcance dos resultados.

- Ações realizadas:
  - calendário de reuniões periódicas para acompanhamento da execução;
  - previsão de gargalos,
  - realização de remanejamentos,
  - otimização da utilização dos recursos de forma tempestiva.

Além disso, a AGU vem, ao longo dos anos, intensificando esforços junto às unidades executoras para reduzir custos e aprimorar a execução das ações, por meio da organização dos processos operacionais com impacto orçamentários e financeiros.



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 13/01/26

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## Principais Ações ou Projetos, Desafios e Perspectivas da Gestão Orçamentária e Financeira

### Principais Ações ou Projetos

- 1 Gerenciar a programação orçamentária e financeira, como Órgão Setorial, para melhor atender as necessidades das unidades executoras da AGU
- 2 Disponibilizar informações gerenciais da execução orçamentária e financeira da AGU.

### Perspectivas para os próximos exercícios

- 1 Buscar melhorias na qualidade das informações gerenciais da execução orçamentária e financeira para contribuir com a tomada de decisões



### Principais Desafios

- 1 Aperfeiçoamento das ferramentas de acompanhamento da gestão dos recursos orçamentários
- 2 Desenvolvimento de iniciativas voltadas para redução de custos e para maior eficiência alocativa
- 3 Fomento à formulação de alternativas e soluções administrativas com vistas à mitigação dos impactos das restrições orçamentárias
- 4 Aperfeiçoamento do relacionamento com órgãos integrantes do processo orçamentário
- 5 Conduzir a execução de programas e projetos transversais previstos no LOA 2026.

# GESTÃO DE CUSTOS

## Introdução

A trajetória rumo ao crescimento econômico no país tem sido guiada pela busca do equilíbrio nas contas públicas. A conquista dessa sustentabilidade implica na adoção de uma política direcionada às melhores práticas e na eficiente gestão dos recursos públicos. Diante do atual cenário econômico global, torna-se imperativo avançar qualitativamente na administração dos recursos públicos.

Nesse contexto, a implementação de um sistema de custos desempenha um papel crucial ao proporcionar aos gestores conceitos gerenciais essenciais para identificar e mensurar os objetos de custos nas diversas unidades da Administração Pública Federal. Isso é feito com ênfase na avaliação das metas e objetivos estabelecidos, visando à comparabilidade dos serviços prestados por instituições com características semelhantes. Além disso, o sistema de custos busca constituir uma base sólida e confiável no processo de elaboração da proposta orçamentária.

Diante desse panorama, o Governo Federal emprega uma variedade de normativos para a implementação efetiva do sistema de custos:



# GESTÃO DE CUSTOS

## Metodologia de Gestão de Custos

O sistema de custos da AGU foi estruturado para extrair os dados da dimensão monetária do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), através do sistema do Tesouro Gerencial, de forma diária e possibilitando a atribuição dos custos aos objetos, esses custos são considerados após os respectivos pagamentos.

O objeto de custo adotado pela AGU são as unidades administrativas instaladas no território nacional, de forma que cada custo aferido seja atribuído de forma direta ou indireta a uma unidade. Sendo que as unidades podem ser finalísticas e de suporte, conforme a estrutura determinada pelo Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, o qual estabelece estrutura regimental da AGU de Órgãos Superiores, sendo:

### Unidades Finalísticas

- Gabinete do AGU
- Secretaria-Geral de Contencioso
- Consultoria-Geral da União
- Procuradoria-Geral Federal
- Procuradoria-Geral da União



### Unidades de Suporte

- Secretaria Geral de Consultoria (Secretaria Geral de Administração e Secretaria de Governança e Gestão Estratégica)
- Corregedoria-Geral da AGU
- Escola Superior da AGU



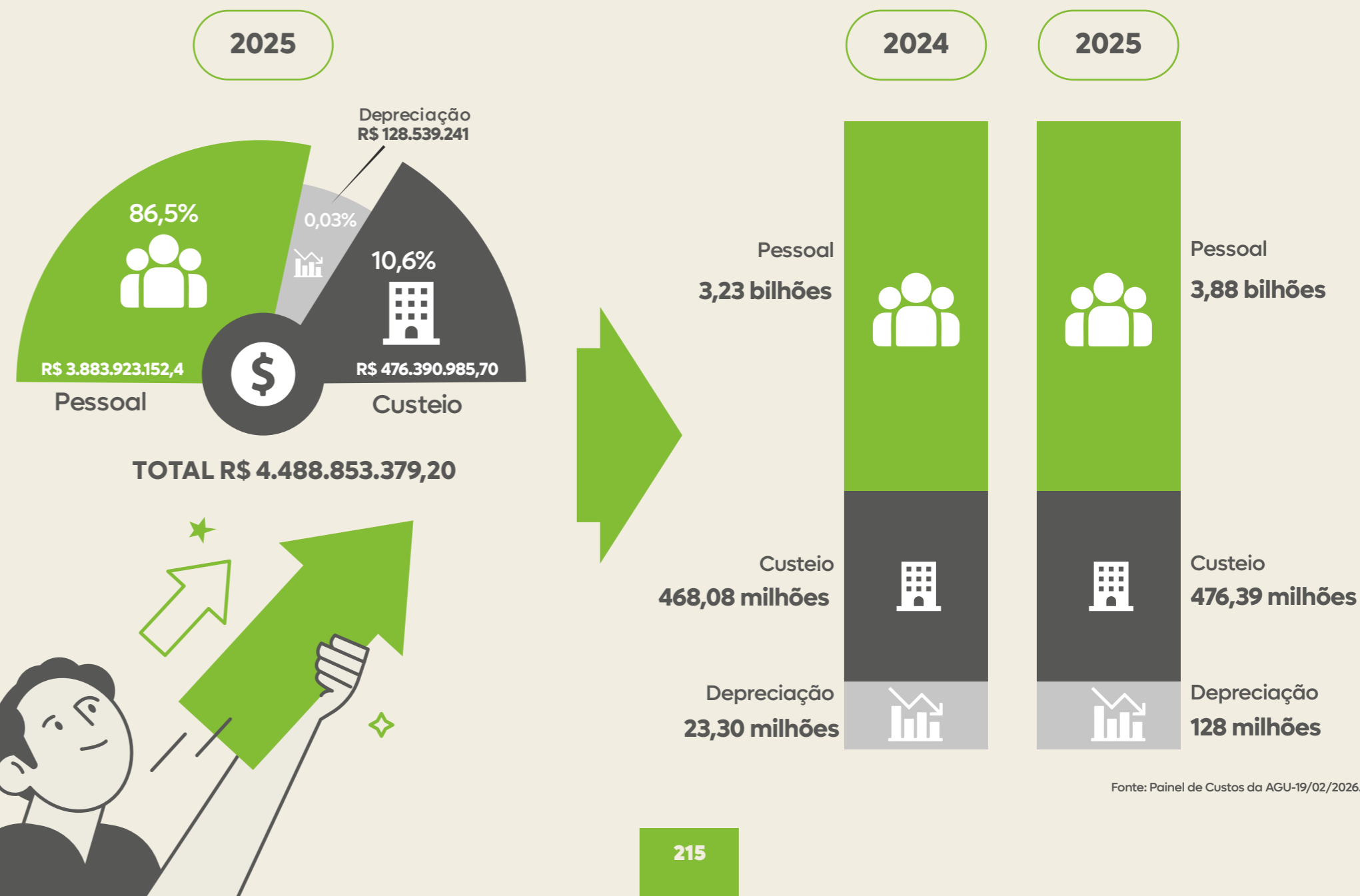
Na atribuição dos custos identificamos onde os diretos são facilmente atribuídos a cada unidade, contudo os indiretos, tais como: aluguéis, condomínios, consumo de energia elétrica, vigilância, limpeza e outros, não são facilmente alocáveis, pois temos no mesmo imóvel mais de uma unidade, o que levou à necessidade da utilização de um critério de rateio desses custos. Para isso utilizamos o quantitativo de pessoas ou área utilizada em cada unidade, dados retirados do nosso Programa "Instalações Eficientes e Sustentáveis-IES", o qual atualiza anualmente a situação de todas as unidades e imóveis da AGU.

E ainda utilizamos para categorizar os gastos os Planos Internos-PI, que servem para diferenciar os tipos dos gastos, conforme relação apresentada neste Qr code.



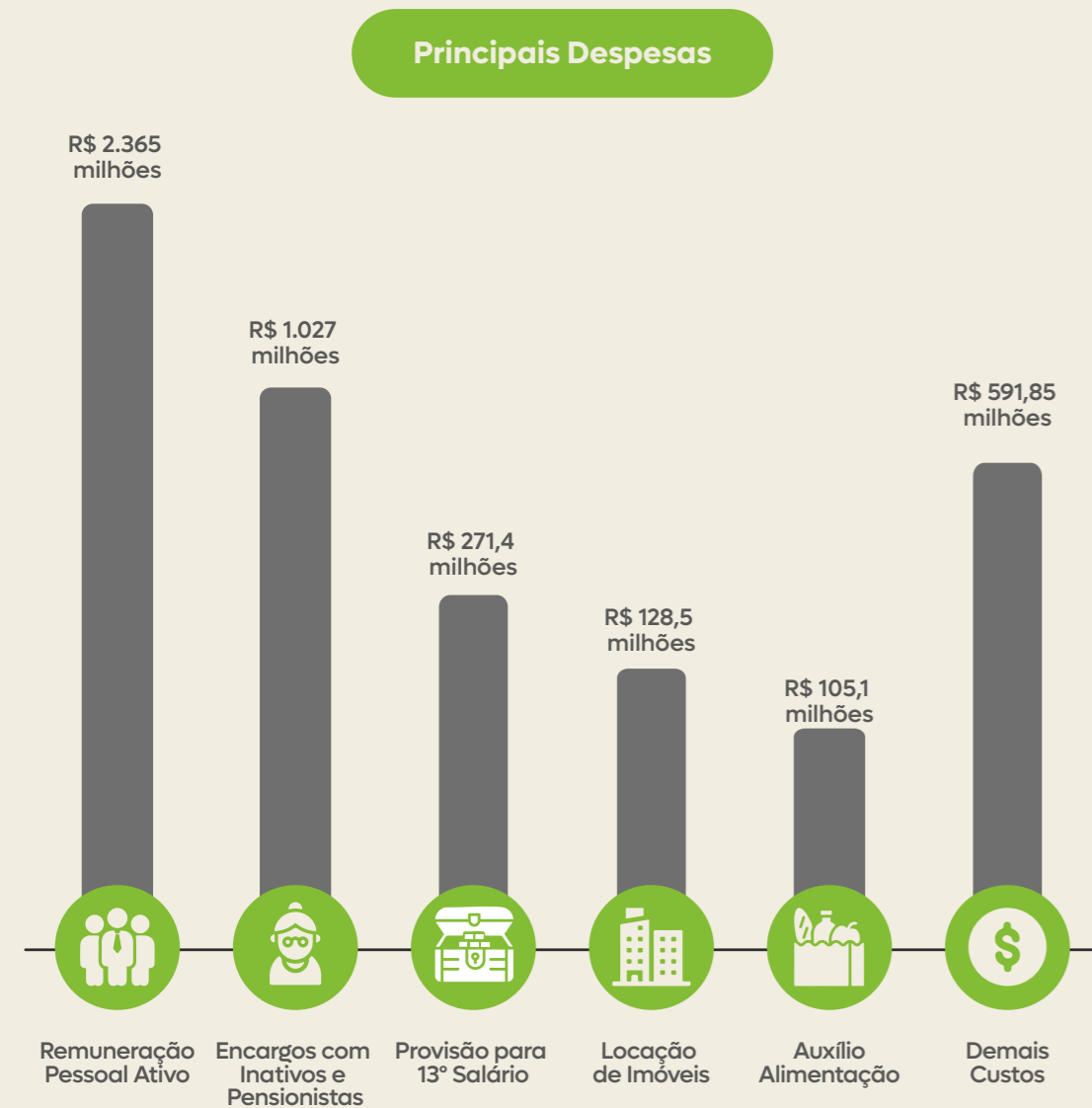
# GESTÃO DE CUSTOS

## Custos por Categoria Econômica



# GESTÃO DE CUSTOS

## Custos por despesas



## Custo Total da AGU 2024



# GESTÃO DE CUSTOS

## Otimização dos processos

Conhecendo a estrutura das instalações ocupadas pelas unidades da AGU, bem como o custo de manutenção destes através das informações do Sistema de Informação de Custos (SIC), torna-se possível otimizar o processo de tomada de decisões, tais como:

- Renovar a locação do imóvel ou investir na construção de sede própria?
- Reunir unidades semelhantes em um mesmo imóvel ou deixá-las em prédios separados?
- Instalar uma unidade em determinada localidade ou não?
- Em quanto tempo meu investimento geraria retorno/se pagaria diante de determinado custo?
- Reformar um imóvel ou locar outro mais novo?
- Diante de estruturas de custos comparáveis, qual unidade é mais eficiente?
- Manter contrato com uma ou mais empresas de prestação de serviços no mesmo prédio?
- Diante de estruturas de custos comparáveis, onde e como demonstrar aos gestores locais a necessidade de intervenção para melhoria na alocação dos recursos?
- Manter contrato com uma ou mais empresas de prestação de serviços nos prédios da mesma cidade ou região?
- Quais e quanto seriam os custos correntes futuros derivados de um investimento presente?

As respostas destas questões podem demonstrar o custo de oportunidade e o *payback*.

Outro processo dinamizado pelo uso do SIC foi a confecção da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR). Os relatórios exigidos já estão pré-formatados para o órgão, bastando sua geração e inclusão na Prestação.

Portanto o processo de apuração de custos implantado na AGU vem demonstrando a cada ano sua eficiência, e vem constantemente evoluindo em seu método e ferramentas.

Temos desafios a serem vencidos, tais como o aperfeiçoamento da apuração do custo com pessoal (folha de pagamento), que é a maior despesa do órgão. Estamos progredindo nesse trabalho com inúmeras tratativas com o Ministério da Gestão e Inovação buscando na fonte, todos os dados necessários à alocação dos recursos despendidos no pagamento de pessoal.



CAPÍTULO 05

**Demonstrações  
Contábeis**

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Conformidade Legal



A Coordenação de Contabilidade e Custos - CONTA compõe a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA (CONTA/DPOF/SGA) da Advocacia-Geral da União - AGU, como unidade central, conforme artigo 2º, Item 1.5.1.2, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, que aprova o Regimento Interno da SGA, a qual compete exercer a função de órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal, conforme Anexo I, Capítulo III, Seção II, Subseção I, Art. 20, parágrafo primeiro, inciso IV, do Decreto n. 12.540 de 30 de junho de 2025.

## As Demonstrações contábeis consolidadas da AGU têm como base as seguintes Unidades Gestoras Executoras:

- Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- Departamento de Tecnologia da Informação;
- Coordenação de Diárias e Passagens da AGU;
- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Logística e Gestão Documental;
- Diretoria de Desenvolvimento Profissional;
- Escola Superior da Advocacia-Geral da União;
- Riscos Fiscais – Ações Judiciais contra a União;
- Superintendência Regional de Administração da 1ª Região
- Superintendência Regional de Administração da 2ª Região;
- Superintendência Regional de Administração da 3ª Região;
- Superintendência Regional de Administração da 4ª Região;
- Superintendência Regional de Administração da 5ª Região;
- Superintendência Regional de Administração da 6ª Região;



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Conformidade Legal

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI: Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil. Esse procedimento consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com este Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis da AGU que representam de forma estruturada a situação patrimonial e o desempenho da entidade, são as seguintes:

- **Balço Patrimonial** - evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (MCASP 11º edição);
- **Balço Orçamentário** - evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas (MCASP 11º edição);
- **Balço Financeiro** - evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte (MCASP 11º edição);
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa** - evidencia as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento (MCASP 11º edição);
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** - evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP 11º edição);
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** - demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período (MCASP 11º edição).



As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 11, 12 e 13, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial - 2025

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>996,02</b>	<b>1.099,91</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.325,40</b>	<b>1.296,46</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	971,08	1.077,46	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	549,46	403,87
Créditos a Curto Prazo	24,45	21,96	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4,75	3,73
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	24,45	21,96	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	24,45	21,96	Provisões a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	771,18	888,85
Estoques a Curto Prazo	0,28	0,35			
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	0,21	0,13			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>263,28</b>	<b>325,05</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,22</b>	<b>2.800,06</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
<b>Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
<b>Propriedades para Investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	2.800,00
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,22	0,06
<b>Investimentos do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>1.325,61</b>	<b>4.096,52</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>261,81</b>	<b>323,57</b>	Reservas de Capital	-	-
Bens Móveis	86,55	120,42	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	273,07	293,16	Reservas de Lucros	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-186,51	-172,74	Demais Reservas	49,53	49,30
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados Acumulados	-115,84	-2.720,87
Bens Móveis	175,26	203,15	Resultado do Exercício	-281,97	-151,24
Bens Imóveis	175,59	204,15	Resultados de Exercícios Anteriores	-2.717,60	-246.100,56
(-) Depreciação/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-0,33	-1,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	2.883,73	243.530,94
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
<b>Intangível</b>	<b>1,47</b>	<b>1,47</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-66,31</b>	<b>-2.671,56</b>
<b>Softwares</b>	<b>1,47</b>	<b>1,47</b>			
Softwares	13,15	13,15			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-11,68	-11,68			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			

Fonte: SIAFI - 2025

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial - 2025

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis					
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis					
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis					
Patrimônio Cultural					
Patrimônio Cultural					
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural					
Diferido					
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.259,30</b>	<b>1.424,96</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.259,30</b>	<b>1.424,96</b>

## QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	971,08	1.077,46	PASSIVO FINANCEIRO	1.276,59	1.349,12
ATIVO PERMANENTE	288,22	347,49	PASSIVO PERMANENTE	293,94	2.972,31
SALDO PATRIMONIAL	311,23	2.896,47			

## QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
<b>ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			<b>ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	44,79	50,31	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.485,56	1.527,88
Atos Potenciais Ativos	44,79	50,31	Atos Potenciais Ativos	1.485,56	1.527,88
Garantias e Contragarantias Recebidas	35,33	40,04	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	9,46	10,26	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	8,54	11,05
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	1.477,02	1.516,83
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>44,79</b>	<b>50,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.485,56</b>	<b>1.527,88</b>

Fonte: SIAFI - 2025

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial - 2025

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
Recursos Não Vinculados	-292,77
Recursos Vinculados	-12,73
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-0,76
Previdência Social (RPPS)	-0,05
Dívida Pública	-0,01
Fundos, Órgãos e Programas	-11,91
<b>TOTAL</b>	<b>-305,50</b>

Em Milhões (R\$)

Fonte: SIAFI - 2025

## Balanco Orçamentário - 2025

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES			0,53	0,53
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.				
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				

Fonte: SIAFI - 2025

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Orçamentário - 2025

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outros Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes			0,53	0,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0,53	0,53
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortizações de Empréstimos				
Transferências de Capital				

Fonte: SIAFI - 2025



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Orçamentário - 2025

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>			<b>0,53</b>	<b>0,53</b>
REFINANCIAMENTO				
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>			<b>0,53</b>	<b>0,53</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>5,045,22</b>	<b>5,045,22</b>
<b>TOTAL</b>			<b>5,045,74</b>	<b>5,045,74</b>
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS				
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	427,80	-	-427,80



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Orçamentário - 2025

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	4.602,46	5.042,40	5.025,70	4.847,93	4.496,09	16,70
Pessoal e Encargos Sociais	3.907,34	4.356,91	4.356,91	4.257,49	3.929,67	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	695,12	685,48	668,78	590,43	566,42	16,70
DESPESAS DE CAPITAL	40,40	28,26	20,05	7,51	7,51	8,22
Investimentos	40,40	28,26	20,05	7,51	7,51	8,22
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	24,92
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.642,86</b>	<b>5.070,66</b>	<b>5.045,74</b>	<b>4.855,43</b>	<b>4.503,60</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>4.642,86</b>	<b>5.070,66</b>	<b>5.045,74</b>	<b>4.855,43</b>	<b>4.503,60</b>	<b>24,92</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.642,86</b>	<b>5.070,66</b>	<b>5.045,74</b>	<b>4.855,43</b>	<b>4.503,60</b>	<b>24,92</b>

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	58,98	173,89	109,78	106,50	68,87	57,50
Pessoal e Encargos Sociais	2,63	78,70	25,47	25,47	39,73	16,12
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	56,36	95,19	84,31	81,03	29,14	41,38
DESPESAS DE CAPITAL	1,35	2,30	2,44	2,41	0,81	0,42
Investimentos	1,35	2,30	2,44	2,41	0,81	0,42
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>60,33</b>	<b>176,19</b>	<b>112,22</b>	<b>108,92</b>	<b>69,69</b>	<b>57,92</b>

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Orçamentário - 2025

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2,55	321,44	321,26	0,08	2,65
Pessoal e Encargos Sociais	1,58	296,11	296,11	0,04	1,54
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	0,97	25,32	25,14	0,04	1,11
DESPESAS DE CAPITAL	-	0,79	0,79	-	-
Investimentos	-	0,79	0,79	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2,55</b>	<b>322,23</b>	<b>322,05</b>	<b>0,08</b>	<b>2,65</b>

## Balanço Financeiro- 2025

Fonte: SIAFI - 2025

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Receitas Orçamentárias	0,53	2,26	Despesas Orçamentárias	5.045,74	4.547,77
Recursos Não Vinculados	-	-	Recursos Não Vinculados	3.995,44	3.890,75
Recursos Vinculados	0,53	2,26	Recursos Vinculados	1.050,30	657,01
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	350,58	5,97
Fundos, Órgãos e Programas	0,53	2,26	Previdência Social (RPPS)	680,19	649,80
Recursos Não Classificados	0,01	-	Fundos, Órgãos e Programas	10,54	1,25
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-0,01	-	Transferências Financeiras Concedidas	6.825,31	6.109,32
Transferências Financeiras Recebidas	9.907,73	8.935,90	Resultantes da Execução Orçamentária	4.851,25	4.423,10
Resultantes da Execução Orçamentária	9.692,24	8.830,93	Repasse Concedido	20,14	23,07
Cota Recebida	4.858,61	4.426,88	Sub-repasse Concedido	4.830,44	4.398,96
Repasse Recebido	2,86	4,55	Cota Devolvida	0,34	0,53
Sub-repasse Recebido	4.830,44	4.398,98	Sub-repasse Devolvido	0,34	0,53
Sub-repasse Devolvido	0,34	0,53	Independentes da Execução Orçamentária	1.974,06	1.686,22
Independentes da Execução Orçamentária	215,49	104,97	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	87,61	55,76
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	148,68	76,18	Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.886,45	1.630,46
Demais Transferências Recebidas	0,23	0,38	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	66,59	28,42	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Pagamentos Extraorçamentários	7.360,95	5.525,38
Aporte ao RGPS	-	-	Pagamento de Restos a Pagar Processados	322,05	253,99
Recebimentos Extraorçamentários	9.217,38	7.756,60	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	108,92	118,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	351,83	320,96	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.921,70	5.138,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	190,31	176,19	Outros Pagamentos Extraorçamentários	8,29	14,53

Fonte: SIAFI - 2025

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Financeiro- 2025

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.796,14	5.644,99	Demais Pagamentos	8,29	14,53
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.879,10	1.614,46	Saldo para o Exercício Seguinte	971,08	1.077,46
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,01	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	971,08	1.077,46
Arrecadação de Outra Unidade	1.879,09	1.614,46			
Saldo do Exercício Anterior	1.077,46	565,17			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.077,46	565,17			
<b>TOTAL</b>	<b>20.203,09</b>	<b>17.259,92</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.203,09</b>	<b>17.259,92</b>

## Demonstração do Fluxo de Caixa - 2025

Fonte: SIAFI - 2025

	2025	2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-95,67</b>	<b>551,41</b>
INGRESSOS OPERACIONAIS	18.583,48	16.197,61
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,53	2,26
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais Recebidas	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais Recebidas	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	18.582,96	16.195,35
Ingressos Extraorçamentários	6.796,14	5.644,99
Transferências Financeiras Recebidas	9.907,73	8.935,90
Arrecadação de Outra Unidade	1.879,09	1.614,46
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	-18.679,15	-15.646,20
Pessoal e Demais Despesas	-4.543,41	-4.036,57
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-662,81	-584,77

Fonte: SIAFI - 2025

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Demonstração do Fluxo de Caixa - 2025

	2025	2024
Administração	-2.759,26	-2.455,01
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-0,12	-0,04
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-1.108,80	-991,15
Saúde	-0,15	-
Trabalho	-0,36	-0,26
Educação	-0,01	-0,01
Cultura	-0,00	-
Direitos da Cidadania	-1,00	-0,50
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-0,04	-0,00
Ciência e Tecnologia	-0,00	-
Agricultura	-0,01	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-0,12	-0,00
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-0,00	-
Energia	-2,33	-0,00
Transporte	-0,03	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-8,36	-4,82
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,01	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-380,44	-347,18
Intergovernamentais Concedidas	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais Concedidas	-380,44	-347,18
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-13.755,31	-11.262,45

Fonte: SIAFI - 2025

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Demonstração do Fluxo de Caixa - 2025

	2025	2024
Dispêndios Extraorçamentários	-6.821,70	-5.138,60
Transferências Financeiras Concedidas	-6.825,31	-6.109,32
Demais Pagamentos	-8,29	-14,53
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-10,71</b>	<b>-39,12</b>
INGRESSOS DE INVESTIMENTO	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	-10,71	-39,12
Aquisição de Ativo Não Circulante	-10,71	-38,75
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-0,00	-0,37
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-106,38</b>	<b>512,29</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>1.077,46</b>	<b>565,17</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>971,08</b>	<b>1.077,46</b>

Fonte: SIAFI - 2025

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações das Variações Patrimoniais - 2025

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2025	2024
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>	<b>11.799,38</b>	<b>10.613,86</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,01	0,03
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,01	0,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,35	0,22
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	0,35	0,22
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	9.917,25	8.987,65
Transferências Intragovernamentais	9.907,73	8.935,90
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	9,52	51,75
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	2,39	12,87
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	0,05	3,56
Ganhos com Incorporação de Ativos	1,96	3,93
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,39	5,38

Fonte: SIAFI - 2025

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações das Variações Patrimoniais - 2025

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2025	2024
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.879,37	1.613,09
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversões de Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.879,37	1.613,90
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>12.081,53</b>	<b>10.765,90</b>
Pessoal e Encargos	3.425,66	3.088,86
Remuneração de Pessoal	2.634,05	2.347,84
Encargos Patronais	463,97	419,63
Benefícios a Pessoal	111,35	95,74
Outras Variações Diminutivas - Pessoal e Encargos	216,29	225,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.150,46	1.023,77
Aposentadorias e Reformas	1.010,50	901,81
Pensões	114,29	102,80
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	25,67	19,17
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	627,28	482,99
Uso de Material de Consumo	0,68	0,79
Serviços	504,41	458,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	122,18	23,89
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,09	0,19
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	0,09	0,01
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	0,18
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	6.851,82	6.161,29
Transferências Intragovernamentais	6.825,36	6.109,33
Transferências Intergovernamentais	2,60	2,20
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-

Fonte: SIAFI - 2025

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Demonstrações das Variações Patrimoniais - 2025

	2025	2024
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	23,87	49,75
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	25,73	7,18
Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	15,61	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	3,10	0,54
Incorporação de Passivos	1,10	5,96
Desincorporação de Ativos	5,82	0,68
Tributárias	0,23	0,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,04	0,01
Contribuições	0,19	0,74
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,07	0,07
Premiações	-	0,02
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,07	0,06
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-281,97</b>	<b>-151,24</b>

Fonte: SIAFI - 2025

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 2025

Especificação	Patrimônio / Capital Social	AFAC	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	-	-	-	-	37,42	-246.119,81	-	-	-246.082,39
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-1,85	243.530,94	-	-	243.529,09
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	13,72	19,25	-	-	32,97
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-151,24	-	-	-151,24
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2024</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>49,30</b>	<b>-2.720,87</b>	<b>-</b>	<b>-2.671,56</b>
Especificação	Patrimônio / Capital Social	AFAC	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025	-	-	-	-	49,30	-2.720,87	-	-	-2.671,56
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-0,86	2.881,61	-	-	2.880,75
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-14,52	5,38	-	-	-9,14
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-281,97	-	-	-281,97
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	15,61	-	-	-	15,61
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2025</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>49,53</b>	<b>-115,84</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>- 66,31</b>

Fonte: SIAFI - 2025

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Análise das Demonstrações - 2025

A Coordenação de Contabilidade e Custos, considerando o rol das

**Demonstrações Contábeis, informa:**

### Balanco Orçamentário:

Contatou-se um aumento superior a 70,00% de restos a pagar não processados em investimentos na despesa de capital, ou seja, houve um esforço para formação ou aquisição de um bem de capital, tais como: máquinas, equipamentos, instalações ou veículos.

### Balanco Patrimonial:

Constatou-se uma redução de 13,24% nas obrigações a curto prazo, ou seja, despesas que devem ser liquidadas no prazo até 12 meses. Ressalta-se que houve uma desmobilização de 19,08%, ou seja, de R\$ 323,57 para R\$ 261,81 (milhões).



# APÊNDICE

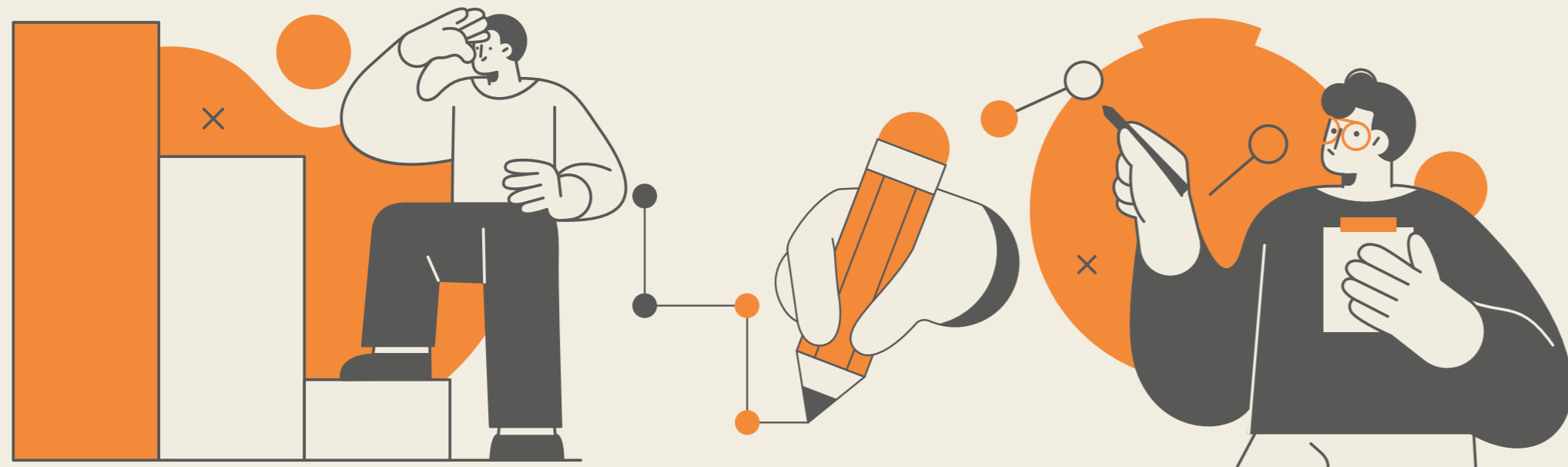
ASSUNTO	REFERÊNCIA	OBJETIVO	PROVIDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS 2025
Auditoria Financeira 2023	Secretaria de Controle Interno - SCI/AGU	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade no âmbito Advocacia Geral da União (AGU), com o propósito de adicionar valor e melhorar as operações relativas às demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2023 da AGU.	Total de Recomendações: 36 Situação: Implementadas: 33 (92%); Canceladas: 2; Reiteração: 1 NUPs: 00404.003625/2023-85/01194.000122/2024-14 Relatório Final de Auditoria: n. 00014/2024/GAB/SCI/AGU
Auditoria Segurança Orgânica	Secretaria de Controle Interno - SCI/AGU	Auditoria de Consultoria do Tipo Assessoramento, com o objetivo de apoiar os trabalhos de aprimoramento da advocacia Geral da União (AGU). 1.Subgrupos Relacionados: (i) segurança de pessoal; (ii) segurança do material; (iii) segurança de áreas e instalações	Total de Recomendações: 14 Situação: Implementadas: 7 (50%); Em andamento no prazo: 4; Não Iniciada: 3 NUPs: 01194.000068/2025-98 Relatório Final de Auditoria: 00007/2025/GAB/SCI/AGU
Auditoria Projeto BRA/20/23 -2024	Secretaria de Controle Interno - SCI/AGU	Auditoria de avaliação, do tipo conformidade ou compliance, relativo ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional (CTI) BRA/20/023, com objetivo específico de avaliar a conformidade da execução da referida parceria firmada entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Aspectos Auditados: (I) os objetos de contratação das consultorias; (II) o processo de seleção dos consultores; e (III) os produtos entregues pelas consultorias.	Total de Recomendações: 1 Situação: Implementadas: 1 (100%) - Encerrada NUPs: 1194.000118/2025-37 / 01194.000066/2024-18 Relatório Final de Auditoria: 00033/2025/GAB/SCI/AGU
Auditoria Programa de Gestão	Secretaria de Controle Interno AGU (SCI / AGU)	Auditoria de Consultoria, do tipo assessoramento/aconselhamento, que teve como objetivo a melhoria da eficiência e da segurança na execução do Programa de Gestão (PG) e do regime de trabalho no âmbito da Advocacia-Geral da União (AGU)	Total de Recomendações: 12 Situação: Implementadas: 6 (50%); Em andamento no prazo: 4; Canceladas: 2. Valores Auditados : NA NUP: 01194.000183/2025-62 Relatório Final de Auditoria: 0001/2023
* AudEducação / TCU PN e PCD	Tribunal de Contas da União - TCU	Auditoria operacional com o objetivo de avaliar a aplicação das políticas de reserva legal de vagas para pessoas negras e pessoas com deficiência (PcDs) nos concursos públicos da Administração Pública Federal Direta e Indireta. Considerando o concurso público realizado em 2022 para os cargos de Advogado da União, Procurador Federal e Procurador da Fazenda Nacional.	Total de Recomendações: 37 Situação: Implementadas: 37 (100%) - Encerrada NUP: 00404.008410/2025-12 Relatório Final de Auditoria: NA
* AudEducação / TCU - PCD	Tribunal de Contas da União - TCU	Auditoria operacional com o objetivo de avaliar se pessoas com deficiência (PcD) que atuam como servidores/as, funcionários/as, consultores/as, terceirizados/as e estagiários/as encontram, no ambiente laboral da Administração Direta do Poder Executivo Federal, condições efetivas de acolhimento, acessibilidade e enfrentamento ao capacitismo que garantam sua inclusão plena, dignidade e permanência no trabalho, a partir da análise das políticas e ações estruturantes adotadas pelos respectivos órgãos	Total de Recomendações: 21 Situação: Implementadas: 21 (100%) - Encerrada NUP: 00400.002768/2025-71 Relatório Final de Auditoria: NA

\* Nota 1 - Valor das contas do plano de contas, envolve ativos, passivos, contas de controle orçamentário, etc...

# APÊNDICE

ASSUNTO	REFERÊNCIA	OBJETIVO	PROVIDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS 2025
Auditoria Diárias e Passagens	Secretaria de Controle Interno AGU (SCI / AGU)	Auditoria de avaliação, que teve como objetivo avaliar os procedimentos de controle e a conformidade com as normas relacionadas à concessão de diárias e de passagens na Advocacia Geral da União – AGU. Escopo: os gastos com viagens na AGU, no exercício de 2024	Total de Recomendações: 3 Situação: Implementadas: 2 (67%); Em andamento no prazo: 1 (33%) NUP:01194.000248/2025-70/01194.000242/2024-1101194.000243/2024-66 Relatório Final de Auditoria: 00046/2025/GAB/SCI/AGU
Auditoria Financeira 2024	Secretaria de Controle Interno AGU (SCI / AGU)	Auditoria Financeira integrada com Conformidade, cujo objetivo é apurar e reportar possíveis riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2024.	Total de Recomendações: 5 Situação: Não Iniciada NUP:01194.000173/2024-46 Relatório Preliminar de Auditoria: n. 00025/2025/GAB/SCI/AGU
Auditoria PNUD BRA/20/023 - 2024	Secretaria de Controle Interno - SCI/AGU	Auditoria de avaliação, do tipo conformidade ou compliance, com objetivo específico de avaliar a conformidade da gestão do projeto PNUD BRA/20/023, exercícios 2021-2024, quanto ao alcance das metas na execução do Projeto no exercício de 2024. Quanto à efetividade dos controles internos; Quanto à conformidade dos desembolsos em relação ao Documento de Projeto; E se os demonstrativos Combined Delivery Reports (CDR) apresentados pelo Projeto representam adequadamente os desembolsos no exercício auditado.	Total de Recomendações: 1 Situação: Implementadas: 1 (100%) - Encerrada NUPs:01194.000004/2025-97/01194.000061/2025-76 Relatório Final de Auditoria: 00043/2025/GAB/SCI/AGU

\* Nota 1 - Valor das contas do plano de contas, envolve ativos, passivos, contas de controle orçamentário, etc...



# LISTA DE SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
AGU Recupera	Grupo estratégico AGU Recupera (recuperação de ativos ambientais)
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANM	Agência Nacional de Mineração
ANP	Agência Nacional de Petróleo
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASPAR	Assessoria Parlamentar
Ancine	Agência Nacional do Cinema
BGU	Balanço Geral da União
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCAF	Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal
CCE	Cargo Comissionado do Executivo
CCHA	Conselho Curador de Honorários Advocaticios
CF	Constituição Federal
CFC	Ciclos de Formação Continuada
CG	Comitê de Governança
CG-AGU	Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União
CGAU	Corregedoria-Geral da Advocacia da União
CGDD/PNDD	Coordenação-Geral de Defesa da Democracia (PNDD)
CGPS	Coordenação-Geral de Planejamento Setorial
CGRAE/PNDD	Coordenação-Geral de Representação de Agente Público e Direito Eleitoral (PNDD)
CGU	Consultoria-Geral da União
CGU	Controladoria-Geral da União
CIG	Comitê Interministerial de Governança
CISSET	Secretaria de Controle Interno
CJU	Consultoria Jurídica da União
CLC	Câmara Local de Conciliação (CLCs no plural)
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COCAT	Coordenação-Geral do Contencioso Administrativo Tributário (PGFN)
CONJUR	Consultoria Jurídica

CONTA	Coordenação de Contabilidade e Custos
COREX	Coordenação de Representação e Acordos Extrajudiciais
CPREG	Câmara Permanente de Regulação Econômica
CT-CG	Comissão Técnica do Comitê de Governança
CT-CG-AGU	Comissão Técnica do Comitê de Governança da AGU
CT-GD-AGU	Comissão Técnica de Governança Digital da AGU
DAFI	Divisão de Apoio à Fiscalização e Inteligência
DEAEX	Departamento de Assuntos Extrajudiciais
DEPCOB	Departamento de Cobrança
DGC	Departamento de Governança Corporativa
DGEP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DPOF	Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
DPRO	Diretoria de Desenvolvimento Profissional
DPU	Defensoria Pública da União
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EPAD	Equipe de Processos Administrativos Disciplinares (PGF)
ESAGU	Escola Superior da AGU Ministro Victor Nunes Leal
EVA	Escola Virtual da AGU
FCE	Funções Comissionadas do Executivo
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
GABAGU	Gabinete do AGU
GDA	Gratificação de Desempenho de Atividades de Apoio Técnico-Administrativos
GDACE	Gratificação de Desempenho de Atividades de cargos Específicos
GER@AGU	Gerador de Modelos da AGU
GPI/PAC	Grupo Permanente de Interlocação Interna do Comitê Estratégico de Acompanhamento do Novo PAC
GSISTE	Gratificação temporária dos sistemas estruturadores da administração
Ger@Contratos	Módulo do GER@AGU para contratos
Ger@Parcerias	Módulo do GER@AGU para parcerias administrativas
IAC	Índice de Atividade Correicional
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
ICMBio	Instituto Chico Mendes
IES	Instalações Eficientes Sustentáveis

## LISTA DE SIGLAS

IGG	Índice de Governança e Gestão
IGovPub	Índice de Governança Pública
IIRC	International Integrated Reporting Council
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
JM-07	Parecer Vinculante JM-07
JM-08	Parecer Vinculante JM-08
JM-09	Parecer Vinculante JM-09
JM-10	Parecer Vinculante JM-10
LME	Limite de Movimentação e Empenho
LNC	Levantamento de Necessidades de Capacitação
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
MFA	Múltiplo Fator de Autenticação
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPF	Ministério Público Federal
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MTPPA	Manual Técnico do PPA
Minatos	Ambiente colaborativo para elaboração de atos normativos (SENOR)
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público
NEA	Núcleo Especializado de Arbitragem
NG	Núcleo de Governança
NPPE	Núcleo Proativo e de Processos Estruturais
NTGR	Núcleo Técnico de Gerenciamento de Riscos
OAGU	Ouvidoria da AGU
OGAGU	Ouvidoria-Geral da Advocacia-Geral da União
OMC	Orientação em Matérias Constitucionais
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAD	Processo Administrativo Disciplinar

PCC	Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia de Informação
PEN	Processo Eletrônico Nacional
PGA	Plano de Gestão Anual
PGBC	Procuradoria-Geral do Banco Central
PGD	Programa de Gestão de Desempenho
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PGTIC	Processo de Governança de Tecnologia da Informação
PGU	Procuradoria-Geral da União
PI	Planos Internos
PL	Projeto de Lei
PLIN 2.0	Projeto Linguagem Jurídica Inovadora (versão 2.0)
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNDD	Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POSIN	Política de Segurança da Informação
POSIN-AGU	Política de Segurança da Informação da AGU
PPA	Plano Plurianual
PR	Presidência da República
PRONAEX	Procuradoria Nacional Federal de Assuntos Extrajudiciais
Pronaclima	Procuradoria Nacional da União de Defesa do Clima e do Meio Ambiente
RAE	Reuniões de Avaliação da Estratégia
RFFSA	Rede Ferroviária Federal
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RJU	Regime Jurídico Único
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SAD	Superintendência de Administração
SANAD	Serviço de Análise de Dados
SAPIENS	Sistema AGU de Inteligência Jurídica
SCI	Secretaria de Controle Interno
SGA	Secretaria-Geral de Administração
SGC	Sistema de Governança Corporativa

## LISTA DE SIGLAS

SGC-AGU	Sistema de Governança Corporativa da AGU
SGCS	Secretaria-Geral de Consultoria
SGCS-AGU	Sistema de Governança Corporativa Setorial da AGU
SGCT	Secretaria-Geral de Contencioso
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASS	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil
SISNOR	Sistema de Gestão Normativa da AGU
SISREF	Sistema de Registro Eletrônico de Frequência
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUPERBR	Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede
SUPP	Sistema Único de Procuradorias
Sub-Ex	Subconsultoria-Geral da União de Representação Extrajudicial
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TNU	Turma Nacional de Uniformização
TRF	Tribunal Regional Federal
TST	Tribunal Superior do Trabalho





| [gov.br/agu](http://gov.br/agu)

